

dos barbaros, & infieis, a presença, & assistência do glorioso S. *Christouão*, que os fieis depois fizeram Padroeiro do Mosteyro que naquelle lugar edificarão, juntamente com a obseruan-

cia das Religiofas d'elle, as purificação, & santificação, & não à contenta das agoas do seu rio, senão também a terra, & campos vezinhos como diz o disthico seguinte.

*Fluminis vnda fluens maculoso sanguine sordet,  
Christifer emmudat, rura, fluentia, sacrat*

CAPITULO X.

Do Mosteyro do Salvador de Fonte Arcada no Arcebispadado de Braga.

**E**ste Mosteyro está situado em hum lugar muy fresco duas legoas, & meya de Braga pera o nascente, & junto a hũa fermosa deueza de carualhos por meyo da qual vay a estrada publica pera Castella. Foy fundado pella eta de Cesar 1105. que he anno de Christo 1067. por hũ fidalgo illustre, de que faz menção o Conde Dom Pedro no fim do titulo 38. em que diz estas palauras. *D. Ouroana filha de D. Mendo Alão de Bargarça, & irmã de Fernão Mendes, o velho de Bargarça, foy casada com D. Fafes Serracino de Lanboso donde decenderão os Godinhos. Este Dom Fafes Serracim foy muy rico homem, & morreo cõ peça de Caualeiros de seus vassalos ante el Rey Dom Garcia de Portugal, quando lidou com o poder del Rey Dom Sancho de Castella seu irmão em Agoa de Mayas a par de Coimbra. E este Dom Fafes Serracim fez em Ouroana Mendes sã molher hum filho, que ouue nome Dom Godinho Fafes que foy o que edificou o Mosteyro de Fonte Arcada, &c.*

Mas logo no seguinte titulo trinta, & noue em que trata de *Dom Fafes Luz*, que veyo com o Conde Dom Henrrique a Portugal, & foy seu Alferes, de quem decendem os *Fafes*, diz alsim. *Este Dom Fafes Luz foy muy*

*bom rico hamem, & foy Alferes do Conde Dom Henrrique, & foy cazado com Dona Froyle Viegas filha de Dom Egas Pays de Penegate (o que fundou o Mosteyro de Rendufe) & fez em ella Dom Godinho Fafes, &c. E este Dom Godinho Fafes o Velho filho de Dom Fafes Luz, & de sã molher Dona Froyle Viegas foy o q fundou o Mosteyro de Fonte Arcada, & o coutou, &c.*

Se o curioso leytor achar alguma contrariedade no Conde D. Pedro nestes dous lugares, a saber q no primeyro diz que *Godinho Fafes* filho de *Dom Fafes Serracim*, o q morreo em Agoa de Mayas junto a Coimbra diante de seu Rey Dom Garcia, & filho de sua molher *Dona Ouroana de Bargarça*, foy o que edificou o Mosteyro de Fonte Arcada, & logo no titulo trinta & noue diz que o que fundou o Mosteyro de Fonte Arcada, & que o coutou foy *Dom Godinho Fafes o Velho* filho de *Dom Fafes Luz*, & de sã molher *Dona Froyle Viegas*, se nestes dous pōros (como digo) achar contrariedade, podelhe dar a soluçãõ, ou explicaçãõ, que melhor lhe parecer. Por ventura que hum delles edificasse o Mosteyro, & que o outro o augmentasse como denota aquella palaura *coutou*, que significa augmento da casa, & jurisdicãõ della. Eu absolutamente tenho pera mim, que *D. Godinho Fafes Serracim* foy o q fudou o Mosteyro de *Fonte Arcada*, por ficar mais perto de *Lanboso* donde era senhor.

Guardouse a Santa Regra neste Mostey-

D. Pedro  
iii. 38. S.  
ultimo.

D. Pedro  
iii. 39.

Mosteyro com grande perfeição, em-  
tabolada pello primeyro Abbade del-  
le, chamado *Frey Ioão*, que viveo, &  
morreo com fama de santo, confor-  
me a hũa memoria, que me mandou  
o Iecenceado *Iorge Cardoso*, que se lia  
na Igreja do dito Mosteyro, & dezia  
assim. *Calendis Augusti era M. C.  
XX. Obijt pijsimus vir Ioannes primus  
Abbas huius Monasterij, qui hanc Ec-  
clesiã de nouo opera edificauit, cuius ani-  
ma requiescat in pace Amen*

Foy Mosteyro de S. Bento atè o  
tempo do Arcebispo *D. Fernando da  
Guerra* como consta do seu registro,  
no qual se mostra, que confirmou no  
dito Mosteyro a *D. Fr. Gonçalo Borges*  
no Março do anno 1424. E a *F. Lou-  
renço Monge* do nosso Mosteyro de  
*Refoyos de Baço* no Março de 1237.  
Mas como o Arcebispo *Dom Fernan-  
do* teue grande mão pera extinguir  
Mosteyros de S. Bento, não lhe esca-  
pou este de *Fonte Arcada*, conforme  
a hũa verba do mesmo registro q̄ diz  
assim.

*A des de Mayo de 1455. escreueo o  
Arcebispo Dom Fernando ao seu Mestre  
Escola que por renunciação do Mestre  
Fernando Dom Abbade de Fonte Arca-  
da, confirme o dito Mosteyro em hũ  
Clerigo que lhe aprezentar Fernão Luis de  
Almeyda. Porque fez o Arcebispo que o  
Mosteyro se reduzisse à Parrochia, &  
Igreja secular.* Aqui temos já o dito  
Mosteyro extinto.

Passados des annos o mesmo Ar-  
cebispo creou na See de Braga, hum  
nouo Arcediagado, cuja cabeça quis  
que fosse o Mosteyro, ou Igreja de  
*Fonte Arcada*, E assim tem oje cadey-  
ra, & titulo na See de Braga, que fe-  
gundo dizem tem obrigação de dizer  
à Missa Mayor dia de *S. Pedro, & São  
Paulo*. Bem dito seja Deos, que por hũa  
só Missa, se trocarão tantas, quan-

tas, os Religiosos dezião em seu Mo-  
steyro. Bem sey que diz o Arcebis-  
po *Dom Rodrigo da Cunha* na sua  
*Historia Ecclesiastica de Braga*, que  
o Arcebispo *Dom Fernando* no princi-  
pio de seu gouerno alcançou Breue da Sé  
Apostolica pera poder conuertir muytos  
Mosteyros de Religiosos, onde ja se não  
vivia regularmente, & dar outros nou-  
tras Religioes diferentes, ou vnilos a ca-  
sas mayores da mesma Religião. Mal se  
podem com ar todos. Da *Sagrada Ordem  
de São Bento* forão *S. Salvador de Fon-  
te Arcada*, q̄ fez *Arcediagado*, *S. Mar-  
tinho de Sande*, & *S. Maria de Adau-  
se* que fez *Parrochias seculares*, & o mes-  
mo fez em muytos Mosteyros de *S. Ben-  
to* que erão de Religiosas, entre os quaes  
nomea a mesma *historia Ecclesiastica*.  
*Maria de Zerezedo*, *S. Maria de Gun-  
dar*, *S. Salvador de Guilhofey*, *S. Ma-  
ria de Valboa*, *S. Pedro de Morufe*, &  
*S. Maria de Ermelo* todos Mosteyros de  
Religiosas da *Ordem Benedictina*. O  
mesmo fez a outros de *Conegos Regran-  
tes* como forão *S. Salvador de Barbas*, *S.  
Maria de Souto*, *S. Siluestre de Requião*.  
Atèqui a *historia Ecclesiastica de Bra-  
ga*. Deyxo os Mosteyros de *Villar de  
Frades*, de *S. Bento da Varzea*, & de  
*Manhete*, que o mesmo Arcebispo  
*Dom Fernando*, deu a *Sagrada Religi-  
ão dos Conegos de S. Ioão Euangelis-  
ta*, que neste Reyno se chamão de *S.  
Eloy*.

A queyxa que a Religião de S. Ben-  
to pode ter he, que nunca o Arcebis-  
po *Dom Fernando* vzou da vltima cõ-  
cessão do breue Apostolico, que a  
*historia Ecclesiastica* diz q̄ teue, Por-  
que nunca dos sobreditos Mosteyros,  
& outros vnio se quer hum a algum  
Mosteyro dos mayores da dita Reli-  
gião Benedictina, senão tudo forão  
alienaçõs, & extinçõs. Todas faria  
com bom zelo, mas sempre este fica-



ua sospeytofo, & de menos credito, porque sempre se podia sospeytar q̄ conuertia os Mosteyros em Igrejas Parrochiaes, pera ter mais q̄ prouer, & que apresentar, & de menos credito, porque como era Pastor, & Ordinario por cuja conta corria visitar, & reformar os Mosteyros de sua jurisdicção, melhor era castigar os particulares, que o merecessen por suas faltas, que extinguir hum Mosteyro, ou

tantos de todo, & sepultalos pera sempre: Que já *Seneca* disse antiguamente, que não era credito do Medico abriremse muytas sepulturas pera se enterarem os enfermos que visitaua, & tinha a sua conta. Mas não julguemos de seu zelo, o que do exterior consta he que desapossou a *S. Bento* da sua *Fonte Arcada*, & que a leuou ao Choro de *Braga*, como toca d'algũa sorte o distihico seguinte:

*Fons Arcada fluens Benedicti prata rigabat*

*Hunc tamen exhausit Prasulis alia sitis*

### CAPITVLO XI.

*Do Mosteyro de S. Maria de Adaufe no Arcebisnado de Braga.*

**P**erto da Augusta Braga pera a parte do norte, em hum valle dos mais frescos, & aptaziueis, que ha por aquelles contornos, por seus aruoredos, & muytas agoas, que fica a vista do rio Cadauo, se fundou o Mosteyro de *S. Maria de Adaufe*, pellos annos de Christo mil & setenta & tantos Reynando ja Dom Afonso VI. filho del Rey Dom Fernando o Magno. Os fundadores forão dous illustres casados, a saber *Dom Nuno Odoris*, & sua molher *Dona Adosinda Viscoy*, ou *Giscoy*, como se colhe das memorias do dia em que morrerão, & de suas sepulturas, dos quais o de *Dom Nuno* dis assim.

*Obijt famulus Dei Nuno Odoris, qui obijt in die Sancti Fructuosi Episcopi, & sepulctum est corpus eius in cemiterio S. Mariae de Adaufe. Era M. C. VI.*

Quer dizer. Morreu o seruode Deos *Nuno Odoris* em dia de *S. Fructuoso Bispo*, & sepultouse seu corpo no Cemiterio de *S. Maria de Adaufe* na era

de mil, & cento, & seis, que saõ annos de Christo mil, & setenta, & outo. E o de *Dona Adosinda* sua molher diz assim.

*Obitus Adosinda Viscoy, qua fuit deuota, & confessa, & obijt in die S. Leonardi Episcopi, & Confessoris Decimo Kalendas Nouembris. Era M. C. XXIII. & fuit sepulta in Cemiterio Sanctae Mariae de Adaufe. Et fecit Ecclesiam Domino suo viro Nuno Odoris restarunt ibi suas hereditates, & fecerunt multam utilitatem, & multa bona, & multum honorem in praesentia Petri Episcopi Bracharensis regnante Rege Alfonso filio Regis Ferdinandi, & congregauit ibi Conuentum Fratrum Monachorum, Praesbyterorum, Diaconorum Subdiaconorum, & Clericorum, quorum animabus a Domino requies tribuatur. Amen.*

Quer dizer. Morreu *Adosinda Viscoy*, que foy deuota, & confessa em dia de *S. Leonardo Bispo*, & Confessor a vinte, & tres de Outubro, era de mil, & cento, & vinte, & tres, que he anno de Christo mil, & outenta, & sinco, & foy sepultada no Cemiterio de *S. Maria de Adaufe*. Ella fez esta Igreja pera seu marido *Dom Nuno Odoris*, & elles ambos lhe testarão suas herdades, & fizeram aly muy-

to proueito, muytos bens, & muyta honrra em presença do Bispo de Braga Dom Pedro, Reynando Dom Affonso filho de el Rey Dom Fernando. E tambem congregou aly Dona Adofinda hum Conuento de Monges delles Sacerdotes, delles Diaconos, delles Subdiaconos, & outros de Ordens Menores.

E por quanto nestes Epitaphios ha algũas palauras que podem fazer duuida, pareceme bem declarallas. E assim digo que Dona Adofinda trasia seu marido nas guerras do Reyno, & andando elle ausente edificou o Mosteyro, & depois delle vir pera sua casa ambos mandarão rogar ao Arcebispo *Dom Pedro*, q̄ lhe viesse sagrar a Igreja como naquelle tempo se costumaua: estando o dito Arcebispo presente testarião elles as suas herdades, & farião ao Mosteyro muyto proueito, & muytos bẽs, &c. Como na memoria de *Dona Adofinda* se dis. E como *Dom Nuno* morreo dez annos antes q̄ sua mulher Adofinda, depois de sua morte se fes ella Religiosa porq̄ costumauão as Senhoras Illustres depois que viuuaũão recolherse ou em Mosteyros, ou em suas casas, tomando o habito, & veo pera viuerem Religiosamente, & por isso se chamauão Deuotas, & confessas, como aqui se chama *Dona Adofinda*. Podesse ver *Ambrósio de Morales* em sua Chronica geral de Hespanha, liuro 17. cap. 34.

Chamauase mais *Dona Adofinda* com aquelle sobre nome *Viscoy*, no qual mostra ser da familia dos Souzas antigos antes de serem liados com o sangue Real de Castella, & Portugal. Porque segundo diz o Conde *Dom Pedro* em seu Nobiliario, a nossa *S. Senhorinha* de Basto foy irmã do Cõde Viscoy, que he sobrenome de *Dona Adofinda*, & como esta palaura

de Viscoy não se acha em outra casa algũa de nobreza daquelles tempos, senão nos descendentes do irmão de *S. Senhorinha*, daqui colhemos, que seria *Dona Adofinda* parenta da nossa gloriosa *Santa*, & da illustre familia dos Souzas.

Tresentos, & sesenta, & mais annos perseverou este Mosteyro de Adaufe com seus Abades, & Conuento em muyta Religião, & obseruancia da Santa Regra, & foy Mosteyro dos grandes, & afamados daquelle tempo antigo, até que o Arcebispo *D. Fernando da Guerra* o fez Igreja secular, & de sua apresentação, como consta de hũa verba de seu registo, aonde se dizem estas palauras.

*A dous de Agosto anno do Senhor mil & quatrocentos & sescoẽta & dous, em Coimbra o Arcebispo Dom Fernando por algumas lidimas rescoẽs, que a ello o mouerão, reduziu o Mosteyro de Adaufe em Igreja secular, & de sua apresentação, & confirmou a Ioão de Barros Clerigo de Ordens Menores a dita sua apresentação, & da sua Igreja de Braga in solidum, &c.* Esta deuia de ser hũa das rezoẽs lidimas que o mouerão a fazer semelhante mudança. Outra se fez depois em tempo del Rey *Dom\* Manoel*, porque metendose esta Igreja no rol das Commendas, que el Rey pediu a sua Santidade, sendolhe concedida ficou da apresentação Real, & hoje he do Conde da *Atouguia*, pera quem rende hum largo conto. E posto que o Arcebispo *Dom Fernando* não diga na extinção que fez, que era Mosteyro de *S. Bento*, consta q̄ o foy assim da tradição como de irem alguns Monges delle pera pouoarem o nosso de Rendufe em seu principio como abayxo se dira em seu lugar.

Ainda hoje tem este Mosteyro a Igreja, Claustro, Dormitorio, officinas,

*Morales*

*D. Pedro*  
*tit. 22.*



nas, que posto que occupadas com as castelões Commendador, & Vigayro, mostraõ bem o que foraõ, & assim nestes vestigios das obras dos passais, & mais ruinas se deixa bem ver, que foy Mosteyro nobre, & grandioso, cõ-

forme ao muyto, que lhe deraõ os primeyros fundadores d'elle *Nuno Odo ris*, & sua molher *Dona Adofinda*. Sumariamente se diz no *Districo* seguinte os soccessos deste Mosteyro.

*Sacrauit Petrus, Nunnus dat plura, Monastes  
Fernandus pellit, quos Adofinda trahit.*

CAPITULO XII.

*Do Mosteyro do Salvador de Paço de Sousa no Bispado do Porto.*

Entre os Mosteyros grandes, & de majestade, que a sagrada Religião Benedictina teue na Prouincia de Entre Douro & Minho, hum delles foy o Mosteyro do Salvador de Paço de Sousa. Chamasse do Salvador por ser dedicado a elle; & de Paço, por estar fundado entre as obras do dito Mosteyro o Paço de *D. Egas Monis*, Chamaste finalmente Paço de Sousa, por que està edificadõ muy perto do Rio Sousa (que tem sua fonte, & principio donde nasce junto à Igreja de *Moure*, entre o hosso Mosteyro de *Pombeiro*, & o de *Cramos*, & fazem do seu curso por espaço de sete, ou oito legoas, vay morrer no rio Douro em que entra defronte do lugar de *Arnelas* duas legoas acima do Porto. Está afastado da dita Cidade do Porto cinco legoas pera o nascente, & hũa só da *Arrifana de Sousa*. O sítio he algum tanto baixo, mas sadio: A terra vezinha he das mais frescas de Entre Douro & Minho, plantada toda de castanheiros, & carualhos muy grossos que se vam as nuues, abundada, & abundante de todas as cousas necessarias pera a vida.

A Freguesia do Mosteyro he taõ poucada de gente, que tera 800. pessoas de Comunhaõ pouca mais, ou menos, & muyta della bem nascida. Tem por vezinhos tres solares da nobreza. Hum he dos Brandoes que viuem na Torre de *Coreyxas*: Outro dos *Azevedos*, & *Ataydes* que viuem na Honra que chamaõ *Barboza*: Outro dos *Peyxotos da silua*, cujo morgado viue aonde chamaõ *Reguengo*, & he A dail mor daquellas partes. Tudo isto aduertimos aqui, por ser necessario pera o que abayxo se ha de tratar.

S. I.

*Do Fundador do Mosteyro de Paço de Sousa.*

Entre os Fidalgos, & Senhores Estrangeyros que das partes do Norte passaraõ a Hespanha, para lançarem fora os Mouros, que a occupação hum dos principaes foy *Dom Arnaldo*, de quem trata o Conde *Dom Pedro* em seu Nobiliario, & do qual dizem alguns, que pertendendo em Alemanha hum Ducado, foy despojado d'elle por seu competidor, & vinosse a Portugal pera seruir a Deos nas guerras contra Mouros (como entãõ costumavaõ vir grandes Senhores, alcançou ser Senhor do Conselho de *Bayão* junto do Douro dez legoas

*D. Pedro  
tit. 36.*

goas do Porto pello mesmo Douro affirma. E que fosse de geração Real, & Imperial, bem se pode entender, pois vindo a terras estranhas, foy nellas grande senhor, muy herdado, & respeitado, como forão todos seus descendentes. E o nosso grande 1oão

1 *Agua celestial,* 2 *Aue que mais alto voa*  
*Sobre excellentes metal*  
*Tirada sem a coroa*  
*Os Dazeuedo a Hespanha*  
*De sua grande nobreza*

Dom Arnaldo foy casado com hũa senhora chamada *Dona Vfo*, & teue della dous filhos, que forão *D. Gozendo Araldes*, & *D. Guido Araldes*, Dom Gozendo Araldes socedeo a seu pay no senhorio de *Bayão*, & o lugar em q̄ tinha seu paço, & moraua, ainda se chama oje a *Honrra de Gozende* tomando o nome de seu primeyro fundador *D. Gozendo*. E em tempo del Rey *Dom Dinis* se auerguou, q̄ a dita Honrra de Gozende era Honrrada de longe, & que era de filhos dalgo, como consta das inquirições da *Byra*,

*& alem Douro*, que estão na torre do *Torre do Tombo*. Hum neto, & descendente deste *Dom Gozendo Araldes* foy o primeyro que tomou o sobre nome de *Azeuedo*; Porque sendo filho de *Men Pays Bofino* chamouffe *Pero Mendes de Azeuedo*, como se pode ver no *Cô-*

*D. Pedro de Dom Pedro* titulo 52.

*tit. 52.* O outro filho de *Dom Arnaldo de c Tit. 41.* Bayão foy *Dom Guido Araldes*, Este teue tambem dous filhos; hum delles se chamou *Dom Soeyro Guedes*, q̄ reedificou o Mosteyro de *São Bento*

*d Tit. 41.* da *Varzea*, d'Outro se chamou *Dom S. 1. & 7.* *Troycozendo Guedes*, & este foy o que fundou o Mosteyro de *Paço de Sousa*, conforme diz o Conde *Dom Pedro* em dous lugares de seu Nobiliario allegados a margem.

O vulgo, & gente popular, vendo

*Rodrigues de Saa* o velho, o disse mais claramente no tratado, que fez sobre as armas da nobreza deste Reyno; Por que falando das dos *Azeuedos* (cujo tronco radical foy *Dom Arnaldo*) he dá por armas hũa *Agua Real* insignane do Imperio, & diz assim.

*Aue que mais alto voa*  
*Da coroa Imperial*  
*Trouxerão d'Alta Alemanha*  
*Por testemunho & certeza*  
*E rezão porque se ganha.*

(que *Dom Egas Monis* o que foy Ayo del Rey *Dom Affonso Henriquez*) está enterrado no Mosteyro de *Paço* tem pera si, que elle o fundou: mas a verdade he o que diz o Conde *Dom Pedro* de quem nem todos sabem. *Egas Monis* bemfeytor foy do Mosteyro, & memoria ha de obras, que a elle se attribuem, como forão apozentos seus, que tiuerão nome de *Paço* hum dormitorio grande pera os Religiosos, com hũa torre forte, & fermosa, que eu ainda alcançey firuindo de Hospedaria. O dormitorio (segundo dizem nossos mayores, & os *Padres Frey Bernardo de Braga*, & *Frey João do Apocalypse*) mandarão derrubar os *Padres da Companhia* depois, que se virão senhores da mesa *Abba-*

*cial do Mosteyro*, por merce do *Cardal Dom Henrique*. Hum terreyro ha de fronte da porta principal da Igreja, hum carvalho grande, & antigo, & junto delle hũa fonte, que ru-do chamão terreyro, fonte, & carvalho de *Garnus*, corrompendo, & abreuando deste modo o nome de *Egas Monis*. Edificado o Mosteyro dedicouffe a Igreja ao *Saluador do mundo Christo Senhor nosso*, aquem acõpanha-uão aos lados do Altar mór os doze *Apostolos de vulto*, & todos de prata. (segundo a tradição que ha) mas pro-uauel



uel he, que siruisssem, aos Reys de Portugal quando se aproueytarão da prattada Igreja. E posto que o Mosteyro de Paço pertécia á Diocesi do Porto, foy rogado o Arcebispo de Braga *Dom Pedro* immediato antecessor do nosso glorioso *S. Giraldo*, pera sagrar a Igreja, assim pera se fazer aquelle acto com mayor authoridade, como tambem por não auer naquelle tempo Bispo no Porto, & governar aquelle Bispa lo hum Arcebiago chamado *Dom Payo* como se pode ver na primeyra parte do Cathalogo dos Bispos daquella Cidade cap. 14. pagin. 191. Fesse aquella sagração da Igreja de Paço de Sousa a vinte & noue de Setembro do anno de Christo 1088. cõ grande solemnidade, & com grande concurso de gente nobre Ecclesiastica, & secular, & muytos parentes de *Dom Troycosendo Guedes*.

## S. II.

*Da obseruancia que se guardaua no Mosteyro de Paço, & do numero dos Monges d'elle.*

POsto o Mosteyro de Paço de Sousa no estado que temos dito, dotarãno seu fundador, & os parentes d'elle com tanta liberalidade, q̃ o fizeram capas de poder sostentar grande copia de Monges. Porque to *Dom Egas Hermiges* parente por afinidade de *Dom Troycosendo*, & sua mulher *Dona Gontina* (de quem falamos tratando do Mosteyro de S. Thirso) ou no dia em que a Igreja se sagrou, ou depois fizeram hũa larga doação ao Mosteyro de muytas terras, q̃ tinham em *Coreyas*, a metade da Igreja de *Galegos*, *Ascaris*, *Lazares*, *Figueyra*, que são frequenzias vezinhas do Mosteyro: & de muytas outras junto ao rio

*Douro*, & ao *Payua*, & em outras partes, que todas se especificão na doação, que faz, & he notauel. Começa *Dominus Egas proles Hermigildi, & D. Gontina proles Eronis, &c.* & a caba *Era T. C. XXVI*, que he era de mil, & cento, & vinte & seis; Porque aquelle *T.* grande val mil *Sub imperio Catholici Regis Adefonsi, & Petri Ecclesie Bracarensis Episcopi IIII. Calendas Octobris. Ego Egas simul cum uxore mea Gontina, ob tolerantiam fratrum victumque Monachorum.* Esta era, mes, & dia responde ao anno de Christo 1088. que foy o mesmo da sagração da Igreja.

O parentesco que tinhão entre si *Dom Troycosendo Guedes*, & *Dom Egas Hermiges* procedeo por esta via *Dona Toda Hermiges Alboazar* descendente del Rey *D. Ramiro II.* de Leão, irmã (segundo dizem) de *D. Egas Hermiges*, foy casada a primeyra vez com *Dom Egas Monis o Gasco*, de quem falamos assima, tratando do Mosteyro de Pendorada, a qual viuando deste seu primeyro marido, casou a segunda vez com *Dom Pedro* filho de *Troycosendo Guedes* fundador de Paço de Sousa, & assim ficaua o mesmo *Dom Troycosendo* sogro de *Dona Toda* irmã de *Dom Egas Hermiges*, & este *Dom Egas Hermiges* era tambem sogro de hum primo de *Dom Troycosendo*, porque tinha hũa filha sua casada com ellé. Como pois estes senhores estauão tão aparentados, & ligados entre si, & erão poderosos, ricos, & liberaes, por isso erão tão deuotos do Mosteyro de Paço de Sousa, & lhe fazião doações tão grandiosas.

Deyxo outras muytas, que em diuersos tépos lhe fizeram pessoas particulares, porq̃ pera nosso intento basta saber, que forão tantas as rendas do Mosteyro de Paço, que erão bastantes

stantes pera sostentar hum bom numero de Monges. Este nos declarou hum Abbade desta casa, denaçoão Frãces chamado Dom Ioão Lanspers, que agouernou muitos annos, & indosse pera sua patria por differenças que teue com o Bispo do Porto, de là escreueo aos Religiosos de Paço hũa carta em que lhe dezia estas palautas.

*Meminisse vos debet, quòd per sendecim annos de septuaginta, & octoginta plus, vel minus ouibus, nomine fauente Deo, & Sanctissimo Patre nostro Benedicto perdidit.* Querem dizer. Bem vos deue lembrar que de setenta, & oitenta Religiosos mais, ou menos, que nessa casa gouerney por espaço de defalcis annos, nenhum se me perdeu com o fauor Diuino, & do nosso Santissimo Patriarcha S. Bento. Como se dissera, nenhum dos que entraraõ no nouiciado, & Mosteyro sahio outra vez pera o mundo. Esta memoria rresladou a curiosidade, & zelo do nosso Padre Frey Ioão do Apocalipse como elle proprio diz) de hum liuro antigo que seruia de matricula dos Nouiços, da quella casa.

Outra memoria nos dà o mesmo P. da qual não só se mostra o grã de numero de Monges que nelle auia, senão tambem a grande obseruancia regular que nelle se guardaua. As palauras do P. Fr. Ioão dizem assim. Em outro liuro da mesma casa encauernado em Bezetto achei memotia de muytos mais Religiosos, & entre outras visitaçoens do Ordinatio, ou Bispo do Porto achei hũa que dezia estas palauras.

*A Deos graças, que se o tempo está de quebras, vungua as achey de muytos annos pera ca neste Mosteyro em tanta multidão de Monges velhos, & moços, assimua virtud, & obseruancia de vosfaregra, como no ministerio dos Sacra-*

*mentos de dentro, & de fora, nem nos Officios Diuinos, & louuor de Deos, antes do vosso choro tenho muyta enueja pera a minha Se. E prouuera a Deos, que os que nella siruimos, & cantamos foramos todos como vos. Deos vos conferue neste benuario de Deos. E acrefcenta o Padre Frey Ioão. Não tenho por louuor de affeyção, este q̃ o Bispo deu aos Monges de Paço de Sousa; Porque ainda em nossos tempos alcançamos, & vimos com nossos olhos, que este costume santo, em que os Religiosos sostentarão esta santa casa ficou nella tão arreygado, que ainda no tempo, q̃ a gouernauão Commendatarios (como forão Dom Paulo Pereyra, & outros) se celebraua tão perfeytamente o Officio Diuino de nouite, & de dia, que nem em canto chão, né em canto dorgão lhe leuaua a Sê do Porto a ventagem.*

Outra memoria q̃ summariamente estaua lançada no dito liuro acredita tambem a obseruancia, & Religião do Mosteyro de Paço. Porque morrendo hum Cidadão do Porto mandou em seu testamêto, que o não enterrassem na Cidade, senão que o leuassê ao Mosteyro de Paço de Sousa, no qual lhe dirião todos os meses hum officio, & hũa Missa cantada. As palauras do testamento são estas.

*E mando seja meu corpo tirado desta Babilonia, & leuado a casa Santa de Paço de Sousa, aonde me dirão os seruos de Deos Religiosos de São Bento cada mes hũa Missa cantada, com hum officio ordinario.*

Palauras que com as mais que ficão referidas bem mostrão o conceyto, q̃ em tempos antigos se tinha da santidade, & perfeção dos Mõges de Paço de Sousa, pois este deuoto se ouue como outro Iacob, que não quis ser enterrado no Egipto em que mor-

Frey Ioão do Apocalipse.

Frey Ioão do Apocalipse.



reo, senão na espelunca duplex que estava santificada com os ossos de Abraham, & Isaac.

§. III.

*Dos Abbades perpetuos do Mosteyro de Paço de Soufa.*

**O**S Abbades perpetuos assim eleytos pello Conuento na conformidade da Santa Regra, como eleytos por el Rey pera Commendatarios do dito Mosteyro, forão por todos vinte & seis como dizê os nossos Padres *Frey Bernardo de Braga*, & *Frey Ioão do Apocalypse* nomeando todos por seus proprios nomes; Mas deyxando os mais faço só menção, de alguns vltimos pera viremos a dar no vltimo estado em que este Mosteyro de Paço depois de varios successos veyo a parar.

No anno pois de 1461. entrou por Abbade Commendatario hum por nome *Dom Ioão Aluares*, o qual teue tanto zelo do bom gouerno do seu Mosteyro, & de seus subditos, que fez hũas Constituiçõs muyto bem ordenadas pera o espirital, & temporal, pedindo ao Papa *Paulo II.* que as confirmasse *authoritate Apostolica*, & o Papa passou seu breue pera este effeyto, declarando nelle, que o passa tambem a instancia de *Dona Isabel Duquesa de Borgonha*, senhora que foy filha legitima del Rey *Dom Ioão o primeyro* do nome, deuota deste Conuento de Paço de Soufa, & que cazou com *Felipe terceyro Conde de Flandes*, & *Duque de Borgonha*, em cujas bodas (como dizem alguns) instituhio o Duque a *Ordem do Tuzão*, Dirigio pois o Papa seu breue ao Arcebispo de Braga *Dom Luis*, pera que as reuifese, & aprouasse *authoritate Apostoli-*

ca, o que o dito Arcebispo fez no anno de mil & quatrocentos & setenta & sete assim por obedecer ao que o Papa lhe mandaua, como tambem por ter huma prouizão del Rey *Dom Affonso V.* pay del Rey *Dom Ioão o II.* em que lhe ordenaua, q̄ as ditas Constituiçõs se reuifsem, & approuadas, se dessem a execuçãõ como sua santidade mandaua. E no fim da prouizão se diz. El Rey o mandou por *Ruy Gomes d'Aluarenga* Doutor em Leys Caualeyro Conde Palatino, & seu Chancarel mór. As quaes Constituiçõs tresladadas em forma publica em tres folhas grandes de pergaminho se conseruão no Archiuo do dito Mosteyro.

No anno de 1484. se acha já Abbade Commendatario do Mosteyro de Paço *Dom Ioão Lopes*, ad qual succedeo *Dom Pedro da Costa*. E logo depois d'elle o Infante *Dom Henrique* filho del Rey *Dom Manoel*, & irmão del Rey *Dom Ioão o terceyro* sendo já Arcebispo de Braga, no qual foy prouido sedo de vinte & dous annos. Teue a *Abbadia de Paço* como cousa de tres annos, & trocoua pella de *Castro da Auelãs* em Tralofmontes com *Dom Paulo Pereyra* filho do Conde da Feyra, correndo o anno de Christo 1538. com clausula de regresso pera o mesmo Infante *Dom Henrique*, aqual teue effeyto, porque morrendo *Dom Paulo*, tornou o Infante a ser Abbade do Mosteyro de Paço.

Daqui por diante não direy mais, que aquillo que nos deyxou escrito o nosso Reuerendissimo *Padre Frey Pedro de Chaves* Reformador da Religião de São Bento, em hum liure que fez de sua propria letra, á petição do nosso *Padre Frey Placido de Villalobos* seu companheyro, & Geral que era já

naquelle tempo, pera q̄ aos vindouros podesse constar dos principios, & successos da Reformação dos Mosteyros de nossa Congregação. As palauras do dito liuro, que se conferua no Archiue do nosso Mosteyro de São Bento de Lisboa, sem acrescentar nenhũa de nouo são as seguintes.

*O Mosteyro de Paço de Sousa vagou por morte do Commendatario Dom Paulo, estando nos reformando o Mosteyro de Santo Thirso no anno de mil & quinhentos & sesenta. E eu Frey Pedro de Chaves vim a Lisboa, a pedilo ao Cardeal Dom Henrique, porque tinha regresso a elle. E como não erã vindas as bullas da Reformação, não o quis dar, porque tinha proposito de o dar em encommenda a Dom Manoel Santo Bispo de Targa. E não sabendo eu nada disto fuy a São Vicente de Fora aonde pousaua o dito Bispo a pedir-lhe que quizesse falar ao Cardeal em favor da Reformação daquelle Mosteyro, por estar informado que lhe era muyto aceyto. E elle me respondeo, que lhe não auia de falar na materia; Porque muytas pessoas, lhe tinhão dito, que o Cardeal se lho queria dar. E porque não patecesse, q̄ com lhe falar por mim, lhe queria lembrar o que se lhe dizia.*

Mas dahy a alguns dias parece que estava o Cardeal indeterminado pela sollicitação grande dos Padres da Companhia que lhe pediã o dito Mosteyro, & foy tanta a importunação sua, que teue mais força, do que teue a vontade, que o Cardeal dantes tinha de o dar ao Bispo Dom Manoel, & estando já fazendosse as prouisões em favor dos ditos Padres, não faltarão pessoas amigas do Bispo, que o forão auizar como o Mosteyro estava dado aos Padres da Companhia; O qual elle não poden-

do sofrer, foy falar ao Cardeal, & taes palauras lhe disse que reuogou as prouisões, que tinha passado, & fez outras de nouo em favor do dito Bispo, que como era homem de muyta idade, esperaua o Cardeal, que ou por sua morte, ou por renunciação os Padres da Companhia entrassem de posse do dito Mosteyro. O Bispo por sua muyta idade, & por outros respeyos nunca foy pessoalméte governar sua Abbadia, & parecendo aos Padres da Companhia, q̄ o Bispo não gostaua do Mosteyro, emportunarão ao Cardeal, que fizesse com elle que o renunciasse receandosse que o tempo poderia dar volta. O que sentio tanto o Bispo que se affirma que por que o Cardeal lhe pedio que renunciasse morreo com payxão dentro em poucos dias, & por sua morte com o regresso que o Cardeal tinha deu o Mosteyro a quem o dezejaua, & tirouo aquem elle pertencia, que era a Ordem de São Bento, que o podera reformar, & reedificar por ser casa de muyta renda, & aonde estão enterrados muytos bemfeytores que lha deyxarão, principalmente onde está a sepultura de Egas Moniz que foy aquelle grande fidalgo, & caualeyro de que as Historias de Portugal fazem tanta menção.

#### §. IV

*Das mais mudanças, & successos do Mosteyro de Paço de Sousa.*

**D**ando o Infante Cardeal a renda da mesa Abbacial os Padres da Companhia por morte do Bispo Dom Manoel pretendeo (acrecenta o nosso Padre Reformador) de lhe dar tambem a renda da mesa Conventual, pera ficarem senhores do Mostey-



ro todo. E final disto foy mandar me o Cardeal (quando me entregou as segundas bullas da Reformação em que Pio V. reuogaua as Abbadias perpetuas) que visitasse os Religiosos do Mosteyro de Paço de Sousa, mas que não tomasse posse delle. E eu assim o fiz por ser fiel, ao que se me mandaua, ainda que os Religiosos daquelle Conuento me requererão, que tomasse posse de tudo, como tinha tomado de todos os mais Mosteyros, temendo já o que depois socedeo. Porem eu o não quis fazer, por não ir contra a vontade do Cardeal. O qual parece, que se fundaua em ter breue do Papa Pio quinto em que lhe daua licença pera poder extinguir alguns Mosteyros, que estuuessem em ermo, & longe de lugares grandes, & pouoados, que tiuessem pouca renda, & em que não ouuesse esperança de Reformação, & parece que imaginaua, que no Mosteyro de Paço se verificauão as sobreditas qualidades pera o poder extinguir de todo.

Mas os Religiosos filhos daquella casa, que erão des, ou mais, tuerão animo, pera porem a extinção do seu Mosteyro em termos de justiça, & mandarão dous delles a Roma, hum chamado *Frey João Rabello*, & outro seu companheyro com hũa informação muyto bastante, na qual hião afinados de pessoas muy principaes, que declarauão a qualidade do Mosteyro, & que era muy idoneo pera se reformar, & que lhe não faltaua sitio, nem renda, pois tinha muytas quintas, & caças, & ao redor delle muyta gente nobre, em que se podia fazer muyto fruto estando reformado, & pouoado de homês letrados; E dizendo na informação juntamente, que pois outros Mosteyros que não erão tão sufficientes, se união, & se fa-

zia delles hũa Congregação, que não era justo, que o Mosteyro de Paço ficasse fora da união, & Congregação, que de todos elles se fazia, com outras mais clausulas, que fazião ao caso; E leuando os ditos dous Religiosos procuração bastante pera requerer diante da santidade de Gregorio XIII. que então regia a Igreja, em nome do Mosteyro, & Conuentuaes delle; Communicação seu negocio com hum grande letrado, que informou o Papa de tudo o que passaua. E folgou elle muyto de ser assim informado, & de auer tão boas rezoens, pera conceder o que se lhe pedia, por que dantes estaua informado em contrario. E pera que com mais breuidade se determinasse o que lhe pedião cometeo o Papa este negocio a dous Cardeaes, pera que ouuindo as partes determinassem o que fosse justiça.

E estando pera dar sentença aqual segundo se entendia auia de ser em fauor do Mosteyro (sentindo isto os Padres da Companhia poserão seus embargos pera que se dilatasse a pronunciação della: & com grande diligencia escreuerão ao Prouincial deste Reyno, que tratasse com os Religiosos do Mosteyro de Paço, & lhes promettesse, que lhes farião dar suas reçoens em sua vida, & que os farião liures da Reformação, com tanto que reuogassem as procurações que tinham dadas aos que auião ido a Roma. Tratarão isto os Padres da Companhia com os Religiosos de tal maneyra que acceytarão elles o partido por que ainda que dezesauão que o seu Mosteyro se não extinguisse, parece que preponderou o dezejo de se verem izentos, & liures de serem reformados. Este contrato confirmou o Infante Cardeal, & o Bispo do Porto; o q̃ vindo a minha noticia fuy falar ao

Cardeal, & disse lhe que sua Alteza, não deuera confirmar semelhante Escriptura, pois dezerana a reformatão dos Religiozos da quelle Mosteyro, & pois eu os tinha ja vizitados, & postos em Comunidade por seu mandado, não era bem que tornassem a estado de perdição em que os quirião por. Respondeume que não tiuesse escrúpulo disso, pois senão auia feito mais que tornalos ao estado em que estauão antes, que eu os visitasse. Mas eu lhe respondi que não tinha escrúpulo de couza alguma que visse sua Alteza feotinha.

Chegada que foi à Roma a reuogação das procurações, & contrato q̄ se auia feyto cō os Religiozos do Mosteyro de Paço os Cardeaes Iuizes differão aos requerentes do mesmo Mosteyro q̄ os não podião já ouuir pois seus constituentes lhe tinham reuogada a procuração, & erão contentes de largar a demanda; E elles vendosse priuados da procuração aceytarão o q̄ os outros auião contratado, & *Frey João Rabello* se veyo pera o Reyno, & o seu cōpanheyro la ficou em Roma, & la morreo, & assi ficarão os Padres da Companhia com o q̄ dezejauão, & os Religiosos com a liberdade que lhe auião procurado.

Depois disso não se sabe por cuja reclamação passou o Papa Gregorio XIII. outro breue em o qual cometia ao Cardeal, & ao Arcebispo de Braga que cada hum por si fizesse hũa informação fielmente, se tinha o dito Mosteyro de Paço de Sousa aquellas qualidades que se requirião pera se poder reformar. E achandosse que as não tinha ficasse in solidum pera os Padres da Companhia como já por outro breue o tinha declarado: & que quando se achasse ter o que conuinha, & ser idoneo pera reformatão

se lhe mandasse a informação disso. O Cardeal cometeu esta informação a *Dom Manoel de Seabra*, que depois foy Bispo de Ceyta. O Arcebispo de Braga que era então *Dom Frey Bertholameu dos Martyres* foy em pessoa ao dito Mosteyro, & vendo o sitio, & calidade delle, & concurso da gente que nelle vio informou, que era digno de ser cabeça de todos os mais Mosteyros que a Ordem de São Bento tinha neste Reyno. (E deyxando outras meudezas, & particularidades que neste negocio succederão) ou fosse por esta informação, & conselho do Arcebispo de Braga, ou por o Cardeal ter tambem algum escrúpulo q̄ Mosteyro tão insigne se extinguisse, procurou sem nos dizer couza algũa que se nos desse a meza Conuentual com sua renda que poderia ser pouco mais de quatrocentos mil reis com algũa couza mais pera a fabrica do dito Mosteyro, & que a renda da mesma Abbacial ficasse ao Collegio dos Padres da Companhia da Cidade de Euora. Isto concedeo o Papa Gregorio XIII. passando seu breue pera o Cardeal no anno de 1578. no mes de Mayo anno infelix pera o Reyno de Portugal potque nelle mesmo succedeo em 4. de Agosto o desbarate del Rey Dom Sebastião em Africa.

Quis o Cardeal sendo já Rey executar o vltimo breue do Papa, mandoume chamar a Lisboa estando eu em entre Douro & Minho, & chegando lhe fuy beyjar a mão, & logo começou a dar-me conta do que queria fazer pera comprimento do breue do Papa; & eu lhe torney á beyjar a mão, & em nome de toda a Congregação lhe dey as graças pella merce que nos fazia em nos dar a mesa Conuentual de Paço de Sousa. E entre outras couzas que me disse, huma dellas



dellas foy, que em nenhuma maneyra queria, que os Padres da Companhia morassem, como até então moranão nas casas dos Commendatarios, q̄ estauão encorporadas em parte do Mosteyro, pera q̄ não ouuesse occasião de ter differenças conuusco, o que elles sentiraõ muyto; E pera satisfação disto pediraõ a elRey, q̄ nos mãdasse, q̄ lhes dessemos humas casas, q̄ o Conuento tinha em huma Quinta sua chamada a *Granja de Franco*, dizendo q̄ nos seruião de pouco mais de nada; elRey me pedio, q̄ lhas desse; Enformejme eu disto, & achei, q̄ não tinha a mesa Conuentual outra cousa melhor; Porq̄ era hũa cerca grande pegada cõ o Rio souza, em q̄ se colhiaõ hũ anno por outro quinhentos almudes de vinho, & q̄ tinha terras q̄ se laurauão, & semeauão & terras pera prafos, q̄ siruia de recreação do Conuento por estar perto do Mosteyro, & em lugar muytocomodado.

Enformej disto a elRey, & pedilhe, que não mandasse tirar aquella quinta ao Conuento, pois não tinha outra cousa melhor. E sabendo isto os Padres da Companhia, não cessarão de pedir, que pois elles nos largauão a sua casa que fora dos Abades commendatarios, nos lhe fizemos outra, em que commodamente podessem estar dous delles, & casa pera o Rendeiro, & celeiro pera recolher o paõ, & vinho da mesa Abacial. E nos por escuzaremos mais replicas lhe fizemos as ditas casas, q̄ nos leuaraõ tresentos, & trinta milreis.

Proseguindo elRey D. Henrique sua sentença, & pondo em effeito o Breve de sua santidade mandou que dessemos aos Religiozos claustrais suas reçoens, pera que as po-

dessem comer onde quizessem fora do Mosteyro. E aos Padres da Companhia mandou, que alem da Renda do Cõuento nos dessem cẽ mil reis, pera que ficassem com as obrigações do Abade Cõmendatario, & os Padres liures dellas, que erão dar cera pera a Igreja, azeite pera as alampadas, a porção congrua pera o Vigairo dos Freguezes do Mosteyro. Os quaes cem mil reis nos derão nesta maneira. Sincoenta mil rês com hũa Igreja junto ao Douro chamada de Pedraido, Igreja em que os ditos Padres da Companhia andauão em demanda com o Vigairo, & Freguezes, sobre o fazer da dita Igreja que estaua pera cair. Derãonos mais a renda de certos casaes de homẽs pobres que não poderão pagar a renda delles. Largaraõnos as casas do Cõmendatario, & hum pumar descontando por tudo dẽs mil rês, & outros dẽs mil por hũa deueza, pera que podessemos dizer com Hyeremias. *Ligna nostra precio comparauimus*. E desta maneira não se tomarão os cem mil rês em sincoenta, & nos por não perder tudo ficando defraudados acceitamos sua sentença: Depois daqual nos trazem em demanda sobre o que elles eraõ obrigados a fazer na dita Igreja de Pedraido dizendo que nos auemos de pagar o q̄ elles ia diuiaõ, & fazendo nos outros agranos, segũdo pareisse por lhes auer tirado a Renda da meza Cõuentual, nosso Senhor lhe de o premeio de sua boa intençaõ.

Alargueyme algum tanto em contar a historia desta casa de paço de Sousa pera q̄ se visse claramente quantas voltas se lhe derão, & como Deos mostrou que era sua vontade, que se reduzisse a cuja era, & q̄ a renda della se gastasse no culto Diuino, & em sus-

stentação dos Religiosos de S. Bento; E se esta restituição senão effeytuou inteiramente foy, porque onde ha força, direytô, ou justiça se perde, & por esta causa aquella Conuento não pode levantar cabeça empenhando-se pera acodir as demandas, e exações que puderão escusar estes Padres contentandosse com terem a Nata do Mosteyro em quintas, casaes, passaes, & rendas, & nós ter o trabalho do officio Diuino de dia, & de noite, & dizer as Missas, officios, & Anniuersarios, pellos bemfeytores, que esta renda deyxarão, & acodir as esmolos ordinarias da portaria, hospedaria, & outras obras de charidade.

Atéqui são palauras do nosso Reuerendissimo Padre Reformador Fr. Pedro de Chaues, que parece que falaua como magoado de ver com seus olhos o que nos paragraphos antecedentes nos conta. A bulla do Papa Gregorio XIII. de que temos feyto menção tantas vezes, no fim dos nossos priuilegios anda lançada pag. 302. & no fim deste tomo a lançaremos pera mayor fé de tudo o q̃ está dito.

### CAPITULO XIII.

*Dos Abbades trienaes do Mosteyro de Paço de Sousa.*

**C**ompostas as cousas do Mosteyro de Paço de Sousa da forte que está dito, mandando o Summo Pontifice, q̃ a renda da mesa Conuentual se lhe restituísse por inteiro, & fosse regido, & governado por Abbades trienaes, o primeyro, que se elegeu foy o nosso Padre *Frey Placido Ferreyra*, que foy depois nosso Geral; foy eleyto Abba-de no anno de 1580.

No anno de 1583. foy eleyto *Frey Andre de Campos* em Capitulo priuado, que naquelle tempo se celebraua. No anno de 1584. foy eleyto em Abade o nosso Padre *Frey Antonio da Sylua*, que depois foy Geral. No anno de 1585. foy eleyto *Fr. Basilio da Ascenção*.

No anno de 1590. foy eleyto *Frey Saluador* natural de Soalhaes. No de 1593. *Fr. Antonio da Ascenção* natural de Montelongo. No de 1596. *Frey Domingos Teyxeira*. No de 1599. *Fr. Gaspar da Paz* natural de Villa de Conde.

No anno de 1602. foy eleyto *Frey Aluaro dos Reys* natural dos contornos de Braga. No de 605. foy eleyto o nosso *P. Fr. Martinho Golias* natural de Guimaraes; foy depois Geral, & foy o que no tempo desta sua Abbadia mudou os ossos de *Dom Egas Monis* pera a Capella mór da Igreja, como abayxo se dirá.

No anno de 608. foy eleyto *Frey Antonio Ribeyro* natural de Canaueles. No de 611. foy eleyto o nosso Padre *Frey Mauro de Santiago*, que foy depois Geral, natural de Villa do Conde. No de 614. *Frey Leão de S. Bento*, natural de Braga, & excellente pregador.

No de 616. foy eleyto *Frey Ignacio dos Reys*. No de 619. o nosso Padre *Frey Manoel de S. Cruz*, natural de Villa do Conde, & Geral, que foy depois. No de 622. foy eleyto segunda vez *Frey Ignacio dos Reys*. No de 625. *Fr. Boaventura* natural daquellas partes de Paço.

No de 628. foy eleyto *Frey Ruper-to de Jesu* natural de Sande entre Braga, & Guimaraes Religioso, que passou ao Brasil, & la foy Prelado algúas vezes, & Prouincial governando sempre com grande exemplo de vida, & com



com grande proueito das casas, & fazendo muyto fructo com seus sermões, que prégaua com muyto espirito. Neste seu triennio morreo, & soceolhe Frey Gerardo natural de Bostello.

No de 632. foy eleito Fr. Hieronymo de Azeuedo, de quem temos dito no Mosteyro de Caruoeiro. No de 635. foy eleito Fr. Pedro da Incarnação natural de Coimbra. No de 638. foy Fr. Simão Borges natural de Ourém. No de 641. foy leito Fr. Bernardo de Santiago.

Todos estes Abbades triennaes acrecentarão o Mosteyro em edificios que dantes não tinham, como forão claustras altas, & baixas, agua perrenne no meyo da claustra, & em todas as mais officinas, casa de capitulo nas claustras altas, no andar das mesmas, Refeitório com suas janelas pera o meyo dia, hum Dormitorio muy bastante, que vay correndo de Norte a Sul, com as janelas sobre a serca do Mosteyro, & outras obras de menos consideração, com que todos conforme ao que podem, folgão de mostrar, que foy acertado, o pensamento do Papa Gregorio XIII. em mandar, que o dito Mosteyro se não extinguisse de todo, senão que se cõseruasse, com a renda de sua mesa Cõuentual, que ainda que era a menor parte com ella se foy até agora cõseruando, & augmentando, & satisfazendo juntamente as grandes obrigações que tem pellos bemfeytores delle, que são primeyramente noue Anniuersarios cada anno: seis Missas cantadas; E outras cinco rezadas da propria forte em cada hum anno, & alem disto cinco Missas quotidianas pera o que se requiere grande numero de Religiosos.

## CAPITULO XIV.

*Dos Progenitores, & descendentes de Egas Monis de como foy sepultado em Paço de Soufa do anno em que morreo, & do que lhe deyxou.*

**A**Vthorifou tanto Dom Egas Monis Ayo do nosso primeyro Rey Dom Affonso Henriques o Mosteyro de Paço, que não sera fora do intento, dizeremos breuemente de seus progenitores, & dos descendentes que d'elle procederão.

Foy pois seu terçeyro auo D. Moninho Viegas o Gasco, ou Gasco, de quem trata o Conde Dom Pedro tit. 36. & do qual já falamos assima no Mosteyro de Pendorada, tocando nos capitães Francezes, que vierão da Prouincia de Gasconha. Foy seu Bisauo Dom Egas Monis o velho chamado também o Gasco, que foy casado cõ D. Toda Ermiges Alboazar filha de D. Hermigio, & bisneta del Rey Dom Ramiro II. do nome. Auo do nosso Dom Egas Monis sepultado em Paço de Soufa, foy Dom Ermigio Viegas filho de D. Toda, & do Gasco seu primeiro marido. Pay foy Dom Moninho Hermiges, o qual foy mordomo mór do nosso Conde Dom Henrique, como diz o P. Fr. Bernardo de Braga, q̄ consta de muytas Escrituras do Cartorio do Cabido da mesma Cidade. E foy casado com D. Mininha D. Ouroana, de quem ouue Men Monis de Riba do Douro, & o nosso D. Egas Monis, a quem o Conde Dom Pedro chama o Honrado, & Bemauenturado pela boa ventura, & felicidade que teue, em todos seus socessos. Foy casado duas vezes. Aprimeira com Dona Mor

*Peres, ou Pays*, filha de *Dom Payo Gu-terres da Sylva*, & por morte desta mulher, casou a segunda vez com *D. Tareza Affonso* filha de *Dom Affonso Conde de Asturias*. Dambas teue filhos de que procederão nobres gerações, como se pode ver no Conde *D. Pedro* tit. 36. & que abaixo o tocaremos.

Do que temos dito acima se colhe que aquelles primeiros ascendentes do nosso *Dom Egas Monis* ( como diz o mesmo Conde *Dom Pedro* ) forão Francezes de nação, naturais da Prouincia de Gasconha, & por isso se chamaraõ, *Gastos*, ou *Gascois*. E delles disse o nosso grande *João Rodrigues de Saa* o velho sobre as Armas da nobreza deste Reyno a decima seguinte dando sinco Estrellas de Ouro por Armas aos *Monizes*.

*Dabanda de contra o Sub  
A este Reyno antigamente  
Veyo hũa nobre gente  
Com sinco em escudo azul  
Estrellas de Ouro luzentes  
E pello que destes se diz  
Pouco digo, & pouco fiz  
Do que seu primor merece  
Sendo o que parece  
Dos feitos de Egas Moniz.*

*Monarc.* Bem sei que diz o Mestre Brito na *Lusi. 2.ª p.* fna Monarchia Lusitana que ja em *lib. 7. ca.* Portugal avia Senhores deste apelido de *Monizes* antes que *D. Moninho Viegas* com a sua Armada de *Gascois* viesse a Portugal, como se ve em hũa Doação feyta ao Mosteyro de *Loruaõ* por elRey *D. Ramiro II.* no anno de 940. aos 26. de Janeiro, a qual confirma entre outros *Gonçalo Monis*, vinte & sinco annos antes da vinda dos *Gascois*. E o mesmo proua com outros exemplos, & escrituras ( como se pode ver no dito lugar, )

& assim conclue que os *Monizes*, ou *saõ* dos antigos moradores de *Hespanha*, ou da nobreza dos *Godos*, pois antes da vinda dos *Gascois* os avia ja, & tantos. Perventura que o sobre nome de *Monis* naquelle tempo antigo seria apelido patronimico, & não de familia como agora he.

O Padre *Vazconcelos* tratando dos *Reys* de Portugal, & falando particularmente de *Egas Monis* diz que procede dos *Godos*, tomando do *M. Brito*. O que seria por via de sua Bisauó *Dona Toda*, que como bisneta delRey *Ramiro II.* radicalmente procedia de *D. Pelagio* gloriosa reliquia dos *Godos*, & o primeiro que começou a restaurar *Hespanha* depois da entrada dos *Mouros*.

O Catalogo dos Bispos do *Porto* conjectura, & considera que *D. Moninho Viegas*, & seus filhos que chamão os *Gascos*. deuião ser *Portuguezes*, que forão a *Gasconha* de França pedir *Capitães*, & *soldados*, que os ajudassem alañar os *Mouros* fora do *Reyno*, & que se chamarão *Gascos*, ou *Gascoys*, como agora muytos *Portuguezes* se chamão *Brazeiros* por que forão, & vierão do *Brazil*. & outros *Peruleiros*, por que forão ao *Peru*, & vierão de lá. O pio *Leitor* destes modos de dizer, escólha o que lhe parecer melhor: O do Conde *D. Pedro* he mais comum.

No que toca á descendencia de *Egas Monis*, dambas as mulheres, com q̄ foy cazado teue filhos. Da primeira, que foy *Dona Mayor Pays* teue *D. Lenor Viegas*, & *D. Lourenço Viegas* chamado o *Espadeiro* por cortar excellentemente com a espada. *D. Affonso Henriques* o amava muyto, & não lhe chamava senão *Irmão*, mostrando quanto estimava, a criação, & doutrina, que tiuera de *D. Egas Monis* seu Pay sendo seu Ayo. Deste *Lourenço Viegas*

Pag. 7.

P. 1. 143.  
180.



Conde D. Pedro. *Viegas* procedem os *Coelhos*, os *Fra-*  
des, os *Magros* dos quaes hum *Lou-*  
*renço Gonçalves Magro* foy Ayo del-  
Rey *D. Dinis* sendo Principe. Por  
via de huma neta de *Lourenço Vie-*  
*gas* o Espadeiro chamada *D. Maria*  
*Viegas* procedem tambem os *Aboins*.  
Entre elles se conta hū *Ioão de Abo-*  
*im*, do qual diz o Conde *Dom Pedro*,  
foy muy bom, & muy honrrado, & fezeo  
elRey *Dom Afonso*, Padre delRey *Dom*  
*Dinis de Portugal*, Rico homem, & ou-  
ue muytos *Cauleiros* por *vasalos*. Foy  
casado com *Dona Maria Afonso*, filha  
de *Afonso Pires de Arganil*, que trouxe  
as cabeças dos cinco *Martyres de Marro-*  
*cos* a *Santa Crus de Coimbra*, por man-  
dado do *Infante Dom Pedro de Portu-*  
*gal* &c.

Da segunda molher com que  
*Egas Monis* foy casado *D. Taresa Afon-*  
*so* (a que fondou o *Mosteyro das Salze-*  
*das*, perto de *Lamego*) teue tambem  
 cinco filhos, & tres filhas, de q̄ descen-  
dem illustres familias não só em *Portu-*  
*gal* mas tambem na mayor parte  
de *Hespanha*, *Ataides*, *Souerosas*, *Rei-*  
*mondos*, *Aluarengas*, & outras. Das  
filhas a que pertence mais à nossa his-  
tória foy *D. Vrrata Viegas*, por que  
Catal. re fundou o nosso *Mosteyro de Tusias*,  
D. Pedro perto de *Canavezes* como abaixo ue  
remos em seu lugar.

Acerca do anno em que *Egas*  
*Monis* morreo, hum erro se foy intro-  
duzindo nas *Historias*, que he dizer  
se, que *Egas Monis* faleceo no mesmo  
anno, & tempo em que elRey *Dom*  
*Afonso Henriques* hia ja de caminho  
pera dar batalha aos *Mouros* no *Cã-*  
*po de Ourique*. Mas ja o nosso *P. Frei*  
*Bernardo de Braga* teue isto por falso,  
& o *P. M. Frei Antonio Brandaõ* proua  
evidentemente ser isto erro, cõ mui-  
tas doações, que *Egas Monis* confir-  
mou, & asinou depois da batalha,

& victoria de *Ourique*, que se alcan-  
çou no anno de 1139. Bastem por  
exemplo a *Doação do Aluarço*, que  
se conferua em *Santa Crus de Coim-*  
*bra* feita por elRey *Dom Afonso Hen-*  
*riques* no anno de 1141. E huma de  
*Leiria* dada no mes de *Abril* do an-  
no 1142. E outra em que elRey *D.*  
*Afonso* dá a *Igreja de Meijão frio*, a  
marrim *Caluo* em 4. de *Agosto* do  
anno mil & cento & corenta & cinco  
( como se pode ver natorre do tom-  
bo) E todas estas *Doações* confirma  
& asina *Egas Monis* cõ estas pala-  
uras. *Egas Monis Dapifer Curie con-*  
*firmat*. Poronde consta, que não mor-  
reo indo elRey *Dom Afonso* pera *Ou-*  
*rique*. pois era ainda viuo no anno-  
de 1145. E consequentemente he fri-  
uola, & falsa a soluçãõ, que aquelle,  
erro fingia dizendo, que a *Era da Se-*  
*pultura de Egas Monis* não mostraua  
o anno em que elle morreo, senão o  
em que foy tresladoado pera *Paço de*  
*Sousa* do primeiro lugar em que foy  
sepultado. Por que assicomo he falso  
que *Egas Monis* morresse no anno de  
mil, & cento, & trinta, & none, assim  
o he tambem, que fosse sepultado em  
outro lugar primeiro, que em *Paço*.

Correndo os annos, que temos  
dito, & sentindo *Egas Monis*, que as  
forças naturaes lhe hiaõ faltando, or-  
denou seu testamento, no qual se mã-  
dou sepultar no *Mosteyro de Paço de*  
*Sousa* deixando dez caças, que  
rendessem pera o *Conuento*, huma  
*Crus* de nove *Marcos* de prata fina,  
hum *Calix* de cinco *marcos*, & outro  
menos muytos castiçais, missais, &  
ornamentos pera a *Sancristia*, com  
outras muytas peças, pera siração da  
casa. Auia no *Mosteyro* outra como  
*Igreja*, que corria do lado do *Crusei-*  
*ro* pera a parte do norte, & edificio  
muyto bem feito de *pedra de Canta*

ria, a que chamauão Corporal. Ali tinhaõ os freguezes seu Altar, ali lhe diziaõ Missa, & ali lhe fazião sua estação, pera que os Monges ficassem mais desempedidos, pera celebrarem seus officios Diuinos no Choro, & Altar.

Neste corporal sepultaraõ *Egas Monis* leuantandolhe sobre a sepultura hum moimento alto de pedra, merecendo elle hum magnifico mau solco abrindolhe na mesma pedra hum epitaphio, que diz assim, *Hic re quiescit seruus Dei Egas Monis vir in elitus ex a millesima centesima octogesima quarta.* Quer dizer. Aqui descansa o seruo de Deos *Egas Monis* varão esclarecido era 1184. que vem a ser anno de Christo mil, & cento, & co-renta & seis, & em que morreo.

Na face da pedra do sepulchro estava esculpida de releuo a imagem do mesmo *Egas Monis* posta a caualo, como homem que hia de caminho, com hũa corda lançada ao peçoço, como quem vai a justicar, & da propria forte no mesmo Corporal estauão outras sepulturas de seus filhos retratados todos com seus baracos na garganta, representando neste particular aquelle raro exemplo de fidelidade, que breuemente relatamos. Por que post o que *Duarte Nunes* tem o caso por falso, & que cõ aquella postura moueria *Egas Moniz* mais a riso, que a misericordia, com tudo *Fernão Lopes*, *Duarte Galuão* na *Charonica del Rey Dom Affonso Henrique*, *Mariana* lib. 10. cap. 13. *Sandoual* na *Chronica del Rey de Castella Dom Affonso VII.* cap. 28. & outros muytos tem o cerco de *Guimaraes* por verdadeiro, do qual nasceo à ida de *Egas Monis* a *Castella* naquella forma que em seu sepulcro se pinta. E por ventura que se *Duarte*

*Nunes* o vita ficara conuencido, & naõ tuera aquelle caso por ridiculo, & incrediuel. Por que se o illustre varão *Pero Ansures Ayo* que foy da Rainha *Dona Vrraca*, filha del Rey *D. Affonso VI.* foy de *Castela* a *Aragão* presentarse diante de *Dom Affonso Rey do dito Reyno de Aragaõ*, marido que tinha sido da mesma *Dona Vrraca* leuando huma corda ao peçoço, pera que o Rey tomasse delle auingança que fosse seruido, por quebrar a omenagem, que lhe tinha feyto sobre as fortalezas de *Castela*, que tinha a seu cargo, entregando as a outrem: se este caso ( como digo ) se naõ tem por ridiculo, nem causou riso, por que rezaõ será tido nesta conta o de *Egas Monis*? Acto verdadeiro, & eroico foy com que acreditou sua Verdade, & fidelidade, que teue origem do cerco seguinte.

Estando o Infante *Dom Affonso Henrique* na Villa de *Guimaraes* veyo seu primo *Dom Affonso VII.* Rey de *Castella*, & de *Leão* cercar a dita Villa, pera se desfagrauar de certa rota, que tiuera com o Infante *Dom Affonso Henrique* em *Valdeues* perto do rio *Minho*, ( este cerco diz *Sandoual*, que foy pela era 1165. anno de Christo 1127. *Estação* cap. 23. tem q̄ foy depois do anno 1130. morta já a Rainha *Dona Tareza*, & vendo *Dom Egas Monis*, que o Infante não tinha gente, nem forças bastantes pera poder dar baralha ao *Castelhano*, sabio a falarlhe de paz, & fez com elle que leuantaße o cerco, prometendolhe que faria com o Infante que fosse assistir às suas Cortes de *Leão*, reconhecendo desta sorte por superior, ou ( como outros querem ) prometendolhe, só que lhe restituiria algumas terras, que os *Portugueses* possuíão no *Reyno de Leão*, & *Galiza*. Ido o *Castel-*

*Mariana*  
lib. 10. c. 8

eD  
20



Castelhano, & não querendo o nosso Infante estar pello partido que Egas Monis prometeo, tomou elle sua mulher, & filhos, & leuandoos todos consigo se foy a Toledo aonde el Rey D. Affonso estava, & apresentou-se diante d'elle com todos os seus cõ cordas ao pescoço, pera que d'elle & de todos tomasse a vingança que fosse mais siruido. O Rey se espantou de ver pessoa tão authorizada, & veneravel naquille trage de padecente, & de tanta fidelidade em vassalo alheo, de modo q̄ vzando de sua clemencia, & fazêdolhe merce o mādou outra vez pera Portugal. Esta Historia, & feyto heroyco, que não faltou quem o tiuesse e por fabuloso, se esculpio nos sepulchros de Egas Monis, & de seus filhos, que eu vi no dito corporal huma, & muytas vezes; E parece q̄ melhor fora que o corporal se não disfizera, & que permanecera nelle a dita antiguidade, pera que o feyto em sy com a vista do retrato d'elle ficasse eternizado na memoria dos homens.

Quanto  
Nomes,

CAPITVLO XV.

Da tresladação dos ossos de Egas Monis pera a Capella mór de Paço de Sousa.

**E** Steue Dom Egas Monis no corporal da Igreja de Paço de Sousa aonde se mandou enterrar em seu testamento, até os annos de Christo de 1605. no qual fêdo Abbade do dito Mosteyro o N. P. Frey Martinho Goliás tratou com seu zello de tresladar os ossos de tão insigne bẽfeytor pera a Capella mór do Mosteyro, pera que ficasse no lugar mais conueniente que se lhe devia. Pera este effeyto, foy ao dito cor-

poral com os Padres Pregadores da casa Frey Benio de Lisboa, Frey Graciano do Spirito Santo, & Frey Diogo da Ascenção, E descobrindo o mohumẽto, que agora està na Capella mór, parecendolhe que nelle achasse os ossos que buscaua, assim pello titulo da sepultura *Hic requiescit seruus Dei Egas Monis, &c.* como tambẽ pella figura, que estava aberta na superficie da pedra, não achou dẽtro d'elle coufa algũa, & considerando como prudente, que debayxo daquelle cenotaphio devia Egas Monis ser sepultado, não ficou frustrado em seu pensamento.

Porque cauando tres palmos com suas proprias maõs (tão empenhado estava no descobrimento daquelles ossos) descobrio hum carneyro fechado com abobada de pedra fina, & bẽ laurada, aqual abrindo com ferro, vio que era de altura de hũ homem proporcionado, & entrando o Abbade dentro do dito carneyro achou os ossos que buscaua emuoltos em cal, principalmente a caueyra, as canas dos braços, & as das pernas, & estas erãotão grandes, que com o proprio Abbade ser de muy grande estatura, & das mayores desta idade, postas ellas no chão, & cotejandoas com as suas passauãolhe muyto assima dos joelhos. Acharãose tambem muytos ferros meynos gastados, que mostrauão ser de suas armas, & as guardas da espada. Tudo isto se pos em hum pano de seda preta: & entrou logo o Conuento, & o pouo a ver esta antiguidade, que estauão esperando.

E proseguindo no descobrimento das sepulturas dos filhos, que ficauão a mão direyra do tumulo do Pay, achou-se outro carneyro ainda q̄ não tão grande, & desfazendoo acharão dentro d'elle hũs poucos d'ossos meus

dos

dos como de gente de pouca idade, com os cabellos da cabeça como fios d'ouro, & alguns ferros gastados, que mostrão fer de armas, & espóras. Feytas estas diligencias, se mandarão dobrar os finos, & abrir na Capella mór aonde metessem as sepulturas, pondo os ossos de tão illustre bemfeytor em hum cayxão dêtro do tumulo da parte do Euangelho, & os dos filhos da parte da Epistola em hum sacco de pano, por não poder ser em cayxão. E com os ditos ossos se meterão huns letreiros em pergaminho de letra grossa, que contem dôde forão tresladados, & quando, com tudo o mais que podia seruir pera no-

ricia desta antiguidade. E acabada esta tresladação se começaram a cantar as Vesperas do officio dos defuntos com grande solemnidade, em q̄ o Dom Abbade tomou a capa, & ao outro dia disse a Missa, dobrando-se muytas vizes os finos, a que acodio o pouo que de tudo foy testemunha, & oje o refere.

Posto o sepulchro de *Egas Monis* na Capella mór posse hũa tarja na parede assima d'elle, em que se lem os versos seguintes, que declarão quem tresladou aquelles ossos, & nelles a fidelidade de *Egas Monis*, não ja morta, mas antes viua.

*Ege aliunde Abbas huc transtulit ossa Golias  
Mortuam adhuc viuam transtulit imò fidem.*

E da outra parte da Epistola sobre o sepulchro dos filhos fica outra tarja com hum disthico em que se diz que aquelle que tresladou os ossos do pay pera acolà a saber pera a parte do E-

uangelho, que esse tambem pera ali tresladou os ossos dos filhos. Hospede, ou peregrino, que vedes estes tumulos a hum, & outro lançay agoa benta.

*Illuc qui Patris Natorum huc transtulit ossa,  
Da tumulo limphas Hospes utrique sacras.*

Concluamos nos tambem com outro disthico a historia do Mosteyro de Paço de Sousa, em que summariamente se pede ao nosso glorioso Patriarcha que com amor de pay de a

mesa Abbacial, & fique com a Conuentual, que ainda que mais pobre he destinada pera os Monges como ouelhas de seu rebanho Bento.

*Canobij a Sousa affectu Benedicte paterno  
Da Mensam Alcinoi, sit tibi mensa gregis*

Chamaste a mesa Abbacial mesa del Rey *Alcinoo*, por ser mesa rica, & abundante, magnifica, & esplendida, que a estas pos São Gregorio Nazianzeno semelhante nome, como notou Paulo Manucio, *Alcinoi men-*

*sam dixi Gregorius Nazianzenus de oppipara, & omni luxus genere referta.* E não desmerece o nome mesa que repede sinco mil cruzados, & ainda mais.

Paul. Manucio. in. dag. Alcinoi. bur. ti.



## CAPITULO XV.

*Do Mosteyro de São Martinho de Cucujaães no Bispado do Porto.*

O Mosteyro chamado vulgarmente de *S. Martinho de Cucujaães*, a que chamamos *São Martinho* do couto esta edificado entre *Oliveyra*, & a *Arrifana de Santa Maria* sinco pera seis legoas distante da Cidade do Porto à vista da estrada real, que vem da dita Cidade pera a de Coimbra, perto do rio *VI*, que se passa no lugar da *Pica*, & do lugar de *Ouar* legoa, & meya pera duas pouco mais ou menos; Por onde foy situado em lugar muy a preposito pera poder gozar dos frutos do mar, & terra, & ainda da caça de monte, & rio.

Sobre o fundador do Mosteyro ha diuerfas opinioes. Porque huns dizem que o fundou *Dom Egas Monis o Gascão*, que veyo com seu pay *Dom Moninho Viegas* aportar ao Porto, cõ o Bispo de Vandoma de França chamado *Dom Nonego*, & como dizem que o dito Bispo está enterrado nesta casa, & o Conde *Dom Pedro* o diz titulo 36. *Dom Nonego Bispo de Vandoma em França, que jaz no Mosteyro de Cojaães*, daqui inferem que o dito *Dom Egas Monis*, fundara o dito Mosteyro, & que nelle daria sepultura ao Bispo *Dom Nonego* como a companheyro seu, & parente de seus auós. Outros querem que *Egas Monis* o Ayo del Rey *Dom Affonso Henriques* fosse o fundador do dito Mosteyro, não sey com que fundamento. O Conde *Dom Pedro* titulo 58. com sua authoridade affirma que *D. Payo Gutterres da Sylua*, que em tempo del Rey *Dom Af-*

fonso VI. de Leão governou grande parte de Portugal, foy o que edificou o dito Mosteyro. O que temos por mais certo, he que hũa senhora *Dona Godinha*, foy a que trocou o Mosteyro de *Cucujaães* com o Mosteyro de *Arouca*, na conformidade da sentença, q̃ neste particular derão os juizes arbitros os *Albades de S. João de Pendorada*, & de *Rendufe*, & o senhor de *Paco de Sousa D. Egas Hermiges* de q̃ ha pouco q̃ falamos. Por onde ou a mesma *Di Godinha* tinha fundado já o dito Mosteyro de *Cucujaães* pellos annos 1091 em que se fez a sobredita troca, ou o tinha herdado de seus antepassados, & fundado por elles.

*D. Affonso Henriques* encontrou este Mosteyro na era de Cesar 1177. a 7. de Julho q̃ he anno de Christo 1139. & parece q̃ lhe fez esta merce quando ja hia de caminho com sua gente pera Alentejo a dar aq̃lla batalha, a q̃ chamamos de *Ouriq*, pois do dia da data deste couto a 17. dias achamos q̃ os seus Portuguezes o acclamarão por Rey e vespera de *S. Tiago* antes de dar a batalha. Na doação do couto diz o Infante q̃ a faz pella deuação q̃ tem a *D. Martinho* Abbade do mesmo Mosteyro, & por respeyto de *Egas Odoris* neto da sobredita *D. Godinha*, & padroeyro do Mosteyro.

Este Mosteyro perseverou largos annos na oberuancia regular, & foy sempre favorecido dos Reys, & especialmente del Rey *Dom João o primeyro* do nome o qual por fazer merce ao Abbade, & Conuento (diz) que os toma a elles, & a teu Mosteyro, & todas suas herdades quintas, & bens em sua guarda, & defenção. E manda debayxo de grandes penas que nenhũa pessoa de qualquer calidade q̃ seja pouze no dito Mosteyro, nem em quintas, & lugares delle, nem lhe tomem

pão, & vinho gados, caualgaduras, roupa, nem outra cousa algũa sem vontade, & consentimento do Abba-de, & Conuento. Mandoulhes passar carta disto em Carualhal a des de Lullo da era de 1425. que são de Christo 1387. anno em que o mesmo Rey casou com *Dona Phellippa* filha de *D. João Duque de Lancastro* filho del Rey *Duarte* de Inglaterra VI. deste nome, que veyo a Portugal pera tomar o Reyno de Castella dizendo ser seu por via da Rainha *Dona Constança* sua mulher filha del Rey de Castella *D. Pedro o Cruel*.

Do sobredito se infere que floreceo este Mosteyro depois de sua fundação por espaço de 384. annos, & correndo o tempo quando se passarão as bullas de nossa reformação estaua o Mosteyro quasi extinto, pello prouerem os ordinarios, & se ir trespassando por renunciações que delle se fazião. O vltimo Abba de delle, por aquelle tempo, foy hum *Frey Antonio Gonçalues*, que o comia como clérigo secular, & como vinha nomeado entre os mais Mosteyros, que se auiaõ de reformar, foy obrigado por sua Santidade a tomar o habito, & leuar pera sua companhia Religiosos, pera que o Mosteyro tornasse a seu primeyro, & antigo ser. Mas como tinha feyto hũa renunciação paliada na Abba deça, & mais Religiosas do Mosteyro de *S. Bento* do Porto dandolhes as duas partes da renda delle, corrédo sobre isto demanda por muytos annos em Roma, & tendo nos grande esperança, & confiança, que se desse sentença em fauor da Religião, os que então governaõ se mouerão a ceder do direyto que ella tinha, & contentarãõse de ficar com a terceyra parte das rendas do Mosteyro.

Mas com a benção do glorioso *São Martinho* Padroeyro delle, com a renda ser muy limitada foy crecendo de forte, que desta terceyra parte que lhe ficou da sua capa, podemos dizer que lhe sobeja paño pera mangas, quero dizer pera obras, por que todos os edificios antigos se desfizerão, & de nouo se fez a Igreja, Choro, Sanchristia Refeytorio, tres lanços de dormitorio, & a claustra se vay fazendo com todas as mais officinas necessarias, & dentro della se trouxe hũa fermosa quantidade de agoa muy boa, & excolente. De maneira, que assim como *São Gregorio Turonense*, diz que o azeyte que se guardaua junto do sepulchro de *São Martinho*, com que os enfermos se vntauão, & sarauão, posto que fosse muyto pouco, logo crecia com a benção do Santo, assim podemos dizer que o pouco que ficou ao dito Mosteyro de *São Martinho*, começou a luzir, & montar tanto, que com abenção do Santo, se sustenta o seu Conuento perfeitamente, & as obras vão no crescimento que temos dito.

Não ha muytos annos que a Religião, vendo a pouca renda que o Mosteyro de *Cucujaês* tinha, lhe applicou os rendimentos da Igreja de *São Pedro de Offela*, que foy annexa do Mosteyro de *Paço de Soosa*, & curada por hum Religioso, como ainda oje he: fica distante do mesmo Mosteyro de *Cucujaês* couza de hum a legoa pouco mais, ou menos pera a parte do Oriente, nos confins do Bispado de *Coimbra*.

Na freguezia pois desta Igreja que-rem alguns que estiuesse aquelle famoso Baptisterio, que milagrosamente se enchia de agoa vespora de *Paschea* pera se baptizarem os *Cathemenos*,

Gregor.  
Turon. l.  
2. mirac.  
S. Mart.  
c. 32.



comenos, do qual trata *São Gregorio Turonense*. E outros o poem entre *Agueda, & Bouga* (como se pode ver na terçeyra parte da Monarchia Lusitana liuro decimo capitulo 16. Não duuidamos da omnipotencia Divina poder encher d'agoa milagrosamente qualquer Baptisterio do mundo; O que perguntamos he, se aquelle particular de que fala *São Gregorio Turonense, & São Maximo*, estaua em algum dos lugares apontados, & respondemos que o lugar de *Offet* junto ao qual estaua aquelle Baptisterio milagroso, ficaua no Bispado de *Pax Augusta*, & como se diz ordinariamente *Pax Augusta* era, ou a Cidade de *Beja* em Alem Tejo, ou a de *Badajoz*. As palauras formaes de *S. Maximo* são estas, *Prope Offet oppidum Lusitania in Diacesi Pacis Augustae fontes Baptismatis in peruiligio Paschatis excitantur*. Querem dizer. Junto a hum lugar da Lusitania na Diacesi da Pax Augusta se enche milagrosamente de agoa a pia de baptizar em vespera de Paschoa, estando todo o mais anno seca. Donde se infere claramente q̃ o Baptisterio de que *São Gregorio, & São Maximo* falão não estaua na Villa *Osbeola* junto ao rio *Bouga*, nem na freguesia da nossa Igreja de *S. Pedro de Offela* pois hum, & outro lugar cahe no Bispado de *Coimbra*, & *São Maximo* expressamente diz que o lugar de *Offet* junto do qual estaua o Baptisterio de q̃ falla pertencia ao Bispado de *Beja*, ou de *Badajoz*.

Mas tornemos ao Mosteyro de *São Martinho*, & vejamos os Prelados que o governarão. Dos perpetuos não temos noticia alguma, dos trienais daremos hũa breue noticia.

(:?)

Dos Abbades trienais do Mosteyro de *S. Martinho do Condo*.

O Primeyro Abbade que foy eleyto pera este Mosteyro pelos annos de Christo mil & quinhentos & carenta & quatro, foy o nosso Padre *Frey Antonio da Sylua*, mas não teuc effeyto cõ a demanda das Freyras do Porto.

No anno de mil & quinhentos & nouenta & seis, foy eleyto por Abba-de *Frey Esteuão* natural de *Coura*, & elle mesmo foy reeleyto no anno de 1599.

No anno de mil & seiscentos & hum, foy eleyto *Frey Prudencio de Beça* natural de *Villa Real*.

No anno de 1604. foy eleyto *Frey Pedro Corema* natural do *Barreyro*. No de 607. foy eleyto *Fr. Luis da Assumpção* natural de *Lisboa*. No de 611. foy eleyto *Frey Luis de Iesu* natural outro si de *Lisboa* Religioso dos velhos, & antigos, muy excelente pregador.

No anno de 614. foy eleyto *F. Bento de Laçerda* natural do *Porto*. No de 616. *Frey Simão Borges* natural de *Ourem*. No de 619. foy eleyto *Frey Archanjo*. No de 622. foy Abbade eleyto *Frey Chrisostomo da Cruz* natural de *Setual*.

Depois d'elle foy eleyto no seguinte trienio *Fr. Pedro da Encarnação* natural de *Coimbra*. E depois *Fr. Hieronymo Pessoa* natural do *Porto*, & logo *Fr. Pedro da Encarnação* a segunda ves. Depois d'elle *Fr. Manoel da Cunha* natural de *Lisboa*, & no mesmo trienio por algum tempo foy Abba-de *Fr. Agostinho da Apresentação* natural da *Loufã*.

No anno de seiscentos & quaren-

ta & hum foy eleyto Frey Antonio da Trindade natural de Lisboa. Concluamos com o diffhico seguinte em q se exagera a liberalidade do glorioso São Martinho dizendo que se antiga-

*Dimidio chlamidis quondam Martinus Egeuum  
Contexit, vestis dat modo frustra duo.*

## CAPITULO XVI.

*Do Mosteyro de São Pedro de Cete, & de Santa Eulalia de Vandoma.*

*D. Pedro  
lit. 44.*

**E**ste Mosteyro de Cete, foy fundado perto do rio Sousa, & muy vesinho do Mosteyro do Saluador de Paço, fundouo (como diz o Conde Dom Pedro) Gonçalo Oueques pay de Dom Diogo Gonçalues, que casou com Dona Vrraca Mendes irmã de Dom Fernão Mendes de Bargaça cunhado del Rey Dom Affonso Henrriques, & na batalha de Ourique morreo gloriosamente pela fê. Deste fidalgo descendê os Frey-  
tas por varonia, & por femea os Ley-  
toes, entre os quais se achão dous ir-  
maós mestres da Ordem de Christo,  
& por hũa irmã delles descendem os  
Machados, os Brandoes, os Valentes, os  
Auelares, & outros, como mais larga-  
mente se pode ver na terceyra parte  
da Monarchia Lusitana lib. decimo  
fol. 125.

Que este Mosteyro fosse da Ordem de São Bento he cousa notoria, & no nosso Mosteyro de Paço de Sousa em hum liuro antigo, ha hũa lembrança em que se diz, que no anno de mil & no-  
uenta & dous, hum Monge chamado Fr.  
Placido de São Bento Conuenual do di-  
to Mosteyro de Paço foy eleyto pera Pri-  
or do nosso Mosteyro de Cete pello Ab-  
bade, & Conuenio do mesmo Mosteyro.

mente deu ametade da sua capa ao pobre, no seu Mosteyro do Couto largou as duas partes della ficando só com hũa.

Agora he dos Padres Eremitas de Santo Agostinho vnido ao seu Collegio de nossa Senhora da Graça da Cidade de Coimbra. Não podemos dar mais larga noticia do dito Mosteyro por que não podemos ver o cartorio delle.

No que toca ao de Santa Eulalia de Vandoma está fundado quatro legoas da Cidade do Porto pera a parte do Oriente, & delle diz o Cathalogo dos Bispos do Porto as palauras seguintes. Chamão he o Mosteyro que dizem que foy de Padres Bentos, & fundação daquelles restauradores do Porto de que tantas vezes temos falado os Gofredes. Rende com as annexas de Santa Eulalia de Paços, & São Miguel de Cresello cento & quarenta mil reis pera o Abbade, & duzentos & quarenta pera os Padres da Companhia de I E S V do Collegio de São Lourenço desta Cidade.

E falando do Bispo Dom Nonego na primeyra parte capitulo 15. pagina cento & outenta & hum, diz assi. De Dom Nonego não podemos nos negar ser Frances, & como tal Bispo de Vandoma em França, & de quem a Porta de Vandoma que nesta Cidade do Porto ha ao aljute tomou o nome, & a deuota Imagem da mãy de Deos que sobre ella fica como ja dissemos no primeyro capitulo, & o proprio se pode presumir do Mosteyro de Santa Eulalia de Vandoma que oje he Igreja Curada quatro legoas desta Cidade.

Da qui, & doutros casos seme-  
lhantes

*Cath.  
P. 44.*



lhantes que no discurso da historia se vão, & irão contando se pode inferir com quanta razão se da ao nosso glorioso Patriarcha S. Bento o titulo de *Principe dos Patriarchas* na conformidade que o Sagrado texto da o mesmo titulo ao *Patriarcha Ioseph* dizendo. *Nemo natus est in terra, vi Ioseph qui natus est homo Princeps fratrum, &c.* quer dizer como explicação Lira, & Iãoſento, *Qui natus est homo vi esset Princeps fratrum*, nasceo no mundo, & criou Deos nelle pera que fosse Principe de seus irmãos, não só na Magestade do officio que tinha de ser Principe, & Senhor da terra do Egipto abayxo de Pharaõ, senão taõbem na obrigação que lhe corria de os ajudar, & alimentar, pera que podessem viuer, principalmente no tempo da fome, que durou por muytos annos. Por ambas estas rezoês disemos que compete ao grande Patriarcha São Bento o titulo de Principe de seus irmãos.

Porque primeiramente todos os Patriarchas São irmãos, porem o glorioso Patriarcha São Bento alcançou a Primacia, & Primado de Principe entre todos elles. Assim o disse o Papa Urbano VIII. na bulla que passou pera que o dia de seu transito fosse de guarda no anno de mil & seiscentos & trinta & tres, chamando-lhe *Principem, & Patriarcham Monachorum*. Principe, & Patriarcha dos Monges. E mais claramente o disse o Papa Esteuão III. pregando d'elle em Casino, chamando-lhe *Meſtre commum dos Monges, Legislator vniuersal, & Padre dos Padres. Iure, & merito* (diz Platina) *nomen Patris, & Patriarche Monachorum illi tribuitur, quoniam ita rem totam Monasticam, sanctitatis, & sapientie auctoritate ampli-*

*ficauit vt pené eius Author videri possit.* Merece o titulo de Padre, & Patriarcha do estado Monastico, porque assim o amplificou, que parece o inventor, & Author d'elle.

Com grande propriedade o Cardeal Gofrido o comparou a São Ião Gof. *10m. Euangelista*. Porque assim como São Ião. *Bibli- Ioão*, posto que fosse mais moderno *ob. part. 1. ser. de S. is Euangelistas*, porque escreveu melhor, *quia scripsit melius, & vocou mais*, como Aguia, que he Rainha, & Princesa das Aues, *Aquila de super ipsorum quatuor*. Assim o glorioso Patriarcha São Bento, posto que fosse mais moderno, que São Basilio, & que Santo Agostinho, & outros, com tudo alcançou a Primacia, & Primado de Principe entre os mais Patriarchas. Por onde seguramente podemos dizer. *Natus est Princeps fratrum*, no primeyro sentido em que este titulo compete ao Santo Ioseph, que tambem foy mais nouo, que quasi todos seus irmãos, & com tudo isto alcançou ser o Principe de todos elles. E como disse *santo Ambrosio*, O sol mais junior he que as cruas, mais junior que o feno. *Sol iunior est herbis, iunior feno*. Porque primeyro Deos criou as cruas da terra, primeyro disse no segundo dia da creação do mundo, *Germinet terra herbam virentem, & depois no quarto dia fez menção do sol, Fiant duo luminaria magna, &c.* E com tudo fez ao sol Principe da luz, Principe dos mais Planetas, & estrelas do Ceo. Assim passou na materia em que tratamos, que merces gratuitas de Deos não dependem de serem os sojeytos a quem as faz mais antigos, ou mais modernos.

Compete tambem o titulo de Principe dos mais Patriarchas, ao glorioso Patriarcha S. Bento, pella segun-

*Amb. in Hex. lib. 4. c. 1. l. 3. c. 7.*

Eccl. 49.

Inf. Li. ubi.

Plat. de homo stat. relig. li. 22.

da rezão, que conuém a Ioseph, Porque a todos ajudou, com todos repartio, a todos deu parte de seus alimentos, pera que suas Religioes Sagradas se alimentassem commodamente. O que não sera difficuloso de mostrar por inducção ainda neste nosso canto de Portugal. Ao Patriarcha S. Hieronymo deu o glorioso Bento muyta parte do Mosteyro de Refoyos pera sustentação do seu Collegio de Coimbra. Ao Patriarcha S. Lourenço Iustimiano, & a sua familia deu o Patriarcha S. Bento o Mosteyro de Villar de Frades junto ao rio Cadauo, & o Mosteyro de S. Iorge de Ricião juto a Cidade de Lamego. Ao Patriarcha São Domingos deu o Mosteyro do Salvador da Torre nas Ribeytas do Lima pera sustentação do seu Conuento de Viana. Ao Patriarcha Santo Agostinho deu o Mosteyro de S. Pedro de Cete como temos dito assima. Ao Serafico Patriarcha S. Francisco deu o Mosteyro de nossa Senhora dos Martyres da Villa de Aluito em Alentejo, que foy antigamente Mosteyro Benedictino como fica dito na primeyra parte. Ao Patriarcha S. Ignacio deu pera sustentação da sua amada Companhia de IESV o Mosteyro de Sanfins junto a Villa de Monção, o Mosteyro do Vimieyro perto da Cidade de Braga, o de S. Pedro de Pedrozo no caminho do Porto, a mesa Abbaçial do Mosteyro de Paço de Sousa, a mayor parte do Mosteyro de Santa Eulalia de Vandoma, a mayor parte da Igreja de Santa Maria do Zezare aprezentação do nosso Mosteyro de Trauanca.

Por onde com muyta rezão podemos chamar ao glorioso Patriarcha S. Ignacio Benjamin do Patriarcha S. Bento. Porque assim como Ioseph repartia as iguarias de sua mesa com seus

irmaos no jantar que lhes deu em sua casa, posto q̄ a cada hum delles mandaua sua rezão, a q̄ mandaua a Benjamin excedia as mais em finco partes como diz o Sagrado texto no cap. 43. do Genesis. *Maior que pars dedit Benjamin isa vi quinque partibus excederet.* Assim o glorioso Patriarcha S. Bento como outro Ioseph, posto que repartio com todos os Patriarchas seus irmaos, repartio com o glorioso Patriarcha S. Ignacio com tanta liberalidade que excedeo a porção q̄ lhe deu a elle só, finco vezes mais, que a que deu a qualquer dos outros Patriarchas.

Não sey como me esquecia do grande Propheta, & Patriarcha Elias, por que sabemos que antigamente alcançou o glorioso Patriarcha S. Bento o Mosteyro da Vacariça com o dezerto de Busaco, como outro Sublaco Lusitano, pera agora em nossos dias se dar ao Patriarcha Elias, & a seus filhos mais amados que são os Padres Carmelitas descalços; Como pois o nosso glorioso Patriarcha repartisse com todos os mais Patriarchas, & Religioes Sagradas como com seus irmaos com rezão lhe applicamos as palauras de Ioseph. *Natus est homo ut esset Princeps fratrum.* Mas deyxando ja esta digressão tornemos ao fio da historia.

## CAPITULO XVII.

*Do Mosteyro de Santa Eufemia na serra de Busaco Bispo de Coimbra.*

**A** Noticia q̄ temos deste Mosteyro deuemos ao Illustrissimo Senhor Manoel de Saldanha Bispo eleyto de Viseo; & Reytor da Vniuersidade de Coimbra; Porque nas Hermidas, & no mais que fabri-

cou



cou no deserto de Busaco q̄ oje possuem os Padres Carmelitas descalços, descobrio memorias antigas pertencentes ao Patriarcha S. Bento emterradas naquelle lugar como logo veremos.

Tres forão as Hermidas que fundou com que fez daquelle deserto hũ Santuario. A primeyra edificou a hõra do glorioso *S. Ioseph* em que contenderão a humildade, & pobreza dos Religiosos com a deuação, & curiosidade do fundador: Mas esta foy a que venceo, porque sendo por todas ao presente des, esta se tem pella mais louçã, & perfeyta; Tem hum retabolo de paõ santo, hum transito, sanctissima, cella pera o Hermitão, & sua cosinha como he custume nas mais. Entrasse nella por hũ jardiminho com lua fonte, & tem seus passeyos a roda com outras fontes, & muytas arvores, & entre ellas os primeyros cedros que neste Reyno se virão plantados. Tem seu sino, sua alampada com todo o necessario pera estar sempre a feza, Tem Missa Cotidiana pella alma de seu irmão *Hieronymo de Saldanha*, & pera ella tem na sanctissima todos os aparelhos necessarios, & esses dobrados, assim pera esta Hermita como pera as mais annexas a ella.

Destá Hermita que esta mais perto do Conuento dos Padres, se principião os paços da Payxão pella costa alsima até o alto da Serra todos de calçada, & que com voltas ficão muy chaõs, & suaves de subir em cada lugar do paço esta sua Cruz de madeyra do Brasil, & ao pé della escrito o paço que aly se considera. A primeyra Cruz esta posta na cabeceyra de hũa mesa de pedra em que se considera a sentença que nella se deu a Christo Senhor nosso. Esta Cruz he leuadi-

ça porque com ella as costas, & descalços correm aq̄lles Religiosos muy de ordinario os paços, mormente na Quaresma. Fazemhe guarda de hũa, & outra parte muyta quantidade de arvores das quais algũas cobrem o caminho. Chegão com estas voltas, & com o numero certo dos paços ao lugar do Caluario o qual he tão notavel, que parece o fez a natureza propriamente pera isso, porque he o pico de hũa alta penha que pella parte de cima igoala a terra, & pella outra parte he hum penedo lizo de hũa só face redondõ, & ao que mostra podera ter mais de cem palmos de alto.

Não muy dist ante desta penha se leuanta outra mais alta, & dêtro nella ha hũa grande Gruta que chamauão antigamente a *Cova do Negro*, aqui edificou o fundador a seguda Hermita dedicada ao *Santo sepulchro de Christo*, que he muy deuota, porque he toda forrada por dentro de cortiça, & por fora toda feyta de pedra ao tofco, & sem arte algũa. Tem todo o necessario pera vzo do Hermitão até hũa cisterna que levarà mais de vinte pipas de agoa que fica no vão da penha, dentro na capelinha da dita Hermita esta emxirida hũa pedra cõ este letreyro. Dedicada a *Ruy Fernandes de Saldanha Inquisidor que foy de Coimbra, & de Lisboa*.

Defronte desta segunda Hermita do Sepulchro fundou a terceyra a hõra do glorioso *S. Ioão Baptista* no lugar que os Religiosos chamauão já *Antra deserti*. Ambas são muy deuotas, & tem mais que ver, & admirar, do que a pena rude pode escreuer. Té na capelinha hum letreyro que diz: *Esta Hermita he de Antonio de Saldanha do Concelho de guerra del Rey Dom Ioão o IV. Capitão mór que foy da viagem da India, Governador da Torre de*

*Bethalem, Alcaide mór de Villa Real.*

No alto desta serra da Busaco fez aruorar hũa Cruz grande de madeyra, não ha muytos annos *Francisco Pereyra de Miranda* que viuua na sua quinta da Gratiõsa, não muyto longe da dita serra, & antes que fosse dos Padres Carmelitas. Desta Cruz tomou o nome aquelle sitio, & se começou a chamar Santa Cruz de Busaco, & ficou sendo o Orago do Mosteyro que os Padres aly edificarão. No anno de 645. em dia de S. Thome atarde deu hũ rayo na dita Cruz fendendoa, leuando, & espalhando grandíssimos penedos. E sabendo o Senhor Reytor do successo (estando naquelle tempo com toda a Vniuersidade dentro da praça de Eluas por mandado do *Serenissimo Rey Dom Ioão o IV.* pera ajudar a impedir a inuação q̃ fazia neste Reyno o *Marquez de Laganez* fez promessa de reedificar, & leuantar no dito lugar outra Cruz de materia de mais dura.

Tornando a Vniuersidade f-z começar a obra da dita Cruz fundado hum grande baluarte todo de pedra moçiça, & renocandoo por fora de cal branca pera que melhor se visse ao longe, & cercouo de ameas ao modo de coroa pera que pareceisse q̃ era aquella a coroa do sitio, & poderã ter este baluarte de altura de trinta até quarenta palmos. No meyo leuantoou cinco degraos de pedraria, & enfiou delles hum grande pedrestal em que se encaixou a hastea da Cruz de hũa só pedra tão grossa q̃ mal a abarca hum homem com os braços, & poderã ter de alto vinte palmos, & enfiou a Cruz de Carabaca pera defensão dos rayos. Foy leuantaada esta Cruz no dia de sua exaltação em quatorze de Setembro no anno de 1648.

Aduertiõse que leuara esta obra passante de tres mil carros de pedra a qual fez trazer das ruynas do nosso Mosteyro de Santa Eufemia por ficarem muyto perto daquelle sitio. Nelle o edificarão os nossos Monges antigos do *Mosteyro Bubulense*, ou *Vacariça*, & nelle morauão os Monges a quem Deos mais particularmente tocua com seu espirito pera irem ao mais alto daquelle serra fazer vida mais penitente, & solitaria. E ainda oje se ve, & mostra parte de hum pequeno cerco com que o dito Mosteyro de Santa Eufemia estaua murado.

E tenho por especial prouidencia diuina seruirem estas ruynas de São Bento da serra de Busaco pera a obra da Cruz sobredita por ser aq̃lle monte muyto semelhante a montanha de Sublaco na Prouincia de Lacio aonde o nosso glorioso Patriarcha S. Bêto entrou pera fazer vida Eremitica leuando do mundo hũa só Cruz de lação consigo, dizendo com S. Paulo: *Mihi absit gloriari nisi in Cruce Domini nostri Iesu Christi.* E no proprio lugar em que vestio o habito, que he pouco alsima do Mosteyro q̃ oje chamaõ de *Santa Escolastica*, se edificou depois huma Capelinha dedicada a Cruz de Christo em memoria que aquelle nouo soldado seu viuue sempre crucificado ao mundo fundando sua Religião Sagrada na Cruz preciosa em que Christo nos remio. Como pois em Sublaco o nosso glorioso Patriarcha mostrou tanta deuãção a Cruz prouidencia diuina foy descobriremse ruynas do seu Mosteyro fundado no nosso Sublaco Lusitano pera seruirem na obra da Cruz que nelle se leuantoou com tanta deuãção, & piedade Christam.

E rezão era que pois os filhos de São

São



São Bento leuarão o conhecimento da Cruz por tantas, & tão diuersas partes do mundo, as pedras das ruynas daquelle Mosteyro Benedictino seruisse pera firmar a imagem da mesma Cruz, & que as mesmas pedras clamem, & louuem ao Senhor q̄ na Cruz morreo por nos já que elles por extintos ò não podem fazer na conformidade daquelle dito de Christo por S. Lucas: *Dico vobis quia si hinc racuerim lapides clamabunt.* E as pedras também falão porque no pé da mesma Cruz estão estas duas palavras *Alpha, & Omega* com que as mesmas pedras estão aclamando a Christo Senhor nosso por verdadeyro Deos, & verdadeyro homem, & promulgan-

Luc. cap.  
19.

*Ecce coronatur Cruce mons hic vertice summo,*

*Visit Heremitis digna Thiar a suis*

*Emmanuel Presul, Rector Saldania proles*

*Condit, & æternum pignus amoris erit.*

Que querem dizer. Coroasse este monte com a Cruz de Christo pera que seja coroa, & mitra digna dos que nelle viuem recolhidos em suas Ermidas. O fundador desta obra foy

do por principio, & fim de todas as cousas criadas.

A Ermida de S. Eufemia posta naquelle alto, & outra de S. Siluestre q̄ estaua mais no meyo do monte com o tempo arruynarão de todo, & pessoas ha ainda no lugar de Luso que fica mais ao pé do monte, que se lembrão virem deste lugar, & de outros em romaria a S. Siluestre, mas oje não ha outro vestigio mais que hũa caudalosa fonte que os Padres Carmelitas oje tem côcertada com o mesmo nome. No mesmo dia em que se leuãrou a sobredita Cruz se achou presente naquelle lugar *Dom Fernando de Menezes* Conde da Ericeyra que por sua deuação fez estes versos.

*Manoel de Saldanha Bispo eleyto de Visco, & Reytor da Vniuersidade, obra q̄ serà eterno penhor do amor, & deuação, que sempre teue a este lugar.*

### CAPITULO XVIII.

*Da vida do glorioso São Giraldo Arcebispo de Braga.*

**N** Este lugar lançamos a vida do glorioso S. Giraldo por q̄ em escrituras autenticas o achamos confirmado escrituras q̄ se passarão nos annos de 1093 & de 1094. asinándose por Arcebispo de Braga como abayxo veremos. Mas pera que o curioso leytor mais distinctamente perleba a vida de Santo por §§. iremos destinguindo o discurso della.

#### §. I.

*Da Patria, & pays do glorioso S. Giraldo, & do Mosteyro em que tomou o habito de São Bento.*

**F**oy pois São Giraldo natural de França, & da Pronincia de Aquitania do Bispado Carducense chamado vulgarmente Bispado de Cahors em Quersi, & não como alguns erradamente disserão que fora natural de Cantuaria em Inglaterra: Seus pays forão nobres, & grãdes seruos de Deos, & logo q̄ cazarão prometerão de ofe-

recer

recer ao Senhor o primeyro fruto de benção que lhes desse mostrando sua piedade Christã em querer que as primicias de seu Matrimonio fossem dedicadas a Deos, sabendo que sempre Deos nosso Senhor sepagou dos homens lhe offerecerem o primeiro, que de sua mão diuina recebem. Cõpirão elles sua palavra, & promessa, porque dandolhe Deos por Morgado seu hum menino a que pozeraõ nome *Girald* de pois que o criaram tendo ja idade sufficiente ouieraõ offerer a Deos no *Mosteyro Mouziaco* situado no dito Bispado, & o Abbade, & Monges delle o receberam com muita alegria com todas as ceremonias que o nosso gloriozo Padre mãja em sua Santa Regra onde trata como haõ de ser recebidos os filhos dos nobres.

Regra c.  
59.

Era o dito Mosteyro em que *S. Girald* tomou o habito do nosso gloriozo Padre *S. Bento* nos primeyros annos de sua tenra idade hũ dos mais principais de França sogeitos ao insigne Mosteyro de *S. Pedro de Cluni* que ao mesmo Mosteyro Cluniasense leua ventagem na antiguidade, por que dizem que o fundou *Clodoueu* o primeyro Rey que em França recebeu aley de Christo porem com as muitas guerras que ouue na quelle Reyno foy destruido, & de pois orestaurou o *Emperador Ludouico Pio*, & a fim este *Mosteyro Mouziaco*, naõ sõ em fundação, sennaõ tambem em restauração foy muito mais antigo que o Mosteyro de *S. Pedro de Cluni* ao qual de pois se unio. He Mosteyro que goza de titulo de Abbade, & que sustenta grande numero de Religiozos, por que na *Biblioteca Cluniasense* quando senomeaõ as *Abbadias*, & prioratos unidos a *S. Pedro de Cluni*, & se a ponta o numero dos Monges

Bibliot.  
Clunias.

que cada hum delles ha deter, quando chega a falar do Mosteyro de *S. Pedro Moufiacense* diz estas palavras. *Abbat Moufiacensi Carducensis Dio cesis, ubi esse debent Octuaginia Monachi*. Querem dizer a *Abbadia Moufiacense* tera 80. Monges q̄ he numero muy sufficiente, & ainda grande pera *Conuentos Monachaes*.

E a fora este numero de Monges tem outros muitos em oito *Priorados* que lhe estaõ sogeitos, entre os quais hum delles he o de *S. Maria Aureense*, ou de *S. Maria Dourada* que esta no Bispado de *Toloz* cujo *Conuento* diz a *Biblioteca* que he de vinte, & cinco Monges, donde se deixa bem ver quam illustre caza era a de *S. Pedro Moufiacense* a fim em antiguidade, como em numero de Religiozos, & *Prioratos* que tinha a sua conta.

No sobre dito Mosteyro *Moufiacense* tomou *S. Girald* o habito sagrado, & nelle professou, & como diz *Bernardo Bispo* de *Coimbra Chronista* seu, com a idade foi iunta mente crescendo nas virtudes, & na obseruancia da disciplina regular; Por maneira que a todos seus companheiros excedia com notoria ventagem; Era muy diligente em tudo oque lhe emconendauaõ ainda em Ceremonias muy meudas, gardaua sua alma de todo o genero de peccado com toda auigilancia, trataua seu corpo com muyta aspereza, & rigor, porem pera com seus Irmaõs era muy affauel, & brando de condição, & finalmente resplandecia nelle grande humildade, estremada paciencia, mansidão, & piedade, & todas as mais virtudes, & entre ellas fes lhe nosso Senhor merce que guardasse perpetua castidade.

Alem destas virtudes que florecerão no Santo *Varaõ* he tambem louua-



louuado de muy douto, & fabio, & conhecendo o Abbade, & Monges do Mosteyro de Moufiaco o talento que nelle estava encerrado, obrigárono a que aceytasse o ser visitador de todos os Mosteyros, que o de Moufiaco tinha fogeytos assim; Leuou por companheyro seu outro Monge chamado *Bernardo*, & fez seu officio com grande perfeição pondo todos aq̃lles Priorados em grande obseruancia com seu exemplo, & doutrina; O Mosteyro em que se deteu mais tempo foy o que temos dito de *S. Maria Dourada* junto a Toloza; assim por achar aly mais resistencia que o Demonio causaua a sua doutrina, como tambem porque muytas vezes sahia a pregar em diuersos pouos daquella Comarca fazendo grande fructo, & proueyto nas pessoas que o ouuião, com que em toda a terra cobrou grãde nome, opinião, & fama, & com isto se tornou o glorioso *S. Giraldo* ao seu Mosteyro, de que era filho tendo satisfeyto com grande pontualidade ao officio, & cargo que a obediencia lhe encomendara.

## §. II.

*De como S. Giraldo veyo de Franca a Espanha em companhia de D. Bernardo Arcebispo de Tolledo.*

**I**A assim tocamos alguma cousa pertencente ao illustre varão, & insigne Monge nosso *Dom Bernardo* primeyro Arcebispo de Toledo depois que el Rey *Dom Affonso VI.* a ganhou aos Mouros. Este insigne Prelado foy de nação *Frances* da Prouincia de *Aquitania*, tomou o habito no Mosteyro de *S. Aurencio* perto da Cidade de *Auxitania*, ou de *Aux* Priorado dos

mais principais fogeytos ao Mosteyro de *S. Pedro* de *Cluni*, & indo dando mostras pello tempo a diante de sua grande obseruancia, valor, & letras, *S. Vgo VI.* Abbade geral de *Cluni* o leuou pera o mesmo Conuento *Cluniacense* pera que ao seu baso se aperfeçoasse, & consumasse em tudo.

Depois à petição del Rey *D. Affonso VI.* o mandou a Espanha pera reformar, & governar o Mosteyro de *Sahagun*, & posto o Mosteyro em seu ponto, & entregando os Mouros a Cidade de *Toledo* a el Rey *D. Affonso*, o primeyro Arcebispo que depois desta restauração se elegeo pera a Igreja de *Toledo* foy *Dom Bernardo* Abbade de *Sahagun*. Húa das condições com que os Mouros entregarão a Cidade, foy, que el Rey *Dom Affonso* os auia de dexar viuer em sua ley, & que lhe não auia de tirar as mesquitas que tinham pera obseruancia della; E como a Igreja mayor de *Toledo* era a principal de suas mesquitas, não leuaua *Dom Bernardo* em paciencia ver com seus olhos a Igreja mayor que antigamente fora consagrada à Mãe de Deos Senhora nossa profanada com os ritos, & ceremonias do impio *Mafamede*; E estando el Rey *Dom Affonso* ausente no Mosteyro de *Sahagun*, communicou *D. Bernardo* com a Rainha *D. Constança*, que seria grande seruiço de Deos, & honrra da Virgem Senhora nossa de zapossar os Mouros daquelle Templo que tinham, & dedicalo outra vez ao Deos verdadeyro, & a sua Santissima Mãe, que tinha post os seus pés nelle quando veyo vestir a Casulla ao nosso Arcebispo *S. Ildefonso* santificando com sua presença. *Facta est Maria sanctificatio eius.*

Parecendo bem a Rainha a pia de-

termina-

terminação do Arcebispo consentiu, que assim se fizesse, & pera isto tomou Dom Bernardo huma manga de soldados Catholicos, & arrombando as portas da mesquita em hũa noite, purificou o templo das immundicias daquella gente Barbara, & infiel, leuanteou Altares, & pos Cruzes restituindo o antigo culto do verdadeyro Deos, mandou repicar os sinos acodio o pouo Christão, disse o Arcebispo Missa na noua Igreja mayor com grande alegria de todos os Fieis, porrem com grande dor dos Mouros que se queyxauão que lhe não auião comprido a palaura que lhe derão ao tempo que entregarão a Cidade.

Chegarão estas nouas a el Rey D. Affonso que nesta occasião estava auzente no nosso Mosteyro de S. Bento de Sahagun cõ as quais recebeo grande pena, & estando tão longe dentro em tres dias se pos em Toledo receando que os Mouros se leuantassem, & determinando tomar hũa digna satisfação do atreuimento da Rainha, & do Arcebispo. Soubesse na Cidade da payxão com que el Rey vinha sahio toda a Clerizia em Prosição pera ó abrandar, mas não ouue remedio; Os Mouros nesta occasião mouidos por Deos, como piamente se pode cuydar forão ao caminho falar a el Rey, & postrados diante d'elle lhe pedirão que perdoasse a Rainha, & a Dom Bernardo, que a elles lhes bastaua saber q̃ aquillo se fizera sem seu consentimento, & beneplacito. El Rey lhes agradeceo muyto o termo, & prometeo de lhes fazer outras merces em satisfação do aggrauo que lhe fizerão, & entrou na Cidade recebendo a Rainha, & o Arcebispo Dom Bernardo muy alegremente, & o Arcebispo instituhio hũa festa a honra da Virgem Senhora nossa de quem

era deuotissimo intituladoa festa de nossa Senhora da Pax que em Toledo se celebra a vinte & quatro de Ianeyro, entendendo que por interseção da Virgem se pacificarão os successos referidos de que puderão reful-tar grandes danos.

Depois disto se foy o Arcebispo a Roma, & o Papa *Vrbano II.* que fora tambem Monge Cluniacense o recebeo com grande alegria, com grande amor, & honra sabendo que se mostrara tão magnanimo, & esforçado, alem de outras muytas merces fello tambem seu Legado a latere pera q̃ em seu nome gouernasse todas as cou-sas Ecclesiasticas de Espanha como melhor lhe parecesse. E vindosse ja pera Toledo passando por França, trouxe consigo Monges, & foytos de grande virtude, & letras pera soldar algũas quebras que nesta materia auia em Espanha pella continuação das guerras contra Mouros. Noue forão estes insignes varoões de que Dom Bernardo lançou mão pera serem luzes de Espanha. Entre elles forão tres Pedros, hum que fez Arceidiago de Toledo, & depois Bispo de Osma q̃ he tido por Santo chamandosse S. Pedro de Osma, outro Pedro fez tambem Arceidiago, & depois Bispo de Segueça; O terceyro Pedro seruiu algũs annos a mesma Igreja de Toledo, & alcançou depois ser Bispo de Palencia; O quarto Monge se chamou Bernardo, & depois de seruir a Sê de Toledo foy Bispo de Segueça, & vltimamente da Igreja de São Tiago; O quinto Monge se chamou Hieronymo, que foy Bispo de Valença. O sexto se chamou Raymundo que foy eyleyto em Bispo de Osma por morte de S. Pedro, & Arcebispo de Toledo por morte do mesmo D. Bernardo; O septimo foy Dom Mauricio Arceidia-



go de Tolledo Bispo de Coimbra, & Arcebispo de Braga, & indosse a Roma chegou a ser Antipapa contra o uerda deyro Pontifice Calisto segundo, o qual se contentou com o mandar recolher no nosso Mosteyro da Trindade da Caua pera que fizesse penitencia de seus peccados. O oitauo lustre de todos os mais foy o nosso São Giraldo a quem Dom Bernardo fez Chantre da see de Tolledo, & trouxe por seu companheiro a outro Bernardo q sempre o a companhou, & foy Arcebiago na see de Braga sendo São Giraldo Arcebispo, & foy depois Bispo de Coimbra

## S. III.

Dos procedimentos de S. Giraldo em Tolledo, & de como foy eleito em Arcebispo de Braga.

**I**uliano Peres Accipreste de Santa Iusta de Toledo como foy contemporaneo de S. Giraldo na mesma Cidade, nos dá particular noticia do procedimento do Santo, & a inda de suas partes naturaes, & de sua pessoa no anno de 1098. de sua Chronica, cujas palauras são as seguintes. *Flores Toleti fama Sancti Girardi, quem cum alijs reddiens Roma de Gallis secum tulit Diuus Bernardus Primas Hispaniarum; Fuit autem Girardus monachus Cluniacensis Cantor primus Sanctae Ecclesiae Toletanae, qui electus est Archiepiscopus Bracharensis, uiuens mortuusq elarus fuit multis miraculis, quem ego cognoui, & suauissima eius consuetudine, Sancto que alloquio fui merui. Fuit vir procerus corpore, uultu graui, & modesto, facie uenerabili incana, & parum capite caluo, oculis celsijs, uultu prolongato, & macilemo, naso a quilino, fuit exi-*

*mius in dicendo concionator, feruens, alacer, &c.*

Esta sorte com tanta particularidade, & miudeza nos pinta Iuliano ao glorioso S. Giraldo florece a fama da santidade, & virtude de Giraldo em Toledo que a virtude onde está não se pode esconder de modo que não dê sinal de si, & nisto quadra com o peccado, ainda que sejam contrarios entre si. Lã desia Dauid que por ventura as treupas da noite o emcoberião, & escondetião seus males; *Et dixi forsitan tenebrae conculcabunt me.* Mas logo acrecenta, q se enganou, dizendo, & *non illuminatio mea in delinjs meis.* A noite que tu cuida que me seruiria de manto, & capa pera em cobrir meus males, & meus gofotos, essa me seruiu de candea que as alumiaua, & descobria. Foy Giraldo Monge da Congregação Cluniacense Trouxeo o Arcebispo Dom Bernardo com outros Monges Francezes quando passou por França vindo de Roma, deulhe na See de Toledo adignidade de Chantre, ou Cantor mor o officio que fez por muito tempo, & tão perfeyta mente como conuinha abuaã See que pertence ser Primas das Espanhas.

E não só seruiu no choro sendo guia a todos os mais assim no que se rezaua, como no que se cantaua, senão também seruiu no Pulpeto, por que era extremado pregador, tinha grande Graça no dizer grande Frenor em propor, & grande efficacia em pressuadir, & por isso era muy bem ouuido, & fazia muyto fruto em seus ouuintes, & *eu meressi*, (diz Iuliano) por Partecular merce, & beneficio que Deos me fez gozar de sua Suauissima conuersação, & de suas palauras Santas que todo o seu salar era de Deos.

No que toca a suas partes natura-

es foy grande do corpo, & algum tanto caluo da cabeça tinha os olhos gaseos, & nariz aquilino o rosto comprido, mas modesto, & graue, & algum tanto macilento tinha hum semblante veneravel salpicado com algumas brancas, & se nesta composição do corpo podia ser regra, & medida dos mais bem proporcionados: em suas obras, em suas acçoens, & palauras era espelho a que todos os mais se podião compor.

Voaua a fama de São Giraldo por todas as Igrejas de Espanha, & cada huma dellas o dezejaua por seu pastor; mas cahio a sorte na Metropolitana de Braga, porque offerendosse occasião despois de seu antecessor chamado Dom Pedro entrou em eleyção o Clero, & pouo da Cidade, & de commum consentimento sahio eleyto por Arcebispo São Giraldo de cuja eleyção, pello que conhecião de sua vida, & santidade, tiuerão particular gosto elRey Dom Affonso sexto, o Conde Dom Henrique, & o Arcebispo Dom Bernardo. Consta isto do liuro chamado *Liber Fidei*, que se conserva no Archiuo de Braga, no qual se trata da eleyção de São Giraldo, & da morte, ou ausencia de Dom Pedro com as palauras seguintes. *Post cuius decessum Clero, & populo voluntatibus nec non, & Archiepiscopo Toletano, & Rege Alfonso, Comiteque Enriquo simul concordantibus Gerardus venerabilis Monachus in Episcopum Prelatus est, atque Canonicè praelectus in Bracharensi Cathedra solemniter est inronisatus.* Querem dizer o que assim fica dito.

Bem quiseram o Santo por sua grande humildade não acceytar a honrra que lhe dauão, porque se tinha por indigno della, & porque se consideraua eleyto Arcebispo de Braga como outro Dauid vestido nas armas de

Saul que o oprimirão de sorte que não podia andar, nem nrearse com ellas non possunt sic incedere, & as dignidades (como diz nosso Padre S. Bernardo) se por hũa parte honrrão, por outra pezo, & carregão, *honorant, sed onerant.* E confiado na diuina misericordia lhe daria posses pera poder levar o pezo do trabalho do officio, & acceytou com grande gosto de todos, & foy entronizado, solemnemente, & assentado na cadeyra Primacial de Braga.

#### §. IV.

*Do anno em que foy eleyto o glorioso Giraldo em Arcebispo de Braga.*

Nesta questão, que á primeyra vista parece facil, tres opinioens podemos referir; A primeyra he de *Iuliano Peres* no lugar citado de sua *Chronica* aonde diz estas palauras, *cepit Pontificatum Bracharensem anno 1099.* & logo abayxo diz, *Consecratus in templo maiori Sanctæ Ecclesiæ Bracharensis 26. Septembris.* Querê dizer foy eleyto no anno de 1099. & sagrado no mesmo anno a vinte, & seis de Setembro na Igreja mayor da Cidade de Braga: Confirmasse mais esta opinião com o que se diz na sexta Lição do Officio antigo, que na Sè de Braga se canta, que conuertidas as palauras em Portugues dizem assim. *Foy eleyto canonicamente neste tempo São Giraldo em Arcebispo de Braga, & sagrado por autoridade Apostolica; & indo logo à Roma, foy recebido com honrra do Papa Paschoal, de quem alcançou o Palio com seu privilegio, & recuperou inseyramente a dignidade Metropolitana da Sè de Braga inzerromida pella destruição, que os Barbaros fizeram nella.* Nestas palauras, duas considero, que fazem á nosso intento,



tento; A primeyra he aquella (*Sagra- do, indo logo a Roma, &c.*) porque ain- da que a palavra (*indo logo, &c.*) te- nha sua latitude, não a auemos de es- tender tanto, que digamos que des- pois de seis annos fer eleyto, ou des- pois de tres, então se lembrou de ir á Roma pedir o Pallio, &c. negligencia que se segue das outras duas opi- niões, como veremos.

A segunda palavra que faz á nos- so intento he aquella que diz (*& in- do á Roma foy recebido com honra do Papa Paschoal, &c.*) porque como cõ- sta dos que tratão á Chronologia dos Summos Pontifices, os que mais acer- tados falão, poem a eleyção do Pa- pa Paschoal Segundo no fim do anno de mil & nouenta & noue, ou no prin- cipio de mil & cento, & assim neste anno alcançou São Giraldo o Pallio, & os mais priuilegios pera a sua Se; Confirmasse mais esta opinião com o que se diz mais ordinariamente: a sa- ber que São Giraldo não logrou a dig- nidade de Arcebispo mais que noue annos, como diz Iuliano *vixit in Pontificatu annos 9.* E se seguirmos qualquer das outras opiniões força- damente lhe auemos de dar mais an- nos de Prelado.

A segunda opinião he daquelles, que tem pera si que Dom Pedro ante- cessor de São Giraldo viuco vinte & seis annos, que se acabarão no anno de mil & vinte & seis, & que neste an- no foy eleyto São Giraldo, esta opi- niao seguiu o Padre Frey Hieronymo Roman em hum liuro que nos deyxou escrito de sua mão, sem que trata dos Arcebispos de Braga. Esta mesma se- gue a Terceyra parte da Monarchia Lu- siana lib. 8. cap. 5. onde alegando cõ a Historia Ecclesiastica de Braga diz, que se conuençe que Dom Pedro antecessor immediato de São Giraldo pesubio a

dignidade Episcopal de Braga vinte & seis annos, & que assim se deve emen- dar, o erro de Duarte Nunes que lhe dá só noue annos de governo no seu Bispa- do, &c. E que por sua morte foy eleyto São Giraldo no principio do anno de mil & nouenta & seis.

O fundamento desta opinião se pode tomar daquellas palavras *Liber Archi- epei* *Fidei* em que parece que fallada mior de Bragy te de Dom Pedro dizendo *Post cui- ius descesum Gerardus Canonice praele- tus est, &c.* Mas a isto se poderá res- ponder que aquella palavra (*desces- sum*) nem sempre necessariamente si- gnifica morte de alguém, & aparta- mento da alma do corpo, se não tam- bém qualquer apartamento da terra da patria, da dignidade, do officio, &c. como se pode ver em *Calepino* *verbo descessus.* Por onde aquella pa- laura neste lugar pode significar a- quelle tempo em que Dom Pedro por mandado del Rey Dom Affonso seix- to, foy obrigado a deyxar o Bispa- do, & recolherse em hum Mosteyro, que segundo conjectura Roman denia ser algum das *Asturias* por ficar mais apartado de Portugal, & da sua Igre- ja de Braga. Porem de qual quer forte, que aquella palavra *Post cui- ius descesum*, se tome sempre se fica colhendo que foy São Giraldo eleyto por Arcebispo alguns annos antes dos que Iuliano aponta na sua primey- ra opinião.

Podesse isto confirmar com hũa doação do nosso Mosteyro de Pen- dorada da qual hum *Egas Viluifiz* cõ hũa sua irmã, & com todos seus fi- lhos que todos erão herdeyros, ou pa- drcyros da Igreja de São Tiago de Mexedo fazem doação della ao Mo- steyro de Pendorada, & dizem que foy feyta em desfoute de Novembro da era de mil & cento & trinta &

Iulian.

Roman  
na vida  
de S. Gir.Monarc.  
lib. fol.

Calep.

Calep.

Calep.

quatro, que he anno de Christo mil & nouenta & seis. *Sub Imperio Alfonso Principis, & Domini Giraldi Bragalensis Archiepiscopus, Sifnandus Abbas de Monasterio de Palatiolo confirmauit, Michael Prior confirmauit, Tellus Monachus confirmauit, Petrus Diaconus notauit.* Desta doação consta que já no anno de mil & nouenta & seis. São Giraldo era Arcebispo Bracharense, pois por tal se nomea na dita doação feyta no mesmo anno. Mas não se proua, que não fosse Bispo antes do anno sobredito.

A terceyra opinião he daquelles que atrazão ainda mais a eleyção de São Giraldo dizendo que já pello anno de Christo nosso Senhor de mil & nouenta & tres, estava eleyto em Arcebispo de Braga. O fundamento desta opinião se toma de hūas escripturas originaes do Mosteyro de Santo Thirso hūa que faz o Conde *Dom Henrique a Dom Soeyro Mendes* pello anno de mil & nouenta & tres. Outra que faz o mesmo *Dom Soeyro Mendes* ao Mosteyro de Santo Thirso no anno seguinte de mil & nouenta & quatro, em ambas ellas se acha assinado *São Giraldo* por Bispo Bracharense; E destas escripturas faz menção o *Cathalogo dos Bispos do Porto* paginas quatrocentas & tres com estas palauras. *Entre os insignes bemfeytores deste Mosteyro de Santo Thirso sem o primeyro lugar Soeyro Mendes descendente do mesmo Infante Alboazar, que lhe fez doação de todo aquelle conto em vinte & dous de Março, era de mil & cento & trinta & dous, que são annos de Christo mil & nouenta & quatro, assim, & da maneyra que lho tinha dado o Conde Dom Henrique no anno dantes: da qual doação forão testemunhas entre outras Dom Affonso sogro do Conde Dom Henrique que se assina Empera-*

*dor de toda Espanha, a Rainha Berta, o Arcebispo de Braga Dom Giraldo, & Dom Cresconio Bispo de Coimbra.* Como me consta do treslado das mesmas doações que temos em nosso poder tirado do proprio original, &c. E ja assim no principio deste liuro tratando do Mosteyro de Santo Thirso fizemos menção destas mesmas doações, & vimos, que nellas se assinaua São Giraldo com titulo de Bispo Bracharense. *Giraldus Episcopus Bracharensis, &c.* por onde bem se deyxar ver quam dificultozo he dar juyzo entre opinioens tão contrarias, & diuerfas.

Entre estas tres opinioens, bem folgara eu poder sustentar a primeyra de *Iuliano Peres*, assim por ser Autor graue, como por ser contemporaneo de São Giraldo em Toledo, aonde o tratou, & conuersou, dandonos muy particular notícia de suas partes, de seu talento, & santidade até das feyçoens de seu rosto, & quem tão meudamente descreue a São Giraldo, parece que não auia de errar no tempo, & anno de sua eleyção em Arcebispo de Braga. E assim quero crer que *Iuliano* não errou, mas que o algarismo do seu liuro M.99. he o que esta errado, pois ha escripturas mais antigas que fazem a São Giraldo Bispo de Braga alguns annos antes, como consta do sobredito, & pella mesma razão não aprouo a segunda sentença, porque consta da doação que o Conde *Dom Henrique* fez a *Dom Soeyro Mendes* pello anno de Christo de 1093. seria São Giraldo Arcebispo de Braga, pois como tal se assina nella; & posto que a este final se pudiera dar alguma repósta, dizendo que o S. assinou aquella doação, não logo quando se fez, senão depois que foy eleyto

Catal.



eleyto Arcebispo de Braga pello tempo mais a diante ; com tudo esta subterfugio não pode ter a Doação que logo no anno seguinte Dom Soeiro Mendes o bom fez ao Mosteyro de S. Thirso que fica lançada assim pag. 28. Porque o mesmo D. Soeiro expressamente diz que foy feita no anno de 1094. em tempo del Rey D. Affonso VI. & de seu genro o Conde Dom Henrique presedindo na Igreja de Braga o Bispo D. Giraldo *Ecclesie Bracharensis Episcopus Dominus Giralduus presedens.*

Poronde absolutamente seguimos a terceira opinião, & pera bem della aduertimos hũa couza que parece verosimel, a saber que quando o Arcebispo Dom Pedro antecessor de São Giraldo vio que por mandado del Rey Dom Affonso VI. o levaraõ de Braga emeteraõ dentro de hum Mosteyro, que ou elle voluntariamente faria renunciação de seu cargo nas mãos de Dom Bernardo Arcebispo de Tolledo, alegado Apostolico: ou o mesmo Dom Bernardo como tal o priuaria (como dizem que fez na Igreja de Lugo priuando o Bispo que nella de presente auia, & confirmando outro eleito de nouo.) E de qualquer modo que fosse ficauasse abrindo caminho pera se fazer eleyção de Prelado Bracharense, & pera São Giraldo poder ser eleyto, como de sayto foy.

Nem obstat primo dizerse na terceyra parte da Monarchia Lusitana fol. 12. que hum Presbytero por nome Manualdo fez certa doação ao Arcebispo Dom Pedro no anno de mil & nouenta & tres. Donda parece ser falso assinar se no mesmo anno D. Giraldo por Arcebispo Bracharense, na doação do Conde Dom Henrique. Porque a isto se responde facil-

mente dizendo que a doação d'aquelle Presbytero foy feyta no ultimo dia de Feureyro do dito anno 1093. (como della consta.) E a doação do Conde D. Henrique foy feyta no mesmo anno a 23. de Novembro. Por onde auendo outo pera noue mezes entre hũa, & outra, tempo bõue bastante pera São Giraldo ser eleyto, & sagrado Bispo de Braga, & assinar como tal a doação do Conde Dom Henrique.

Nem obstat secundo o que se diz na lição das Matinas do Santo, que se foy logo a Roma tratar do bem de sua Igreja, & recuperar o que tinha perdido de honra, & dignidade, &c. Porque se responde que aquella palaura (Foy logo a Roma,) não quer dizer que logo immediatamente depois de ser eleyto fez a dita jornada, se não que a fez logo que cômodamente a pode fazer autenticando primeyro os seus papéis, & testemunhos de homens velhos, & antigos sobre a dignidade da Igreja Bracharense, & dos Bispos sufraganeos que teue, & de outras couzas q' andauão alienadas e usurpadas, como se pode ver no liuro do cartorio chamado *liber Fidei*. Por que depois de tratar da eleyção de S. Giraldo acrescenta logo estas palauras *Qui circa suam Ecclesiam inuigilare nõ desistit, & pro viribus suis ad honorem antiquitatis dignitatisque ad hereditarium restaurationem efficaciter laborauit audiens namque a senioribus, & auctoritate canonum pretendens Bracharam Archiepiscopi dignitate splenduisse, & antiquitus magnopere viguisse, Sanctus vir ex toto discretus, & sapiens Romam causa honoris recuperandi aggressus est, & inde honore quo Brachara diuino tempore caruerat recuperato, & Apostolico sigillo primum ad propriam Sedem regressus est.*

Não pareceria tambem ao santo qua era commodidade apresentar-se ao Summo Pontifice estando ainda seu antecessor vivo. E no caminho possivel he que tiuesse algum impedimento, ou de doença, ou outro semelhante pello qual não poderia chegar, senão sendo ja Papa o nosso Paschoal II.

Ultimamente não obsta dizerse, que São Giraldo não teue mais que noue annos de Prelado Bracharense; Porque isto se ha de entender depois que em Roma alcançou o breue, & confirmação de Metropolitano; Mas considerados, ou contados os annos do dia em que foy eleyto até o dia de sua morte muytos mais forão, como claramente se colhe da segunda, & terceyra opinião;

### S. V.

*De como S. Giraldo recuperou a dignidade Metropolitana de sua Igreja de Braga, & de como procedia no gouerno della.*

**C**hegando São Giraldo a Roma foy recebido do Papa Paschoal II. com muyta alegria, & honrra, assim pello Papa ser tambem Monge da Congregação Cluniacense, como por ter chegada já a Roma a fama da grande santidade, & virtude de São Giraldo, & com muyta vontade lhe concedeo o pallio, & passou os breues necessarios pera a Igreja de Braga gozar de sua dignidade antiga, como consta do liuro fidei fol. 49. no qual se acha tambem hũa carta que o Papa escreueo ao Conde D. Henrique encomendandolhe que fauorecesse muyto a S. Giraldo. *Com monemus etiam* ( dizem as palauras do Papa ) *ut ipsum fratrem nostrum Gerar-*

*dum veneratione debita complectaris, atque ad recuperanda ipsius Ecclesie bona deuotus adiutor existas.* Querem dizer tambem vos amoestamos q̄ traiteis com toda a reuerencia, & veneração diuida a nosso irmão Giraldo, & que lhe deis toda ajuda pera recuperar os bens de sua Igreja.

Chegando o Santo a Espanha a Cidade de *Palencia* achou nella congregado hum Concilio Provincial por ordem do Cardeal *Ricardo* Bispo de *Albalonga* Legado da Sé Apostolica. Aly mostrou os breues que trazia do Summo Pontifice, os quais forão lidos em presença dos Bispos, & Abades que estauão presentes. E ordenou logo o Cardeal Legado que os Bispos, que dantes erão sufragânicos, & sogeytos a Metropoli de Braga reconhecessem a S. Giraldo por seu Metropolitano, & superior. Todos lhe prometerão obediencia, & só lha não deu *Dom Gonçalo Bispo de Mondonhedo* por se não achar presente neste Concilio, & por alguns dias persistio na mesma tenção até que o Papa Paschoal lhe escreueo asperamente mandandolhe que desse obediencia a São Giraldo, como a seu Metropolitano, & que lhe largasse a Igreja de S. Martinho do Dume que lhe tinha occupada, & que lhe não queria restituir; E a mesma diligencia fez o Papa com *D. Pedro Bispo de Astorga* mandandolhe que restituísse a S. Giraldo tres Igrejas que lhe tinha occupado a saber a de *Bargança*, a de *Ladria*, & a de *Aliste*, que pertencião a dita Sé de Braga, mostrandosse em tudo isto o Santo Arcebispo vigilantissimo pastor.

Os Bispos sufragânicos a Braga por aquelle tempo erão estes. O Bispo de *Astorga*, de *Lugo*, de *Mondonhedo*, de *Ourense*, de *Tuy*, de *Lamego*, de *Coimbra*, *Porto*, & *Viseo*, Porem andando o tempo,



tempo, & sendo a Igreja de *Santiago* leuantada Metropolitana pello Papa Calisto II. alguns destes Bispos de Galiza ficarão sufragânicos a dita Igreja Metropolitana de S. Tiago. Mas ainda então, como proua o Arcebispo *Dom Rodrigo da Cunha* no seu tratado da Primacia de Braga os Bispos das ditas Igrejas sufragânicas a de S. Tiago pedião a confirmação de suas eleyções, & dauão obediencia ao Metropolitanano de Braga, & a forma da obediencia era esta.

*Eu fulano que agora sou ordenado Bispo da Igreja de tal parte prometto a so- geyção, & reuerencia ordenada pellos Santos Padres conforme o tem decretado os Canones a Igreja de Braga, & seus Prelados em presença do Senhor Arcebispo fulano ao qual me sogeyto pera sempre, & isto confirmo pondo as mãos sobre o Altar.*

Foy o glorioso *São Giraldo* não só vigilante no que pertencia a dignidade de sua Igreja, & aos bens temporaes della, senão também cõ particular cuydado do que pertencia ao governo espirital, & saluação das almas de seu Arcebisado. Estaua toda aquella terra muy estragada no vicio da sensualidade, ao que o Santo acodio com todos os remedios necessarios usando de lembranças, de amoestações de rogos, & lagrimas com que pedia aos culpados que emmendassem sua vida, & melhorassem seu estado, & quando estes remedios de brandura não bastauão, vzaua também de ferro, & fogo pera que por todos os meyo alcançassem as almas de seus subditos a saluação que lhes pertendia.

Vioffe isto por exemplo em hum fidalgo illustre chamado *D. Egas Pays* que seguia a corte do Conde *D. Henrique* posta já em Guimaraés. Este fi-

dalgo estaua em mau estado cõ hũa sua parenta dentro do quarto grao foy amoestado muytas vezes pello Arcebispo *S. Giraldo*, mas vendo elle que nenhum remedio de brandura era de proueyto pera bem daquelle alma, chegou a porlhe censura de excommunhão que se emmendasse; De tudo fez muy pouco caso. *D. Egas Pays* perseverando como dantes em seu modo de viuer com grande escandalo do pouo.

Sucedeo mandar o Conde *Dom Henrique* chamar a *Guimaraés* as pessoas principaes, pera tratar com ellas cousas de importancia, acodio logo o Santo Arcebispo, & todos os mais q̄ tiuerão recado, & auêdo de dizer Missa solemne em hũa festa em que estaua presente o Conde *Dom Henrique*, & a Rainha *Dona Tareja*. Reueellido de todas as vestes Pontificaes sobio ao Altar, & virandosse pera o pouo viu estat *Dom Egas Pays* perto do Conde *Dom Henrique*, & sem ir por diante com a Missa, disse. *Lançay fora da Igreja, a Egas Pays porque he peccador publico, & está excommungado como membro podre, & se assim o não fizerdes, nem eu irey por diante com o Sacrificio, nem vos ouuireis Missa.* Estas palauras que deuerão seruir de confusão pera *Egas Pays* seruirão de se indinar mais contra o Santo Arcebispo, dandolhe em culpa ser tão atreuido que trasia excommungado hum homem fidalgo, & de tanta qualidade como a sua; Mas Deos nosso Senhor castigou logo esta soberba porq̄ permitio entrasse o Demonio nelle, & derrubandoo no chão o tratou de maneyra que logo no gesto, & vizaygens que fazia mostraua quem era o que o atromentou. Leuarãono então meyo morto pera fora da Igreja, & o Santo Pontifice continuou com

a Missa q̄ tinha principiado ; nõ fim della o Conde *Dom Henrique*, & a Rainha *Dona Tereza*, & os mais fidalgos que aly se acharão lhe pedirão cõ muytos rogos que se compadecesse da miseria daquelle homem, & que rogasse a Deos por elle. *São Giraldo* tendo compayxão do miseravel fez oração a Deos, & logo o Demonio deyxou de o atormentar, & cobrando seu juizo perfeyto veyosse lançar aos pes do Santo pedindolhe perdão das afrontas que lhe dissera, & prometendo emmenda de sua vida, o que comprio exercitandosse, em obras pias, & virtuozas, como em outra parte veremos.

## S. VI.

*De alguns milagres que São Giraldo fez em sua vida.*

**E**Ntre os milagres que *Dom Bernardo* companheyro de *São Giraldo*, & Chronista seu, Arcediago na sua Sè de Braga, & Bispo de Coimbra depois de *Dom Mauricio*, & *D. Gonçalo* conta do glorioso Santo, hum delles he o seguinte muy digno de ser sabido, segundo o que refere *Yepes* tomo VI. E a historia Ecclesiastica de Braga II. tomo cap. 4.

Vivia hũa molher nobre rica, fermosa, & muy deuota de *S. Giraldo* chamada *Thoda* (*Yepes* lhe chama *Loda*) em hum castello duas legoas de Braga; Pos os olhos nella hum homem bayxo por geração, mas poderoso por riquezas, da casa do Conde *Dom Henrique*, cujo nome era *Ordonho*, oqual com mau termo, & atreuimento a tirou por força de sua casa pertendendo cazar com ella, nõ q̄ a donzella nõ queria consentir, & em cõmendandosse ao glorioso *S. Gi-*

*raldo* empredeu hum feyto notavel. Tratou com hũa criada sua de quem se fiava que trocasse os vestidos se se a troca, & estando já *Thoda* vestida em trages humildes, & de lauradora tomou hum cantaro á cabeça, & fingindo hia buscar agoa afonte se sahio de casa. Entrando dahy a pouco *Ordonho* na camara onde imaginava acharia a *Thoda* vendo o emgano q̄ lhe tinha feyto impaciente, & rayuzo, deyxando a criada por morta mandou grande numero de homens de sua casa em seguimento da casta fugitiua, parecendolhe que nõ poderião deyxar de dar com ella logo, pello pouco que auia dezaparescera.

A Santa donzella bem vio a gente que vinha em sua busca, mas como tinha grande fé em *S. Giraldo*, & em seus merecimentos, como se otinera presente lhe rogou com grande effi- cacia, que a liurasse daquelle aperto, em que se via. Foy cousa maravilhosa que os homens que andauão em seu seguimento, & a buscação tendo diante a não vião, como se forão cegos, & assim com milagre euidente a liurou Deos por merecimẽtos do Santo Pontifice. Ao terceyro dia sahio *Thoda* da brenha onde estuera, & indo visitar a *S. Giraldo* lhe deu conta do successo, apregoando que por seus merecimentos a liurara Deos daquelle perigo, porque sempre o inuocara com deuação interior, quando via junto assi os que a buscauão. O Santo Prelado a recebeo com alegria, & consolou com muytas palavras santas, & ella em reconhecimẽto do fauor, que recebera do Ceo se foy a Igreja de Braga, & no Altar della offerreço a Rainha dos Anjos ricas joyas, & lhe fez doação de algũa fazenda deyxandosse ficar na Cidade viuendo debayxo da protecção, &

ora-



orações de *São Giraldo*.

E parecendo a *Ordonho* que por conselho de *S. Giraldo*, & pello favor que nelle achaua *Thoda*, o não queria afeytar por marido deus em perseguir ao Santo Prelado, o qual indo visitar seu Arcebisado, & chegando ao castello de Lanhoso, aonde *Ordonho* moraua, não só não sahio a recebello, & tomalhe abenção como tinha de obrigação, mas subindo ao alto de hũa torre, daly o deshonrou de palaura dizendolhe com boca sacrilega grandes injurias, & afrontas; Mas permitiu Deos que aly mesmo dentro de poucos dias certos inimigos seus o matassem violentamente.

Doutro milagre consta da grande efficacia do glorioso *S. Giraldo* segundo o que conta *Dom Bernardo* Bispo de Coimbra como testemunha de vista que se achou presente ao milagre seguinte.

Sucedeo que vindo *S. Giraldo* de visitar algũas Igrejas de seu Arcebisado recolhendo-se pera Braga chegou a ribeyra do rio *Cadavo*, que naquelle tempo hia muy grande, & furioso, passaua hum barco com muyta gente no tempo em que o Santo aly chegaua, mas tanto que foy no meyo do rio carregarão tanto as agoas, & a violencia dellas, que dezesperando o barqueyro de o poder leuar ao porto se lançou a nado deyxando o barco a furia do rio. Os miseraueis que hã dentro delle vendo a morte diante dos olhos, começaram a chamar, & pedir a *S. Giraldo* que lhes vallesse, & fauorecesse naquelle perigo. O Santo cópadecido, pondo os olhos no Ceo fez oração a Deos por elles, & logo em continente se viu o barco, que hia ja decaindo, nauegar direyto, como se fora hũa seta, pera o porto aonde parou até todos saltarem em

terra alegres por se verem saluos, dando mil graças a Deos, & ao seu milagroso pastor.

Teue o Santo espirito profetico, porquayndo *Dom Maurício* Bispo de Coimbra em certo tempo a Braga perguntarão os Conegos a *S. Giraldo* o modo com que o auião de receber, respondeo. *Recebeo com muyta honrra, & com hũa Procição muy solenne porque depois de minha morte ha de ser vosso Prelado.* E assim foy como o Santo tinha profetizado; Por q morrendo *São Giraldo* sendo elle Bispo de Coimbra foy trasladado pera a Primacia de Braga, & ficou verdadeyra a profecia de *S. Giraldo* como outro *Eliseu* de quem diz o Ecclesiastico; *In fide sua probatus est Propheta, & cognitus est in verbis suis fidelis.*

#### S. VII.

Da morte do glorioso *São Giraldo*.

**G**ouernaua o glorioso Arcebispo sua alma com grande pureza, & com singular exercicio de todas as virtudes necessarias pera conseruação della. Era muy parco pera com sua pessoa, muy dado ao jejum & abstinencia, muy deuoto do culto Diuino, & de todos os Santos, particularmente de *S. Nicolao* a quem mandou fazer hũa Capella particular na sua Sé, & a quem procuraua imitar em tudo, & principalmente na caridade pera com os pobres, & no zelo com que governaua suas ouelhas vizitandoas pessoalmente, pera cumprir millhor com seu officio, & com as obrigações delle. Que não sey que tem a presença, & sombra do Prelado pera remediar faltas, como tinha a de *São Pedro* da qual se diz nos Actos dos Apostolos, que passando pellas ruas de

de Ierusalem os que tinham doentes os punhão as portas, pera que pelo menos lhe tocasse a sombra do Santo, tendo por certo que auião de alcançar saúde se sua sôbra lhe chegasse; não se enganando neste particular, porque era sombra de Prelado mayor.

Visitaua pois o glorioso *S. Giraldo* seu Arcebisado em pessoa, & não só por substitutos, não reparando no trabalho do corpo, na dificuldade dos caminhos, atranessando montes, valles, & cerras muy ásperas, quais são as do *Geres*, *Barrozo*, *Marão*, & *Tralos Montes*, faltaualhe por visitar as *Montanhas de Barrozo*, não soffeo sua charidade que os moradores daquellas terras ficassem sem a consolação de sua vista: foyse lá, & sua occupação ordinaria era pregar, ensinar, sagrar Igrejas, chrismar grande numero de gente, & tanto se empregaua neste trabalho, que succedia muytas vezes andar todo o dia em jejum. Chegou a hum lugar chamado *Bornes*, & ahy lhe deu hũa febre, que foy crescendo de sorte que senão pode o Santo leuantar da cama ao outro dia, pera ir a Igreja, mas mandou que o leuasssem as portas della pera dahy ouuir Missa, pedio hũa Cruz a qual adorou, & abraçou consigo có muytas lagrimas, & com grande deuação, & com a mesma recebeu o Santissimo Sacramento, & pedio a Extrema vnção, & mandou que lhe preparassem hũa cama de sinza pera nella dar a alma a seu criador.

Neste tempo deu hũa febre muy aguda a hũ Diacono da casa do glorioso Santo, & ficando como fora de si em extasi sem uso dos sentidos, viu em espirito a gloria que estaua preparada pera o glorioso *S. Giraldo*; Por q se lhe mostrou hum Choro de Anjos

os quais estauão recendo hũa capella fermosissima, & hum delles lhe disse. *Ves aqui a coroa de gloria Com que amenhã ha de ser coroadado teu Senhor, & Pastor. Damoste mostra della pera que quando tornares em ti consoles os filhos deste Santo Prelado, & os exortes a imitallo, & seguillo.* Tornou em si o Diacono que tinham por morto, & chamou pellos de casa, os quais acodirão todos auer o que queria, & juntos elles lhes declarou auizão referida. Cõtão alegres nouas moderarão todos a tristeza, sabendo que terião muy cedo no Ceo hum pay que de lá os auia de fauorecer, & emparar melhor do que o fazia na terra.

No outro dia seguinte tornou o Santo a receber o Santissimo, & consolando suas ouelhas que continuamente concorrião, sabendo que estaua seu pastor no fim da vida lançou a benção a todos, & mandoulhe que não chorassem sua morte dandolhe outros conselhos dignos de sua pessoa, & pera receber a Extrema vnção, mandou que o tirassem da cama aonde jazia, & que o lançaassem na cama de sinza que tinham preparada; E depois de receber o Sacramento leuantando os olhos, & mãos ao Ceo começou a cantar com os Clerigos, os Psalmos penitenciaes como Cifne q cantando morre, & no meyo dellas deu sua alma nas mãos de seu Criador aos cinco de Dezembro do anno de 1109. vespora de *S. Nicolao* com quem tinha particular deuação, sendo quatro horas da nouite como diz *Iuliano*. Logo sahio de seu Santo corpo hum cheyro suauissimo, sinal de sua alma estar gosando da vista de Deos, que o cheyro do corpo he participação da gloria delma.

Dom Bernardo assistio a morte gloriosa de *S. Giraldo*, & com os Sacerdotes



cérdotes mais familiares da casa cõ-  
pos com grande reuerencia o Santo  
corpo, & lançando em hũa tumba,  
& juntamente leuando como presio-  
zas Reliquias os ornamentos Ponti-  
ficias, & tudo o mais que pertencia  
ao Santo, partirão todos pera Braga,  
pera lhe darem a sepultura deuida  
em sua Sè. O tempo era aspero por  
ser coração do inuerno, & o caminho  
por onde auão de passar muyto ma-  
is, por auer nelle paços muy perigo-  
zos, mas hũa molher nobre por no-  
me *Cassandra* deu gente bastante pera  
leuar, & acompanhar o corpo Santo  
atè o rio *Tamaga*, aonde concorreo  
tanta gente pera ir com elle, que foy  
necessario fazer Deos hum milagre  
insigne, qual foy deuidirente as ago-  
as do rio *Tamaga*, & pararem com  
sua corrente as superiores, indo as  
inferiores seguindo seu caminho, pe-  
ra que o Sagrado corpo, & toda a ma-  
is gente q̃ o hia acompanhando po-  
dessem passar o rio a pé enxuto, re-  
nouandoosse o milagre do mar roxo,  
& do rio *Iordam*, quando por elles  
passou a Arca do testamento, & os fi-  
lhos de *Israel* que a hiam seguindo,  
conforme aquelle espanto de *Dauid*,  
*Quid est tibi mare quod fugisti, & in*  
*Iordanis quia conuersus es retrorsum?* E  
com o mesmo poderemos perguntar  
*Quid est tibi Tamaga quod fugisti, &c.*  
que he isto *Tamaga* porque se deui-  
dèm, & fogem vossas agoas, & a cor-  
rente das superiores se detem, & re-  
preza? Bem sey que me respondeis  
que atè os elementos insensueis sa-  
bem reuerenciar, & honrrar os Sa-  
grados corpos dos Santos.

Mas eu digo, & acrescento que  
quando veyo o corpo do glorioso *S.*  
*Giraldo* no meyo das agoas diuididas,  
& a gente que o seguia passar o rio a  
pé enxuto, vemme a memoria aquel-

las palauras de Deos do 1. do Gene- *Gen. 1.*  
*sis. Fiat firmamentum in medio Aqua-*  
*rum, & diuidat aquas ab aquis, & fa-*  
*ctum est ita, vocauitque Deus firmamē-*  
*tum, Calum, &c.* E neste firmamento  
pos o mesmo Deos o sol, a lua, & es-  
trellas como consta do que logo diz  
abayxo, & *Posuit eas infirmamento Cæ-*  
*li, ut lucerent super terram.* Vemme  
(como digo) estas palauras a memo-  
ria, & considero que estando o cor-  
po do Santo no meyo daquellas ago-  
as diuididas disse Deos tacitamente  
aos que est auão presentes, outras se-  
melhantes. *Consolayuos, & alegrayuos*  
*gente Christã, porque este corpo Santo q̃*  
*vedes no meyo das agoas deuididas, sera*  
*o Ceo, & firmamento do pouo Bracharen-*  
*se, porque nelle resplandecera, como sol*  
*fermoso sua ardente charidade, nelle res-*  
*plandecera, como em lua cheia, sua gran-*  
*de piedade, & misericordia pera reme-*  
*dio dos enfermos, & necessitados, porque*  
*seus milagres serão tantos como são as es-*  
*trellas do Ceo, (& assim foy segundo*  
*logo veremos.)* Por onde *Laudate eū*  
*in firmamento Cali.* Louuay ao Cria-  
dor neste firmamento do Ceo, neste  
firmamento estrellado, lúcido, & res-  
plandecente.

Sahindo pois aquelle Santo depo-  
sito, & toda a mais gente que o acõ-  
panhaua do rio *Tamaga*, que lhe fez  
caminho leguro, forão prosseguindo  
sua jornada pera Braga acodindo de  
continuo innumeravel concurso de  
gente, & assim entrou na Cidade, &  
foy recebido com hũa solemne Pro-  
ceissão, com lagrimas amorosas de to-  
do seu Cabido, que como diz *S. Am-*  
*brosio, Etiam amor habet lacrimas suas.*  
Foy leuado a Sè, & posto diante do  
Altar mór dedicado a Virgem Se-  
nhora nossa, aonde o deyxarão estar,  
pera que toda a gente que concorreo  
ou viesse ver, adorar, & beyjar o pé,  
&

& depois o sepultarão na Capella de S. Nicolao, que o Santo mesmo fundara pera a parte do Euangelho, que veyo a perder o nome que tinha, por que se se não chama se não Capella de S. Giraldo; Aly o sepultarão em hum sepulchro de preço, & antigo, que aly fora trazido milagrozamente do nosso Mosteyro de Tibaës. Na qual Capella ha Capellaës, que rezão o Officio Divino, & cantão sua Missa cada dia, & no dia do Santo todo o Cabido da Sê vay dizer as horas Canonicas, & cantar a Missa na mesma Capella de S. Giraldo, & só neste dia se não canta Missa no Altar mór, & as Matinas do Santo se cantão muyto de madrugada.

Pellos tempos a diante o Arcebispo D. Fernando da Guerra que foy deuotissimo do Santo, leuanteu seu sepulchro sobre columnas de pedra douorando todo, & perseverando esta obra tão fresca, como se ontem sahira das mãos do official, & fica o sepulchro tão alto da parte do Euangelho, cercado todo de grades que de bayxo d'elle fica hum Altar do Santo, & ao pé do Altar se mandou sepultar o dito Arcebispo D. Fernando.

Tem o Santo confraria muy principal, que o festeja particularmente no seu dia, & a armação com que se orna seu sepulchro são Cidras, Limoes, Maças, & vuas, reconhecendo a Deos por autor principal dos frutos da terra, & ao glorioso S. Giraldo por intercessor da creação, & conseruação delles, & quando estes frutos faltão ar massé o sepulchro cõ frutos semelhantes, feitos de sera, alludindo desta sorte ao que Deos madaua no Capitulo 23. do Leuitico, q̃ na festa dos Tabernaculos se ajuntallem os filhos de Israel, & celebrassem aquella festa com os ramos de outras

arvores que o sagrado texto a ponta, & com frutos da arvore fermosa que são as cidras, como explica o Chaldeu, & Cornelio à Lapide com alguns Rabinos *Sumerisque vobis die primo festi, fructus arboris pulcherrima, id est, citri.* E como as Cidras são simbolo do amor, ornando com ellas o tumulo do Santo em seu dia, festejão o singular amor, que elle sempre teue, & tem aos seus Bracarenses, que cõ muyto amor, & deuação lhe respondem tambem. No Altar principal da dita Capella se venera a imagem do glorioso Santo, vestida de Pontifical com seu Baculo de prata. Concluamos este capitulo com a festa que se lhe faz em Toledo.

Tanto que D. Bernardo Arcebispo de Toledo, & Legado Apostolico soube da morte do glorioso S. Giraldo, logo o começou a festejar como Santo segundo diz Iuliano Peres, & fez hũ sermão estremado em seu louuor, que o mesmo Iuliano, ouuio tomando por thema aquelle verso de David, *Mirabilis Deus in sanctis suis.* As palauras de Iuliano são as seguintes. *Statim post mortem capit eum ut Sanctum celebrare Diuus Bernardus Ecclesia Romana Legatus Archiepiscopus Toletanus, credo cum auctoritate quam habuit a Sede Apostolica. Illi fecit Toleti funerariam Pompam ut Sancto, & anniuersario die habuit egregiam consionem ad populum Toletanum, sumpsit thema, Mirabilis Deus in sanctis suis: quam ego consionem audiui, & ex eo tẽpore capit in hac Ecclesia Toletana celebrari.*

### S. VIII.

Dos Milagres de S. Giraldo depois de sua morte.

**I**nfinitos são os milagres, q̃ o glorioso



Frey Hieronymo  
Romau.  
Hist. Ecclesiastica  
de Braga  
pag. 26.

rioso *São Giraldo* fés depois de sua morte, refirirej só os que conta seu Coronista, & companheiro *Dom Bernardo*, que outros mais modernos, os presentes os relatão como testemunhas delles. <sup>a</sup> Hum Clerigo chamado *Segundo* tinha muy maltratada a canela de huma perna, sem a char re medio, q̄ lhe fosse de prouejto, veyo se offerecer ao santo, & visitalo em sua sepultura, cobrou logo perfeita saude. Imitou *São Giraldo* a o Apóstolo *São Pedro*, que o primeiro Milagre que fez, foy sarar o manco, que estaua pedindo esmola a porta do tēplo de *Ierusalem*.

Huma molher, que tinha hum filho edemoninhado, trouxco á Capella do santo, & pediolhe com lagrimas a saude que lhe desejava, alcançou logo ficado liure do a sóbramē todo demonio. Outra molher semelhante, a quem o demonio trataua tão mal, que a leuaua fora de sua casa, & a trazia por montes, & valles sem lhe dar repouzo, nem quietação foy leuada à Capella de *São Giraldo* & velando nella huma noyte, ficou de todo sam, & deasombrada, como fez Christo Senhor nosso á filha da Samaritana, quãdo a may lhe pediu *Miserere mei fili David, quia filia mea a Demonio vexatur*.

Hum moço natural do lugar de *Sequeira*, tinha tohido os pes, & mãos, alem deter perdido hum olho, leuarão no seus pays a Capella do santo, & com orações, & lagrimas lhe alcançatão saude, mostrando o glorioso santo, que tinha o poder, & merecimētos da gloriosa *Santa Luzia*, particular auogada dos olhos, & do nosso Padre *S. Mauro* particular auogado dos aleijados dos pés, como mostrão tambem os Milagres seguintes.

Hũa molher paraltica, & tohida

de todos os mébros, trazida a Capella de *S. Giraldo*, & encõmendandofe a elle deuotamente cõ a lingua q̄ sô tinha liure, alcançou logo saude, & foy sam pera sua caza. Hum homē que tinha perdido a vista de hũ olho por respeito de certa postema, que nelle lhe nascera, trazido ao sepulchro do santo, logo cobrou a vista perdida, em presença de muita gente testemunha do Milagre.

Mostrou mais o santo que tinha o poder, & merecimentos do glorioso *São Bras*, como prouão os Milagres que se seguem. Hum moço filho de hum Cidadão de Braga *Afogandosse* com huma espinha, que se lhe attraueffou nagarganta, estando ja sem esperança de vida. a lançou logo pelos merecimētos de *S. Giraldo*, a quē sua may deuotamēte o encõmendara.

Huma molher dentre *Homem*, & *Cauado* padecia o mal de asma, que lhe tomava a respiração de dia, & de noite, de modo que se *Afoga*, veyo quasi morta a Capella de *S. Giraldo*, vigiou nella huma noite, & leuantou se pela manhã tão sam, como se nunca tiuera mal, que tanto a afligia.

O Arcediago *Dom Bernardo* Coronista do santo, ao qual seguimos nesta relação de seus Milagres, a caba com hum, que nosso Senhor obrou nelle, por merecimentos do mesmo santo, & diz assim. *Eu Bernardo* natural de França, depois q̄ sahi do Mosteyro moysiaco com *São Giraldo*, sempre o segui ate esta sua Igreja, & por elle me foy dada a dignidade de Arcediago que possuo. Depois de sua morte, me nação na garganta huma postema tão grande, que me *Afoga*, as dores erão agudissimas, os membros se me encolherão, & incharaõ. Mandey q̄ me leuassẽ a Capella do

Cc santo





da, & pequena, nella começou o fãto a fazer Milagres, auera o to ou noue annos, & oprimento que fez segundo se diz, foy Iurar huma mulher de hum Cancho que uisha no Peito, sonhando que o tanto naquella Hermida, lhe daria laude iado o frecesse a elle, como deu com & feito, & dali por diante começaram os Doentes, & enfermos a frequentar a Hermida do santo; & vendo o Prior de Agada Aluaõ d' Escobar Roubaõ que era pequena pera tanto concurso de gente, iunto a ella edificou outra noua, & maior com sua Sanchristia ( & com forme elle proprio diz ) gastou nella mais de tres mil cruzados, sem ser necessario por nê hũ sô real de sua caza, porque tudo o que nas obras da Hermida se gastou sahio das Esmolas, que os Romeiros fazião ao santo.

Nesta Hermida noua foy o santo continuando com seus Milagres pello menos posso eu affirmar como testemunha de vista no Junho de 650 que contei nella dezaseis, ou dezasete Mortalhas penduradas nas Traues da dita Hermida, & na Parede iunto a porta muitos Braços, muitas mãos, muitos Pes, Pernas & muletas, & no Altar mor estauão Peitos, & hum coraçãõ, & alguns olhos de Prata, Tudo sinais demonstratiuos dos muitos, & grandes Milagres que por interceçãõ do santo nosso senhor fes em Doentes de Varias enfermidades.

He este glorioso santo, não aquelle São Giraldo de que a See, & Bispa do de Coimbra reza no mes de Outubro, com titulo de Confessor não Pô tifice, sem saberem ao certo que santo he, mas he evidentemente o nosso São Giraldo Arcebispo de Braga. Porq̃ no Altar mor de sua Hermida noua está hum Retabolo antigo que deuia

ser da Hermida velha, o qual tem a parte do Euangelho hũa Imagem de nossa Senhora, ea parte da Epistola, outra do Apostolo São Tiago, & o tanto fi ca numero com sua Imagem de Vulro em hũ nicho pequeno Vestido de Pô tificial com Mirra na Cabeça & Báculo na mão lançando a Tenção, por onde sem duuida alguma, he o mesmo glorioso São Giraldo, que foy Arcebispo de Braga, & na See della tem seu Sepulchro em hũa Capella particular aonde tãobem florece com Milagres & inda que seião grandes, & muitos com tudo os da sua Hermida parece que leuaõ a Ventagem; & aqui entra a questãõ q̃ Pedro Diacono pôs a nifso Padre São Gregorio no fim do segũdo liuro dos Dialogos capitulo trinta & oito.

A questãõ foy perguntarlhe aze zãõ porque os santos algumas vezes, fazem mais & maiores Milagres aõ de não estãõ sepultados, nem prezẽtes com seus corpos sagrados. *Quid nam esse dicimus quod plerunque in ipsis quoq; patrocinis &c. maiora signa faciunt ubi minime per se mei ipsos iacent.* Responde o santo Pontifice que os santos no lugar em que tem seus corpos, não ha duuida que muitos Milagres podem fazer, mas porque a fraqueza de alguns entẽdimẽtos na fee pode duuidar, se os santos os ouuem, aonde não estãõ prezẽtes, por isso he necessario que no lugar em que seus corpos não estãõ sepultados façãõ maiores Milagres; porem os perfeitos na fee tanto maior merecimento tem, quanto melhor crem q̃ o santo não tem ali seu corpo prezẽte, & com tudo isso não deixa de ouuir o que lhe pedem, e de fazerlhe.

*Quia ab infirmis potest mentibus dubitari, virtus ne ad exaudiendũ ibi presente sint ubi cõstat quia in suis corporibus nõ*

*sint, ibi necesse est eos maiora signa ostēdere, &c.* Exemplo dos perfeitos na fee pode ser aquelle Centuriaõ, que disse a Christo sn̄r nosso, *naõ sou senhor digno q̄ entreis em minha casa, daqui dō de estais com huma s̄o palaura pode is dar saude ao meu moço enfermo.* Exemplo da fee imperfeita pode ser aquelle *Regulo de Cafarnahū,* que tendo seu filho doente, & estando Christo sn̄r nosso ausente em outra parte foy rogarlhe que viesse empeffoa, pera lhe dar saude euida, tendo pera si que o naõ podia farar senaõ fosse a sua caza perzẽcialmente. *Domine discende priusquam filius meus moriatur.* que he o que disse o nosso Padre S. Gregorio *Putabat enim eum sanare non posse nisi praesens esset in corpore.*

E ainda que todos neste particular tenhamos fee perfeita naõ sera muito que na *Hermida* do gloriozo *São Giraldo* sefação mais milagres do que se fazem em *Braga* na sua Capella porque concorrerão mais emfermos & necessitados ao visitar na sua *Hermida* pedindolhe remedio pera seus males, & se em *Braga* esta prezente seu corpo Sagrado na *Hermida de Vulfiar* esta sua Santa Imagem como seu substituto.

Mas ou o santo gloriozo faça seus Milagres na prezença de seu corpo sagrado, ou aquista da sua Imagem na dita *Hermida*, todos vão em ordem dos fieis o honrrarem, & venerarem como seus merecimentos, & santidade mereessem. Armas comque Deos venceo a gentildade, chamou o Propheta *Habacuc* os Milagres que se fazião no tempo da Pregação Euangelica: porque aonde a nossa *Vulgata* diz *In luce sagitarum tuarum, ibunt in splendore fulgurantis haste tue,* lem os *tercenta In splendore Coruscationis Armarum tuorum.* Como se dissera as

Armas luzentes com que vossos Pregadores Euangelicos hão de vencer a gentildade & sogetala a obediencia deuossa fe, hão de ser Senhor os Milagres que fizerem na conformidade do que disse *São Morcos.* *Prædicauerunt ubique Sermonem confirmante sequentibus signis.* De modo que os olhos que dauão aos Cegos, os Pes que dauão aos Mancos, & aleijados pera andar, os Mortos a que dauão vida refucitandoos, & outros Milagres semelhantes foraõ as Armas resplandecentes com que a gentildade se conuerteo deixando seus etros, & Idolatrias em que viuião abraçando a verdade da fee Catholica. *Fulgor Armarum* (diz S. Gregorio Papa) *est claritas miraculorum.* o Resplandor das Armas de Christo he a luse resplandor dos Milagres; Armas diuinas que se cortauão, & destruião erros, saluauão, & dauão vida a enfermos; & disseo tambem a *sim Santo Agostinho* commentando a quelle versõ do *Psalmo nouenta & seis* *Illuxerunt fulgure eius orbi terra vidit, & commota est terra.* *Splendor miraculorum* (dis o santo) *Coruscatio erat.* o Resplandor dos Milagres, era como lus & resplandor de Relampagos que espantaua o mundo todo; & porisso a crecenta logo o Propheta *vidit, & commota est terra.* Abalouisse o mundo todo empezo, & moueuisse a gentildade a seguir a fee de Christo, porque os Milagres que resplandeciaõ os espantauão, & mouião a seguir a verdade como se forão Relampagos que espantão, & alumiaõ.

Digo pois que assim como Deos nosso Senhor escolheo os milagres por armas pera vencer os gentios, & pera os trazer ao verdadeiro conhecimento de sua fee, assim vza das proprias Armas pera entranhar nas



pera os trazer ao verdadeyro conhecimento de sua fê, assim vza das proprias armas pera entranhar nas almas dos feis a deuação de seus Santos; & assim quanto mayores, & mais milagres faz por sua interceção tâtas mais são as armas que nos poem nos péytos pera nós obrigar aos hór-rar, & venerar que he o que diz São Gregorio, *ut quantum sint reuerendi clarescat per arma miraculorum*. Resplandeça pois o glorioso *S. Giraldo* com milagres á vista de seu sepulchro, resplandeça na sua Hermida a vista de sua imagem milagrosa, pera que por hũa, & outra rezão os feis

*Gallia te genuit, Toletum cantor honoras  
Angusta est Brachara prima Tiara tibi.  
Pro meritis impar quæuis Giraldo corona  
Orbe tuis toto, dant tamen Astra parem.*

S. X.

*Se alcançou o glorioso São Giraldo de dias ao bemaenurado São Gonçalo de Amarante.*

**S** Oponho neste lugar, que o glorioso *S. Gonçalo de Amarante* nasceu na Prouincia de entre Douro, & Minho, na freguezia de *Tagilde* junto ao rio de *Auizela* em hum casal, q̄ chamão do *Paço* perto do nosso Mosteyro de *Pombeyro*. Depois que teue idade conueniente, criouffe em casa do Arcebispo de Braga, & a primeyra dignidade, que teue, foy a Abbadia de *São Payo* de Riba de *Vizella*, & presume *Gaspar Estação*, q̄ foy juntamente Conego na Collegiada de *Guimaraes* como forão outros muytos Conegos daquella Igreja ( como se pode ver no Capitulo 30. de suas antiguidades; Por onde parece, que tem pera si, que não foy Religioso, senão puramente Clerigo. E posto q̄

Catholicos o hontrem, & venrem como conuem, & como Deos nosso Senhor quer pera gloria sua, & pera se mostrar admiravel em seus Santos.

Concluamos com dous versos que breuemente declarão donde o glorioso *São Giraldo* foy natural, que dignidades teue em Hespanha, como a *Mitra Primas de Braga* foy pequena, & apertada pera tão grande Santo, & como não ouue no mundo todo coroa que se igualasse a seus merecime-tos, & sô o Ceo lha deu igual. Os versos dizem assim,

não aponta proua que faça força, hũa lhe podemos ajuntar, & he que testificação muytas pessoas graues, & dignas de credito, que até o tempo, em q̄ os Padres *Dominicos* entrarão de posse da Hermida de *S. Gonçalo* em *Amarante*, estiuera no Altar delle a imagem do Santo de vulto, muy antiga, & tanto que tinha já o nariz comido do caruncho, & estaua vestida de preto com hum barrete qu si de cantos na cabeça. Assim o testificauão *Francisco de Queyros* Abbad de *Villa Cham*, homem de outenta annos, *Gaspar Taneyra* Vigayro de *S. Simão* junto a *laffente*, o Padre *Miguel Cerqueyra*, & outros velhos, & antigos vezinhos da mesma *Villa de Amarante*. Por onde estando com barrete mostraua ser Clerigo.

Mas a isto se pode responder, que assim como o glorioso *S. Martinho* hũas vezes se pinta a cavallo, como soldado, & outras em Pontifical como Bispo, por que hũa, & outra cou-

sa foy: Assim o glorioso *São Gonçalo* como Clerigo se pode pintar porque Clerigo, & Parrocho foy de *São Payo de Vizela*, mas tambem como Religiofo o veste a Sagrada Religião de *S. Domingos* como cõsta por vista dos olhos. E pera responderemos, ao que se pergunta no titulo do paragrapho presente ( deyxando o mais que pertence a vida do Santo, que se pode ver no Flos Sanctorum de *Frey Domingos do Rosario*, no de *Affonso Vilhegas* impresso em Toledo, na Historia Ecclesiastica de Braga, & outras) digo que he muy prouuel conheceremse, & alcançaremse de dias o glorioso *São Giraldo*, & o bemaumentado *S. Gonçalo*.

A primeyra proua desta opinião se pode tomar do Flos Sanctorum do Padre *Frey Domingos do Rosario* da primeyra impressão, em quanto diz de *S. Gonçalo* que por seus pays foy entregue ao Arcebispo Santo de Braga Porque por aquella palaura *Arcebispo Santo* não se pode entender *S. Pedro de Rates*, nem *S. Martinho Damienese*, nem *S. Fructuoso*, porque forão Arcebispos mais antigos, que *São Gonçalo* (como todos confessão) nem se pode entender de *Dom Siluestre Godinho* 73. Arcebispo Bracharense ( como quer a historia Ecclesiastica de Braga) porque ainda que foy grande Prelado, & muy zeloso de sua Igreja, cõ tudo não alcançou o titulo de *Arcebispo Santo* como alcançou muyto antes d'elle *S. Giraldo* não lhe chamando vulgarmente ainda sendo viuo, se não o *Arcebispo Santo*. A elle pois se entregou *S. Gonçalo*, & consequentemente os dous Santos conhecerãose & alcançarãose de dias. Bem sey que na segunda impressão do dito liuro do Padre *Frey Domingos do Rosario* se tirou aquella palaura *Santo*, de-

uia de importar tirala, pera que a historia ficasse mais confusa, & mais liure o dizerse, que foy este, ou aquelle Arcebispo em cuja casa *S. Gonçalo* se criou.

A segunda proua da dita opinião se toma da mesma Igreja de Amaranthe. E pera isto aduertimos, que os Reys de Portugal costumauão dar a Ermida de *S. Gonçalo* ( que estaua dentro da Igreja de Amaranthe chamada de *São Verissimo* ) por Commendataria, que parece que rendia tanto, pelo grande concurso de gente, que se vinha offerrecer ao Santo, que a prouia el Rey como Commenda; O Padre *Diogo Dias* Abbade de Garão, & o Padre *Manoel Pinheyro* Vigayro da Villa de Garcia homens que acordauão nouenta annos lembrauãose do vltimo Commendatario, segundo affirmarão por vezes, ao nosso Religiofo *Fr. Vicente da Payxão*, como elle nos deyxou escrito em suas memorias. E por morte do vltimo Commendatario fizerão os Padres da Sagrada Religião dos Pregadores petição a el Rey *D. João III.* que lhe fizesse merce dar a dita Hermida de *S. Gonçalo*, que estarião suas Sagradas Reliquias mais veneradas em poder de Religiosos. E el Rey não só lhês deu a Hermida do Santo: se não tambem o Penitenciario *Raynucio*, que andaua naquelle tempo neste Reyno com poderes de Legado Apostolico, annexou à dita Sagrada Religião a Igreja de *S. Verissimo*, q̄ era até então Commenda á instancia do mesmo Rey, & de seu irmão o infante *Dom Henrique* que era Arcebispo de Braga. E até aquelle tempo não auia naquelle sitio Mosteyro algum, depois se fez muyto fermozo, muyto bom, & rico com sua Igreja grande, & muy capaz; A Hermida do Santo acabou-

Rosario  
Vilhegas  
Hist. Bra  
ch. 2. p. 6.  
32. p. 140

Hist. cap.  
32. pag.  
141. p. 2.

b Hist.  
Ecc.  
Braga p.  
144

se,



te, mas ficou seu tumulo na cabecey-  
ra da dita Igreja pera a parte do me-  
yo dia, fechado com grades, & sem-  
pre alumiado, foyse perdendo a me-  
moria de São Verissimo, & adquirio  
a Igreja, o nome de São Gonçalo de  
Amarante, assim como a Igreja de  
São João da Cidade de Leão, pello  
grandes, & muytos milagres que San-  
to Ifidoro nella fazia, perdeo o cha-  
marfse de São João, & chamouffe de  
Santo Ifidoro.

Supposto isto entra a segunda pro-  
ua de nossa opinião, que he esta auia  
na dita Igreja de São Verissimo, ou  
de São Gonçalo hum retabolo anti-  
go no Altar do Santissimo Sacramen-  
to, no qual retabolo estauão pintadas  
duas imagens já bem antigas, & ve-  
lhas, hũa estaua em pé, outra diante  
della posta de joelhos; A que estaua  
em pé tinha nas mãos hũa veste pre-

ta, como que a queria lançar ao que  
estaua de joelhos, & pera que não du-  
uidassemos, de quem erão as imagẽs,  
a que estaua em pé tinha na borda do  
vestido estas letras Goticas *Beatus Gi-  
raldus S. Giraldo*, & a que estaua de  
joelhos tinha cutras letras semelhan-  
tes *Beatus Gondisalvus* Bemaventura-  
do São Gonçalo. Daqui não quere-  
mos colher outra cousa mais, senão,  
que estes dous Santos se alcançarão  
de dias, porque a presença destas  
imagẽs, & o acto que São Giraldo  
estaua exercitando isso denotaua; &  
mostra claramente que em algũ tem-  
po concorrerão ambos.

Nem se pode dizer, que aquella  
pintura foy ficticia, & que foy pintar  
como querer, conforme ao dito do  
Poeta, que dá igual poder, & licen-  
ça, aos pintores, & poetas, pera pin-  
tarem, & escreverem o que quizerem.

*Horatius  
Quid.*

*Pictoribus, atque Poetis*

*Quilibet audendi semper fuit æqua potestas.*

Porque ha testemunhas grauẽs, q̃  
testificão a verdade della, como era  
o Padre Andre Luis Cerqueyra Vi-  
gayro de São Iulião, & Manoel Pe-  
reyra pintor, & morador no mesmo  
Amarante de plano confessaua, que  
elle fora o que apagara, & cobrira as  
letras sobreditas, depois que as par-  
tes interessadas aduirtirão nellas.

A terçeyra proua colhemos do  
tempo da morte do glorioso *S. Gonça-  
lo* em que ha grande variedade entre  
os Authores; Porque *Vilhegas* no seu  
*Flos Sanctorum* impresso no anno de  
mil & quinhentos & outenta & sete,  
diz que faleceo São Gonçalo a dez  
de Ianeyro do anno mil & duzentos  
& sesenta. A historia Ecclesiastica de  
Braga segunda parte pagina sento &  
quarenta & quatro, diz que morreo

o Santo no anno de mil & duzentos  
& sincoenta & nouẽ, outros dizem q̃  
no anno de mil & duzentos & sinco-  
enta & hum. Outros finalmente atra-  
zão sua mortẽ tanto, que dizem que  
morreo em tempo del Rey Dom Af-  
fonso Henriques, & alguns especi-  
ficão o anno de mil & cento & quin-  
ze.

*Fr. Bern-  
nardo de  
Braga.*

*F. Vicen-*

As tres opiniões primeyras difficul-  
tosamente se podem sostentar sup-  
posto o que o Padre *Frey Domingos do  
Rosario*, & outros ordinariamente af-  
firmão que São Gonçalo tomou o ha-  
bito do grande *Patriarcha São Domini-  
gos* no seu primeyro Mosteyro da Vil-  
la de *Guimaraes*. A rezão em summa  
he, porque aquelle primeyro Mostey-  
ro de São Domingos de *Guimaraes*  
principiou se no anno de Christo mil

& duzentos & setenta, & São Gonçalo já era morto conforme a qualquer daquellas tres opinioes. Por onde nraí podia tomar o habito naquelle Mosteyro de Guimaraes seja era morto, quando os Padres Pregadores entrarão na dita Villa pera o fundarem.

E que no dito Mosteyro se desse principio no anno de mil & duzentos & setenta, constaua do assento da Camara, que *Andre Affonso Peixoto* hum dos mais nobres da mesma Villa affirmaua, que vira com seus olhos por algúas vezes, & o mesmo dizia o Licenciado *Manoel Barbosa* bem conhecido por suas letras, & o Conego *Gaspar Estação* no capit. vinte & quatro de varias antiguidades de Portugal o deyxou escrito expressamente com estas palavras, *Vindo ao*

*Liuro dos Annuarios do Mosteyr. de S. Domingos.* *Mosteyro de São Domingos está posto em memoria, que na era de mil & vsetentos & outo, no anno de Christo mil & duzentos & setenta, Reynando el Rey Dom Affonso Conde de Bolonha em doze de Dezembro, em hũa festa feyra vierão a esta Villa de Guimaraes Frey Aluaro Prior do Mosteyro do Porto, Frey Esteuão Mendes, Frey Diogo de Frandes, & Frey Esteuão de Tonde por mandado da Ordem á petição da mesma Villa, & ajuntandose todos os do Conselho na Igreja de Santiago, alylhes deu a Villa licença pera edificarem o Mosteyro, dando muytos particulares aos Frades de esmola campos, casas, & quintais. E foy feyto aonde agora he a porta da Villa, que se chama porta de São Domingos, o qual foy tambem derrubado como foy o de São Francisco, & pella mesma causa, &c.*

A causa por que os primeyros Mosteyros de São Francisco, & de São Domingos forão derrubados, foy por ficarem edificados muy juntos ao muro com que el Rey Dom Dinis cercou depois a Villa, de sorte que nas

desauenças, que depois disso succederão entre el Rey, & seu filho o Principe Dom Affonso os que seguirão o Principe de fima dos ditos Mosteyros peleyjauão as lançadas com os q̄ do muro defedião a Villa por el Rey, por esta causa os mandeu el Rey Dom Dinis derrubar ambos, mas ambos se tornarão a edificar. O do Patriarcha São Francisco fora da Villa no lugar que oje se ve, & o de São Domingos no principio da rua de gatos, ou de regatos; Pera esta segunda edificação fez o Arcebispo Dom Lourenço natural da Lourinham grandes esmolas <sup>b</sup> aos Padres Pregadores, com as quaes fizerão muyta parte da Igreja, o Choro, & Sanchristia. O Arcebispo Dom Lourenço foy promovido no anno de mil & trescentos & setenta & outo, & logrou o Arcebispadado, mais de vinte annos.

Consta logo que não podia o glorioso *São Gonçalo de Amarante* tomar o habito neste segundo Mosteyro de São Domingos, por ser mais moderno, que o Santo nem menos no primeyro edificado junto ao muro, ou no Hospital em que aquelles quatro Religiosos do Porto morarão, quando logo vierão a Guimaraes, até terem commodidade pera se recolherem no Mosteyro que fundauão. Por que como consta do que fica dito entrarão na Villa no fim do anno de mil & duzentos & setenta, & o glorioso *São Gonçalo*, era já morto conforme a qualquer das tres opinioes assima referidas. Quem seguir a quarta opiniaõ a saber, que morreo *São Gonçalo* viuendo el Rey Dom Affonso Henriques, mais facilmente pode dizer, q̄ ainda que *São Giraldo* morreo no anno de mil & cento & nove alcançaria a *São Gonçalo* por algum tempo, posto que morresse depois do

*Estacio loco citato.*

*b Histor. de Braga 2.º pag. 206. Estação pag. 125.*

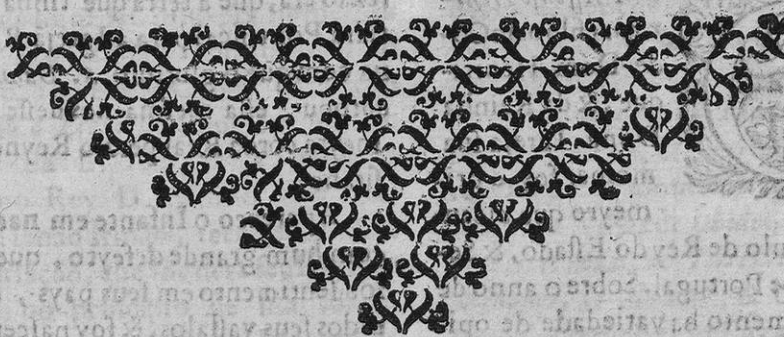


do Arcebispo Santo.

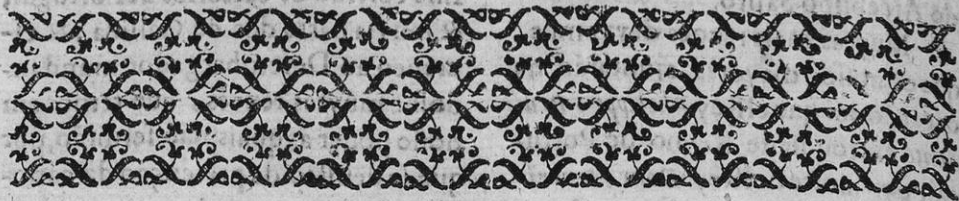
Muytas mais rezoës deyxamos, que os nossos mayores ajuntarão na occasião em que el Rey *Phelippe o Prudente* entrou neste Reyno de Portugal; por morte del Rey *Dom Henrique*; Porque pretendendo, que se canonissem a Rainha *Santa Isabel* mulher del Rey *Dom Dinis*, & o glorioso *São Gonçalo*, Mandou ao Doutor *Lourenço Mourão* seu Desembargador em Lisboa, que preparasse as vidas destes Santos pera as mandar a Roma; E o dito Desembargador creueo hũa carta a nosso Padre Geral, que era então o nosso Reuerendissimo Padre *Frey Balthezar*, que lhe mandasse os documentos, que tinha pera o glorioso *São Gonçalo* ser Religiofo da Ordem de *São Bento*; E o Padre Geral encomendou isto ao Padre *Frey Bernardo de Braga*, pessoa muy intelligente já, & versada em materia de antiguidades, porque ti-

nha corrido os cartorios de Portugal, & mbyta parte dos de Galliza, & creueo ao Desembargador mandandolhe muytas rezoës, que temos em nosso poder as quais não feruirão, por que se desistio da pretensão da canonização.

Todas ( como digo ) deyxo, por que as que tenho apontado bastão, & por que não he minha tenção priuar aos Padres Pregadores da Posse em que estão de vestir o glorioso *S. Gonçalo* com seu habito Sagrado, & de o ter por Santo seu; Não auendo quem falasse pella Ordem de *São Bento*, ( que não era ainda reformada ) quando, o *Nuncio Apostolico* deste Reyno, & o Cardeal *Dom Henrique* entenderão nas diligencias, & Beatificação do glorioso *S. Gonçalo* em tempo del Rey *Dom João III*. Mas se a posse he sua, lâ saberemos no Ceo, cuja foy a propriedade.



PAR.



# P A R T E V.

*Em que se trata dos Reys Portuguezes, & dos  
Mosteyros de São Bento em Portugal desde  
de o anno de 1100. por diante até  
o anno de 1300.*

## P R E L U D I O I.

*Dos primeyros Reys Portuguezes Dom Affonso Henriques,  
& Dom Sancho I. do nome.*

I. Rey  
Portuges  
D. Afonso  
Henr.



**D**OM Affonso Henriques filho do Cōde Dom Henrique, & da Rainha Dona Tareja sua mulher foy o primeyro que alcançou o titulo de Rey do Estado, & Senhorio de Portugal. Sobre o anno de seu nascimento ha variedade de opinioes entre os Autores, como se pode ver na terceyra parte da Monarchia Lusitana; As mais celebres são duas; A primeyra diz que naceo D. Affonso Henriques, no anno de 1094. Esta impugna a dita Monarchia, & tem por mais prouauel que naceo no anno de 1110. No que toca ao lugar em que naceo todos concordão que foy a notauel Villa de Guimaraes, &

rezão era, que a terra que tinha dado tiara Pontifical pera a Igreja Romana com que o glorioso S. Damazo se coroou, essa mesma nos desse a primeyra coroa Real pera o Reyno Lusitano.

Apareceo o Infante em nacendo com hum grande defeyto, que causou sentimento em seus pays, & em todos seus vassallos, & foy nascer com as pernas pegadas hũa na outra. Tomou Egas Monis de riba do Douro, a sua conta crialo, & ser seu Ayo, do qual dizem, que dormindo teue hũa reuelação da Virgem nossa Senhora, em que lhe mandou, que fosse a certo lugar, que lhe apontou, & que nelle acharia hũa sua imagem, que maddasse fazer hum templo, em que fosse adorada, & venerada, & que nelle

offe-



offereceffe o Infante, que nelle alcan-  
ria faude perfeita, porque o tinha  
Deos destinado pera propagador de  
sua Fé, & exaltação della. Fez o de-  
uoto *Egas Monis* tudo, o que a Vir-  
gem lhe mādou & na Igreja de *Car-  
quere*, que edificou de nouo, pos adita  
Imagem da Senhora offereceo o In-  
fante, menino dizem, que era de sin-  
co annos, & alcançou a faude perfei-  
ta, que a Senhora lhe tinha prome-  
tido. Alem das Chronicas confirmaõ  
este milagre as palauras de hũa Anti-  
phona, que os Monges anriguos de  
Alcobaça compoferão em louuor do  
mesmo Rey D. Affonso, q se acha ef-  
crita no Archiuo da dita casa no fim  
do liuro da vida de S. Martinho, que  
diz assim *Inuictissime Rex Alphonse  
qui mox à puero in fide Beata Virginis  
susceptus, cuius oraculo, & patrocinio  
tibi arum sanitate recepisti.*

Criouffe pois D. Affonso, naquelles  
primeyros annos em *Riba do Douro*  
nas quintas, que eraõ de *Egas Monis*  
*Cresconbe*, & *Resende*, em compa-  
nhia de hum seu filho por nome *Lou-  
rêço Viegas*, ambos quasi do mesmo  
tempo a quem o Conde D. Pedro  
chama o *Espadeiro*, por ter grande  
côrte da Espada, & a quem o  
mesmo Rey D. Afonso não cha-  
mava senão Irmão, reconhecendo a  
boa criação, que lhe dera seu Pay *Egas  
Monis* no principio de sua idade.  
Chegando o anno de mil & cento, &  
oito, teue algũs desgostos sobre o go-  
uerno das terras que então auia do  
estado de Portugal, com sua Mãe a  
Raynha D. Tareja, & chegou o ne-  
gocio a auerguarisse por armas, &  
batalha que se deu no campo de S.  
*Mamede* perto de Guimarães, pelei-  
jando por parte da Raynha o Conde  
D. Fernão Peres, com quem dizem  
que casou a segunda vez, cõ os mais

Portuguezes, que seguirão a vez da  
Raynha, & pelejando da outra par-  
te o Infante D. Afonso cõ aquelles, que  
o seguirão, o qual faindo finalmente  
victorioso, tomou posse do gouerno  
dia de S. Ioão do dito anno 1128. &  
em breue tẽpo se congraçerão Mãe,  
& filho, a qual morreo pellos annos  
1130. ( como fica dito acima ) ten-  
do governado o Estado de Portugal  
como quer a Monarchia Lusitan a  
desafais annos depois da morte do  
Conde D. Henrique, com prudencia,  
& piedade Christam, pera com  
as Igrejas, & Lugares sagrados, co-  
mo forão a *Sce do Porto*. a qual dotou  
de rendas, & deu a Jurisdicção de toda  
a Cidade à hontra da Virgem Sagra-  
da: a Sê de Braga, a quem deu o cou-  
to de S. Mamede: a Sê de Coimbra,  
a quem deu a *Villa de Arganil, Coia,  
& Lourosa.*

Depois que D. Affonso Henri-  
ques se vio absoluto senhor do Esta-  
do de Portugal começou a ampliar  
seus termos fazendo guerra aos  
Mouros, que estauão ainda de posse  
das terras d'elle, sojeitou todas as da  
Prouincia da Estremadura, que cor-  
rião do *Mondego* até o *Tejo*, de Coim-  
bra até *Cascais*, espaço quasi de co-  
renta legoas. Contãoosse particular-  
mente as Villas de *Obidos, de Ourem,  
de Torres nouas, de Torres vedras, de  
Alenquer, de Abrantes*, & outras que  
naquelle tempo erão forças de con-  
sideração. Dana grande cuidado a D.  
Afonso ver nesta Prouincia a *Villa de  
Santarẽ* em pöder de mouros por ser  
muy populosa, & ser inexpugnael,  
assim por rezão do sitio, como por  
chegarẽ muytas vezes até os *Campos de  
Coimbra*, cõ grande damno de Chris-  
tandade.

Depois de varios pensamentos,  
& modos, que occorrerão ao cuidado

Monarc.  
3. p. fol.  
64.  
a fol. 71.  
b fol. 71.  
c fol. 71.  
& 72.  
d Catal.  
dos Bispos  
do Porto.

o Rey pera a cometer a dita praça, resolveosse em dar sobre ella de noite, & de repente, & encômendando a Deos por si, & por outrem, q̄ esta sua traça tiuesse prospero soccesso, mandou hum fidalgo da sua casa, homem prudente, & de confiança por nome *Mendo Ramires*, por occasião de tratar outros negocios, notasse bem o sitio da Villa, & visse porque parte se podia entrar mais facilmente. Foy *Mem Ramires*, & fez tudo como cõuinha, & vindo facilitou tanto a empreza a Elrey, que se obrigou, a fer o primeyro, que leuantaria o estandarte Real sobre os muros de Santarê. Ficou Elrey muy alegre com semelhantes nouas, & escolheo logo duzentos, & sincoenta soldados, dos mais esforçados, em q̄ entravaõ muitos Templarios, que a Raynha D. *Tareja* sua mãy, tinha admittido ao Reyno. E partio com elles de *Coimbra* hũa segunda feira, & chegou ao alto da *Mata de Pernes* lugar perto de Santarem ao romper da alua na festa feira seguinte, aonde descansou aq̄lle dia todo, & aly descobrio a todos seus soldados o pensamento, que tinha animandoos com graues palauras, & mandandolhe, que escolhessem cento, & vinte entre todos pera fazerem dez escadas acompanhada cada hũa de doze delles; peraque encostadas ao muro sobissem todos, & ficassem dentro da Villa.

A boca da noite começarão a caminhar com grande ordem, & silencio, guiandoos *Mem Ramires*, como quem sabia bem os passos da terra, & apeandosse dos caualos, foraõ andãdo pello valle, q̄ corre entre o monte *Iria*, & a fonte das *Aguas amargas*, que por este respeito, se chamaua em Arabigo, *Athamarma*. *Mem Ramires* foy o primeyro, que encos-

tou a sua escada ao muro, & deixadas outras circunstancias, só tres tinhaõ sobido ao alto della, quando as vigias acordaraõ, estando já a nossa bandeira real arvorada, & entendendo que eraõ Christaõs começarão a dar grandes vozes dizendo *Avachara, Avachara*, que quer dizer, *Christaõs, & suas filadas*, & tendo isto repetido tres vezes começou tambẽ *Mem Ramires* appellar Santiago, & elrey D. *Afonso*: & o mesmo Rey começou a dizer de fora em voz alta *Santiago, Santiago Patraõ do pouo fiel, Santissima Virgem Maria soccorrei aos vossos, Animo meus soldados, Animo, aqui está voosso Rey D. Afonso, feri nestes inimigos, nenbũ escape com vida de vossas mãos*.

A este tempo com a confusaõ das vozes não se entendia já nada, mas erãõ sobidos vinte, & sinco dos nossos, só por duas escadas, facilitando Deus tudo; O Capitão *Gonçalo Gonçalves* foy occupar, a entrada da rua, que se dizia *Serecigo*, peraque os inimigos senãõ apoderassem da porta de *Athamarma*. E *Mem Ramires* com outros forãõ correndo á dita porta, quebrarãõ a fechadura della, & deste modo pode elrey D. *Afonso* entrar pella porta, com a mais gente, que o acompanhaua. Mas o *Pio Rey* antes d'entrar pos os joelhos em terra, & deu breuemente graças ao Senhor pella merce, que lhe fazia. Eleuantandosse leuou da Espada, & da propria sorte os mais, que o seguiãõ, & fizerãõ hũa notavel matança nos inimigos de Christo, que perturbados com taõ repentino assalto não sabião aonde acodissem, mas passados a Espada os principaes dos mouros, que faziãõ resistencia, o Alcaide *Auzechri*, que auia 34. annos, que gozetaua aquella praça fogio a vnha de



de cavallo, pera *Seuilha*, & desta forte ficou *D. Affonso* senhor do que tanto desejava. Foy esta victoria alcançada no anno de Christo 1147. huns com as *Chronicas do Reyno*, & dos *Godos*, dizem, que a outo do mes de Mayo *ad Gallicanum* outros cõ a memoria d' *Alcobaça* dizem que a quinze de Março na noute de huma festa feyra pera o sabbado, *illucescente die sabbati*.

No mesmo anno ajuntou el Rey *D. Affonso* a mais gente, q̃ pode de seu Reyno, & pos cerco a *Lisboa*. E como os Mouros della erã muytos, trouxe-lhe Deos hũa frota grande de gente Christã das partes do norte, q̃ o ajudou no cerco, & conquista da Cidade, & no fim de cinco mezes, a 25. de Outubro, foy tomada & entrada: Outros dizem, q̃ se tomou a 21. do dito mes, dia das onze mil Virgês. Durou o ultimo combate seis horas continuas, & posto q̃ morrerã muytos de parte a parte, o que da nosa morteo mais gloriosamente, foy o esforçado capitão *Martim Monis*, a entrada da porta de ferros, q̃ ainda se chama tambẽ porta de *Martim Monis*; Ou porq̃ tendo os nossos entrado na Cidade, & sendo rebatidos dos Mouros, q̃ pretendião fechar outra vez aquella porta, peleyjou o esforçado capitão cõ tanto valor, até q̃ perdendo a vida fez de seu corpo ponte pera os nossos passarem, & impedio aos Mouros seu intento. Ou porque (como outros querem) sendo ferido na entrada desta porta, com hum golpe mortal, foy milagrosamente seguindo, & ferindo os Mouros com a cabeça meya cortada, até cair morto em a outra parte do castello pera onde fica a Igreja do Apostolo Santiago. Era *Martim Monis* (como diz o Conde *D. Pedro*) neto do Conde *D. Osorio de Cabreyra*, q̃ de Gal-

liza passou á Portugal, ou em tempo do Conde *Dom Henrique*, ou poucos antes: casou com *D. Tareja Affonso*, de quem ouue dous filhos, hum chamado *Pero Martins da Torre*, outro por nome *João Martins Salsa*. Deste vem os *Aluelos*, do primeyro vem os *Vasconcelos*, dos quaes ha oje a casa titular dos Condes de *Castelmelhor*, os senhores de *Figueyro*, & *Pedrogão*, os *Alcaldes mores de Pombal*, & ouue em tempos passados a casa titular dos Condes de *Penela*.

Entrarã as armas de *Dom Affonso Henriques* na Provincia de *Alemtejo* com a mesma felicidade, q̃ na estremadura; Porque rendeo o castello de *Coruche*, *Palmela Almada*, *Cezimbra*, *Alcaçar do Sal*, que naquelle tempo se contava entre as praças inexpugnaveis, que avia, & tanto que tres vezes acercou *Dom Affonso*, & isó da terceira <sup>b</sup> ganhou, dia de São-João Baptista perseverando no cerco quasi dous mezes. Deyxo outros muytos lugares fortes como *Beja*, *Eluas*, & até alem do *Guadiana*, *Moura*, *Serpa*, & *Alconchel*. Da famoia Cidade de *Evoa* cabeça de toda a Provincia se fez senhor por via de hum capitão chamado *Giraldo sem Pavor*, homem criminoso, a quem outros muytos seguião, o qual teue traça, & industria, pera com elles entrar, & tomar a Cidade, & mandala offerecer a el Rey *Dom Affonso*, que estava ausente, o qual estimou tanto este feyto heroico, q̃ perdoandolhe todos os crimes passados, o fez capitão da mesma cidade, pera que a gouernasse, & defendesse.

Grandemente sentiã os Mouros a corrente das vitórias de *Dom Affonso Henriques*, vendo o animo, & confiança com que entrava pellas terras, que possuíão, pondo tudo a

Dd

ferro,

<sup>b</sup> *Histor. dos Godos.*

b Resen-  
de das an-  
tiguidad,  
lib. 4.

ferro, & sangue; Por onde, *Isma-  
ro, Esmar*, ou *Ismael* poderoso Rey  
dos Arabes conuocou muytos Mou-  
ros transmarinos, & muytos q̄ pouoa-  
uão ainda muytos lugares de Hespã-  
nha, de sorte q̄ com elle, se ajuntarão  
sinco Reys Mouros, no campo de *Ou-  
rique*, todos juntos fizeram hum exer-  
cício tão espantoso, q̄ como dizem  
Authores graues constaua de quatro-  
centos mil homẽs, sendo o nosso tão  
limitado, q̄ quando muyto chegaua a  
onze, ou doze mil: de maneyra, que  
muytos dos nossos, posto q̄ animosos  
representauão ao mesmo D. Affonso,  
q̄ parecia temeridade, querer dar ba-  
talha ao inimigo naquella occasião,  
estando o poder tão desigual; Mas o  
Principe recolhendo-se a sua tẽda, &  
encommẽdando-se muyto a Deus, da  
parte do mesmo Senhor lhe veyo fa-  
lar à noyte, hum Ermitão dizêdo-lhe,  
q̄ tuuesse grande confiança, & q̄ quan-  
do ouuisse, tocar o sino de sua Ermi-  
da, em que moraua auia 60. annos,  
saísse fora ao campo, que lhe queria  
Deos mostrar a grandeza de sua mise-  
ricordia.

Ouindo D. Affonso o final do si-  
no pella madrugada sahio fora, & le-  
uantando os olhos pera a parte do O-  
riente, recebeu o mayor fauor, q̄ no  
mundo se vio; Porq̄ vio hum resplan-  
dor, q̄ foy crescendo, & no meyo delle  
a Christo Senhor nosso Crucificado,  
cercado de Anjos vestidos todos de  
branco, & leuantada a Cruz da terra,  
quasi des palmos. O Catholico Prin-  
cipe, quando se vio favorecido daquel-  
la forte, pondo as armas, q̄ trazia de  
parte, como que nã se rendia aos pẽs  
de seu Deus, & Senhor, descalço se  
prostou por terra; & adorou o Salua-  
dor do mundo. Elle da Cruz o ani-  
mou, pera q̄ confiadamente acome-  
tesse aquella multidão de barbaros in-

ficis, prenunciandolhe, q̄ auia de ser  
Rey de hũ Reyno puro na fe, & ama-  
do de Deos pella piedade Christã  
& santidade que nelle auia de flore-  
cer; *Erii mihi regnum sanctificatum, pu-  
rum fide, & pietate dilectum* dandolhe  
as sinco quinas por armas. Prometên-  
dolhe mais, que poria os olhos de sua  
misericordia em seus soccessores, *quia  
per illos parauit mihi messem multam, &  
elegi eos in menses meos in terris lōgin-  
quis*; Porque os escolheo pera se ga-  
dores de sua fe, em terras remotas, &  
apartadas. E com estas palauras de-  
saparecco auizão, que el Rey D. Af-  
fonso depois jurou pello Santos Euan-  
gelos, em que pos suas mãs diante  
de Bispos, & pessoas illustres, q̄ assim  
lhe apparecera Christo Senhor nosso,  
& lhe differa as palauras, q̄ ficão refe-  
ridas, como consta de hum pergami-  
nho do Archiuo de Alcobaca, com  
seus sellos pendêtes achado nelle por  
diligencia do Padre Mestre Frey Ber-  
nardo de Britto, no anno de mil &  
quinhẽtos & nouẽta & seis & mostra-  
do pello R. P. D. F. Lourenço do Spirito  
Santo Abbadẽ Geral de Alcobaca, a  
muitos senhores em Lisboa, & a el Rey  
*Phelippe II.* em Madrid. Só aduirtio, q̄  
hũas palauras, q̄ se costumão referir  
a saber, *que na soccessão del Rey D. Affon-  
so poria Deos os olhos de sua misericordia  
atẽ decima sexta geraçõ, na qual a des-  
cendencia se atenuaria, mas nella assim  
atenuada tornarã a por seus olhos, in ipsa  
atenuata ipse respiciet, & videbit, &c.*  
nã são palauras, que Christo lhe dis-  
sesse da Cruz, senão do Ermitão, que  
lhe falou à noyte,

Tornando pois *Dom Affonso*, pera  
a sua tẽda achou já seus soldados ma-  
is animados pera entrar em batalha  
com os inimigos, os quais acc lamã-  
do a *Dom Affonso* por Rey, & postos  
em ordem, começaram a peleyar, cõ  
tanto



Hist. dos  
God. era  
1163.

tanto esforço, que depois de matarem infinita multidão delles, pozerão em fogida os mais, alcançando hũa das mayores victorias, & hum dos mayores triumphos, q̃ no mundo se virão. As maravilhas, que el Rey Dom Affonso nesta occasião fez por sua pessoa, exceedem todo o credito, & poder de forças humanas; Porq̃ ainda que era grande do corpo, & como gigante, nas forças, nas batalhas semelhante ao Leão animoso, *Sicut capulus Leonis rugiens in venatione*, como diz a Historia dos Godos, com tudo, nesta de Ourique, fez taes proezas, q̃ bem parece que Christo Crucificado lhe tinha dado novas forças, & valor. La dizem os Astrologos, que quando Mercurio fica tão junto do Sol, & em tal conjunção, que elles chamão coração do mesmo sol, que então influe com força dobrada. *Mercurius in corde solis duplex Mercurius est.* El Rey Dom Affonso esforçado era, mas na madrugada daquelle dia ficou a vista do verdadeyro sol Christo Iesu, ficou a fala com elle, & tão perto que bem podemos dizer, q̃ estava no coração do Sol, & elle lhe communicou, nouo espirito, dobrado valor pera destruir, & extinguir os inimigos de sua fee. *Alphonsus in corde solis, duplex Alphonsus est.* Pouco digo. *Vnus ille pro millibus est.* Alcançou esta victoria dia de Santiago na era de 1177. como diz a historia dos Godos *Resende*, & outros, que responde ao anno de Christo 1139.

S.

COM tudo no q̃ temos dito atégora fica bastantemente acreditado o esforço militar del Rey D. Affonso, a sua grande piedade pera com Deus, & pera cõ seus Santos, & a grãde liberalidade pera com os solda-

dos, que o seguião, se pode colher de veremos, que vencendo vinte Reys Mouros, & tomando muytos lugares ricos, dõde auia de auer despojos, não sabemos, q̃ ajuntasse thesouros, por q̃ parece, q̃ tudo repartiu com as Igrejas, & lugares santos, & com os soldados, q̃ lhos ajudauão a alcançar, querendo só pera si, & contentandosse com o gosto de ver a fee de Christo dilatada; Testemunha desta verdade pode ser o *Real Mosteyro de S. Vicente de fora*, q̃ fundou em Lisboa: Testemunha viua o *Real, & insigne Mosteyro de Alcobaça*, cujo templo fundou, cõ a magestade, q̃ ainda oje vemos, dotandoo com mão tão liberal, q̃ indo pera a conquista de Santarem na terra, q̃ chamão dos *Auardos*, encõmendandosse nas oraçõs de *N. P. S. Bernardo*, prometeo de lhe fundar hum Mosteyro, & de lhe dar tudo o q̃ daly via agoas vertentes até o mar, o que cumpriu a risca dandolhe aquelle espaço de terra em que se contem trinta, & hũa Villas, & algũas dellas portos de mar tão rendozas que quando tudo aquillo andaua separado das mais rendas do Conuento, & estava aplicado aos Infantes do Reyno rendialhe des, & doze mil cruzados, os quais largou o nosso inuictissimo Rey D. *João o IV.* Com a mesma liberalidade cõ q̃ seu Progenitor, & primeyro tronco Real os deu ao Mosteyro de Alcobaça. Seja tambem terceyra testemunha viua o *Real, & famoso Mosteyro de S. Cruz de Coimbra*, o qual posto q̃ segundo se diz principiou D. *Tello Arcediago da Sê da dita Cidade*, & natural della, com tudo el Rey D. *Affonso Henriques* o tomou a sua cõta, & aperfeyçoou, dotandoo tão largamente, & fazendolhe tantas merces, que quando depois el Rey D. *João III.* o sangrou muy bem pera fundar

à Real, & insigne *Vniuersidade de Coimbra*, ainda lhe ficarão forças, & Rendas, com que oje sustenta cem Religiosos, alem de muitas & grandes esmolas que cada anno faz a pobres necessitados de dinheiro, & pão & de tudo o mais necessario.

Deixo a Igreja Collegiada de *Alcaçena de Santarem*, a Collegiada de *Guimaraes*, a See *Chatredal da Cidade de Tui*, a See de *Lamego*, a de *Vizeu*, a de *Lisboa*, & outras que edificou. Deixo a nossa *Ordem Militar de Aniz* q̄ instituiu, & dotou; A *Ordem Militar de S. Tiago* q̄ tão bem trouxe a seu Reyno, & deu terras. Deixo os *Templarios*, a quem deu o *Castello de Ceras*, & depois vierão a pouoar o *Castello de Thomar*. Deixo finalmente a singular deuiação & piedade Christã com que foygeitou o seu Reyno à See Apostolica obrigandose a pagar todos os annos à Igreja Romana quatro onças de ouro, que o Papa *Innocencio II.* chama quatro Marcos de ouro no Breue com q̄ lhe deu, & confirmou o titulo Real; Elle proprio em hũa Carta que escreueo ao Papa *Alexandre Terceiro*, diz, que folga muito do Reyno que alcançou por sua lança pertença ao Patrimônio Apostolico, & tomara ser soldado esforçado de S. Pedro: *Plura quam habere per Beati Petri auxilium a Sarracenis abstuli, unde ea libens Apostolico Patrimonio adieci, animo gestiens Sancti Petri Miles existere Cantaua com os Conegos de S. Cruz no Choro vestido com sua sobrepelis,*

De tudo o sobredito, & de outras cousas mais que deixo se ve claramente a piedade que Elrey *D. Afonso* teue pera com Deos, & pera com seus santos. Por onde me pareisse que com muita rezão lhe podemos apli-

car aquellas palauras que o Sagrado Texto dis de *Salamão Dedit ei sapientiam, & latitudinem cordis quasi arenam Maris*. Deulhe Deos singulas sabedoria & hum animo tão dilatado & liberal como he o Mar em nos dar suas Areas. *Dedit ei* (diz Lira) *latitudinem cordis quasi arenam Maris ad magnifice expendendum* pera gastar & despender com hũa manificencia Real, de forte que se as Areas do Mar, assim como são infinitos graões de Area forão graões de Ouro, todos empregara com muita vontade no seruiço de Deos, & no culto diuino, pois se afirma q̄ 130. templos & Mosteyros edificou. Obra sua foy tambem a Ponte de Coimbra como diz a *Chronica dos Godos* era 1170. que he anno de Christo 1132. *Idem Rex Alphonsus scilicet cepit edificare Monasterium Sancte Crucis in suburbio Colimbria, & pontem fluminis iuxta Ciuitatem anno Regni sui Quarto.*

No que toca aos annos que viuoe hũs querem que viuesse setenta, & cinco pera setenta & seis, outros b querem que viuosse nouenta, & quatro conforme cada hum sente do anno de seu nascimento. Mas finalmente morreo a seis de Dezembro anno de 1158. Com grandes sinais de sua salvação, querendo Deos darlhe oprimio de andar toda a vida com as Armas as costas pera propagar sua Santa Fè & extinguir os enemicos della. Sepultouffe no Real Mosteyro de Santa Cruz em Sepulchro humilde pera tão soberano Rey, Mas Elrey *D. Manoel* lhe mandou depois fazer outro de mayor majestade na Capella Mór do dito Mosteyro a parte do Evangelho no qual pos também em hum caixão os Ossos da Raynhia sua molher

a Mons.  
ch. 2. p.

b Vascos.  
Catal.  
Real. &c.



molher Dona Mafalda filha d'Ama-  
deu Conde de Moriana, & Saboya,  
da qual em vida e teue tres filhos  
& quatro filhas dous filhos *d' illegiti-*  
*gimos D. Afonso Mestre da milicia*  
*de Rodes, & D. Tarcia Afonso casada*  
*na casa dos Sonzas.*

S.

**D**O M Sancho filho Delrey D.  
Afonso Henriques, & da Ray-  
nha D. Mafalda foy o segundo Rey  
de Portugal, nasceu em Coimbra a  
onze de Nouembro dia de S. Marti-  
nho, no anno de 1154. & por esse  
respeito lhe pozerão no Bautismo no-  
me de *Martinho*, & por sobre nome  
*Sancho*, mas este lhe ficou por nome.  
Tomou posse do Reyno tres dias de-  
pois da morte de seu Pay, sendo de  
31. annos, & auendo mais de dez q̄  
era casado com *D. Dulce*, filha de *D.*  
*Ramon Berenguel duodecimo Conde de*  
*Barcelona*, & Principe de Aragão. Foy  
leuado do Paço côm grande festa, &  
viuas até a Sé aonde já a Raynha o  
estaua esperando, & depois de ouir  
os Officios diuinos, forão ambos co-  
roados, pello Bispo *D. Martinho*. q̄  
naquelle tépo era Prelado de Coim-  
bra. Chamouffe *D. Sancho Laurador*,  
& *Pouoador*, porq̄ mandou abrir as  
terras, edificou a *Cidade da Guarda*,  
mandou edificar, ou pouoar a *Villa*  
*de Couilham*, *Penamacor*, *Penacoua Pi-*  
*nhel*, & outras. Tomou a *Cidade de*  
*Siluis* no Algarue, *Aluor*, & outros  
lugares sem os Reys de Leão, ou de  
Castella lho contradizerem, por on-  
de parece q̄ a cõquista de Portugal na  
quelle principio não tinha certo limite  
& ainda q̄ por tres annos se intitulou *Rey*  
*do Algarue* desistio deste titulo, porq̄  
os mouros tornarão a tomar *Siluis*,  
& muytas outras terras de Portugal, q̄  
estauão ganhadas em tépo de Elrey.

*D. Afonso Henriques*, porque a varie-  
dade alternatiua naquelles tépos an-  
tigos era tal, q̄ aquillo que os Chris-  
tãos oje possuíão, a menhaõ o pos-  
suião os mouros, & o mesmo focedia  
ao contrario; principalmente neste  
tempo Delrey *D. Sancho*, não porq̄  
elle não fosse esforçado, & animoso,  
senão porque fomes, peste, & outros  
males affigirão a Portugal, comque  
se quebrarão as forças do Reyno fi-  
cando despouoado grande parte  
delle.

Noue filhos teue *D. Sâcho* da Ray-  
nha *D. Dulce* sua molher; Por onde  
bem lhe podiamos dizer com *David*  
*Vxor tua sicut vitis abundans in lateribus*  
*domus tue*. Vossa molher, he seme-  
lhâte a uide abundante, & fructifera  
na abundancia de filhos, que vos deu.  
Os filhos varões forão quatro; Ao  
terceiro chamado *D. Pedro* deuemos  
as Santas Reliquias dos cinco Marty-  
res de Marrocos, Religiosos da Sa-  
grada Religião Seraphica, porque es-  
tâdo o Infante naquellas partes, por sua  
ordem, & industria vierão aquellas  
Sâtas Reliquias a Portugal, & por or-  
dem do Ceo se recolherão no Real  
Mosteyro, de Sâta Cruz de Coimbra  
aonde são veneradas com todo ocul-  
to deuidõ. Eno dia, q̄ a sua festa se ce-  
lebra, que he à 16. de Janeiro, vemos  
os presentes hũa deuacão notauel, &  
não sey que ajá outra semelhante em  
Portugal. Os moradores de doze lu-  
gares do Campo, mais vezinhos a  
Coimbra, & ao Mondego pera a par-  
te do meyo dia, vem na menhaõ da-  
quelle dia, mas que choua, & neue  
de suas casas, despídos da cinta pera  
cima, & a juntãoosse na Igreja de *S.*  
*Francisco da Ponte*, & daly vão em  
Procissão despídos daq̄lla forte, até  
o Mosteyro de *S. Cruz*, & depois da  
Missa, & pregação veneradas as *S.*

reliquias, então se vestem. Teue esta deuação principio, segundo a tradição antiga de quereré aquelles lugares, que Deos os liurasse do mal da peste, & conseruasse suas sementeiras por intercessão dos santos Martires. As filhas legitimas, del Rey D. Sancho forão <sup>b</sup> cinco, D. Taresa de que falamos tratando do Mosteiro de Loruão, *Donna Masalda* no Mosteiro de Arouca, D. *Sancha* que fundou o Mosteiro de *Celas* junto de Coimbra, & foy religiosa nelle, D. *Berenguella* criada em Loruão, & sepultada em S. Cruz, D. *Branca* que fundou em Coimbra o Mosteiro de São Domingos o velho no Arnado, de que oje não ha vestigio mais que huma Torre do campanario.

4.ª part. da  
Monar.  
fol. 33.

Leuou nosso Senhor pera si a Rainha D. Dulce (a quem alguns chamão Dona Aldonça) no primeiro de Setembro, do anno de Christo 1198. como se diz no liuro dos obitos de Santa Cruz, aonde foy sepultada. Ficou el Rey D. *Sancho* viuuo, sendo de quorenta, ou quorenta & hum annos & teue de huma Fidalga chamada *Maria Ayres de Fornellos* dous filhos illegitimos, *Martim Sanches* grande Capitão, & de grande esforço, que se passou a Leão, & fez feytos insignes em fauor dos Leoneses, ainda cõtra Portugal, pela pouca affeição, que a chava em seu Irmão D. *Affonso* II. de que logo diremos: Outra filha foy D. *Vrraca Sanches*, dambos falamos ja no Mosteiro de S. Thirso. Teue mais tres filhos, & tres filhas de outra Fidalga principal chamada D. *Maria Paez Ribeyra*. Huma das filhas se chamou D. *Taresa Sanches*, q̄ foy segunda molher de *Affonso Tello de Menezes*, o que pouooto Albuquerque, & deste Matrimonio disem a graues Authores, que procedem os Fi-

Empresas  
Militar.  
fol. 7.

Conde D.  
Pedro ti-  
tulo 25.

Catalogo  
Real folio  
79. & ou-  
tros q̄ cit.  
4.ª part. da  
Monar.  
fol. 33.

dalgos do apelido de *Menezes*.

Adoeceo finalmente *Dom Sancho*, da vltima doença de que morreo, & fez seu testamento deixando seus legados a filhos, & netos, a todas as Sēs Cathredais, a muitas Igrejas, & Mosteiros do Reyno, as Ordens Militares, & pera outras obras pias, & ate ao Papa *Innocencio* III. a quem pedio, confirmação deixou seu legado com estas palauras, *Mando tamẽ, que de cento, & nouenta & cinco onças & meya douro, que tenho nas Torres de Coimbra, dem ao Senhor Papa cem marcos, & rögolhe como a Pay, & Senhor de meu corpo, & alma, faça com sua santissima authoridade dar comprimento a todas estas cousas &c.* Morreo a vinte & seis de Março do anno de Christo 1211. ou 1212. tendo viuuido 58. annos, & reynado 25. ou 26. Esta sepultado na Capella mor do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra da parte da Epistola.

## PRELVDIO II.

Del Rey *Dom Affonso* segundo do nome, & terceyro de Portugal & de el Rey *Dom Dinis* VI. do Reyno,

**D**OM *Affonso* II. do nome, foy filho del Rey *Dom Sancho* naceo em Coimbra chamarãolhe o *Gordo*, & com rezão, porque em grossou tanto, que em certo assialto que deu aos Mouros, o tiraraõ os Soldados meyo morto, por não poder sofrer o pezo, & aperto das Armas. Começou a Reynar sêdo de vinte & seis annos, a vendo ja tres, que era casado com a Rainha D. *Vrraca*, filha del Rey *Dom Affonso* VIII. de Castella, o que venceo a famosa Batalha das *Nauas* de Tholosa, da qual teue o Principe

Rey III.  
Portug.  
D. Affon-  
II. d. m. m.



cipe Dòm Sancho o Infante *D. Affonso* o Infante *D. Fernando* chamado o de serpa, & a Infanta *D. Leonor*.

Teue duuidas com suas Irmãs *D. Tareja*, a quem seu Pay deixou, em seu testamento as *Villas de Montemor o Velho, & Esqueira*, & com *D. Sancha* a quem deixou a *Villa de Alenquer*, & forão as duuidas crescendo de sorte, que vierão a guerras, ( cousa indigna a primeira vista de hum Rey & Irmão ) Porque tres, ou quatro meses tetie de certo *Alenquer*, & *Mõtemõr*, que os Vasallos das Infantas sostentarão varonilmente, & dando conta de seus a grauos *D. Tareja* recolhida ja em Loruão, a *D. Affonso Rey de Leão*, com quem fora casada ( ainda que invalidamente ) elle a jũtõu hum exercito muy Luzido, trazendo em sua companhia o Infante *D. Fernando* seu filho, & da mesma Rainha *D. Tareja*, & outros Senhores Portuguezes, que andauão desgraçados, & desfavorecidos del Rey de Portugal. E entrando pela parte de Galiza, começou a por todos os lugares a bertos á ferro, & sangue, & as Villas cercadas, que rendeo, & sojeitou forão onze, & entre ellas *Valença do Minho* ( que então se chamaua *Contraeste* ).

As Infantas fizeram tambem suas queixas ao Papa, que era *Innocencio III.* & elle mandou por dous Legados seus o Bispo de Santiago, & o Bispo de çamora os quais deixarão o Rey censurado, & o Reyno posto de Interdito. E requerendo el Rey diante do Pontifice foy absolto, & o Interdicto levantado, jurando elle primeiro, que estaria pela sentença, que a See Apostolica desse, sobre as duuidas que tinha com suas Irmãs, & por impedimentos, que occorrerão não se tomou yltimo assento nesta mate-

ria senão no anno 1227. depois da morte del Rey *D. Affonso* Reynando ja *D. Sancho Capello* seu filho.

Forão introduzindo no Reyno certos abusos contra a immuidade da Igreja, como eraõ, obrigar el Rey os Clerigos, que respondessem em luizo secular: fazerlhe violencia pera item ás guerras, ou conttebuiem pera os gastos dellas: entremeterse nas rendas das Igrejas. De todos estes excessos com que encontrava liberdade Ecclesiastica, foy a moestado pelo Arcebispo de Braga *D. Esteuaõ Soares da Silua*, com a reuerencia deuida, mas montou poueo esta a moestação paternal, porque os maos Conselheiros, & ilhargas, que el Rey tinha, tudo lhe fazão licito como ignorantes; Poronde o Arcebispo vendo, que tudo hia de mal en peor, escommungou, & pos de interdito ao mesmo Rey, & a seus ministros cõplices nas ditas culpas, de que huns & outros fizeram pouco caso, antes se fizeram nouos agrauos ao Arcebispo, como forão destruirhe suas casas patrimoniaes, occupar, & roubar seus Celeiros, cortar suas vinhas, & pumares. E tendo o Summo Pontifice *Honorio III.* noticia de todas estas exorbitancias passou hum Breue em qõ reprehende <sup>b</sup> asperrimamente, & ameaça, se se não emmendar que eximiria seus vassallos da fidelidade, que lhe deuião, & faria que outros Principes Catholicos, lhe entrassem no Reyno, & o despojassem delle, algũas pessoas bem intencionadas, & amigas do bem commum, tratuaõ que se possesse fim a estas contendas del Rey com o Arcebispo, mas não se compozerão senão no anno 1227. Sendo ja el Rey falecido.

Algumas victorias alcançou dos Mouros. E a principal foy a de *Alca-*

4. part. da Monar. fol. 118.

4. part. de Mon. fol. 248.

cer do Sal, donde os lançou fora a segunda vez, vindo em fauor dos cercados os Reys de *Seuilha, Badajoz, Cordoua, & Taem* com quinze mil lanças & oitenta mil Infantes, os quaes desbaratou o nosso exercito, com morte dos quatro Reys, & trinta mil Soldados seus, & entrou na Villa com victoria a 18. de Outubro do anno de 1214. Pelo mesmo tempo, fez Dom Affonso, M. da Villa de *Auis* aos Caualheiros desta ordem, & elles fizeram o Castello & pelas partes de *Veiros, Monforte, Borba, & Villa Viçosa* fizeram grandes conquistas.

Morreo D. Affonso em Coimbra a 25. de Março do anno de Christo 1223. como se diz no liuro dos obitos de S. Cruz de Coimbra. Foy sepultado em *Alcobaça*, aonde estava a Rainha *D. Vrraca*, & ainda que o Epitaphio de sua sepultura, faz menção do anno 1233. allude ao anno em que foy leuado a *Alcobaça*, & não ao anno em que morreo. Deixou em seu testamento que dessem aos nossos Mosteiros de *Gansey, de S. Finz das Frestas, de Miranda, de São Salvador da Torre*, a cadahum cem maravedis pera lhe fazerem hum An-

Rey III. *Portuges* niverfario, ao Mosteiro de *S. Thirso*, quinhentos maravedis, & ao Abbade *D. Sãcho Capello* delle nomeou por hum de seus testamenteiros, Viueo 38. annos, Reynou 11. pera 12. Em seu tempo floreceo a gloria de Portugal, o glorioso *S. Antonio*.

Rey III. *Dom Sancho segundo* no nome foy deo no Reyno de Portugal por morte de seu Pay *D. Affonso II.* tendo vinte annos, pouco mais, ou menos naceo em Coimbra anno de 1207. sendo de pouca idade era doentio, & trouxe o habito religioso dos Coneges de Santa Cruz, & por isso algũs dizem que se chamou *D. Sancho Capello*, ou (como outros querem por

ser de sua condição mais pera religio so, q̄ pera Rey. De qualquer sorte q̄ fosse, parece, q̄ nossos Escritores por o verem priuado da Administracão do Reyno, lhe negarão o que se lhe deuia. Porq̄ consta, q̄ tendo sô dous annos de Rey entêdeo nas guerras dos Mouros d'ê Alentejo, ganhou *Eluas Iorumenha, Serpa, & outros muytos Castellos, que se lhe ajuntarão cõ as victorias, que os Christãos tiveram, são palauras de D. Rodrigo Arcebispo de Toledo Author graue, & q̄ viuia por aquelle tempo, materia que profegue a quarta parte da Monarchia Lusitana muy eruditamente, mostrando como se alcançarão por este tempo de D. Sancho II. a Villa de *Arronches* que deu à *S. Cruz de Coimbra*, a *Villa de Mertola, Cacella & Haymonie* que deu a ordem de Santiago a *de Aliústrel* nos confinz de Alentejo, & Algarue, & outras muytas como se pode ver no lugar citado da Monarchia. Mas não sey como quadra este esforço militar nas armas contra os inimigos da fee, com as palauras do Papa Innocentio III. na Bulla em VI. De que o despos da Administracão do Reyno, que são estas. *Terras in super & alia Christianorum in confinio sarracenorum posita, non defendens, ea infidelibus deuastanda, seu occupanda, ex animi pusillanimitate relinquit.* Cõtinuarão se as gerras com os Mouros no Algarue, & em outras partes do Reyno até o anno de 1249. & a Bulla da suspensão do gouerno de *Dom Sancho* foy passada no anno de 1245. Por onde na quellas cinco annos vltimos chegaria a pusillanymidade, & floixidão del Rey *D. Sancho* a seu Augẽ, assi na materia da guerra, & poderia o Pontifice com verdade dizer aquellas palauras, como tambem na materia de costumes, de peccados, & abuzos,*

Dom Rodrigo

4.ª part. da monar. 14

VI. De cretal. tit. de Suppl. negliget. prelatu.



abuzos, que hão de monte a monte, sem remedio, por ser o Rey muy negligente, & remisso. Algũs poem a à culpa à *D. Meia Lopes de Haro* filha de *D. Lopo dias* Senher de *Biscaja*, cõ quem dizem que foy casado, & trazia o pobre Rey como enfeitado.

Celebrou o *Papa Innocentio IV.* cõcilio em *Leão de França* pellos annos de 1244. E no de 1245. se ajuntarão alguns Bispos de Portugal, *Dom João* Arcebispo de Braga, *D. Pedro* Bispo do Porto, *D. Tiburcio* Bispo de Coimbra, & de elRey *D. Sancho* dizem, que mandou dous Embaixadores Illustres *D. Gomes de Briteyros*, & *Gomes Viegas*. Estes senhores, & outros zelozos do bem commum por cartas suas proposerão a sua santidade o estado miseravel em que estava Portugal. Porque (como relata *Innocentio* em seu Breue) auia nelle publicos latrocinios, incendios, homicidios assim de seculares, como de Clerigos, casamentos illicitos em graõ prohibido, incestos, raptos, & violencias de donzelas, & ainda de freiras, imposições injustas, & grauames dopouo, injustiças contra o estado Ecclesiastico, danos graues nos bês, & fazenda dos Mosteiros, danificando algũs de forte, que se não podião sostentar os ministros necessarios pera conseruação delles & fazendo os Authores destes males das Claustras, Refeitórios, & outras oficinas estreurias de seus Canalos, desprezo, & pouco caso das censuras Ecclesiasticas, & outros males, que se não podem contar sem fastio, *quorum seriosa narratio fastidium generat* diz o *Papa*.

Vendo isto o Summo Pontifice, & que o Reyno se hia perdendo, & o mesmo Rey, por não acodir à nenhuma cousa destas, sendo ja acusado por

Breue do nosso *Gregorio IX.* de algumas dellas no anno de 1238. & prometendo emmenda nunca a cabou de se emmendar, nem de dar remedio a semelhantes excessos, com ma dura consideração se deliberou em oppriuar do gouerno do Reyno, & dar-lhe por Governador a *D. Affonso seu Irmão* Conde de Bolonha, & pera exercitar o cargo, & os Portuguezes o aceitarem lhe passou o Breue, que temos dito, fazendo seus Executores o *Arcebispo de Braga*, & o *Bispo de Coimbra*, a summa do qual anda encorporada em direito Canonico no liuro sexto das Decretaes, titulo *De supplē da negligētia Pralatorum cap. 2.* & pera governar o dito Reyno com justiça fez hum iuramento solemne em *Paris* diante do Rey de França *S. Luis*, & Rainha *D. Brãca*, & outros Senhores Illustres. *Dom Sancho* determinou impedir a execucao do dito Breue, & pera este fim se foy á *Toledo* pedir á elRey seu primo *D. Fernando o III.* de Castella chamado *o Santo*, que o ajudasse nesta occasião; O Castelhana tendo sua causa por justificada, lhe deu hum exercito muy bastante, mas o *Arcebispo de Braga*, como executor do Breue de sua Santidade, mandou dar copia delle ao General do exercito Castelhana, o qual como obediente filho da Igreja obedeceo logo, & fez volta pera *Toledo*, pera onde leuou tambem elRey *D. Sancho*, aonde viuuo dous annos fazendo penitencia das culpas passadas. Sobre os annos em que morreo, viuuo, & Reynou ha diuersas opinioes, o mais pro uauel he, que viuuo 45. annos, Reynou quasi 25. morreo no 1248. porq̃ *V. Rey* neste fez o seu vltimo testamento, Portugues como tudo consta da quarta parte da *D. Affonso Monarchia Lusitana folio 168.* so III. do

¶ *Dom Affonso III.* do nome Conde nome. de

de Bolonha, morto seu irmão Dom Sancho foy levantado por Rey, & logo no anno de 1249. tratou de continuar a guerra contra Mouros no *Algarue*, aonde rendeo a Cidade de *Pharo* a Villa de *Loulé*, & da *Albufeyra*, q̄ deu ao Mestre, & Ordem de *Avis*, & conquistou tambem outras terras em Andaluzia alem do rio *Gadiana* como forão *Arouche*, & *Aracena*, ficando senhor dellas; Porque os Reys de Portugal não tinham certos limites de sua conquista, senão o primeyro Rey Catholico, ou fosse de *Castella*, de *Leão*, ou de *Portugal*, o q̄ primeyro tomava terras occupadas dos Mouros, ficava senhor dellas. A inda que sobre o *Algarue* teue el Rey *Dom Affonso* guerras, ou contendas com *Dom Affonso* Rey de *Castella*, por sobrenome o *Sabio*: mas facilmente se cõcettarão, ficando o de *Portugal* senhor proprietario da terra, & o de *Castella* em sua vida comendo as rédas d'elle, como mais largamente se pode ver na quarta parte da *Monarchia Lusitana*.

*Monar.*

4. p. fol.

196. &

fol. 222.

& f. 227

Tinha el Rey *Dom Affonso* recebido por mulher a *Dona Mathildes* Condeça de *Bolonha* em *França*, depois q̄ se vio Rey, sendo ella ainda viua, casou com a Rainha *Dona Brites* filha del Rey de *Castella* *Dom Affonso* o *Sabio*, & mandando lhe o Summo Pontifice, que se apartasse d'ella, & q̄ fizesse vida cõ sua legitima mulher, não obedecendo el Rey, foy lhe posto interdito de ambulatorio, que durou por dous annos, pouco mais, ou menos; Neste tempo foy nosso Senhor servido levar pera si a Condeça *Dona Mathildes*, & depois de sua morte, pedirão todos os Bispos de *Portugal* ao Papa que dispensasse com el Rey *Dom Affonso* no segudo matrimonio, que inualidamente contrahira, & ti-

uesse por legitimos os filhos, que *Dona Brites* d'elle tinha. Tudo o Papa concedeo aos Bispos, pellas rezoês q̄ lhe allegarão. Sete filhos teue *Dom Affonso* da mesma Rainha, & seis pello menos fora de matrimonio, entre os quais foy *Martim Affonso Chicorro*, que casou na familia dos *Soufas*,<sup>a</sup> & a *Dom* foy filho de hũa *Algarauia*, a quem el *Pedro* ii. Rey se affeyçoou, quando tomou a tulo 22. Cidade de *Pharo* no anno de 1250. Alguns dizem<sup>b</sup> que era filha de hum b 4. p. da dos *Alcaydes* da mesma Cidade de *Monarc.* *Pharo*. Deste Infante *Dom Martim* fol. 220. *Affonso*, dizem que procedem os *Soufas*<sup>c</sup> *Chicorros*.

Poucou *Dom Affonso* muytas terras *Empre-* do Reyno, & fundou outras de nouo *tas Mili-* entre as quais foy hũa a notauel Villa *tares* fol. de *Viana*, no sitio em que oje a vemos *13.* na foz do *Lima*, & muy perto do mar *Catalogo* *Oceano*. Outra *Villanoua do Porto*, 83; *Real folio* mandando que nella descarregassem todas as embarcações, & não da parte da Cidade; Pera q̄ os direytos fossem seus, & nenhũs do Bispo. Edificou, a Igreja de *S. Domingos* de *Lisboa*, o Mosteyro de *S. Clara* de *Santarem*, no qual se fez Religiosa huma filha sua, illegitima, por nome *Dona Lianor*. Leuantarão se finalmente graues vexações cõtra os Ecclesiasticos, & rendas das Igrejas, & chegarão a tanto, que quasi todos os Bispos do Reyno se forão a *Roma* quey xar pessoalmente ao Papa, & pedir lhe remedio pera que el Rey, & seus ministros não fossem tanto contra a liberdade, & immundade da Igreja, & o Papa *Gregorio X.* passou hum breue no anno 1275. cõ penas grauíssimas, que pos a el Rey *Dom Affonso*, & a seus ministros, se o não guardassem; Na vltima doença que teue o Rey q̄ foy no anno de 1279. procurou, q̄ o breue de sua Santidade se comprisse inteiramente



reyramentê, Porque ainda que a morte fecha os olhos do corpo, abre algũas vezes os olhos dalma, pera que hum homem Christão veja, & considere o que mais lhe conuem. E assim com as diligencias que el Rey fez naquelle tempo o absolueo o seu confessor *Dom Esteuão* Abade que fora de Alcobaça. Deyxou grandes legados, a Mosteyros, & Igrejas, & morreu em Lisboa a 16. de Feuereyro, como se colhe do liuro dos obitos de S. Cruz de Coimbra. Foy sepultado no Real Mosteyro de Alcobaça, viueo 70. annos. Reynou trinta & dous.

**C** *Dom Dinis* filho del Rey *Dom Affonso III.* & da Rainha *Dona Brites*, socedeo a seu pay, nasceu a noue de Outubro em Lisboa, no anno de 1261. Tinha dezouto de idade, quando seu pay morreu, & logo começou a governar, sem admitir companhia, nem da propria mãy. A mayor felicidade, que teue foy alcançar por mo lher a gloriosa Rainha *S. Isabel* filha de *Dom Pedro III.* do nome Rey de Aragão chamado o Grande, & da Rainha *Dona Constança* sua mo lher, filha de *Manfredo Rey de Sicilia*, & neta do *Emperador Federico II.* O corpo da Santa Rainha se conserua inteyro, & incorrupto no Real, & insigne Mosteyro de S. Clara de Coimbra, fundado, & dotado por ella, com grande magnificencia. Foy canonizada pella sanctidade do Papa *Vrbano VIII.* no anno de 1625. Os filhos que el Rey *Dom Dinis* teue della forão a Infanta *Dona Constança* q̄ casou com *Dom Fernando IV.* de Castella, & o Principe *Dom Affonso*, que lhe socedeo no Reyno. Duas virtudes grandes, proprias de Rey teue el Rey *Dom Dinis*. Hũa foy guardar com grande pontualidade sua palaura, & assim sentia muyto faltarêlhe na que lhe dauão, por

onde teue crueis guerras com Castella por lhe não guardar *Dom Fernando o IV.* a palaura que lhe tinha dado de cazar seus filhos com os propios de *D. Dinis*, & entrou com grande exercito chegando até perto de *Salamanca* pondo tudo a ferro, & a sangue, até que o mesmo *Dom Fernando* lhe cometeo pazes q̄ se fizerão muyto a gosto do mesmo Rey *Dom Dinis*, & celebrarãoosse os cazamentos dos filhos de hum, & outro Rey.

A segunda virtude em que el Rey *Dom Dinis* foy esmerado. Foy a grande liberalidade, & magnificencia de que vzaua assim com seus vassallos, como com os estranhos. Delle se conta que pedindolhe el Rey *Dom Iayme* de Aragão seu cunhado des mil dobras de ouro emprestadas sobre penhor de certos lugares de sua jurisdicção, elle não quis aceytar os penhores, nem lhe deu as dez mil dobras emprestadas, mas deu lhe vinte mil de angr em graça. E fazendo outras muytas merces com muyta grandeza de animo, deu confiança a hum canaleyro principal pera lhe dizer, que todos auião recebido merce de sua Alteza, & sô elle não recebera algũa. E quasi desculpandosse o Rey disse, que não chegara a sua noticia, & deu lhe huma meza de prata em que estaua comendo.

Mostrou mais el Rey *Dom Dinis* sua liberalidade em instituir a *Ordem de Christo* dandolhe rendas, & Comendas que forão da *Ordem dos Templarios*, deu á *Ordem de S. Ião* que oje chamamos de Malta muytos lugares, rendas, & Villas. Diuidio os *Canaleiros Portuguezes da Ordem de Santiago* do Mestre de Castella, impetrandô do Papa *Nicolao IV.* que podessem eleger Mestre particular, que não reconhecesse outro superior senão o Pa-

pa, & os Reys de Portugal. Inſtituhio a *Vniuerſidade de Coimbra*, & poſto q̄ ſe tresludou pera *Lisboa*. Veyo depois tomar aſſento na meſma Cidade de *Coimbra* (como abayxo veremos.)

Em tempo del Rey *D. Dinis* tomaraõ algum aſſento as diſcordias, que auia entre o eſtado Eccleſiaſtico, & ſecular. Porque não ouuindo, & de ferindo o Rey às queyxas, que os Biſpos tinham dos miniſtros ſeculares, ajuntaraõſſe os mais delles com *Dom Frey Tello* Religioſo da Ordem Seraphica Arcebiſpo de *Braga*, & forãdo quarenta artigos em que os miniſtros dos Reys violauão a liberdade Eccleſiaſtica, derão conſigo em *Roma*, pera que o *Papa Nicolao IV.* lhe, fizelle juſtiça, & el Rey mandou tambem ſeus procuradores, que forão o *Chantre de Euora*, & hum *Conego de Coimbra*. O *Papa* lhe nomeou quatro *Cardeaes*, pera que os ouuiſſem, & fizelleſſem juſtiça. Ouuindo as partes, os *Cardeaes* os concordarão, & compoſerão de ſorte, que nem o Rey perdesſe o que era ſeu, nem à liberdade Eccleſiaſtica ficaffe leſa. E com eſta cõcordia ſe vierão os Biſpos pera o Reyno, aonde forão bem recebidos aſſim do Rey, como do pouo, por ſe verem liures de eſcommunhoes, & interdittos, que por parte da Igreja eſtauaõ promulgados.

Teue el Rey *Dom Dinis* hum enſadamento grande, que foy perderlhe o Principe *Dom Affonſo* ſeu filho, a obediencia, ſojeçãõ, & reſpeyto que lhe deuia como à pay Rey, & ſenhor, procurando por força de armas Reynar antes do tempo que Deos tinha ordenado. Mas a *Rainha S. Iſabel* tudo apazigaua, & el Rey com amor paternal facilmente lhe perdoaua. Teue el Rey *Dom Dinis* de diferentes melheres alguns filhos baſtardos, os

de que ha mayor memoria ſaõ *Dom Affonſo Sanches* que foy ſenhor de *Albuquerque* por ſua molher *Dona Terſi de Menezes*, filha de *Dom João Affonſo de Menezes*. Edificou o Moſteyro de *S. Clara de Villa do Conde*, & nelle jaz ſepultado. Teue mais *Dom Pedro* Conde de *Barcelos*, a quem deuemos a memoria das familias illuſtres, & gerações antiguas de Portugal. *Dona Maria* Freyra Cisterciẽſe no Real Moſteyro de *Odiueſas*, que o proprio Rey fundou perto de *Lisboa*. Viueo ſetenta & quatro annos, e morreo a ſete de Ianeyro, no anno de 1327. em *Santarem*, jaz ſepultado em *Odiueſas*. Chamouſe o *Laurador*, porque mandou abrir, & laurar muytas terras, que ſe não laurauão, & aos lauradores concedeo priuilegios, chamandolhe com muyta rezãõ *neruos da Republica*. Por onde diſſe delle o Pentametro do *P. Manoel Pimenta*, *Inter Aratores, primus Arator erit*. Fez muytos caſtellos em *Alentejo*, & murou muytas *Cidades*, & *Villas*.

c. V. f. c. o. u. celos the de 84. on. tros 64.

## CAPITVLO. I.

*Do Moſteyro de S. Romão de Neyua no Arcebiſpado de Braga*

O Moſteyro de *São Romão*, eſte de que tratamos (porque fizemos meçãõ doutro da *Provincia de Alentejo*) eſta edificado hũa legoa da notauel *Villa de Viana de Caminha*, pera o meyo dia na eſtrada q̄ doutras partes vem pela dita *Villa*. Chamaffe de *S. Romão*, por ſer o titulo, & padrocyõ delle o glorioſo martyr *S. Romão* natural de *Antiochia*, & martyr nella com grandes martyrios que padeceo pella fê, & conſiſãõ de *Chriſto* Senhor noſſo, ſendo

D. Pedro III. 1.



sendo hum delles mandar-lhe o tyrano cortar a lingua pella reygada, mas ainda assim com grande corrente de palauras abominava o falso culto dos Deoses, falando em sua boca o Spirito Santo, conforme aquillo do Euan gelho. *Non enim vos estis, qui loquimini, sed Spiritus Patris vestri, qui loquitur in vobis. In vobis* ( diz a interlineal) *tanquam organis.* Que hum organista famoso tanja lindamente em qualquer orgão não he tanta maravilha, mas que tanja, & faça huma musica suaue sem ter orgão he milagre, que fez o Spirito Santo em São Romão, sem ter o orgão, & instrumento da lingua.

Chamouffe Saõ Romão de Neyua, por estar perto do rio *Neyua*, & em terras, que de Neyua se chamão. O fundador foy hum illustre varão, por nome *Dom Payo Soares Caminhão* que foy filho de *Payo Mendes*, fidalgos conhecidos em tempo del Rey *Dom Affonso VI.* de Leão. Era *Dom Payo Soares* senhor daquellás terras de Neyua, nellas edificou o dito Mosteyro, não muy sumptuoso, mas bastante pera ser como morgado de seus descendentes, conforme ao costume daquelles tempos antigos. Edificouse correndo o anno de Christo Senhor nosso mil & cento. E posto que na portada da Igreja, que oje serue esteja hum letreiro que diz *Era M. C. LXXIII. incapta fecit hac opera,* que quer dizer. Na era de mil & cento & setenta & tres ( que he anno de Christo mil & cento & trinta & cinco,) se começou esta obra, não quer dizer, que naquelle anno se começou a fundar o Mosteyro, senão que no dito anno se renouou a portada da Igreja.

O Sitio em que está fundado, he algum tanto seco, porque não ha

nelle a abundancia de agoa, que ha ordinariamente por entre Douro, & Minho, mas tem huma vista muy larga, & muy desabafada, porque delle se estão vendo os nossos Mosteyros de *Palme*, & de *Carnocero* sem impedimento algum, só pera a parte do Occidente lhe fica hum monte pequeno, com huma Ermida de nossa Senhora, que lhe tira a vista do mar, mas tambem o empara dos ventos delle, & a Ermida da Senhora, que lhe fica muy perto lhe serue de recreação, porque della se ve a fermosura do mar Oceano, & a Villa de Viana.

Neste Mosteyro se guardou perfectamente a Santa Regra, & em especial em duas cousas, que ella manda. A primeyra em comer sempre peyxe, & perpetua abstinencia da carne, sem dispensação alguma; Por que como estava perto do mar, tinha commodo pera o poder bem fazer. E consta ser isto assim, por que de huns liuros antigos de receyta, & despeza daquella casa, que me vierão à mão, me constou, que nunca nelles ouue gasto de carne, & tudo nelles era descargo de peyxe. Os nauegantes tinhão tanta fee, & deuação nas orações dos Monges daquella casa, que por tradição achey, que tanto que desembarcauão em Viana, logo vinhão a ella em Romaria, & dar graças ao Senhor, & ao glorioso Patriarcha São Bento, confessando que por seus merecimentos, & pellas orações dos Monges os liuraua Deos dos perigos do mar, & os trouxera á saluamento.

A segunda cousa em que naquella casa florescia grandemente a obsequancia da Santa Regra, era a charidade pera com os pobres, & peregrinos. Por onde tinha por nome a *Hospedaria*

ria Santa de São Bento de Viana, como consta de hũa doação, que vi, em que hum deuoto chamado *Affonso dalem d' Anha* dà ao Mosteyro huns casaes, pera que os Monges della lhe encõmemdem sua alma a Deos, & diz estas palauras.

*Deu os meus casaes de Anha dalem aos Monges Santos de São Romão de Neyua, pera sustentarem a Hospedaria Santa daquella casa do glorioso São Bento, &c.*

Teue este Mosteyro largas rendas, & doaçõens se achão, que lhe fez o nosso primeyro Rey *Dom Affonso Henriques*, Mas oje não tera a terceyra parte do que teue antiguamente, assim por alienarem os *Commendatarios* muyto, como tambem, por as areas da praya do mar, que com os ventos se leuantão terem areado muyto espaço de terra, & cubertos muytos lugares, que por aquella campina estauão, sêdo todos foreyros ao Mosteyro. E não he muyto, que as areas do mar fizessẽ tal perda, quando vemos, que as areas que traz só o rio Mondego tem lançado a perder muyta parte dos campos de Coimbra, & tres Mosteyros junto della.

O primeyro foy o de *Santa Anna a velha*, que esteue fundado no fim da ponte da dita Cidade, pera a parte de cima, & segundo affirmaua o *Doutor Jorge Velho* Prior que foy da Igreja de São Bertholameu, & morreu depois Conego no Porto, auia na dita sua Igreja prazo em que se dizia. *Deyxamos à Igreja de S. Bertholameu o nosso oliual, que está na ladeyra, que vay do Mosteyro de Sancta Anna pera o Mondego, &c.* tão fundo hia o rio, & tão superior lhe ficaua o Mosteyro, & oje não ha fumo, nem vestigio delle, tudo está raso, & cuberto

de area. A mesma fortuna padecerão o Mosteyro de *São Domingos* o velho fundado no fim da Cidade, aonde chamão o *Arnado*, & o de *São Francisco* o velho fundado junto a parte de bayxo da ponte, aonde eu ouui Missa muytas vezes, & oje terseha por fabula dizer que naquelle sitio esteue fundado Mosteyro tão celebre, como foy o de *São Francisco*. Não he logo muyto, que as areas do mar fossẽ cobrindo, & sepultando lugares inteyros pertencentes à nossa casa de *São Romão*, & ella perdesse muyto de sua renda, por se não poderem semear terras tão areadas. Que nem todos os lauradores são tão industriosos, como os de *Brabantia*, dos quaes diz *Paulo Manuncio*, tratando aquelle Prouerbio do trabalho baldado *Arena semina mandas* que forção as areas sequiozissimas, a dar trigo fermoso, fazendo falso o dito do Poeta, *Non pro futuris litora bobus aras*. Arais as prayas sem proueyto, pois das areas secas colhem trigo. As palauras de *Manuncio* são as seguintes. *Atqui in Brabantia sum Agricola tam industrij, qui sistentissimas arenas cogunt, & triticum ferre.*

Dos *Abbaes* perpetuos, & *Commendatarios* do Mosteyro não temos outra noticia, senão que matarão o vltimo *Commendatario*, & deuião ser seus parentes, por não querer renunciar em hum teu sobrinho: mas vagando, logo se deu à reformação, reseruando o Papa a terceyra parte das rendas delle, que deu a *Dom Aluaro de Castro*, que naquelle tempo estava em Roma por Embayxador; E pera que este fidalgo largasse esta pẽção à Ordem, & o Mosteyro ficasse livre, o Cardeal *Dom Henrique* lhe deu hũa *Commenda* q̄ lhe rendia o mesmo,

*Paulo Manuncio.*

*Ouidius*



mo, ou mais. E não he esta a primey-  
ra, ou vltima obrigação, q̄ temos ao  
Cardal, como se vera a diante.

## S.

## Dos Abbades trienaes de S. Romão.

**N**O primeyro capitulo geral que  
se celebrou no anno de 1570.  
foy eleyto em Abbade deste Mostey-  
ro *Frey João de Tauila*.

No segundo capitulo foy eleyto  
*Frey Cosme de Mendanha*, a cujo ze-  
lo, & agencia se deue, tornar a Portu-  
gal, o nosso R. P. Reformador *Fr. Pe-  
dro de Chaucs*, que era ido pera a sua  
Congregação de Castella, na qual es-  
taua eleyto Diffinidor, porque o foy  
buscar em pessoa, & a sua custa, pera  
o Cardal D. Henrrique lhe entregar  
as bullas de nossa Reformação, como  
abayxo se dira mais largamente. No  
terceyro capitulo foy eleyto *Frey Do-  
mingos Texeira*.

No anno de 1578. foy eleyto N. P.  
*Frey Balthezar de Braga*, filho da casa  
de S. Thirso, que foy depois Geral tres  
vezes, & na primeyra socedeo a N.  
P. *Frey Placido de Villalobos* cuja graui-  
dade, affabilidade, pureza de vida, &  
todas as boas partes de que era dota-  
do, tinha bebido.

No anno de mil & quinhentos &  
outenta & hum foy eleyto *Frey Tho-  
mas do Touro*. No de 1584. *Frey Gas-  
par da Paz* natural de Villa do Con-  
de. No anno de 1587. *Frey Cosme de  
Mendanha* a segunda vez. No anno  
de 1590. foy eleyto *Frey Damião de  
Mendanha*, & sobrinho do dito Padre  
*Frey Cosme*. E por sua morte neste  
seu trienio foy eleyto *Frey Christouão  
da Ascensão* natural de Lisboa.

Depois disto pareceo bem a Con-  
gregação em seus capitulos Gerais,

que o Mosteyro de S. Romão se gover-  
nasse per Presidentes postos pello P.  
Geral. E neste governo perseverou  
doze annos, ate que no discurso del-  
les, se experimentarão alguns incon-  
uenientes neste modo do governo, &  
no anno de 605. tornarão a eleger,  
Abbade pera a dita casa, que foy *Frey  
Esteuão* natural de Coura. E por sua  
morte foy eleyto Abbade N. P. *Frey  
Thomas do Socorro* natural de Braga,  
que foy depois geral duas vezes.

No anno de 1608. foy eleyto Ab-  
bade *F. Feliciano da Graça*, natural dos  
contornos de Braga. No anno de 611  
foy eleyto *Fr. Máuro da Trindade* na-  
tural das partes de S. Thirso, & estre-  
mado pregador, do qual pregando hū  
dia em Viana, disse hum daquelles, q̄  
se prezão de dar juyzo sobte os pre-  
gadores, q̄ pregara o Padre de sorte,  
como quem não queria pregar mais  
naquella Villa, por lhe parecer, q̄ ti-  
nha dito tudo, quanto na materia do  
fermão se podia dizer.

No anno de 614. foy eleyto *Fr. Cle-  
mente das Chagas* natural de Guima-  
raes, fojeyto digno de outras honrras  
mayores. No anno de 617. foy eleyto  
*Fr. Theodosio de S. Bento* natural de La-  
mego, Religioso muy obseruante, &  
zeloso do bem commum, & reforma-  
ção da Religião.

Depois delle, se seguirão *Frey Bal-  
thezar Carneyro* natural de Villa do  
Conde *Fr. Hieronymo d' Azeuedo*, de  
quem temos dito tratando do Mostey-  
ro de Caruoyro, *Fr. Hilario* natural  
das partes de Villa Real. *Fr. Cosme da  
Esperança* natural d' Amarante Bacha-  
charel formado na Vniuersidade de  
Coimbra, fez hum dormitorio pera a  
parte do occidente, sobre a estrada, q̄  
vay pera Viana. *F. Chrysofomo dos Reys*  
natural das partes de Rêdufe, Religi-  
oso muy zeloso, *F. Balthezar Carnoyro*

à segunda vez *Frey Luis Peixoto* natural de Guimaraes. Concluamos este capitulo com o disthico seguinte, no qual se diz que assim como o glorioso São Romano mereceo, que sem ter lingua, Deos lhe desse voz cõ

*Elinguis meruit vocis Romanus honorem,  
Primus, & Abbatís nomine, voce, frui.*

## CAPITULO II.

*Do Mosteyro de S. Andre de Rendufe no Arcebispado de Braga.*

**O** Mosteyro de *Rendufe* está edificadido distante da *Augusta* Braga, quasi duas legoas, para a parte do norte na Provincia de entre Douro & Minho no territorio que chamão entre os dous rios *Homem*, & *Cadauo*, no qual floreceo, & florece gente muy illustre, como forão os *Saas de Miranda*, os *de Abreu*, os *Machados*, & outros. O sitio he algum tanto bayxõ, mas muy abundante de agoas, & fontes. O primeyro fundador delle foy *Dom Egas Pays de Penagate* hum dos principaes fidalgos, que florecerão, & acompanhãrão a corte do nosso Conde *Dom Henrique*, sogro do seu Alferes mór *Dom Fafes Luz*. Começou a fundar este Mosteyro alguns annos antes dos mil & cento de Christo, porque no anno de nouecentos & nouenta & hum, tinha o Mosteyro de *Rendufe* Abade, que foy juiz arbitro entre os nossos Monges negros de *Arouca*, & entre hũa senhora chamada *Dona Godimbra*, que pretendia o dito Mosteyro de *Arouca*, para recolher nelle suas filhas, & parentas (como se pode ver assim na no que temos dito tratando do mesmo Mosteyro de *Arouca*.

O que nos consta tambem de me-

que o honrrasse, & louuasse: assim este seu Mosteyro alcançou ser o primeyro, ou dos primeyros que teue titulo, & voz de Abade reformado no capitulo geral.

morias da casa de *Rendufe* he, que vendo já *Egas Pays* o Mosteyro que edificaua em termos, que se podia habitar, fora ao Mosteyro de *Adaufe* pedir Monges, para que habitassem o seu novo Mosteyro, & juntamente os pedio no Mosteyro das *Montanhas* de nossa Senhora da *Abadia*, & que deste lhe derão tres Religiosos, & de *Adaufe* lhe derão cinco, & cõ estes oito começou o Conuento de *Rendufe*. E posto que *Egas Pays* se obrigou a dar o Mosteyro acabado, & perfeito com a sustentação necessaria para os Monges, com tudo descudou se por algum tempo, por andar occupado com huns nouos cuydados, que tinha com hũa patenta sua, com publico escandalo do pouo, & por cujo respeito estava censurado pello nosso Arcebispo *S. Giraldo*. Porem depois, que lhe focedeo em *Guimaraes* aqlla desgraça de ser lançado fora da Igreja, por mandado do mesmo Arcebispo (como assim fica dito em sua vida) emmendou se, porque vzou Deos com elle, do remedio, que *Dauid* apontou *Imple facies eorum ignominia, & quærent nomen tuum Domine*. Se quereis Senhor que os peccadores vos busquem enuergonhayos, porq quando se virem cheos de vergonha, & confusam então vos buscarão, & se conuerterão a vos.

Vendo se pois *Dom Egas Pays* enuergonhado daquella sorte diante do Conde *Dom Henrique*, & diante de toda



toda a corte tornou sobre si, deyxou o mau estado em que andava, & tomou por penitencia de vida passada, & satisfação do escandalo, que tinha dado acabar o Mosteyro de Rendufe, que auia annos tinha principiado, & doralo muy liberalmente pellos annos de Christo mil & cento & sete. E deste anno por diante começou o Mosteyro a crescer a olhos vistos assim em rendas, como em numero de Monges: E neste mesmo anno começou a pagar sua penção a See Primas de Braga, como tambem pagauão outros Mosteyros mais antigos, & consta do liuro do Archiuo da dita See, chamado *Liber fidei* no qual se contão estas palauras. *A Monasterio Rendufe soluitur Ecclesia Bracharenfis ab anno M.C.VIII. A Monasterio de Adanfe soluitur Ecclesia Bracharenfis ab anno 1077. A Sancta Maria de Bouro olim Abbatia in montanis soluitur Ecclesia Bracharenfis ab anno 888.*

E posto que os Commendatarios, o cercearão á vontade, sempre foy Mosteyro grande, & ainda oje he dos principaes da Religião. Tinha muytos campos, que se beneficiauão por ordem da casa. Os de mais sustancia erão o Campo da Eyra, o de *Vualredo*, o de *Anna*, o de *Freyta*, o de *Carrica*. Tinha seis quintas, ou granjas de grande consideração a granja da Ponte, a de Rio tinto, a de *Anfede*, a de *Samlario*, a de *São Iorge*, & a de *Santar*. Os Reys antigos a honrrarão tambem com merces Reays, que lhe fizerão, & com quatro coutos que lhe derão. O do Mosteyro, o de *Xauaris*, junto a *Regalados*, o de *Paredes Secas* no Concelho de *Bouro*, & de cuja terra dizem alguns que era senhor *Dom Egas PAYS* o de *Codeceda* em terra d' *Anobrega*: mas a malicia dos tempos extin-

guiu a jurisdicção que o Mosteyro tinha em alguns destes coutos.

A Igreja, & ornato della he muy bastante. Alem do dormitorio velho que fica pera o nascente, vayffe fazendo outro de nouo sobre a horta pera o meyo dia mais alto, & mais fermoso, que acabado sera dos melhores da Religião. Tem o Mosteyro hũa cerca grande, toda murada de pedra, & dentro tem hortas, pumares, & hũa deueza de muytas aruores, & nella muyta caça, fechada, & murada sobre si. tem seu chafaris na claustra, sua fonte muyto boa na horta, pello meyo della lhe vay correndo hum ribeyro, que lhe dà muyto proueyto.

Dos Abbades perpetuos desta casa não temos mais noticia que dos seguintes. Na era de mil & duzentos & outo era Abbad de Rendufe *Dom Lourenço Martins*. Na era de mil & trescentos & vinte & outo. *Dom Payo Correa*. Na de mil & quatrocentos & trinta & tres. *Dom Affonso Martins*. No anno de mil & quatrocentos & sincoenta & quatro. *Dom Mestre Andre* no anno de mil & quinhentos & seis. *Dom Gonçalo de Barros*, no de mil & quinhentos & quarenta & tres. *Dom Simão Fernandes*, no de mil & quinhentos & sincoenta, entrou o vltimo Commendatario *Dom Henrique de Sousa*, hum dos mayores bemfeytores que a casa teue, & mais zeloso, assim, no espiritual, como no temporal; Porque elle foy, o que edificou a Igreja que oje serue toda de cantaria a sua custa, comprou muytos casaes, pera augmentar a renda do Mosteyro. E sobre tudo tendo seu pay dado (que foy tambem Commendatario) a quinta chamada de *Anfede*, com muytos casaes annexos, querendião mais de seiscentas me-

Dos Abbades perpetuos.

didas, a huma sua irmã por nome *Dona Briolana*, pera seu casamento, *Dom Henrique de Sousa*, tanto seu parente lhe tirou a dita quinta por justiça, pera o Mosteyro, cuja fora dizendo, *que não podia sofrer com boa consciencia, que o patrimonio de S. Bento andasse alienado*, não tendo de ver com carne, & sangue. Constancia, que socedeo tambem ao Bispo de São Thome *Dom Bernardo* Religioso Dominicano, & vltimo Commendatario do nosso Mosteyro de São Martinho de Tibaés; Porque pedindolhe muy encarecida mente o Arcebispo de Braga *Dom Frey Bertholameu dos Martyres*, o *Padre Frey Luis de Granada*, & *Frey Ioão de Leyria*, que deyxasse á sua Ordem do Patriarcha São Domingos, o dito Mosteyro de Tibaés, com valor, & animo respondeo sempre a pessoas tão graues, *que nunca Deos quiseſse, que elle desmembraſse da Ordem de São Bento o que era seu*, & *que nem era rezão darlhe o Santo de comer em sua vida*, & *elle pera depois da morte tirarlhe o que era seu*, & *dalo a outrem*. Mas destes homens constantes, & deliberados ha poucos.

Morreo desgraciadamente o dito Commendatario de Rendufe. Por que mandandolhe certo fidalgo recado se queria vir pera sua casa pera se recrearem, & jugarem foy elle com toda a singeleza, & indo pello caminho lhe derão hum escrito em que o auizauão, que não fosse por nenhum caso, elle em vez de o ler, meteuo na algibeyra aonde depois o acharão. Estando jugando derãolhe por detras á treyção, & aly o matarão injustamente. Foy sua morte muy sentida geralmente, porq̃ era homem de bella condição, & de grande prestimo pera todos, & pera com os pobres, & necessitados muy charitatiuo, & cõ-

palsiuo. No Mosteyro lhe fizeram grandes suffragios, & ainda os Padres da Reformação lhe differão muytas Missas por sua alma, achando que tudo se lhe deuia por tão grande bemfeytor.

### S. I.

#### *Dos Abbades Triennars de Rendufe.*

**M**Orto o Commendatario, logo o Infante Cardeal *Dom Henrique* deu o Mosteyro de Rendufe à Religião, pera que se possessesse nelle Abbade, & se reformasse, mas o Papa reseruou a terceyra parte dos frutos que deu à *Dom Fernando de Meneses*, que estaua por embayxador em Roma, pera dar a seu filho *Dom Diogo*. E logo a dez de Setembro do anno mil & quinhentos & setenta, foy nomeado por primeyro Abbade o nosso *Padre Frey Placido de Villalobos*, por prouisão do Cardeal Infante Legado, que era da See Apostolica.

No segundo Capitulo Geral em Lisboa foy eleyto *Frey Cosme de Mendanha*. No terceyro Capitulo que se celebrou em Rendufe foy o mesmo reeleyto. Socedeulhe nosso *Padre Frey Balthezar de Braga*.

No capitulo geral celebrado em Pombeyro no anno de 1584. foy eleyto nosso *Padre Frey Pedro de Baſto*. No anno de 1587. em Tibaés foy eleyto nosso *Padre Frey Gonçalo de Moraes*, que depois foy Bispo do Porto. No anno de mil & quinhentos & nouenta, foy eleyto o nosso *Padre Frey Anselmo da Conceyção* natural de Canavezes, no anno de mil & quinhentos & nouenta & tres, foy eleyto o *Padre Frey Luis de Iesu* natural de Lisboa, no anno de mil & quinhentos & nouenta



uenta & seis, foy Abbade o *Padre Fr. Eugenio de S. Tiago* natural d'Arrifana de Souza, no anno de 1599. foy eleyto o *nosso Padre Frey Martinho Golias* natural de Guimaraés. No anno de 1602. foy eleyto o *Padre Frey Eugenio de Santiago* a segunda ves. No anno de 1605. foy eleyto o *Padre Frey Mancio dos Martyres* natural de Villa do Conde.

No anno de 1608. foy eleyto o *Padre Frey João do Apocalypse* natural de Guimaraés. No anno de 611. foy eleyto o *Padre Frey Antonio da Ascenção* natural de Montelongo, no de 1614. foy eleyto o *Padre Frey Eugenio de S. Tiago* a terceyra vez; No de 1617. foy eleyto o *Padre Frey Placido dos Anjos* natural da Louzã junto a Coim-

bra. No anno de 620. foy eleyto o *Padre Frey Diogo de Carualho* natural de Lisboa forão tambem Abbades de Rendufe *Frey Feliciano da Graça* natural dos Contornos de Tibaés o *Padre Frey Bernardino* que esteue muytos annos na Prouincia do Brasil, & foy Prouincial della, & morrendo no discurso de seu trienio foy eleyto em seu lugar *Frey Antão da Conceção* natural de Coimbra, & reeleyto no trienio seguinte.

Concluamos com o disthico seguinte em que summariamente se disquantas, & quais forão as primeyras pedras fundamentaes que derão principio a vida Monastica do Mosteyro de Rendufe.

*Aspera Rendusi Monachos Montana dedere.  
Tres, pariter primum quinqve Adause tulit.*

### CAPITVLO III.

*De como, & quando se deu a Igreja de Santa Iusta da Cidade de Coimbra a Ordem de Patriarcha São Bento.*

**D**Epois que el Rey Dom Fernando o Magno tomou aos Mouros a Cidade de Coimbra o primeyro Bispo que nella pos foy *Dom Paterno* como fica dito no primeyro tomo, o segundo foy *Dom Cresconio* Monge que foy primeyro do nosso Mosteyro de *Arouca* antes que se desse as Monjas *Cisterfientes*. Ambos estes Bispos estão sepultados na Igreja de *São João de Coimbra* chamada vulgarmente *São João d'Almedina*. O Padre Mestre *Frey Luis de Souto* mayor Lente da cadeyra de escriptura grande desta Vniuersidade, como quer que a mesma Cidade tem

tambem hũa porta que se chama porta d'Almedina costumaua dizer que porta d'Almedina era o mesmo que porta por onde se sahia pera *Eminio* que he a Villa de *Agada* que em latim se chama *Eminium*. Porem esta diriução não tem, fundamento solido porque consta que *Almedina* he nome Mourisco que significa *Cidade grande* como dis o *Dicionario de nomes Arabigos* composto por *Francisco Lopes Tamarid* beneficiado de Granada. Por onde *S. João d'Almedina*, & porta d'Almedina saõ o mesmo que Igreja, & porta de Cidade grande. E por tal a tiuerão sempre os Mouros grande na fortificação de seus edificios, grande no esforço dos soldados que a defendião, & grande na abundancia de frutos, & de todo o mais prouimento necessario pera a vida.

O terceiro Bispo que depois dos dous acima ditos sepultados na Igreja de S. João se elegeo pera Bispo de

Coimbra foy *Dom Mauricio* Arceidia-  
go que então era da Sê de Toledo hũ  
dos fogeitos que o nosso *Dom Ber-*  
*nardo* Arcebispo de Toledo trouxe  
com siço pera Espanha vindode Ro-  
ma por França. E posto que *D. Mau-*  
*ricio* depois que se viu Arcebispo de  
Braga por morte do nosso São Giral-  
do, & deu com siço em Roma se lan-  
çou de todo a perder pretendendo o  
Summo Pontificado por via do *Em-*  
*perador Henrique*: com tudo em quan-  
to esteve em Espanha, ou seruido  
de Arceidiaço em Toledo, ou sendo  
Bispo de Coimbra, todos concedem  
que foy homem de partes, de letras,  
de virtude, & bom procedimento.

Mauricio pois governando já  
o Bispado de Coimbra, ou fosse an-  
tes de se partir pera a terra Santa aon-  
de foy leuando em sua companhia  
*Dom Tello* Arceidiaço da See de Co-  
imbra, & todo o governo de sua ca-  
sa, ou fosse depois que veyo daquella  
jornada santa pella deuação que ti-  
nha à Congregação Cluniacense, &  
ao Mosteyro de Santa Maria da Cha-  
ridade por ser Monge da dita Con-  
gregação, fez hũa Doação publica  
afinada por elle, & pellos Conegos da  
sua Sé, naqual dizia, *Que daua à dita*  
*Congregação Cluniacense á honra de Sã-*  
*ta Maria da Charidade a sua Igreja de*  
*Santa Iusta edificada nos Arrabaldes da*  
*dita Cidade, pera que os Monges Fran-*  
*ces quando viessem aella, que passassem*  
*por estas partes tiuessem hũ Recolhimen-*  
*to, & hospicio em que se podessem agaza-*  
*lhar, confiando delles lhe pagariaõ inte-*  
*ramente odireito que adita Igreja cus-*  
*tumaua pagar a mitra.* Esta doação se-  
conferua no Archiuo da See de Co-  
imbra em hũ liuro preto fol. 12. cuja

forma he a seguinte. *Ego Mauritius*  
*cum omnibus suppositis filijs in Christo*  
*regeneratis dono Domino Hugoni vatri*  
*venerabili Cluniacensis Monasterij ad*  
*honorem sancta Maria de Charitate per*  
*manus Gaufredi, sancta Iusta Ecclesi-*  
*am in Colimbricensis Ciuitatis sub vr-*  
*bio edificatam, in Hospitium deuouimus,*  
*& concessam affirmamus.* A sinarão cõ  
o Bispo esta doação 18. Conegos da  
See aqueim elle chama filhos seus em  
Christo que parece que erão ainda re-  
gulares porq̃ asina entre elles o Pri-  
or *Simeão Martins* que foy o primey-  
ro Prior regular da dita See, eleyto  
por todos os mais em tempo do Bis-  
po *Dom Paterno*: como fica dito no  
primeyro tomo.

A doação se fez a *Dom Hugo* sexto  
Abbade geral da Congregação Clu-  
niacense que viueo muytos annos, &  
he tido por santo. E daquella pala-  
ura (*per manus Gaufredi*) parece que  
se colhe que pello dito *Gaufredo* que  
deuia ser Monge Cluniacense lhe man-  
dou o Bispo a dita doação. Donde vl-  
timamente podemos inferir, que sen-  
do as Igrejas Parrochiaes da Cidade  
de Coimbra, noue em numero, re-  
partio Deos nosso Senhor muy bem  
com o Patriarcha *São Bento*, pois lhe  
deu tres de todas ellas. Porque como  
consta do que fica dito no primeyro  
tomo, a Igreja de *São Pedro* da dita  
Cidade foy dos nossos Mõges de Lor-  
uão; a Igreja do *Saluador*, foy como  
Priorato do nosso Mosteyro da Vaca-  
riça, & a Igreja de *Santa Iusta* foy  
dos nossos Monges Cluniacenses; &  
assim teue o glorioso Patriarcha *São*  
*Bento* a terceyra parte das Igrejas Par-  
rochiaes de Coimbra, como elle pro-  
prio confessa no disthico seguinte.

*Donantur nobis vrbis, quos mania cingunt*  
*Saluator, Petrus, Iusta sub vrbe sita.*

CAP.



## CAPITULO. IV.

*Do Mosteyro de Sancta Maria de Semide no Bispado de Coimbra.*

**A**Ntes que nos partamos de Coimbra, & façamos jornada mais comprida, visitemos o Mosteyro de *Semide*, distante duas legoas da Cidade alem dos dous rios; Mondego, & Ceyra. Das ribeyras deste se vay sobindo huã ferra por espaço quasi de huã legoa, & decendo do alto della pera olado que fica entre Oriente, & meyo dia, no fim desta decida se ve o Mosteyro fundado em hũ sitio abundante de fontes, & agoas, ornado de castanheyros, & outras arvores frutiferas, que fazem fresco, & aprazivel. Daquelle pé da ferra, em que o Mosteyro està edificado fica huã vista larga, & defabafada por espaço de duas legoas, pera á Villa da Lousam, & Villarinho, estendendosse ainda a outras partes mais remotas, & á ferra da Estrela. Está o Mosteyro acompanhado de dous lugares muy vezinhos, hum pera a parte do norte, que he o que se chama *Semide*, outro pera a parte do sul chamado a *Granja*. Fundouse de principio pera Monges, que nelle viverão, & o habitarão por algum tempo, como veremos nos paragraphos seguintes.

## S. I.

*Dos primeyros fundadores do Mosteyro de Semide.*

**D**om *Aniã da Estrada* foy hum fidalgo natural das Asturias, companheyro do nosso primeyro Cõde de *Dom Henrique*, com o qual se a-

chou em todas as empresas de seu tempo. E depois da morte do Conde D. Henrique, ficou seguindo as bandeyras de seu filho, & nosso primeyro Rey *Dom Affonso Henriques*, do qual ouve o senhorio de *Goes*, & seus contornos ( como diz o Conde D. Pedro titulo 59. ) E o grande *Ioão Rodriguez de Saa* o cantou tambem naquella sua decima das armas dos *Goes*, que diz assim.

*Sobre prata, d'ouro fino*

*Com as barras d' Aragoão*

*Armiõhos tambem estão*

*E mais hum castello em pino*

*Armas de Dom Aniã*

*Dom Aniã da Estrada*

*A quem primeyro foy dada*

*A Villa de Goes de herdade*

*Que a sua posteridade*

*Deyxou della a nomeada.*

Tene *Dom Aniã* dous filhos hum Ecclesiastico, outro secular. O Ecclesiastico chamouffe *Dom Ioão Anaya*, que chegou a ser Bispo de Coimbra socedendo ao nosso *Dom Bernardo* perpetuo companheyro, & Chronista do nosso Santo Arcebispo *São Giraldo*, seu Arcebiago na See de Braga, & eleyto depois Bispo da See de Coimbra, em tempo del Rey D. Affonso Henrique eleyto no mes de Julho pellos <sup>b</sup> annos de 1128. & mor- <sup>b</sup> *Monar*  
rendo *Dom Bernardo*, socedeolhe no <sup>chia 3. p.</sup>  
Bispado *Dom Ioão Anaya* pello anno <sup>liu. 9. c.</sup>  
de Christo 1142. O outro filho secu- <sup>18.</sup>  
lar de *Dom Aniã*, chamouffe *Dom*  
*Martinho de Anaya*, seguiu a vida  
militar, & foy esforçado cauleyro.  
Achouse naquella batalha milagro-  
sa do campo de Ourique, peleyjan-  
do varonilmente entre os aventurey-  
ros, juntamente com hum seu sobri-  
nho chamado *Dom Gonçalo Dias Ci-  
de*, como se pode ver na terceyra par-  
te da Monarchia.

Estes

Estes dous irmaos *Dom Ioão*, & *Dom Martin Anaya* tinham grandes heranças, & propriedades por aquellas partes de Semide, & ainda o *Dom Martinho* comprou terras a hum *Ioão Meliores*, & a sua molher *Marinha Pays*, & por este respeyto se determinarão em edificar hum Mosteyro do glorioso P. S. Bento, aonde tinham fazenda bastante pera o edificarem, & dotarem. Edificado o Mosteyro pozerão nelle Conuentode Monges, com seu Abbade, como consta da doação do couto do Mosteyro, que el Rey *Dom Affonso* mandou passar no Abril de 1154. que no dito Mosteyro se conferua. E nella se declara auer aly Abbade, & chamar se *D. Ioão*, & juntamente se nomeão os dous irmaos por primeyros fundadores do Mosteyro. Por onde não sey com que fundamento alguns escreuerão, ainda que não fosse senão de mão, que hũa senhora chamada *D. Brites* muyto parenta de hum Arcebispo de Braga por nome *Dom Ioão* fundara esta casa: pois o contrario consta da doação do couto (como temos dito).

Dos Monges que nella uiuerão, não temos outra noticia mais particular, nem ha mais, que aquella generalidade de auer nella e seus principios Monges, & Abbade. E he queyza muyto commum, que ordinariamente tem os que viuem, dos antigos, por serem muyto escacos em nos deyxar por escrito cousas do seu tempo dignas de memoria, tratando mais de merecer, que de escrever, & tratando mais de obrar, q̃ de notar por pena, o que podera siruir a seus vindouros. E não sey se muytos, que assim os notão cayem no mesmo descuido, pois ha poucos, que sigão, & imitem ao Propheta Rey naquelle verso do Psalmo cento & hum (ain-

da que em materia bem diferente.) *Scribantur hac in generatione altera, ou Ps. 101. in generationē alterā* (como lê Santo Agostinho) & *populus, qui creabitur laudabit Dominū*. Escreuão se estas coulas, q̃ escreuo (diz *Dauid*) pera bẽ da geração q̃ ha de vir depois de nos, & o pouo que nascer, lendo estas coulas escritas, tera materia, & motiuo pera louuar ao Senhor, vendo as merces, & beneficios, que nos fez, *Quia prospexit de excelsis sancto suo, & Dominus in terram aspexit, &c.* Mas os nossos Monges Semidenses; se neste particular tiuerão algũa falta, & descuido, remdesculpa, porque parece, que não perseuerarão muyto tempo naquelle seu Mosteyro, por quanto os padroeytos delle tratarão de o conueter em Mosteyro de Freyras, pera bem de suas parentas, como mais largamente diremos no §. seguinte.

## §. II.

*De como o Mosteyro de Semide veyza a ser de Religiosas, sendo de Monges.*

**D**om *Martin Anaya*, que com seu irmão *Dom Ioão* fundou o Mosteyro de Semide, & pos nelle Monges, foy casado com *Dona Hermeneda*, da qual ouue hum filho do seu proprio nome, & sobrenome, & pera distincão lhe podemos chamar *Dom Martin Anaya o nouo*, que casou com hũa *Dona Eluira Affonso* natural de Coimbra, & teve della quatro filhas, a sabet *Dona Marinha Martins*, *Dona Yrraca Martins*, *Dona Eluira Martins*, & *Dona Sancha Martins*. Todas as tres primeyras forão casadas, só *Sancha Martins* foy Freyra.

E como os netos, & descendentes dos *Anayas*, se forão multiplicando por



por estes casamentos, vierão a ter filhos, & filhas, & pera darem remedio a muytas dellas, concertarãoſſe com os Monges de Semide, que lhe largassem o Mosteyro, ou esperarão, que acabassem todos, sem tomar outros de nouo. E de qualquer sorte, que fosse, ficando o Mosteyro liure acrecetarãolhe mais renda, pera que podesse sustentar hum bom numero de Religioſas; E entre o mais, que lhe derão foy a Igreja de S. Pedro de que eraão Padroeyros.

Fica esta Igreja muy perto, & á vista do Mosteyro em hum campo largo, & fermoso, que erão os passaes della, & o Bispo, & Cabido da See de Coimbra lhe largou tambem a terça Pontifical, em quanto á Religião perseverasse no Mosteyro; Porque sendo caso, que elle viesse á vzo de leygos, ou se mudasse pera outra parte, tornaria logo a dita Igreja de S. Pedro a pagar a terça Pontifical, & com esta clausula, & condição, se confirmou a doação della pella See Apostolica. As palauras em latim faõ estas. *Eadem Religione ibidem durante, E si quod absit, locus ille deuenerit ad usus laicorum, vel Religio fuerit immutata locus redeat ad consuetudinem aliarum Ecclesiarum, &c.* A dita Igreja de S. Pedro era antiguamente a Parrochia a que acodia todo o couto de Semide: Depois se passou pera a Igreja do Mosteyro, aonde tem sua pia baptismal.

A primeyra Freyra pois que entrou em Semide, com outras que a seguirão foy *Dona Sancha Martins*, & foy a primeyra Abbadeça, que regco, & gouernou o Mosteyro. A doação que lhe fizeram diz assim. *Nos nepotes Anayæ, &c. offerimus omnes unanimitè ipsam Ecclesiam Deo, & Sancto Benedicto, & vobis nostris sororibus, & cõsanguineis videlicet, Sanctia Martini*

*cum sororibus suis, quatenus ordinem S. Benedicti, quem vouistis ibi diligentissimè custodiat, &c.* Que em summa vè a dizer. Nos netos de Martim Anaya offerecemos a Igreja de S. Pedro, de que somos Padroeyros a Deos, & a S. Bento, & a vos nossas irmãs, & parentas, conuem a saber, a vos Sancha Martins, & a vossas Religioſas que professastes a Ordem, & Regra de S. Bento pera que a guardeis com grão cuydado, & diligencia. Foy feyta esta escritura na era de Cesar 1221. que vem a ser anno de Christo 1183. & os descendentes dos Anayas, que a assinarão faõ dez, ou doze, & assina tambem *Dona Sancha* como Prelada, que era do Mosteyro. *Ego Sanctia Martini soror confirmo.*

Alguns são, eytão que esta *D. Sancha Martins* depois de ser Abbadeça de Semide pella fama de sua Religião, & virtude, seria leuada pera Lisboa, pera ser Prelada das Commendadeyras de Santiago em Santos o velho, aonde foy Prelada hũa *D. Sancha*, de quem contão milagres *Duarte Nunes de Lcã*, na sua descripção de Portugal, *Frey Luis dos Anjos* no jardim, & outros. E não ha muytos annos, a saber no de 1638. que huma senhora Commendadeyra por nome *Dona Eiria de Meneses*, escreueo a hũa Religioſa de Semide dizendolhe, que por falecimento da Commendadeyra *D. Brites* ficara com o seu cargo; por ser viúua da casa de Santos, & que dezesseya muyto, de se Beatificar a sua primeyra Prelada *Dona Sancha*, que estaua sepultada na sua Igreja, & auia grande cõcurso de gente, que a visitaua, & veneraua como santa, principalmente os achaguados de dores de cabeça, ou de Ouídos, & que como a sua vida se queimara por desastre pedialhe encarecidamente, que lhe fizesse. *M. mandar fazer diligencia*

no cartorio de Semide, que possivel seria, ser a mesma senhora Dona Sancha que foy a primeyra Abbadeça do Mosteyro de Semide, a primeyra Prelada da sua casa dos Santos.

O zelo, & desejo desta deuota, se pode louvar. Mas por mais diligencia que se fez nos papeis do cartorio, não se achou outra noticia mais, que a que temos relatada. Só no liuro dos obitos do Mosteyro de Santa Cruz de Coimbra ha hũa verba em que se diz. *A scie de Outubro morreo Sancha Martins Abbadeça de Semide* sem apontar era, nem anno. Por onde parece, q̃ a Abbadeça morreo no dito Mosteyro, & não com outro cargo fora delte.

Mas podera alguém ponderar, que ha na claustra de Semide hum Epitaphio da sepultura da mãy de D. Sancha metida na parede da costam que fica pera a Igreja: outro de sua irmã *Dona Elvira Martins*: E outro de hũa sua parenta chamada *Dona Maria*: E outra de hum grande caualeyro, por nome *Dom Raymundo Rodrigues*, & só de *Dona Sancha Martins* com ser Prelada, & Abbadeça da casa não ha vestigio, nem memoria algũa dõde fosse enterrada, nem Epitaphio que nella fale; Por onde se pode conjecturar, que morreria, & se sepultaria na casa dos Santos em Lisboa. Mas esta conjectura (quando assim lhe quizermos chamar) he muy fraca, porque de muytas outras Abbadeças, que forão depois de *Dona Sancha*, & no mesmo Mosteyro se sepultarão, não ha memoria, do dia, mes, & anno, em

que falecerão; Por onde o

mesmo podia acon-

tecer á *Dona*

*Sancha.*

(:):

### S. III.

*De algũas Abbadeças perpetuas do Mosteyro de Semide, & de algũas Religiosas de grande virtude, que em tempo dellas florecerão.*

**C**omo quer que no Archlivo do Mosteyro de *Semide*, não ha memoria nem Cathalago das Abbadeças perpetuas, que o gouernarão, forçado he daremos hum grande salto, passando em claro mais de trezẽtos annos, que correrão des o tempo de *Dona Sancha Martins*, que foy a primeyra Abbadeça ( como temos dito ) até a penultima perpetua, de que ha ainda de presente algũa memoria. Porem segundo testificão as Religiosas mais velhas assim do que virão, como do que ouuirão a suas antepassadas, bem podemos dizer, q̃ foy sempre o Mosteyro de *Semide*, como hũa das arvores, que nunca perdem a folha, pois nunca perdeu a graça, & fermosura da vida Monastica, perseverando sempre nelle á Religião, & obseruancia regular, triumphando das variedades, & mudanças dos tempos, & não faltando nunca nelle quem o regesse, & gouernasse, com a vigilancia, & perfeição que conuinha.

Vagando pois o Abbadeçado da quella casa pellos annos 1500. & tantos nomeou el Rey Dom Ioão III. por Abbadeça delle, hũa nossa Religiosa Cisterciense professa no Mosteyro de Odiuelas, muy chegada a casa Real, por nome *Dona Constança de Noronha*. Mas seus proprios parentes, por ser ainda, algum tanto moça não consentirão, que ella viesse logo gouernar, querendo como prudentes que passasse primeyro a verdura da mocidade,



de, & tiueffe idade conueniente pera o governo. Por que como notou nosso Padre São Gregorio; Ate na Ley velha não se falião os *Leuitas* guardas dos vasos do Templo, se não depois de chegarem a ter sincoenta annos de idade; Quanto mais guardas de almas, que custarão o sangue de Christo Senhor nosso. *Leuita à quinquaginta annis fiunt custodes vasorum, quia tunc suscipienda est cura animarum, cum tempestas quiescerit vitiorum.*

Veyo Dona Constança de Noronha tanto que teue idade conueniente, & governou o Mosteyro como se esperaua de pessoa de tanta qualidade, introduzio nelle as Ceremonias, & costumes de Cister, que tinha aprendido em Odiuelas. Tinha grande amor a suas subditas, & tambem castigaua, & reprehendia as faltas ordinarias, que se cometião; E se algumas vezes reprehendia alguma Religiosa mais asperamente, ou lhe dizia alguma palavra que cheyrasse a altiueza, ella propria se penitenciaua com lhe ir barrer a entrada do seu leyto. Era deuotissima do Seraphico Patriarcha São Francisco, & pera satisfazer a sua deuação o mandou pintar no Altar môr.

E hũa cousa digna de consideração socedeo a este proposito, no dia em que nosso Senhor a leuou para si.

Chegou hum homem a portaria do Mosteyro vestido pobrememente, & pediu huma esmola por amor de Deos, disse-lhe a Porteyra, perdoay agora irmão, que não tenho aqui que vos dar, nem he tempo de o ir pedir, por que temos a nossa Abbadeça em passamento. Respondeolhe o pobre, Deyxaya ir que bem

vay. Nisto chegou a Celeyreyra chamada Guimar da Costa, & poslhe na roda sinco maçãs que trazia na manga, tomou elle duas, & tornoulhe as tres dizendolhe estas guarday: E perguntandolhe ella donde era natural, respondeo, que de Afsis. Posse logo a barrer o alpendre da Portaria, & dahi a pouco espaço, foy dobrar o sino da freguesia, fazendo sinal de pessoa defuncta, & estando já tangendo vierão dizer a porta, que Abbadeça tinha espirado, & começarão os sinaes com os sinos de dentro. Depois de jantar procurarão pello pobre pera lhe fazer alguma charidade, & por mais diligencia, que se fez não appareco, nem ouue quem desse nouas delle algumas. Conjecturãõ então as Religiosas, que como a Abbadeça Dona Constança de Noronha era tão grande deuota do Seraphico Padre São Francisco, & o pobre tinha dito, que era natural de Afsis patria do Santo, que que reria Deos fazerlhe aquelle fauor, de lhe vir assistir o Seraphico Padre da sorte que temos dito no dia de sua morte, & ser elle o primeyro, que as consolou dizendo, que a deyxassem ir que hia bem, & o primeyro que fez o sinal de seu falecimento. E as tres maçãs, que tornou a Celeyreyra dizendolhe, que aquellas tres guardasse interpretarão, que significauão os tres votos essenciaes, que na profissão prometem, & tem obrigação de guardar perfeitamente até morte.

¶ Dona Gregoria Henriques irmã da Abbadeça Dona Constança, foy Religiosa professa nesta casa de Semide, & muy obseruante da Santa Regra, particularmente no sum-

mô silencio ; Por que depois de Cõ-  
 pleras nunca falaua, nem queria que  
 a moça a firuice. Foy deuotissima  
 do Santo nome de IESVS, & man-  
 dou imprimir o seu officio particu-  
 lar, & de Roma mandou vir bulla  
 pera que no Mosteyro se instituisse,  
 Confraria deste Santissimo nome,  
 dandolhe huma alampada de prata,  
 & outras peças. Foy tambem muy  
 particular deuota do Seraphim Sam  
 Miguel, & em quanto viueo, festejou  
 o seu dia. Chegou a hora de sua mor-  
 te, & estando acompanhada de muy-  
 tas Religiosas disse, por tres vezes,  
*Quem tem São Miguel não tem que te-  
 mer.* E ditas estas palauras, espirou  
 com grande quietação, ficando to-  
 das com confiança, que o glorioso S.  
 Miguel apresentaria sua alma diante  
 de Deos mostrando, que mais preza-  
 ua a balança de seus merecimentos, q̃  
 a de suas culpas.

¶ *Ioanna de Sã*, natural de Co-  
 imbra, foy Religiosa professa de Se-  
 mide, de vida muy exemplar, & a-  
 prouada, muy continua na oração  
 mental, & meditação da payxão de  
 Christo Senhor nosso; E tanto que  
 estando já no vltimo da vida, repê-  
 tio por muytas vezes, falando com  
 elle, estas palauras. *Bem sabeis vos  
 meu Deas que não leuo outras saudades  
 deste mundo mais, que não poder já cho-  
 rar vossa sacratissima morte, & Payxão.*  
 E falando com as Religiosas encom-  
 mendoulhe muyto, que fossem deu-  
 otas do glorioso Apóstolo *Santo An-  
 dre*, & da gloriosa Virgem *Santa Ines*,  
 que erão grandes auogados pera a ho-  
 ra da morte. E acrescentou. Daqui  
 se foy ha pouco Santa Ines, & dey-  
 xoume muy consolada, espero ainda  
 que venha Santo Andre, como com  
 effeyto veyo, segundo ella depois af-

firmou. Dandó meya noyte leuan-  
 tou os olhos ao alto, & disse por al-  
 gũas vezes, *O alma bem dita, que vas  
 entrando por esses Ceos, pera gozares da  
 vista de Deos eternamente.* E dabỹ a  
 pouco tempo, deu a sua nas mãos de  
 seu Criador, & de crer hẽ, que elle  
 lhe diria tambem *Inira in gaudium  
 Domini tui.* Por que o bom processo  
 & fim da vida he, o que nos abre as  
 portas do Ceo.

Ao outro dia pella menham, es-  
 tando já a defuncta posta no choro,  
 pera lhe começarem o officio, entrou  
 o Padre Cura que entrãõ era da fre-  
 guesia, que fora seu Confessor muy-  
 tos annos, & vendoa, disse. Por cer-  
 to, que com tanta rezão, se podera  
 dizer, & cantar no enterro desta Se-  
 nhora o Psalmo *Laudate, &c.* com  
 quanta eu o disse agora enterrando  
 no adro huma criança de seis meses,  
 que morreo no lugar da *Ribeyra* a me-  
 ya noyte. Entenderão então que  
 aquella alma innocente fora, a  
 que ella vira entrar no Ceo áquel-  
 le proprio tempo em que a crian-  
 ça morreo. Faleceo esta Religi-  
 osa a quatro de Março, em huma  
 Dominga da Quinquagesima no  
 anno de mil & quinhentos & seten-  
 ta & seis.

¶ No meimo tempo da Abba-  
 deça *Dona Constança* viueo nesta ca-  
 sa huma Freyra conuersa natural de  
*Soure*, chamada *Lianor de Abreu*, ti-  
 da commumente por molher muy  
 perfeyta, & Santa. Porque guardou  
 os votos q̃ fez em sua profissão com  
 grande puntualidade. Foy sempre  
 muy amiga da pobreza, & tão pobre,  
 que nunca teue de seu vzo mais que  
 hũa arquinha muy pequena, & os  
 mimos, que dentro della tinha, erão  
 pedras grandes de sal, que erão as  
 pastilhas



pastilhas de boca de q̄ vzaua. E ainda que tinha a sua reção da communidade, tinha tanto gosto de ser pobre, que ordinariamente pedia por amor de Deos a hũas Religiosas que siruta, hum bocado de carne, ou de peyxe em hum testo, & com isso se sustentaua: imitando ao Seraphico Patriarcha dos pobres, que ainda quando algum Cardeal, ou grande senhor o conuidaua pera a sua mesa, primeyro ha pedir de porta em porta como pobre por amor de Deos, estimando mais a reção, que a senhora pobreza lhe daua, que os regalos, que a abundancia nas mesas de grandes senhores lhe offerencia.

O voto da castidade guardou com grande pureza d'alma, & corpo, & pera conseruação della, era muy penitente, muy abstinente, & muy dada a orar, & rezar diante do Santissimo, & de todas estas obras meritorias, & outras semelhantes, a pretendia o Demonio diuertir, ora com ameaças, ora com medos que lhe fazia. A penitencia de que vzaua se vio bem em hũa occasião que adoeceo, por que despindoa pera alañar na cama acharãolhe os vestidos forrados todos de aspero cilicio, com que se mortificaua. Era tão abstinente, que o pão que comia erão huns bolos que ella propria fazia por suas mãos dos farelos escaldados,

Estando hũa noyte orando, & rezando diante do Santissimo, entrou o Demonio pello choro dentro cont grande estrondo como que arrojaua cadeas, mas ella com grande confiança se deyxou estar em seu exercicio, & chegando-se o Demonio mais perto, pera a espantar lhe disse. *Pera que te causas em rezar pella alma da Freyra, que morreo ontem, por que assim como assim nada lhe aproucyra, que está*

*no inferno. Respondeo ella. Mentis pay de mentira, por que essa Freyra viveo bem, & morreo bem, & está em bom lugar, wayte tu pera onde teu peccado te lançou, & abndebas de estar eternamente.*

Outro dia andando ella barrendo a Claustra appareceolhe o Demonio visuclmente, & disselhe. *Não queres senão tentar a Deos, pera que jejuas tanto? não ves como andas fraca, come come, dessas maçãs que te dou, & botoulhe tres maçãs vermelhas, que a vista, não auia fruta mais fermosa, & ella tomou hũa, não pera a comer, senão pera lhe attrar com eilla, & tomadua na mão resolveosse toda em pó, & em cinza. Que taes são as dadiuas do Demonio; Pomos semelhâtes aos que dão hũas aruores esteriles junto ao mar morto, dos quaes diz Adricomio (allegando a São Hieronymo & a outros Anthores graues) que na apparencia exterior são pomos fermosissimos, mas por dentro todos estão cheos de cinza, & faulhas de fogo, reliquias ainda daquelle fogo do Ceo, com que as Cidades infames Sodoma, & Gomorra, naquelle proprio lugar forão abrazadas, & em os colhendo da aruote com a mão resoluen-se em fumo, & exhalão hum cheyro pestifero. *Arbores pulcherrimas sunt Engaddi ad mare mortuū, pulcherrima ferentes in speciem poma, sed cum decerpuntur, intus cinere, & fauilla plena in fumum dissoluuntur, fatoremque exhalant teterrimum.**

O voto da obediencia guardou Li. 6. 47. anor de Abreu muy perfeitamente, porque assim obedicia, & fazia o que suas Preladas lhe mandauão, como se o proprio Deos lho mandara. Siruia as enfermas com grande charidade, & diligencia, & neste exercicio, & nos mais que temos dito per-

feuerou muytos annos, porque viu quasi nouenta. Morreo em hum Domingo a noyte, & todo aquelle dia esteue cantando o verso *Gloria Patri*, &c. dando graças ao Senhbr, pella tirar desta vida miseruel, & leuar pera si.

**C** A vltima Abbadeça perpetua, depois da morte de *Dona Constanta* foy *Dona Ioanna de Mello*, Religiosa que governou o Mosteyro com satisfação, seguindo aspizadas de sua antecessora. Quando morreo, notarão as Religiosas que a amortalharão, que tinha quasi o corpo todo salpicado de gotas de sangue. E posto que conforme diz *Aristoteles*, hum corpo naturalmente pode suar sangue, ou pella abundancia delle, ou por outra intemperança do mesmo corpo, com tudo as Religiosas como piãs attribuirão aquellas gotas de sangue a fauor particular, q̄ Christo Senhor nosso lhe quis fazer por ser muy deuota de sua Payxão sacratissima.

Depois da Abbadeça *Dona Ioanna de Mello*, entrarão as Preladas triennaes, das quaes diremos logo, dando primeyro conta de huma notauel mudança, que as Freyras de Semide fizeram pera o Mosteyro de *S. Anna de Coimbra*.

#### CAPITULO IV.

*De como as Religiosas do Mosteyro de Semide se mudarão pera o de Santa Anna de Coimbra, & como tornarão outra vez pera Semide.*

**S**Endo Bispo de Coimbra o

grande *Dom Affonso de Castelbranco*, grandioso, & magnifico em todas as obras que fez, hũa das principaes foy edificar a fundamentis o Mosteyro de *Santa Anna* fora da porta do Castello de Coimbra, perto do Cano Real da Cidade, obra em que gastou muytos mil cruzados com grande liberalidade, & perfeição do edificio em si. Edificou este Mosteyro pera recolher nelle as *Conegas Regranzes* de Santa Anna a velha, que viuão naquelle tempo fora da Cidade em hum lugar que chamão *São Marinho do Bispo*, & juntamente com intento de trazer tambem as nossas Religiosas de Semide, ajuntandoas todas debayxo do habito, & Regra de Santo Agostinho, mandando vir huma irmã sua Freyra professa no Mosteyro de Santa Monica de Lisboa, chamada *Dona Hieronyma* pera ser Prioreça de todas ellas, & pera esta mudança a lançou breue do Papa Paulo V.

Mudarãolle com effeyto as Religiosas de Semide pera o Mosteyro de Santa Anna, correndo o anno de mil & seiscentos & des pouco antes da Quaresma, trazendo juntamente sinos, orgãos, & tudo o mais, que no Mosteyro nouo podia feruir; Mas (como algũas dellas confessão) tanto que entrarão logo começaram a sentir faudades do seu Párayso, (que assim chamaão ao seu Mosteyro de Semide, em que se criarão, & professarão.) E reclamando a mudança dizendo, que *lhe não tinham lido o breue de sua Santidade, nem tinham insyrra noticia delle*, começaram a por sua causa em termos de justiça,

O Bispo *Dom Affonso* sabendo disto, foyse ao Mosteyro com todos seus ministros, & officiaes de justiça, & entrando em Capitulo, fez-lhe hũa pratica

*Arist. l. 3  
de Hist.  
animal. c.  
19.*



prática, exhortandoas, a que dessem inteiramente satisfação ao que sua Santidade ordenava. Porém ellas ( tiradas poucas, que erão interessadas na mudança por serem parentas do Bispo ) postarão-se por terra, pedindo misericórdia pelo habito de São Bento. O Bispo como era pio, vindolhe as lagrimas aos olhos, mandouas levantar, & foy perguntando por sua ordem a cada hũa por si se queria voluntariamente mudar o habito, & regra, & todas responderão por hũa boca, que querião viver, & morrer no habito que receberão, & na Regra que professarão. Com esta resolução ficou o Bispo confuso por lhe ter dito o Foytor de Semide por algũas vezes, que as Religiosas delle não sabião já a hora em que auião de vir pera o Mosteyro nouo. E a huma que parece falou mais liuremente no Capitulo mandou q̄ aprendessem; E vindo o meyrinho pera lhe pegar no braço, ella como outra animosa Judith lhe lançou a mão aos punhos da espada; E com isto, & outras particularidades, que deixo se levantou o Bispo, & foyse sem auerguar cousa algũa do que pretendia.

Pouco mais de dez, ou doze dias perseverarão as Religiosas de Semide no Mosteyro de S. Anna, & quasi todas as noytes grande multidão dos estudantes da Vniuersidade se ajuntava, & dauão hũa volta ao Mosteyro com grandes viuas ao Patriarcha São Bento, animandoas desta sorte a perseverarem em seu proposito; E algumas dellas petra mostrarem que estauão constantes, punhão as janelas de suas celas candeas acetas; Por onde considerando o Bispo melhor na materia, & vendo como estauão firmes na vontade, & desejo de tornarem pera o seu Mosteyro de Semi-

de, de lhe licença, que se tornassem, o que ellas fizerão com grande gosto, & com igual alegria os vezinhos da terra lhe vierão buscar tudo o que tinham mudado, porque sempre os Mosteyros Religiosos são remedio, & emparo da pobreza. E pera mayor firmeza lhe passou o Bispo hũa certidão, q̄ ellas guardão em seu cartorio, cujo treslado he o seguinte.

*Dom Affonso de Castelbranco por merce de Deos, & da Santa Igreja de Roma Bispo de Coimbra, &c. Saude em Iesu Christo nosso Salvador. Fazemos saber, a todos os q̄ esta nossa certidão virem, q̄ a nos nos pareceo muyto seruiço de nosso Senhor, quietação, & consolação das Religiosas, que tornamos a mandar pera o Mosteyro de Semide, como das que ficarão no Mosteyro nouo de S. Anna, & por outros muytos justos respeyros, q̄ nos a isso mouerão, mandar as que se quizerão ir, & ficarem tambem as que o quizerão fazer, auendo a resolução que tomamos neste particular por tão acertada, que podemos cuidar, que foy inspiração do Spiritu Santo. Afirmando tambem, que conuem muyto ao seruiço de Deos, & das ditas Religiosas tornar sua Santidade a desunir, & dismembrar o dito Mosteyro de Semide, & suas rendas do nouo de S. Anna. E que as Religiosas, que estão no Mosteyro de Semide, fiquem no habito de São Bento, & guardem sua Regra, como aequi fizerão. E nesta mesma conformidade escreueremos a sua Santidade, & lho pediremos quão encarecidamente poderemos, & desejamos, q̄ folgue de fazer esta graça às ditas Religiosas, em que nos receberemos tambem merce. E à carta mandaremos a Madre Priorressa do dito Mosteyro de Semide, pera a mandar por sua via com esta certidão, de que lhe ficara o treslado, & nos escreueremos tambem pera ir por duas vias.*

*E por assim o entenderemos passamos esta sob nosso sinal, & sello. Em Coimbra em 7. de Abril de 610. Manoel Martins a fez por nosso mandado.*

*O Bispo Conde.*

Esta mudança, & restauração de Semide foy algum tempo antes reuelada por hũa alma santa de hũa Religiosa do meſmo Mosteyro, de cuja virtude se teue sempre grande opinião chamada *Ioanna da Rocha*. Porque em ella espirando, & ficando sua alma liure do carcere do corpo, antes que se fizesse o final de seu fallecimento, falou a hũa Religiosa, que deuotamente estaua orando diante do Altar do Capitulo dizendolhe estas palauras. *Irmã, As Freyras deste Mosteyro se hão de mudar pera o Mosteyro de S. Anna de Coimbra, mas não se extinguirá, antes se tornará à restaurar de nouo, que nisto se hão de ver os poderes de N. P. S. Bento.* E diulgandosse isto peilo Mosteyro, algũas interessadas na mudança total, o não quizerão crer, mas o successo das cousas mostrou serem as ditas palauras verdadeyras, & a virtude, & qualidade da pessoa, a quem se differão digna de toda a fê, & credito.

Donde já podemos inferir, que se não deuem mudar Mosteyros antigos sem grande consideração, & fundamento, & sem auer de por meyo causa muy vrgente; Porque as almas santas dos corpos, que aly estão enterrados, como estão vendo a Deos, de roſto à roſto lhe pedem, que não consinta ficarem seus ossos sôs, & desemparrados de forte, que não aja quem lhe lance agoa benta de quando em quando. Exemplo grande temos neste particular, na vida do nosso grande *Patriarcha S. Bento*; Porque como conta *N. P. S. Gregorio*, dos doze Mo-

steyros, que elle edificou no seu deserto de Sublaco, tres estauão edificados no alto daquella montanha, & padecião os Religiosos delles grande trabalho, em vir bulcar a agoa de que tinhão necessidade ao rio *Anieno*, por onde forão pedir ao *Patriarcha Santo*, que fosse siruido mudar aquelles Mosteyros pera mais perto do rio; O Santo os despedio consolandoos, que consideraria na materia, & que viessem outro dia, que então lhe daria a reposta. Considerou o *Patriarcha Santo* no caso, & pareceolhe mais conueniente alcançar de Deos como alcançou hũa fonte por milagre no alto da quella rocha, que tratar da mudança que pedião, por não ficarem os Santos, que naquelles Mosteyros estauão enterrados, desemparrados de todo; E assim quis antes valerſe do milagre que fez, que da mudança que os Monges procurauão, mostrãdo, que Mosteyros antigos, pera perseverarem no lugar em que forão fundados tem grandes intercessores no Ceo, como se vio neste de Semide.

#### §. V.

*Das Abbadeças trienaes do Mosteyro de Semide, & de algũas Religiosas particulares de mais nome.*

**D**Epois que as Religiosas de Semide tornarão apouoar o seu Mosteyro, a primeyra Abbadeça delley foy *Maria Zuzarte*, Religiosa das antigũas, & em quem concorrião todas as boas partes pera ser Prelada, & assim gouernou com grande prudencia, & com muyta satisfacção de todas. Era muy zelosa do Officio Diuino, & deuotiſsima de N. P. S. Bento, & esta sua deuação lhe deu animo, & esforço pera pugnar grandemente, que



se não extinguisse o seu Mosteyro de Semide, & q̄ nelle se confervasse seu santo habito, sobre o que padeceo algũas cousas pesadas, mas sempre cõ grande alegria, & com grandes esperanças de victoria. A viuou a deuação dos confrades da Confraria do S. Patriarcha, pera que celebrassem o seu dia da Tresladação no mes de Julho com danças, & festas, pella merce que lhe fez, em querer outra vez vir ser seu vezinho, & morar entre elles. Morreo dahy a alguns annos de hum achaque trabalhofo, q̄ foy hum cancro que lhe nasceo no peyto direyto, de que lhe procedião grandes dores, nias todas soffria, com grande paciencia, dando graças ao Senhor, por lhe dar o Purgatorio de suas culpas nesta vida. Chegando o artigo da morte pediu ás Religiosas, que lhe rezassem deuotamente, o Euangelho da Payxão de Christo segundo São Ioão, & chegando ao passo da bofetada, que o soldado deu a Christo Senhor nosso, leuanteo ella o braço esquerdo, & deu hũa grande bofetada em si, porque ainda que tinha perdida a fala, não perdeu o ouir, fazêdo-lhe Deos merce de lhe conseruar este sintido pera ouir sua Payxão até o fim.

A segunda Abbadeça trienal foy *Ilena Froes* Religiosa muy exemplar.

A terceyra foy *Maria de Sá*, natural de Coimbra, era muy amiga da paz, & das Religiosas suas subditas. Estando doente da vltima doença de que morreo, & falando como sam, pediu que lhe trouxessem a santa vnção, replicarão as Religiosas, que com ella estauão, que estaua muyto boa, & falaua muyto bem, que não era ainda tempo de tratar de vnção; Porem ella apertou tanto, que lhe acodissem de pressa, affirmando, q̄ só por aquelle vltimo Sacramento se detinha, que

viudo o Sacerdote, & acabando de lho dar, acabou ella sua jornada, & deu a alma a seu criador.

A quarta Abbadeça foy *Dona Antonia Percyra*, Religiosa muy obseruante dos preceytos da Santa Regra, & muy deuota da Virgem nossa Senhora, sendo Abbadeça aperfeyçoou a casa do Capitulo com azulejos, por respeyto da imagem da Senhora, que no Altar delle estaua, diante da qual vinha orar todas as noytes, fazendo-lhe o Demonio grandes medos pera à diuertir daquelle santo exercicio, mas nelle perseuerou toda a vida, não fazendo caso dos terrores do enemigo. Aos sabbados não se lançaua na cama, senão muyto depois da meya noyte, pera se achar com a Senhora na alegria da gloriosa Ressurreyção de seu bento filho. Era muy continua no choro, & tanto que padecendo achaque, & dores de gota, não se podêdo vestir por sua mão, pedia a hũa Religiosa que a vestisse, por não ficar do choro, & dos mais Autos Conuentuaes. Morreo cantando a N. Senhora *Regina Cali letare Alleluia, &c.* E assim nos deyxou esperanças, que com Alleluyas tambem seria sua alma recebida no Ceo.

A quinta Abbadeça foy *Maria de Oliueyra* Religiosa muy charitatiua, de modo que pedindolhe esmola pera hum pobre que estaua sem vestido, tirou o que tinha, & ficou sem elle com muyta alegria pera vestir o proximo. Foy zelozza do bem commum porque tratou de a tomar as tetras, & propriedades do Mosteyro.

A sexta Abbadeça foy *Dona Antonia de Castelbranco* Religiosa muy humilde, muy branda, & compassina, & juntamente cudadosa, & sollicita do prouimento das Religiosas. Sempre jejuou os jejuns da Ordem, ainda

sendo já molher de muyta idade: era muy deuota, & muy continua no choro. Porque depois da Prima ficava nelle até a Terça: E depois de Veispera até quasi noyte.

A septima Abbadeça foy *Vrsula Serram* Religiosa de grande exemplo, & muy escrupulosa. Estas são mortas, as que se seguem são ainda viuas *Dona Magdalena da Sylva*, que entrou menina de cinco annos no Mosteyro, & nelle se criou. *D. Ines de Vasconcellos. D. Anna Pereyra. Dona Maria de Sá. Dona Maria de Vasconcelos. Dona Phelippa Mascarenhas* que oje he Abbadeça, quasi todas naturaes de Coimbra, das quaes poderamos dizer muyto, mas como são viuas não he bem que vamos contra o dito do sabio. *Nè laudes hominem in vita sua.* Não louueis o homem em quanto viue.

No que toca as Religiosas particulares a primeyra, que me occorre he hũa que morreo em tempo da primeyra Abbadeça trienal, por nome *Dona Maria de Azeuedo* natural de entre Douro & Minho, muy estimada, & venerada no Mosteyro, assim pella qualidade de sua pessoa, como pello procedimento de sua vida. Era muy deuota da Payxão de Christo Senhor nosso, em cuja meditação gastava dilatadas horas. Deulhe Deos enfermidades, & dores que ella sofria com grande paciencia, & conformidade com sua vontade diuina, principalmente no fim da vida estando entreuada muyto tempo. No dia, & noyte antes que espirasse repetio por muytas vezes aquelle verso. *Opera manuum tuarum ne despicias.* Não desprezeis Senhor a obra de vossas mãos. Estando em passamêto era tão grande o cheyro, que não parecia senão coufa do Ceo. As Religiosas que a

amortalharão virão que tinha no lado direyto hũa chaga da propria feyção que se pinta a de Christo Crucificado, & esta chaga, ou abertura do lado estava cuberta com hũa pelle delgadissima, & transparente, por onde os olhos a penetrauão. E dandose conta disto a Abbadeça que então era, mandou que se descozesse a mortalha por aquella parte, pera que todas as Religiosas vissem aquelle particular fauor q̄ Christo Senhor nosso quis fazer, aquella sua serua deuota de sua payxão.

Ouçamos o testemunho que desta chaga nos dà a Madre Abbadeça que oje he *Dona Phelippa Mascarenhas*, que falando neste particular diz así. *Todas as Religiosas virão aquella chaga, & eu a vi, & toquey, & confesso, que fique y tão fora de mim, que bati nos peytos sem saber o que fazia, Não deytava sangue, mas a parte donde estava era mais alua, que as mais partes do corpo, & era muy parecida a chaga de Christo Senhor nosso. Testemunho isto, porque auendo trinta, & sete annos, que tem so cedido, tenho tão viua na memoria, a chaga que vi como se oje à estiuera vendo. E digo mais, que na noyte que Deos leuou esta Religiosa, hũa que chamauão *Maria de Oliueyra*, & outra *Margarida de Auelar*, que ainda he viua affirmo, que ouuiu cantar os Anjos, & eu finalmente affirmo, que a cera que siruiu no enterramento, & nos officios da dita Religiosa pezando-se toda no principio, pera depois se pezar, & saber o que se tinha gastado, achou-se que pezara muyto mais no fim, que no principio.*

*Maria d'Almeyda* natural de Coimbra tia de *Dona Ines de Vasconcelos* que foy Abbadeça, depois que entrou neste Mosteyro até que Deos a leuou foy hum espelho de toda a perfeição Religiosa, porque era muy humilde,

muy



muy obediente, muy deuota, muy continua no choro, & muy penitente: Nos officios que a obediencia lhe encommédaua sempre escolhia o segundo lugar como era porteyra segunda, fanchristam segunda, & assim nos mais, & nelles fazia o que agora fazem as seruidoras. Nas festas feyras nunca comia peyxe, nem coufa de regalo, porque todo o seu era padecer com Christo, & sentir suas dores. Debayxo do seu leyto tinha hum seyxo com que batia nos peyços como outro São Hieronymo. As disciplinas que tomaua não tinham conto, todas as madrugadas, & muytas noytes gastaua no choro. Sesenta, & mais annos festejou o dia da Assumpção da Virgem Sagrada, & posto que tinha tença de que podia gastar, não queria festejar a Senhora se não do trabalho de suas mãos fiando, & do que poupaua jejuando muytos dias do anno a honrra da mesma Senhora. Em todo o Outubroio da Assumpção sua morada era no choro rezando diante da Senhora, que está no Altar mór. No fim da idade perdeu a vista dos olhos, mas não perdeu o ficarem elles, fontes de lagrimas meditando, ou falando na payxão do Senhor. Antes de morrer pediu a benção a Abbadeça, & licença pera ir pera a outra vida. Morreo dia de *S. Luzia* 13. de Dezembro no anno de 1636.

*Hieronyma de Montarroyo* foy Religiosa muy penitente, guardaua o sumo silencio com muyta púntualidade, costumaua passar muytas noytes em oração, & em todas ellas tomaua disciplina a horas de meya noyte, querendo como hũa das Virgens prudentes, q quando o Esposo viesse a achá-la se preparada, pera entrar com elle no Ceo. *Media nocte clamor factus est, ecce sponsus uenit, &c.*

*Catherina de Escouar* foy Religiosa muy obseruante, & deuotissima do nascimento de Christo, que festejou em quanto viuero com notauel deuação; E deste amor lhe nasceo outro tão excessiuo da morte, & Payxão do Senhor, que todas as noytes de festa feyra se não lançaua em cama, & nas mais do anno, tinha horas de cõtemplação meditando nos tormentos, & martyrios, que padecio por nos com tantas lagrimas, & sospiros, que as Religiosas, que dormião a par della a ouuião, & lhes sirua de exemplo. Estando hũa noyte a hũa janela com os olhos no ceo, considerando nas dores que o Senhor padecio na Cruz, & desejando de saber, de qual se podia hum peccador valer com mais confiança, pera alcançar perdão de seus peccados, vio pera a parte do Oriente, como que se abria o Ceo, & que do Ceo assim aberto, sahia hum rayo, elõgo apos elle outro, até fazerem número de cinco, & todos diuididos vinhão a parar em hum globo, & logo se lhe deu a entender, que os cinco rayos significauão as cinco chagas de Christo, cuja memoria, & contemplação fixa, & pregada no coração humano, era a mayor confiança, que hum peccador podia ter pera alcançar a misericordia diuina.

Muytas outras Religiosas ouue no dito Mosteyro de muyto nome, & fama em materia de virtude, mas nem de todas se pode fazer particular menção, & o que fica dito basta pera exemplo das presentes, & vindouras. E pera se saber que sempre no Mosteyro de Semide floreceo a perfeição da vida Monastica, como canta em summa o distico seguinte dizendo, que ainda que as flores, & lirios, se se arrancão do lugar em que estão arreygados, murchão algum tanto com tudo

tudo os nossos do valle de Semide, posto que mudados não seccarão, nem murcharão, antes florecem porque se tornarão logo a plantar, & tornarão

*Lilia marcescunt, mutant translata vi rorem  
Nostra vigent iterum consista valle sua.*

Mas as que actual, & pessoalmente mostrarão rara constancia, & fortaleza em não quererem mudar seu habito, Sagrado, procurando tornar pera o seu Mosteyro, pera se não extinguir, mayores louvores merecem. La tirou certo curioso hũa tenção em q̄ quis louvarse de constante, & pintou huns lirios junto d'agoa que hia correndo, a qual ainda que os dobraua de quando em quando com sua corrente, com tudo não os quebrava, como dizia a letra que lhe pos. *Flectimur, sed non frangimur.* Dobramonos, mas não quebramos. Outro mais curioso emmendou esta tenção, pintando junto da corrente d'agoa hũas columnas de marmore com a letra que dizia,

*Praclaras animo numeranda Heroidas inster  
Sunt illa merito, Semideumque genus.*

Dexemos porem antiguidades fabulosas, consideremos que a mesma *S. Anna* vendo que a Virgem Senhora nossa, & filha sua, ficava no Templo de Semide, só & dezemparrada das Religiosas, que por largos annos a tinham acompanhado, intercederia diante de Deos, q̄ tornassem outra vez pera o seu Mosteyro, pera que acompanhassem, venerassem, & siruissem a Virgem Sagrada, como Ayas, & Damas do paço da Rainha dos Anjos. Pello menos com muyta conueniencia, se lhes podem accommodar aq̄llas palauras de Dauid *Adducentur Regi Virgines post eam*, que outros lem

logo a ganhar rayzes, no sitio em que nascerão. Serão oje perto de seicenta, & tem de renda pouco mais de tres mil cruzados.

*Nec flectimur, nec frangimur.* Nem nos dobra, nem nos quebra. Lirios forão as sobreditas Religiosas, que se dobrarão na mudança, q̄ fizerão pera Santa Anna, mas columnas immoueis se mostrarão, em não quererem mudar seu santo habito não as dobrando os fauores, & promessas, que lhe faziaão, nem quebrando de seu proposito por penas, & rigores com que as ameaçauão repetindo constantemente. *Nec flectimur, nec frangimur.* Por onde com rezão as podemos contar entre as mais illustres, & famosas Heroas do mundo, & entre as Semideas, ou meyas Deosas, que a antiguidade celebrou, como canta o verso seguinte.

com os 70. *Reducentur Virgines* tornarão, & serão leuadas com grande festa, & alegria pera o paço Real. Por que aonde a nossa vulgata diz, *Afferrentur in letitia, & exultatione, adducentur in templum Regis*, diz outra letra *Venient in palatium*, que aos templos sagrados em que se adorão, & venerão o Rey, & Rainha dos Ceos, chama *Appollinario* paços diuinos *diuina palatia*. Por onde não he muyto, que chamemos Damas desta Rainha soberana às Religiosas, que outra vez vierão pera seu paço, que este nome lhe deu *Vatablo* chamandolhe *pedisequa eius*, a vulgata *proxima eius*, as



mais chegadas a seu siruiço: outros *fodales eius*, suas companheyras: São Hieronymo *amica eius* suas amigas titulos honrrólos que alcançarão com sua tornada, & gozarão mais perfeitamente no Ceo.

## CAPITULO V.

Do Mosteyro de São Iorge de Recião no Bispado de Lamego.

**E** Ste Mosteyro de São Iorge de Recião fundouffe em hum sitio bayxo cercado de montes, & penhascos, pouco mais de hum quarto de legoa alem da Cidade de Lamego pera a parte do meyo dia; Corre junto d'elle o rio Barroza, & de outra parte o ribeyro que chamão Lagapos.

Foy edificado por Dona Dordia Odoris vivua, & primeyra molher que foy de Dom Soeyro: a carta de doação diz assim.

*In Dei nomine. Ego Dordia Odoris facio chartam testamenti de meis hereditatibus vobis sororibus tam presentibus, quam futuris Deo seruientibus de Eremita Sancti Georgij, qua dicitur Reciam cum omnibus terminis suis, in Alueolos duos casales, in Egra vnum casalem. E nomeando outros muytos que erão por todos oyto casales, accrescenta; Et omnes meas vacas, & oues, & porcos, & totum ganatum, & meam mulam, & tria iuga bouum, vnum maurum nomine Binfame, & vnam mauram Axam, & totum meum panem, & vinum, & etiam quod modo in agro est, & vnum Breuiario, & vnum Misalem, & calicem de argento, & vestimentas do, & concedo vobis illam hermidam supra dictam cum omnibus istis propter Dei amorem, & remissionem peccatorum meorum, & mei*

*mariti Domini Sueirij atque meorum parentum, vt vos suè vestras successores, & firmiter habeatis vsque in sempiternum, &c. facta carta testamenti mense Ianuarij era 1184. Ego Dordia Odoris quæ hanc cartam iussi facere coram testibus manibus meis roborò, presentes fuerunt, & viderunt Ioannes Abbas, Petrus, & Ioannes Gondicalus Martinus notauit cuius anima quando corpore exierit cum Sanctis in Cælum sine fine permaneat amen.*

El Rey Dom Affonso Henriques deu priuilegios ao dito Mosteyro, & demarquou certo couto que deu a Mendo Soares, & as Religiosas de S. Iorge, & dis no fim d'elle, *vt vos, & omnes successores vestri oretis pro me.* Os mais Reys de Portugal, & os Summos Põtifices lhe concederão muytos outros priuilegios, & particularmente el Rey Dom Dinis fez as Abbadeças do Mosteyro de Recião fidalgas de sua casa, & o Bispo Dom Pedro com seu Cabido de Lamego lhes deu os dizimos de Recião à petição del Rey D. Sancho, & de sua filha a Rainha D. Tareja.

Perseuerou este Mosteyro com Freyras de S. Bento até a era de 1435. com grande obseruancia, & santidade. E he tradição antiga, & certa que ouue naquelle Mosteyro hũa Abbadeça Santa de grande charidade, & misericordia pera com os pobres, de sorte que vindo hum pedir lhe hũa esmolla de aseyte, & não auendo no Mosteyro mais que aquelle que era necessario pera temperar as eruas que as Religiosas auião de comer ao jantar, com tudo mandou a Abbadeça á Celleyreya que desse aquelle pouco que tinha ao pobre, & imitando nesta patte ao nosso grande Patriarcha em outro caso semelhante. Mas à Celleyreya desobedecendo mostrãdo pouca confiança na liberalidade diuina.

diuina dissimulou com a esmola, & charidade que a Abbadeça mandaua fazer. E depois vindo as Religiosas jantar, vendo a Prelada as eruas temperadas com azeyte perguntou á Celyreya, quem lho dera; Respondeo que se ella o dera ao pobre não comerão as Religiosas as tuas eruas, senão colidas em agoa, & sal. Mandou logo a Abbadeça que nenhũa comesse dellas, porque tinham peçonha, pois forão temperadas com o aleyte da desobediencia, & que se lançassem em parte aonde, nem a brutos animais fizessem mal. Depois de comerem forão dar graças a Deos, & todas juntas forão com a Abbadeça, aonde estauão as tinalhas do azeyte, & virão estarem tão cheas, que pella adega corria em rego, & derão infinitas graças ao Senhor. Em memoria deste milagre dão os Padres Loyos, a cujo poder veyo o Mosteyro hum almude de azeyte aos pobres dia do N. P. S. Bento a portaria, & as festas feyras da Quaresma.

## §. I.

**E** Ste milagre, & merce particular que Deos fez a esta Santa Abbadeça do Mosteyro de Recião, & o outro semelhante que fez a nosso P. S. Bento nos dão licença pera fazermos esta breue digreção, mostrando como os bens temporaes feruem, & crecem a vista da misericordia, como a vista dos olhos.

*Zac. c. 4.* Hum passo illustre temos a este proposito no capitulo quarto do Propheta *Zacharias* aonde nos diz q̄ vio hum candieyro de ouro com hũa taça grande, & larga, & que no meyo delle subia ao alto hũa alampada acesa com fogo superior: E pella circumferencia do candieyro ardião sete lu-

mes em sete lucernas, & ao pé delle estauão duas oliueyras copadas, & fermosas, hũa a parte direyta, outra a esquerda, das quaes o Anjo que falaua com o Propheta lhe disse. *Isti sunt duo filij olei, qui assistunt domino in uniuersa terra.*

A commum expoição diz que aquelle candieyro de ouro que o Propheta vio representaua a Igreja catholica na qual lux a verdade da Fee & resplandece o ouro da charidade. A lampada do meyo representaua a Christo Senhor nosso que he cabeça da mesma Igreja, como diz São Paulo *Ipsum dedit caput Ecclesie*. As sete lucernas representauão os sete doês do Espirito Santo, ou os sete Sacramentos, ou finalmente as sete obras Corporaes de Misericordia. As duas oliueyras. Dizem huns que representauão aquelles dous pertendentes da eternidade *Enoc, & Elias*, que hão de vir no fim do mundo confortar a Fé da Igreja. Outros querem que representassem a *Ley*, & os *Prophetas*, ou a *Moyfes, & Elias*. Outros os dous Principes dos Apostolos *S. Pedro, & S. Paulo*, ou os dous *Testamentos*, velho, & nouo, como tudo se pode ver, em *Hugo Victorino*.

Entre esta variedade bem poderão ter lugar os que sentem que as oliueyras são simbolo da fertilidade, das riquezas, & bens temporaes. Deyxo o *Oraculo de Appolo* referido por *Plutarco*, que consultado por hum certo em que lugar moraria, respondeo q̄ precurasse morar, & viuer na terra em que os homens se coroassem com ramos de oliueyra, dando desta forte a entender que as oliueyras são indicio de terra fertil, & rica. Deyxo isto, porque o proprio Deos o deu assim a entender quando querendo declarar a bondade da terra de promissão,



as riquezas, & bês de que os filhos de Israel nella gozarão diz, que lhes deu hũa terra pouxada de oliueyras. Por que aonde a nossa vulgata lê no capitulo quinto de Isayas *Vinea facta in cornu filij olei*, lem os setenta *In loco vberis*; E mais claramente a nosso intento lê Simacho *In medio oliuarum*. E o Propheta Ieremias no capitulo vndecimo de sua prophacia chamou ao mesmo pouo Israelitico oliueyra fertil, fermosa, fructifera, & fecunda *Oliuam vberem pulchram, fructiferam, speciosam, vocauit Dominus nomen tuum*. Nome que lhe deu assim por outros respeytos, como tambem pera mostrar, que com abundancia das riquezas, & bês que possuhia, estaua qual a oliueyra fecunda quasi quebrando, & pondo seus ramos no chão. Donde bem se deyxaver que as oliueyras são simbolo da fertelidade, simbolo das riquezas, & bês temporaes.

Suposto isto reparo sô nas palauras do Anjo que falaua com Zacharias, & no nome que pos as oliueyras que estauão junto do seu candieyro de ouro. *Isti sunt duo filij olei*. Estas oliueyras que vedes são filhas do azeyte. Parece que errou o Anjo os nomes, por que pera bem parece que ouuera de dizer estas são as mãys do azayte, pois ellas são as que gerão, & crião o fructo de que aquelle licor dourado se faz: Porem não errou o Anjo, nem trocou os nomes, antes falou muy acertadamente, por que com aquelle modo de falar nos declarou a força, & efficacia que a misericordia tem pera fazer crescer, & augmentar os bês temporaes cujo simbolo são as oliueyras que se dizem filhas de azeyte, não do que ellas dão se não do que se da por amor de Deos; E este em quanto tal he o que augmenta os

bês que tendes; O vazo de azeyte que dais ao pobre por amor de Deos esse he o que cria, & conferua a novidade do vosso oliual; A vez de vinho que dais ao pobre por amor de Deos, essa he a que cria, & conferua as vuas do vossa vinha; A fatia de pão que dais ao pobre he a que cõferua a vossa seara, & assim no mais na conformidade da promessa de Christo *Date, & dabitur vobis*. Se quereis que o Ceo vos dé os bês da terra, day tambem por amor de Deos; Porque daquelle *Date* se segue, & nasce o *Dabitur vobis*. Excellentemente disse *Cassiodoro*, que tanto mais crecem os bês temporaes, quanto mais se despendem nas necessidades dos proximos; *Oleum pietatis, & miserationis, quanto copiosius in fraternas necessitates effunditur, tanto donis potioribus augmentatur*. E he quasi o que diz a nossa conclusão, que os bês da terra dados por amor de Deos, & por esmola são como as oliueyras fermosas de Zacharias, as quaes parece que com as gotas do azeyte, que das sete lucernas lhe cahião ao pé crecião, & florecião.

Estando pois a Abbedeça Santa de Recião nesta verdade, & nesta doutrina, vsaua de grande misericordia, & piedade pera com os pobres, & por isso os bês do Mosteyro lhe feruião, & crecião, de sorte que bem podia dizer às suas Religiosas as palauras que o Anjo disse á Zacharias. *Isti sunt filij olei, qui assistunt dominatori vniuersae terrae*. Os bês que temos irmãs neste nosso Mosteyro são filhos do azeyte, filhos da misericordia, que vza mos com os pobres, que ainda que sejam bês da terra dados por esmola sobem ao ceo (como sobio a capa de São Martinho) *Elemosinae tuae ascenderunt in memoriam in conspectu Dei* pera assistirem diante da

Diuina Magestade, & pera lhe roga-rem, & pedirem por nos. *Et ipsa (sibet) Elemosina exorabis pro te.* Não dis o sabio que o pobre rogará por quem lhe faz a esmola, que tal vez pode ser esquecediço, & não se lembrar de qué lhe faz bem, se não que a mesma esmola, & *ipsa* ha de pedir, & alcançar o que pede que isto significa a palavra *exorabis.*

## §. II.

**P**erfeuerou o Mosteyro de *Recião* em poder de Freyras Bentas até o tempo, que entrou por Bispo de *Lamego* o veneravel Padre Mestre *Ioão*, que tinha sido dantes Conego da Sagrada Congregação de São *Ioão* Euangelista, que neste Reyno se chama vulgarmente dos Padres *Loyos*, que entrarão em Portugal Reynando el Rey Dom *Ioão* o primeyro do nome, no anno de mil & quatrocentos & vinte & cinco, sendo seu primeyro fundador nestas partes ( como se diz em suas Constituições capitulo sexto ) o dito varão Santo, o qual pellos merecimentos de sua pessoa chegou a ser Bispo de *Lamego*, & depois de *Viseo*. Sendo pois Prelado de *Lamego* veyo o Mosteyro de *Recião* a tal estado, que não auia nelle mais, que duas Religiosas, hũa Abbadeça chamada *Dona Clara Fernandes*, & outra subdita por nome *Maria Rodrigues*, ellas proprias pedirão ao Bispo, que as accommodasse em outro Mosteyro em que podessem viuer em cõmunidade, & com a decencia deuida

a seu estado Religioso. E desistindo a Abbadeça de seu titulo, o Bispo às accommodou, & ficando o Mosteyro desta sorte desemparado, o Bispo cõ seu Cabido tratou de o dar aos Religiosos de sua Ordem vindos de nouo a este Reyno, como em effeyto derão com tal condição, que viuessem sempre collegialmente naquelle Mosteyro, aliás que fosse irrita, & nulla ipso facto a tal doação, & que tornasse á Igreja do Mosteyro a ser do Ordinario. O que tudo confirmou o Papa *Eugenio IV.* cometendo a informação da supplica a Dom *Gonçalo* Prior de *Santa Cruz* de *Coimbra*, que a subdelegou no Arceidiago *Diogo* *Ioão*. E entrando os Padres de posse do dito Mosteyro viuerão nelle com grande Religião, & o Mosteyro foy cala de nouiços, mas auera quarenta annos, que por breues Apostolicos se mudou, pera a Cidade de *Lamego*, & ainda oje estão officinas, & dormitorios antigos, & o Mosteyro nouo não vay por diante, por onde os mesmos Padres chorão o virem se de *Recião*. Nelle estaua hũa capella de nosso Padre *São Bento* com hũa imagem de vulto que obraua muytos milagres, os Padres a trouxerão consigo, mas os vizinhos leuados da deuiação, que ao Santo Patriarcha tinham, na Ermida de *Aluelos*, que he no alto do monte fizeram hũa imagem sua, que de todos he venerada. Concluamos este Capitulo em que summariamente se diz, quem oje possui o dito Mosteyro, & o fim que tuerão as Freyras *Benedictinas* nelle.

*Carula Religio retinet tua tecta Georgi.*

*Qua merito linquit tunc sua bina soror.*



## CAPITULO. VI.

*Do Mosteyro do Salvador de Vayrão  
no Bispoado do Porto.*

O Mosteyro do *Salvador de Vayrão* está fundado em terra q̄ chamão da *Maya*, quatro legoas da Cidade do Porto, pera a parte do norte, perto do rio, & ponte de *Aue*, & perto tambem da estrada real, q̄ vay da dita Cidade do Porto pera a de *Braga*. Foy fundado por hum fidalgo chamado *D. Touris Sarna* conforme escreue o Conde *D. Pedro* pera *Monjas de S. Bento* na era de 1148. que se he era de *Cesar*, vem a ser anno de *Christo* 1110. Bem sey que alguns curiosos, dão mais altos principios a este Mosteyro, fundando seu pensamento, (pera q̄ se não fundem no ar) no letreyro de hũa pedra, que as Religiosas dizem, que tem em seu celeyro, o qual diz desta sorte.

*In nomine Domini, perfectum est hoc templum, per Marispala Deo deuota sub die 13. Calendae Aprilis era 523. Regnante Serenissimo Veremundo.*

E tem a dita pedra abayxo deste letreyro a letra *X.* & hũa espada aberta na pedra. Querem estas palauras dizer. Em nome do Senhor, acabou-se este templo por *Marispala Religiosa*, aos vinte de *Março* na era de 523. que sendo de *Cesar*, vem a ser anno de *Christo* 485. Reynando o *Serenissimo Príncipe D. Veremundo*. Daqui pois colhem, que o Mosteyro de *Vayrão*, tem principio tão antigo, que começou na era de 523. por meyo daquella senhora, que chama *Maria Pala*, que parece que era Religiosa como denota aquella palaura *Deo deuota*.

Mas do dito letreyro me parece,

que se não segue a mayor antiguidade que querem dar a este Mosteyro de *Vayrão*, por respeyto daquella palaura *perfectum est templum hoc*, que he palaura demonstratiua por rezão daquelle pronome, *hoc*, que não demonstra Mosteyro, se não Templo; nem ainda o templo que mostra he este de que vñão as Religiosas neste tempo presente; Por que quem vir as paredes deste, logo vera que não parece tão antigo, que se edificasse na era sobredita de 523. Porque mil & tantos annos que forão correndo a dita era até o tempo presente, bastates erão pera enuelhecet as paredes delle, pois ainda menos tempo até as pedras vay comendo, & moendo. Alem de que vemos, que quando ha semelhantes memorias de pedras, põemse na mesma obra, que se acaba; pera que todos saybão o anno em que se acabou, porem na Igreja q̄ oje se ue em *Vayrão*, não se ve lugar em que a dita pedra estuuisse põsta: antes as proprias Religiosas confessão, q̄ foy achada la no interior do Mosteyro, & fotorrada debayxo do chão, no anno de mil & seiscientos & oytto sendo ainda viua a vltima *Abbadeça* perpetua. Por onde digo que demonstraria algũa Igreja que por aquelle tempo se edificasse, mas não o templo que oje se ve, nem o Mosteyro, os principios delle; E a fundadora de que se faz menção no letreyro da pedra seria algũa beata, que viuicia recolhida em sua casa, ao modo que antiguamente viuiaõ algũas Freyras, como forão aquellas que nosso *Padre São Bento* escommungou, das quas falamos tambem assima, tratando do Mosteyro de *Pendorada* paragrapho vltimo. E isto se a era da pedra não está errada.

Seguimos pois o Conde *D. Pedro*,

*D. Pedro* & temos pera nos, que *D. Touris* foy o primeyro que fundou o Mosteyro de *Vayrão* sem aly auer dantes Mosteyro algum. E pera mayor clareza podemos aduertir com o Conde *D. Pedro* que aquelle famoso Capitão *Francis D. Arnaldo* teue dous netos *Dom Troicosendo*. E *D. Sueyro Guedes*, & este teue hum filho chamado *D. Nuno Soares* por sobre nome o Velho, o qual foy casado com hũa filha de *D. Touris* chamada *Dona Elvira*; & como estes fidalgos estauão liados com este parentesco imitauão huns aos outros na deusação de edificar Mosteyros, & assim como *D. Troicosendo* edificou o Mosteyro de *Paço de Sousa*, como fica dito assima junto ao rio *Sousa* assim *Dom Sueyro Guedes* reedificou o Mosteyro de *São Bento da Varzea* perto do rio *Cadano*, & seu parseyro *D. Touris* edificou o Mosteyro de *Vayrão* junto ao rio *Aue* como se diz assima.

Mas estou vendo, q̄ pode alguém dizer, que assim como a fundação de *São Bento da Varzia* que se attribue a *Dom Sueyro Guedes* he reedificação, assim tambem a fundação de *Vayrão* seria reedificação q̄ fez aquelle fidalgo *Dom Touris*. Porem a isto se responde facilmente, que ha diuersa rezão em hum, & outro Mosteyro, porque pera dizermos que a fundação de *São Bento da Varzia* foy reedificação que *Dom Sueyro Guedes* fez, temos outras memorias, & escrituras de que consta, que o dito Mosteyro foy fundado primeyro muyto antes em tempo do nosso *São Martinho Dumiense* Arcebispo de *Braga*, como se pode ver no primeyro tomo desta *Benedictina* pagina 358. no capitulo 16. que nella começa em a pagina 380. Porem pera dizermos que o Mosteyro de *Vayrão* foy reedificado por *D. Touris*, não ha outro fundamento se não o le-

treyro da pedra assima dita, do qual não consta mais que ser edificado naquelle lugar hum templo, q̄ hoje não existe, & não que nelle existisse algũa hora Mosteyro; Por onde dizemos q̄ a fundação de *Vayrão* foy simplesmente edificação, & a de *S. Bento da Varzea* reedificação, ou fundação segunda que fez *D. Sueyro Guedes*.

Gloriese pois o Mosteyro de *Vayrão* no Senhor, da grande Religião q̄ nelle sempre floreceo, que da mayor antiguidade que alguns lhe dão não ha pera que. E assim confesso q̄ não deixo de sentir não me mandarem as Religiosas presentes os exemplos particulares de suas antepassadas, que me seruirão amim pera os males desta obra, & ao pio leytor de motiuo pera louuar, & glorificar a Deos. Mas parece que querem que os espelhos de virtude que naquelle seu Conuento se formarão, só a ellas siruão pera que à sua vista, & memoria se ornem, & componhão imitandoas. Por onde não direy mais que aquillo que a fama publica, & o que por mayor, & em commum se sabe, q̄ he ser aquelle Conuento tam Religioso, & obseruante, que he como hum Seminario de Preladas, mestras, & guias que ensinão, & guião outras pera o Cello caminho Monastico da Santa Regra; Por que sabemos que d'elle sahio Abbadeça com outras cõpanheyras suas que forão fundar o nosso Mosteyro de *Santa Escholastica* na Cidade de *Bargança*; d'elle sahirão Abbadeça, & as mais cõpanheyras necessarias pera reger, & gouernar o Mosteyro de *São Bento da Villa de Marçã*, & outros de que a historia não se do conta; vindas buscar de longe, & de *Tras os Montes* foy pella fama que corria da grande Religião, & obseruancia, que no Mosteyro de *Vayrão* flore-



florezia sem auer quebras nem faltas que o desdourassem. Tambem se diz que era hum dos nomeados pera se recolherem no Mosteyro de São Benito do Porto, mas considerada, sua antiguidade, & Religião ficou eximido. O numero das Religiosas chega a oytenta, ou pouco menos. As rendas que tem são cinco mil cruzados.

As Abbadeças perpetuas de que ha memoria são as seguintes. *D. Elvira Touris* foy Abbadeça de Vayrão na era de 1148. a qual se he era de Cesar vem a ser anno de Christo 1110. & pello sobre nome de *Touris* que he patronimico como se costumaua antigamente parece que foy filha do fundador do Mosteyro *D. Touris*, a qual por ventura, ou seria outra filha diuersa da que casou com *D. Nuno Soares o Velho* de que temos feyto menção assima: ou se foy a mesma sendo já viuua tomaria o habito no Mosteyro de Vayrão, que seu pay fundou, & seria Abbadeça delle: ou finalmente seria filha d'outro fidalgo daquelle mesmo nome.

Desta primeyra Abbadeça até a era de 1303. não consta das escrituras do Mosteyro q' ouuesse outra mais que *D. Elvira Santhes*. Porem do Côde de *D. Pedro* no tit. 6. consta que outro hum fidalgo chamado *D. Pedro Soares* por sobre nome o escaldado casado com *D. Maria Vasques*, da qual ouue filhos, & filhas, & entre ellas nomea *D. Sanha Pires*, da qual diz que foy Abbadeça de Vayrão. Esta por ventura seria Abbadeça entre as duas nomeadas por algum tempo.

Toda *Pays* se acha por Abbadeça na era de 1355. à qual succedeu *D. Sanha Esteues* na era de 1320. E a esta se seguiu *D. Constança Gonçalves*, q' foy

Abbadeça até os annos de 1359. Depois della se seguirão *Dona Constança Pays*, & *Dona Hieronyma Pires* porem não consta dos annos em que florescerão por estar gastadas as eras nos papéis, & escrituras que nellas fálão. Seguirãose logo *Dona Violante Henriques* no anno de 1426. à qual succedeo *Genebra de Sá* no anno de 1445 & depois della foy Abbadeça *D. Guimar Gokins*, porem não se podem ler os annos em que floreceo.

*Dona Liauor do Rego* foy Abbadeça no anno de 1470. E a ella succedeo *Dona Ioanna Pereyra* no anno de 1542. E logo *Dona Brites de Castro* que falleceo na era de 1570. Succedeolhe *Dona Maria Pereyra* que falleceo no anno de 1591. E a esta succedeo *Dona Brites Pereyra* que falleceo no anno de 1595. & depois della foy Abbadeça *Dona Cizilia de Meneses*, q' falleceo no anno de 1599. Succedeolhe *Dona Brites de Pedroza* que falleceo no anno de 1602. Estas tres Abbadeças proxima méte nomeadas viverão pouco tempo como consta das eras em que falecerão, parece quis Deos guardar mais largo tempo de vida pera a vltima Abbadeça das perpetuas, que foy *Dona Anna de Mendoga* da illustre casa da Feyra porque foy Abbadeça trinta & dous annos falecendo no anno de 1634.

Começarão as Abbadeças trihaes no mes de Outubro do mesmo anno foy a primeyra *Dona Anna de Sousa & Noronha*: a segunda *D. Ioanna da Costa*: a terceyra *Ines Garra da Sylua*: a quarta *Dona Violante de Mendonça*: a quinta *Maria de Queyros*. Concluamos com o disthico seguinte em que sumariamente se louuá de antiga a nobreza, & Religião de Vayrão.

*Stemata Vayrani rutilant a tempore longo*

*Sincera fulgenti Religione magis.*

## CAPITULO VII.

Do Mosteyro do Salvador de Tuhias  
no Bispoado do Porto.

**E**ste Mosteyro de *S. Salvador de Tuhias*, fundou-se perto do rio *Tamega* menos de meya legoa da ponte de *Canaueses* por onde o dito rio passa. Foy edificado por *D. Vrraca Viegas* filha de *D. Egas Monis* o Ayo del Rey *Dom Afonso Henriques*, & de tua segunda mulher *D. Tareja Affonso* filha do Cõde *D. Affonso das Asturias*, & a q̃ fundou o Mosteyro de *Salzedas* na Beyra perto de *Lamego*. Assim o diz o Conde *Dom Pedro* no titulo 36. dos *Monizes de Riba de Douro*.

Confirma isto hũa escritura do liuro censual do Cabido do *Porto*, na qual diz o Bispo *Dom Vicente* no lullo da era 1297. que elle dá licença a *D. Berengueyra de Cardona* pera entrar no Mosteyro de *Tuhias*, como *Padroeyra* delle, & que lhe fação *serviço*, como a quella, que direymente vinha de *D. Vrraca Viegas*, cujo foy este Mosteyro, & por ser neta de *D. Maria Rodrigues*, irmã de *D. Tareja Rodrigues* de *Entre ambos os Rios*, que forão netas da dita *Dona Vrraca*. Esta *D. Tareja Rodrigues* foy a que fez pouoar a rua de *Entre ambos os Rios* dando os chaõs della a cem homẽs, pera fazerem aly casas, com tanto, q̃ cada hum delles lhe pagasse de foro todos os annos hum maravedi (que segundo alguns dizem) etão quarenta & oytro reis, & que por *serviço* lhe darião hũa vaca, tres carneyros, hum puçal de vinho, & cem paês daquelles que cada hum custa dous dinheyros. Passou isto no Abril da era de 1241. como consta de hũa escritura,

que guardão as Religiofas de *S. Clara do Porto*, que do *Torrão* junto a *Entre ambos os Rios*, onde tinhão Mosteyro se mudarão pera a dita Cidade em tempo del Rey *Dom Ioão primeyro*.

E que o dito Mosteyro de *Tuhias* fosse de Religiofas *Bentas* prouão as memorias seguintes. *Primeyramente* visitando o Bispo do *Porto D. Vicente* o Mosteyro no lullo da era de 1302. achou que a *Abbadeca* chamada *Dona Chãmoa Gomes* conuertia, & gastaua os bens do Mosteyro em seus proprios vzos, a penitencia, que lhe deu foy fazela renunciar em outra *Monja*, que chamavão *D. Maria Pays*. E fizeram hum decreto, que por sua morte elegeffe o *Conuento* sempre sua *Abbadeca*, & o Bispo a confirmasse, com tanto, que nelle se guardasse pera sempre a *Regra*, & *Ordem* de *S. Bento*.

Mas depois pella era de 1342. sendo *Dona Dordia Lourenço* *Abbadeca* ella, & todo seu *Conuento* cometeo, & transferio todo o poder que tinha pera eleger *Abbadeca*, no Bispo que então era *D. Gonçalo*, & em seus *successores*, com tanto, que elegeffe sempre *Monja* do dito *Conuento* auendo nelle pessoa idonea. *Resolução* q̃ tomarão pera terem entre si mais amor, paz, & *charidade*, euitando desta forte bandos, & *discordias*, & inquietações, que eleyços ns trazem cõfigo, & a *ambição* causa.

Perseuerou este Mosteyro ainda depois d'isto largos annos, porque ainda que foy incorporado com outros no Mosteyro de *S. Bento* do *Porto*, com tudo ainda pellos annos de *Christo* 1534. auia nelle *Abbadeca*, que foy a vltima chamada *Dona Isabel Aranha*, porque consta que aos 29. de *Agosto* do dito anno fez hũa *renunciação*, ou *apresentação* da *Igreja*

Cataldos  
Bispos do  
Porto.



ja de *S. Mamede de Manhunc* na comarca de *Sobretamega*, por hũa procuração, que pera isso deu a *Diogo de Magalhaes* seu sobrinho a quem chama escudeyro fidalgo. Concluamos

*Ad Pontem Tamice fundasti Vrraca Tuhias,  
In quo Religio floruit alma diu.*

CAPITULO VIII.

*Do Mosteyro de Santa Maria, & de Santa Clara da Cidade de Lamego.*

**D**Epois que a fama da admiravel conuersão, & vida da gloriosa *Santa Clara* no seu Mosteyro de São Damião da Cidade de *Affis* se espalhou pello mundo logo em diuersas partes delle se forão fundando Mosteyros da Ordem *Damiana*, entrando, & ajuntandosse nelles muytas donzellas mouidas do exemplo da esclarecida Virgem *Santa Clara*, imitandoa no modo de vida que a fama publicaua. Não ficou atras o nosso Reyno de Portugal nesse particular, porque na Cidade, & contornos de *Lamego* se ajuntarão diuersas pessoas deuotas, que se quizerão fazer Religiofas, & seguir a vida que em *Affis* falião as Freyras *Damianas*, tendo por Prelada, & Abbadeça a gloriosa *Santa Clara*. E fazendo supplica ao Papa *Alexandre IV.* q̄ por aquelle tempo regia a Igreja de Deos, elle lhe passou breue pera poderem levantar Igreja, & edificar Mosteyro da Ordem *Damiana* aos sete de Março do anno de Christo 1254. No quarto anno de seu Pontificado, tendo lhe passado outro breue no mesmo anno em vinte de Feueyreiro na Cidade de *Viterbo*, como tudo consta de hum huro, que se conferua no

este Capitulo com o dithico seguinte, em que se diz quem fundou o dito Mosteyro, & que floreceo por longo tempo.

Mosteyro de *S. Clara de Santarem*, donde estão lançados muytos breues Apostolicos assim do mesmo Papa *Alexandre*, como de outros seus socceffores.

Neste breue pois, que o Papa lhe passou a vinte de Feueyreiro, depois de hum exordio deuoto que lhes faz vem aconcluir cõ estas palauras; Por onde amadas filhas já que inspiradas pella diuina graça escolhestes o caminho apertado; & que direytamente leua ao Ceo, a obseruancia, & forma della ao modo da q̄ passou o Papa *Gregorio IX.* nosso predecessor vos apontamos aqui neste nosso breue, mandandouos a todas, & cada hũa de vos em virtude da santa obediencia, que esta mesma forma de vida procureis receber humilde, & deuctamente, & guardar da qui por diante inuiolauelmente. A regra do Beatissimo Padre *San Bento* na qual se contém a perfeição das virtudes, summa discrição, & prudencia approuada venerauelmente pella Igreja Romana, & recebida logo no principio com deuacão pellos Santos Padres vos damos pera a guardar em todas as coufas, em q̄ senão encontrar com a forma de viuer, dada pello dito nosso predecessor sendo ainda Cardeal.

As palauras em latim são as seguintes; *Qua propter dilecta in Domino filia quia diuina vobis gratia inspirante per arduam viam, & arctam que ad vitam ducit incedere, & vitam vauperem ducere pro eternis lucranda diuinitj elegis-*

*Liuro de Santarẽ fol. 5.*

*in Religione ipsius obseruātiā, & formam ad instar felicis recordationis Gregorij Papa predecessoris nostri, vobis diximus breuiter describendam, ut sciat unaquaque vestrum quid agere, quod ve etiam debeat deuitare, &c. Quo circa vobis omnibus, & singulis in virtute obedientia districte precipendo mandamus, quatenus formam ipsam, quam vobis dirigimus plenē in sequentibus annotatam, humiliter, & deuote recipere, & inuoluntabiliter de cetero studeatis, & post vos omnes, futura perpeuis temporibus obseruare, &c. Regulam Beatissimi Benedicti in qua virtutum perfectio, & summa discretio noscitur instituta, qua à Sanctis patribus à principio deuote suscepta est, & ab Ecclesia Romana venerabiliter approbata, vobis tradimus obseruandam in omnibus, in quibus idem viuendi formula à prefato predecessore tradita eū adhuc esset in minori officio constitutus, contraria minime comprobatur.*

1 Ena forma da vida, & obseruancia que hão de guardar, manda primeiramente que a todas as nouiças que quizerem entrar no dito Mosteyro, primeyro q̄ lhe lancem o habito lhe expliquem as cousas duras, & asperas, que hão de guardar, pera q̄ depois se não achem enganadas, & por ignorancia se queyrão escusar.

2 Manda, que se não receba algũa de muyta idade, ou que seja enferma, porque pellas tais se enfraquece o estado, & rigor da Religião, tirado se com algũa auendo causa racionauel se ouuer de dispensar.

3 Depois de receberem o habito manda que guardem clausura de sorte que não possão sair do Mosteyro, se não for pera edificar algum outro da mesma ordem, & q̄ ainda depois de mortas se enterrem dentro do Claustro dello.

4 Manda que de dia, & de noyte

rezem, ou cantem o Officio Diuino com summa grauidade, & modestia, com humildade, & deuação, de sorte que edefique m aos ouuintes.

5 Manda que o silencio seja continuo de modo que não falem sem licença hũas com outras, tirado as que estiuerm occupadas em tal officio, & exercicio, que se não pode fazer sem falar; E quando for necessario falar com algũa pessoa de fora não falem sem licença da Abbadeça, & dando-lha irã ao locutorio a Religiosa que ouuer de falar acompanhada sempre com duas, que a Abbadeça nomear, pera que oução, & dem Fee do que de hũa, & outra parte se falar. E que o mesmo guarde a Abbadeça quando for falar cõ algũa pessoa. E que ainda quando algũa Religiosa se confessar, posto que as duas escutas estejão afastadas della, cõ tudo estarão à vista de modo, que vejão a Religiosa q̄ se confessa, & o Confessor. E outro li manda que firmemente se guarde de todas as fans, & enfermas, que quando falarem hũas com as outras com licença da Abbadeça, não sejam menos que tres.

6 No que toqua a Abstinencia manda que em todo o tempo jeuem & que na quarta, & sexta Feyta fora do tempo da Quaresma pera refeyção das Religiosas lhe dem cruas cruas, & frutas sem outra iguaria tirado se nos ditos dias vier algũa festa principal, & solemne. E que na Quaresma Mayor, que começa pella Cinza jeuem quatro dias na semana a pão, & agoa. E na Quaresma de São Martinho em que vem a cair o Aduento jeuem a pão, & agoa tres dias. Mas que este rigor do jejum se não entenda com as enfermas, velhas, & moças de pouca idade.

7 No que toca ao vestido diz, que



que cada húa tenha duas tunicas, & hum manto pendente dos ombros pera bayxo, alem do cilicio, ou estamenna se a tiuerem, ou faço.

8 Manda que durmão sobre húas taboas, estendida sobre ellas húa esteyrea, ou hum paño de lam, com algum tanto de palha, ou de feno de bayxo se quizerem, & parecer a Abbadeça, ou outra coisa semelhante, que seja decente á aspereza de sua Religião, por cima terão cobertor de lã, & á cabeceyra hum cabeçal cheio de feno, ou de palha.

9 Manda que quando algum Sacerdote entrar no Mosteyro pera confessar algũa doente, ou ministrar, ou tro algum Sacramento entre vestido em Alua com Manipolo, & Estola, & acabado o seu ministerio se faya do Mosteyro assi vestido como entrou sem fazer mais detença algũa.

10 Trata depois de como hão de visitar, & como hão de zellar o bem de seu Mosteyro, & como hão de tratar ao Visitador, & ultimamente conclue com estas palavras: *Hanc igitur viuendi formulam breuiter supra scriptam uniformiter ubique ab omnibus uolumus, & mandamus diligenter obseruari quatenus per locorum distantiam separatas uita identicas, & morum conformitas in charitatis vinculo uniant, & coniungant. Datum Roderij, &c.* Querendizer, Esta forma de viuer que temos, & mandamos que conformemente, & em toda a parte de todas diligente mente seja guardada, porque ainda q viuaõ apartadas em lugares, & partes distantes, na identidade, & conformidade da vida, & costumes, as una, & ajunte em vinculo de caridade. Das quais palavras parece que o capitulo que não só as Freyras Damian de Lamego, se não que se quer outras eraõ obrigadas a guardar o que

temos dito, & o Papa lhe mandaua.

o E como o Patriarcha S. Bento deu tantos Mosteyros ao Seraphico Patriarcha San Francisco, não he muyto que elle fosse tambem contente q se quer no Mosteyro de Santa Clara de Lamego, se guardasse a sua Santa Regra. *Regulam Santissimi Benedicti uobis obseruandam radimus, &c.* Couza notoria he que hum Abbade de S. Bento deu ao Seraphico Patriarcha S. Francisco o Mosteyro da *Porciuncula* em q elle principiou sua Religião Seraphica, & como agardecido mandaua ao dito Abbade todos os annos húa festinha de peyxes do rio, que os Abbade, & seu Conuento recebião cõ grande alegria, & deução mandando ao Patriarcha Seraphico hum vaso de aseyte. Couza sabida he que o mesmo quasi lhe succedeu na Cidade de Santiago, porque pediu ao Abbade de São Bento a terra em que fundou hum Mosteyro seu dando lhe hum assinado firmado de seu nome, no qual se obriguaua adar lhe outra festinha semelhante de peyxes do rio se os pudesse tomar. Que até a pobreza de São Francisco quis por duas vezes se foyreyra de S. Bento. Este assinado se firma do Patriarcha Seraphico que os Padres guardauão como reliquia sua, passando el Rey Philipe o pendente pello dito Mosteyro de Santiago mandando lhe a leuou consigo.

o Consta tambem de *Ostallo Pancirolo* nos seus Theouros escondidos de Roma, que ouue no Bayro de *Tranis Tibra* na dita Cidade de Roma hum *Hospital* de que os Monjes de S. Bento que estauão em o Mosteyro de *S. Cosme*, & *Damian* tinhão cargo, e a qual hãõ se nelle como pobre o *Padre S. Francisco* quando nos principiou em Roma des conhecido, os Padres Bento lhe doarão esta estansi

Repes

Repes

Pancirolo

cia, & o mais véinho do seu proprio Mosteyro de S. Cosme, que o Santo depors largou às seruas de Deos imitadoras de sua Regra, & ainda até o dia de hoje se conferuão duas cellas em que o Seraphico Padre moraua cõ seu companheyro. Esta doação que os Padres Bentos fizeram foy de consenimento do Papa Gregorio IX. no anno de 1229. Neste Mosteyro se conferua hũa laranxeira que o Seraphico Padre plantou por sua propria mão, a qual como triunfante, & agardeci da deste beneficio, em cada laranja q da, cria cinco botozinhos que representão as cinco chagas q Christo nos se Senhor imprimio no corpo Sagrado do Seraphico Padre. Aqui na horta deste Mosteyro á imitação do Patriarcha S. Bento se lançou & reuelueo elle dispidido em hum mato alperço, o qual como gloriandosse de se ver banhado com o sangue Seraphico se despojou daquelle dia por diante de toda a esperença, & espinhas, & no mais fructo inuerno produz rosas de suauissimo cheyro, das quais o mesmo Seraphico Padre apresentou na Cidade de Perosa ao Papa, quando delle alcançou a indulgencia da Porciuncula. E são isto cousas que o dia de hoje se vé no jardim do dito Mosteyro com admiração de todos. Até aqui o dito Autor pagina 191. *Bolleq*

Como pois o Patriarcha S. Bento, & seus filhos se mostrassem tam deuotos do Seraphico Patriarcha São Francisco, & lhe dessem seus Mosteyros como fica dito, rezão era como dizia que elle nos desse hum do titulo de Santa Clara em Lamego em que se guardasse a Regra do Patriarcha S. Bento. Nelle viuerão as Freyras Damianas por alguns annos com grande Religiao, & obsequancia, & depois se passaram ao Mosteyro de Santa Clara

ra de Santarem como mais largamente se dirá no paragraho seguinte.

S. I.  
De como as Religiosas de Santa Clara de Lamego se passarão pera o Mosteyro de S. Clara de Santarem.

**E** Dificou el Rey Dom Affonso III. do nome chamado o Bolonhes o Mosteyro de Santa Clara de Santarem Mosteyro verdadeyramente Real assim nos edificios como tambem nas rendas de que esta dotado, querendo levar pera elle as Freyras do Mosteyro de Santa Clara de Lamego, & o Papa Alexandre IV. lhe escreveu, encomendandolhe as ditas Religiosas, & ellas lhe fizeram supplica em que lhe pedião licença pera se poderem passar ao dito Mosteyro, & o Pontifice lhe concedeo, & que nelle gozasse de todas as graças, & priuillegios, q a See Apostolica lhe tinha concedido, concedendolhe tambem que podessem possuir bês em commum, como consta do breue que lhe passou lançado no dito liuro do Mosteyro de Santarem folhas 9. cuja copia he a seguinte.

Alexander Episcopus seruus seruorum Dei dilectis in Christo filiabus Abbatissae & Conuentui Monialium inclusarum Monasterij Beate Mariae, & Sanctae Clarae Lamecensis Ordinis Sancti Dominiani salutem. Et c. Cum sicut ex parte vestrasuit propositum quod am nobis Christissimus in Christo filius noster Rex Portugaliae Illustris habens vos obtemperans cum nostrarum quas ei super hoc porrexiimus propositus commendat assuetudinem de raris quorū locus quem in Civitate Lamecensi obtinetis habitationi vestrae usque que quāquā non existit admodum quodam Monasterium ad opas vestras in loco

Liuro de Santarẽ fol. 9.

gloriam



*loco Santarem Olyssiponenſis Diœceſis Regni ſui faciat de nouo conſtrui opere ſumptuoſo illud diſponens regia liberalitate dotare, Nos veſtris ſupplicationibus inclinati, ut ad eundem locum Santarem, poſt idem Monafterium ibidem a Rege ipſo conſtructum, & dotatum fuerit, vos transferre, ac in eo vniuerſis priuilegijs, qua vobis in loco priori ab Apoſtolica Sede conceſſa fuerant gaudere poſſitis, plenam vobis autoritate preſentium concedimus facultatem. Dat. Anagnina tertio Calendas Maij Pontificatus noſtri anno quinto.*

Depois deſte breue Apoſtolico mandou paſſar el Rey D. Affonſo III. do nome hũa prouizão dada em Lisboa aos 8. dias do meſ de Junho na era de 1263. na qual diz que vio hum Priuilegio Apoſtolico no qual ſe cõtinha que o Moſteyro das Freyras de Santarem da Ordem de Santa Clara poſſa ter, & poſſuir bens licitamente aquiridos por todo ſeu Reyno pelo que manda, & defende que nenhũ ſeja ouzado a impedir, ou embargar as poſſeçõs, ou outros bens patrimoniaes pertencentes as ditas Freyras as quaes liuremente, & ſem algũa cõtadição, ſuccedam nos bens paternos ſegundo ſuccedem hoje os Moſteyros da Ordem de São Bento, &c. Começa a dita Prouizão em latim. *Nouerim vniuerſi, &c.* Lançada no liuro do Moſteyro de Santarem folhas 31.

Paſſarãoſſe as ditas Religioſas do Moſteyro de Lamego pera o de Santarem, & poſto que mudarão o ſitio não fizeram mudança na obſeruancia de ſua Religião, antes ſe moſtrarão mais, eſcrupuloſas na obſeruancia della, fazendo ſuplica ao dito Papa Alexandre IV. pedindolhe, que lhes declaraffe a que as obrigaua a Regra de S. Bento, por quanto padecião muytos

eſcrupulos crendo que pecauão mortalmente não a comprindo em tudo; Viſto como na forma deuida que a See Apoſtolica lhe deu, lhe mandaua em virtude da obediencia que inuiolauelmãte agardafſem, & no prometto da dita forma ſe deſia que lhe dauão pera guardar a Regra de São Bento parecendo couſa impoſſiuel, & impertinente, q̃ em hũa ordem ſe daua a guardar duas Regras.

E o Papa lhe respondeo pera quietação de ſuas conciencias, & pera q̃ viueſſem ſem eſcrupullos, que aſſim como Gregorio IX. ſeu predeceſſor, ſêdo ainda Cardeal declarara às Freyras Damianas que naqualle tempo viuão, aſſim elle agora lhes declaraua à ellas que a dita Regra de S. Bento as não obrigaua a algũa outra couſa, ſenão aos votos eſſenciaes de obediencia, pobreza, & caſtidade Nos quaes conſiſte a ſuſtancia de qualquer Religião. A copia deſte breue eſta lançada no dito liuro do Moſteyro de Santarem as folhas 10. cujo treſlado he o ſeguinte.

*Alexander Episcopos, &c. Dilectis in Christo ſubiabus Abbatiffæ, & Conuentui Montalium incluſarum Monafterij Sanctæ Clare Santarenenſis Ordinis Sancti Damiani Olyſſiponenſis Diœceſis ſaluê, & Apoſtolicam Benedictionem. Cum vobis ſicut ceteris ſororibus ordinis veſtri (ſicut accepimus) in virtute obediencie à Sede Apoſtolica ſit intinctum, ut tradita vobis regularis vite formula inuolabiliter obſeruetis, vos ſuper eo quod improemio ipſius formulæ dicitur, Beati Benedicti Regulam vobis tradimus obſeruandam, & Trepidationem pectoris, & cordis anguſtiam aliquando ſuſtinetis, preſertim cum veſtra credat humilitas mortale committi peccatum, ſi contra preceptum huiusmodi aliquando veniatur, & impertinens, ac impoſſibile reputetur,*

*tur, quod in ordine vestro dua regula debeant obseruari. Nos autem digne prouidere volentes, ut vos ascripta laudibus Diuini nominis super ijs quietem spiritus habeatis, sicut pia recordationis Gregorius Papa Praedeceffor noster presentibus tunc constitutus in minori officio declarauit, sic, & nos vobis declaramus quod predicta Regula Sancti Benedicti, vos non obligat, & ligat ad aliud, nisi ad obedientiam, Abdicationem proprij, & perpetuam castitatem, que substantialia cuiuslibet Religionis existunt. Vos itaque huiusmodi declarationibus contra finem vestrarum mentium fluctibus imponitis, &c. Datis Angnie quinto Idus Maij Pontificatus anno quinto.*

## S. III

*Se se pode dizer que a gloriosa Santa Clara de algũa sorte pertence à Ordem de São Bento.*

**O**S breues Apostolicos, que temos citados nos dão motiuo pera excitar esta questão. A parte affirmatiua desta defende o nosso Reuerendo Padre Dom Constantino Cayetano Abbade de S. Baronto naquella seu liuro que fez de Religiosa Beati Ignatij institutione folhas 18. com outras que a ellas se seguem. Aonde diz que a Virgem Santa Clara com as mais Virgens filhas suas pertencem à Ordem de S. Bento: E o muyto Reuerendo Padre D. Ascanio Tamborino no seu segundo tomo de iure Abbatum entre as Congregações, que pertencem, à Ordem de S. Bento cõta tambem a Congregação das Freyras Damianas que a gloriosa Santa Clara ajuntou no seu Mosteyro de São Damião junto à Cidade de Afsis, na disputa 24. questão 3. numero 18. pagina 463.

*D. Const.  
fol. 1.*

*D. Ascan.  
2. tom. f.  
463.*

A parte negatiua tem o Padre Mestre Balthazar Telles no seu primeyro tomo da Chronica da Sagrada Religião da Cõpanhia de IESVS da Prouincia de Portugal na vltima aduertencia que faz no Prologo della ao leytor no paragrapho antepenultimo que começa, *E pera q̃ acrecemos, &c.* A onde diz assim, *E pera que acrecemos mais o numero dos queyrozos, & haja tambem queyrozos quer prouar Constantino no seu mesmo liuro as folhas dezoyto até vinte, & duas, que Santa Clara de Afsis com todas suas Freyras São Religiosas de S. Bento. Não sey eu como soffrerão tal metamorphosi estas Religiosissimas Madres ( tam deuotas do seu Seraphico Padre S. Francisco ) que cuidando até agora que erão Freyras Franciscanas se achem de repente mudadas em Monjas Bentas, & isto sem consentimento seu, & sem mais breues Apostolicos, q̃ a breue resolução da pena do Abbade Constantino, mais poderosa que a vara de Mercurio, pois tem poder pera as mudar todas em hum momento de S. Francisco pera S. Bento, que nem Pitagoras foy tam apressado nas mudanças de seus ridiculos, & fabulosos sonhos. Até aqui são palauras da sobredita aduertencia.*

Mas deyxando fabulas, de Mercurio, & Pitagoras, que não seruem pera prouas do intento acrecentemos outras, que fazem mais força tiradas da vida da Santa, & de breues Apostolicos. Primeiramente consta da vida de Santa Clara escrita em Surio aos doze de Agosto, que prometeo obediencia ao Padre S. Francisco. E Reynaldo Bispo Hostiense na forma de viuer que por mandado do Papa Innocencio IV. reuiu, & confirmou, diz logo no primeyro capitulo que a Freyra em sua profigião prometera obediencia a S. Francisco, & a seus successores, como se pode ver em Ascanio Tamborino na

disputa

*P. Telles*



disp. 24. q. 6. folhas 535. no 2. tomo.

Secundo pedesse prouar a dita parte negatiua do martyrologio Romano, em quanto a doze de Agosto diz *Affisi in Umbria S. Clara a Virginis primæ plâta inter pauperes feminas Ordinis Minorum, &c.* Palavras q̄ quere m dizer a 12. de Agosto morreu a Virgẽ S. Clara em Affis, q̄ foy a primeyra planta entre as molheres pobres da Ordem dos Menbres; Franciscana pois foy, a gloriosa S. Clara, & não Benta.

Tertio pedesse prouar a dita parte negatiua, Porq̄ se S. Clara, & suas Freyras do Mosteyro de S. Damião pertencerão de algum modo à Ordem de S. Bento fora por virtude do breue q̄ o Papa Alexandre IV. passou as Freyras de S. Clara de Lamego, no qual lhe diz q̄ *lhe da a regra de S. Bento pera q̄ a guardem, &c.* como consta do q̄ fica dito atras cap. 8. Porem isto não pôde fer, por q̄ o dito breue de Alexandre IV. foy passado no anno de 1254. & o transito da gloriosa S. Clara pera o Ceo succedeo no anno de 1253. como dizem os q̄ della escreuem, b̄ por onde parece q̄ bẽ se segue, q̄ por virtude daquelle breue de Alexãdre IV. não ficaua a S. q̄ já estaua no Ceo, nẽ as Freyras do Mosteyro de S. Damião, q̄ cõ ella viuerão, obrigadas de algũa forte à obseruãcia da regra de S. Bẽto.

Ultimamente prouasse o mesmo intento; Porq̄ como se diz no 1. tom, das Chronicas de S. Francisco cap. 7. o Seraphico P. deu regra a S. Clara, & a suas Freyras chamadas Damianas, por viuerem no Mosteyro que tinha por orago a S. Damiam. E Reynaldus Bispo Ostiense em tempos do Papa Innocencio Quarto diz q̄ o Seraphico P. lhe deu a ellas por palavra, & por escrito a dita regra como consta destas palavras, que tras Tamborino folhas 535. *Ea propter vestris pijs precibus in-*

*clinati, formam viuendi, ac modum Sancte unitatis, ac altissima paupertatis, quam vobis Beatus Pater Franciscus verbo, & scripto tradidit obseruandã prescribitis annotatam, &c. in perpetuum confirmamus.* Parece logo que S. Clara de todo foy Franciscana, & que de nenhum modo pertence a S. Bento.

Pera resolução desta duvida que no titulo deste paragrapho se perguntã fopomos primeyramente, q̄ a Ordem Damiana teus seu felice principio no Mosteyro de S. Damião de Affis sendo sua primeyra Abbadega a gloriosa S. Clara, dando repudio ao mudo, & as vaydades delle pella doutrina, & conselhos do Seraphico P. S. Francisco, pellos annos 1212. ou poucos mais a diante em tempo do Papa Honorio III. eleyto no anno de 1216. E q̄ neste tempo era Bispo Ostiente, & protector da Religião Seraphica o Cardeal, q̄ depois foy Papa Gregorio IX. (nepõte de Innocencio III.) antecessor do dito Papa Honorio contemporanio do Seraphico P. S. Francisco, & da gloriosa S. Clara, aquem elle dito Gregorio em hum, & outro editado escreueo algũas vezes encomendandosse em suas oraçoẽs. Este foy o que deu a Santa, & as suas Freyras Damianas a sua regra, & forma de viuer, como seu Protector, & Prelado superior que era.

E que nesta regra, & forma de vida se incluisse tãobem a regra de S. Bento, mostra primeyramente o breue que Alexandre Quarto passou as Freyras de Santa Clara de Lamego dizendo, que lhe da ua a forma de vida ao modo, & semelhança da que dera seu predecessor Gregorio Nono sendo ainda Cardeal, & por fundamento da dita forma de vida lhe affina a regra de S. Bento. *Regulam Sanctissimi Benedicti vobis tradimus obser-*

uandam. Por onde parece que a mesma tinha dado o dito Gregorio Nono a Santa Clara, & as suas Freyras Damianas, aliás não differa Alexandre Quarto. *Ad instar Gregorij Noni prædecessoris nostri*. E confirmasse mais claramente do breue q̄ o mesmo Alexandre Quarto passou á instancia das Freyras de Santa Clara de Santarem dizendo, que lhe declaraua o em que a Regra de São Bento as obrigaua, assim como feu antecessor Gregorio Nono, sendo ainda Cardeal (que isto significa a palavra.) (*In minori ad huc officio constitutus*). Tinha já declarado ás que de presente naquella seu tempo viuião, como viuiã ainda Santa Clara, & outras muytas do seu Mosteyro de São Damiam. E explicando Gregorio o em que a Regra de S. Bento as obrigaua, sinal claro era q̄ lha tinha dado pera agardarem.

E parece que em Gregorio IX. dar a Regra de S. Bento ás Freyras Damianas com os mais institutos que lhe acrecenta, se quis conformar com o q̄ se guardaua em tempos mais antigos, nos quaes se não tinham por Religiosas as q̄ não guardauão algũa das Regras antigas aprouadas, & recebidas pella Igreja, como diz Innotencio Decret. II. no capitulo *Perniciosam* aonde fallando de certas molheres; q̄ nem viuã conforme a Regra de S. Bento, nem conforme a de S. Basilio, ou S. Agostinho com tudo querião ser tidas por Freyras. *Que licet nec secundum Regulam Beati Benedicti neque Basilij, aut Augustini viuant. Sanimoniales tamen uirgo censeri desiderant*. Dando a entender nestas palavras que não podião ser tidas por Freyras naquella tempo as q̄ não viuã conforme a algũa das regras sobreditas. Com este costume parece como dista se conformou Gregorio IX. quando mandou ás Frey-

ras Damianas que guardassem a regra de S. Bento.

E confirmasse vltimamente com esta rezão. Porque em toda a Religião bem cõcertada se nos Mosteyros particulares q̄ são como membros della se guarda hũa regra, & modo de vida, a mesma se deue guardar no Mosteyro que he cabeça da mesma Religião. *Sed sic est* que em todos os Mosteyros de Freyras Damianas que erão membros desta Religião se guardaua a regra de S. Bento, com o mais que Gregorio Nono lhe acrescentou, logo a mesma se deuia guardar tambem, & com mais rezão no Mosteyro de São Damião de Assis naquella principio em que S. Clara era Abbadeça della, pois era cabeça de todos os mais Mosteyros das Freyras Damianas. A menor deste argumento prouão os breues que Alexandre Quarto passou as Freyras de Santa Clara de Lamego, & as de Santarem aonde se contem estas palavras. *In primis siquidem statuentes, ut ordo Monasticus qui secundum Deum, & Beati Benedicti Regulam, atque institutionem Monialium inclusarum Sancti Damiani Assisinais, & formulam vite vestra à felicis recordationis Gregorio Papa predecessore nostro Ordini vestro traditam, cum adhuc esset in minori officio constitutus, in eodem loco institutus esse dignoscitur inuolubiler obseruetur, &c.* E o mesmo Gregorio Nono sendo já papa no anno de mil & duzentos & trinta & cinco, passou outro breue em q̄ se contem as mesmas palavras falando especialmente na regra de São Bento como se pode ver em Tamborine segundo como fol. 463. E o que noto particularmente naquella breue do Mosteyro de Santarem são aquellas palavras *Ordini vestro traditam cum adhuc esset in minori officio constitutus* porque aquelle era o *Ordini*

Liuro de  
Santar. f.  
7. & fol.  
12.

Tambor.  
fol. 463.



# Do Most. de S. Maria, & de S. Clara. Part. V. 363

*ordine vestro* he termo que comprehende toda a Ordem Damiana, & consequentemente o Mosteyro de S. Damião de Afsis cabeça della.

Pello que pera q̄ declare meu pensamento breuemente parece me que Gregorio IX. sendo ainda Cardeal deu a S. Clara, & a suas Freyras Damianas a Regra de S. Bento acrescentando o mais q̄ guardauão a q̄ os breues Apostolicos chamão instituição, ou estatutos das Freyras Reclusas do Mosteyro de S. Damião de Afsis, & destas duas cousas lhe fez hũa forma, & Regra de vida total, & completa. Que não he cousa noua de duas Regras fazer hũa forma de vida, & hũa regra total principalmente em tempos antigos. O q̄ se pode mostrar com dous, ou tres exemplõs.

*Theodor. anno 724.*  
 O primeyro seja o q̄ colhemõs de hum priuilegio del Rey Theodorico de França concedido em fauõr do Mosteyro de S. Mauro no qual se diz que os Monges delle viuão segundo a regra do Senhor S. Bento, & do Senhor S. Columbano. *Secundum normam patrum Dñi Benedicti, & Dñi Columbani.* Acharseha este priuilegio no primeyro tomo do nosso insigne Yepes na escriptura 28. folio 37. do Appendis, & o nosso Menardo proua cõ muytos exemplos q̄ em muytos Mosteyros de França se guardaua a regra de S. Bento, & juntamente a de S. Columbano, como fica dito no primeyro tomo desta Benedictina na pag. 532.

*Yepes no do 3. fol.*  
 O segundo seja o nosso Mosteyro de Casino no qual consta q̄ se guardou sempre a regra do Patriarcha S. Bento, & juntamẽte se guardauão (como diz Leão Hostiẽsse referido pello nosso insigne Yepes,) As Constituições que o Concilio de *Aquisgran* dos Abades de Alemanha, & França celebrado no anno de 817. fez em tempo

do Emperador *Ludouico Pio.*

O terceyro exemplo seja o dos Padres Pregadores que militão debayxo da regra de S. Agostinho, & guardão juntamente seus Estatutos, & Constituições particulares, & como proua o *M. Suar. insigne M. meu o P. Francisco Soares. tom. 4. de Religioẽs* As Cõstituições de hũa Religião tãõbem se comprehendem debayxo do nome de regra. *Quia ex omni bus conseruat norma viuendi in illa religione, &c.* Como se pode ver no 4. tom de *Religione lib. 1. capit. 1. n. 3.* Assim disemos pois q̄ no Mosteyro de S. Damião de Afsis em tempo de S. Clara, & de suas primeyras Freyras Damianas se guardaua a regra do P. S. Bento, & juntamente a regra, que o Seraphico P. S. Francisco pera ellas instituiu, & Gregorio IX. aproncu, como seuera mais claramente da solução dos argumẽtos q̄ pusemos pella parte contraria.

Ao primeyro em que se dizia que S. Clara deu obediencia a S. Francisco, & q̄ as suas Freyras Damianas na profissão prometião obediencia ao mesmo Seraphico P. & seus successores, se responde facilmente com o exemplo, ou instancia dos Padres Pregadores, & das suas Freyras Dominicãs, porq̄ tãõbem, prometem em sua profissão obediencia ao Patriarcha S. Domingos como a seu instituidor, & com tudo militão debayxo da regra de S. Agostinho: da propria sorte logo digo q̄ dauão as Freyras Damianas com S. Clara a obediencia a São Francisco: porem militauão tãõbem debayxo da regra de S. Bento.

Ao segundo tomado do Martyrologio Romano em quanto diz que a gloriosa Santa Clara foy a primeyra planta entre as Freyras pobres da Ordem dos menores dizemos, q̄ assim foy, que o Seraphico Padre S. Francisco a plantou com sua doutrina, & ex-

emplo no Parayzo Seraphico de sua Religião Sagrada, na parte que cabe a suas filhas mais obseruantes como forão as Damianas: Mas com esse está que também militarão debayxo da Regra de S. Bento q̄ Gregorio IX. lhes deu, como consta do que fica dito assima. O Seraphico P. a plantou naquelle jardim da Ordem Damiana, & por isso lhe pertence: Mas pertence também a S. Bento, porque Gregorio IX. cercou aquelle parayzo cō o muro de sua Regra S. *Ordo Monasticus, qui secundum Deum, & B. Benedicti Regulam institutus, &c.* E alem deste muro o Seraphico P. o cercou com outro altissimo, q̄ foy a altissima pobreza *formam altissimæ paupertatis vobis tradedit.* Por onde lhe compete naquellas palauras dos Cantares *Hortus conclusus soror mea sponsa, hortus conclusus,* em q̄ duas vezes se repete aquella palaura (*conclusus*) pera mostrar q̄ com dous muros estava fechada a Sagrada Ordem Damiana jardim, & parayzo do proprio Deos,

Ao terceyro argumento respondemos que S. Clara, & suas Freyras Damianas, que com ella viuião no seu Mosteyro de São Damião não pertencião à Ordem de S. Bento por virtude do breue de Alexandre IV. como bem se proua, mas por virtude do q̄ Gregorio IX. ordenou, & confirmou. E por S. Clara guardar a Regra de S. Bento, ella, & suas successoras gozão do titulo de Abadeça.

Ao vltimo se responde, que não fô o Seraphico P. S. Francisco dau a Regra, & forma de vida a S. Clara, & a suas Damianas, se não tãobẽ lhe deu Gregorio IX. sendo ainda Cardeal: S. Francisco como mestre immediato de S. Clara, Gregorio IX. como Prelado, & Superior, & protector q̄ era da Ordem Seraphica, & Damiana, & assi

ambos lhe derão a Regra, & forma de viuer, hum instituindo, o outro approuando, & confirmando; E posto que o Bispo Hostiense Reynaldo depois de Gregorio IX. confirmasse em tempo de Innocencio IV. o voto da pobreza a altissima a rogos de S. Clara, q̄ em tudo se jura imitar, & seguir ao Seraphico P. S. Francisco, dizendo *que elle lhe deu a Regra por palavra, & escrito,* isto não tira q̄ Gregorio IX. lhe desse também; Porque de crer he, q̄ sendo elle o Protector, & Prelado Superior da Ordem Damiana, nenhũa cousa o Seraphico P. S. Francisco lhe auia de dar, & instituir, sem dar conta ao Protector, & o communicar com elle, pera elle o confirmar, & approuar. E pera q̄ concluamos, este exemplo nos pode fruir. Assi como S. Catharina de Sena foy Freyra Dominica, & juntamente militou debayxo da Regra de S. Agostinho, assi podemos dizer que S. Clara foy planta de São Francisco, mas que tãobem militou debayxo da Regra de S. Bento.

Por onde não tem rezão o P. M. Telles em dizer q̄ as Freyras de S. Clara se dão por queyxoas do P. D. Constantino Cayerano, & de sua penapellas mudar de repente de Franciscanas em Bentas, por q̄ nem o P. lhe tira hũ habito, & lhe da outro, nem isso dependia do poder de sua pena nem os breues Apostolicos fazem tal mudança, só delles se colhe que logo de seu principio as Freyras Damianas militarão debayxo da Regra de S. Bento, & aguardarão na forma q̄ assima fica dito. E com mais rezão se poderão mostrar queyxoas do dito Autor; por mostrar tam pouca noticia de seus breues Apostolicos, que lhe não mandauão trazer a Cuculla preta de São Bento senão se guardar sua Regra, & trazer hum manto pardo.

De.



Depois de Gregorio IX. & de Innocencio III. veyo o papa Urbano quarto, & considerando prudentemente, que mal se podião sustentar Freyras recolhidas em clausura estreya, & apertada, sem terem rendas em commum de que pudessem viuer, mandou pellos annos 1263. que as Freyras Damianas se chamassem da Ordem de S. Clara, & podessem ter rendas em commum, com que se podessem sustentar. E não deyxarey de aduertir com Tamborino tom. 2. folio 463. em quanto diz, que as Freyras Damianas antigamente professauão a Regra de S. Benro: porem que agora quasi todas receberão a Regra do Seraphico P. S. Francisco imitandoa. *Verum quidem est quod nuno temporis huiusmodi moniales fere omnes Regulam Seraphici Patris Francisci acceperunt imitandam, prout sibi concessione Pontificum indultum est.*

§ III.

De alguns milagres que no Mosteyro de S. Clara de Santarem se fiserão antigamente por Religiosas suas, & de outros que fez o nosso Padre S. Bento neste tempo presente.

**T**emos dito como as Freyras de Santa Clara de Lamego se mudarão pera o Mosteyro de Santa Clara de Santarem: nelle viuerão muy perfeytamente, & religiosas ouue que fizerão milagres. Dos que conta o Cardenal Francisco Gõnzaga farey só menção. Teue el Rey Dom Affonso III. do nome hũa filha, a que o dito Cardenal chama *Illeua de S. Antonio*, seu nome proprio no mundo, (como diz a quarta parte da Monarquia Lusitana) era *Dona Leonor*, mas quando tomou

o habito deuia de o mudar por humildade. Della ficou memoria de alguns casos milagrosos em hum liuro antigo daquella casa de Santarem.

O primeyro foy que sendo esta Infanta enfermeyra seruia com grande diligencia, & charidade as Religiosas enfermas: E entre outras curaua hũa que padecia grande fastio, & deu em desejar hũas ferejas fora de tempo, porque estauão ainda verdes. Auia dentro do Mosteyro hũa ferejeyra, & era tanta acompayxão que a Santa donzela tinha da sua enferma, que se foy ao pé da ferejeyra, & chea de fé, & confiança em o Senhor fez o sinal da Cruz sobre a aruore, & começou a colher a fruta verde, & colhida ella ficou logo madura, & fazoada de todo (effeyto marauilhofo da charidade, & do sinal salutifero de nossa redempção) & trouxeas à doente, que comendo daquella fruta milagrosa como desejava, alcançou logo saúde perfeyta.

O segundo caso foy que tresladando as Religiosas os ossos daquella Princeza do primeyro lugar em que forão sepultados a outro que lhe pareceo mais accommodado, passando com elles pella portada enfermaria, todas as doentes que nella estauão cobrarão saúde tão perfeyta, que leuantando se ainda a poderão seguir naquelle acompanhamento. Caso dos mais raros que naquelle tempo se virão.

O glorioso Patriarcha S. Bento com os milagres que faz nesta casa de Santarem, bem parece, q mostra, q forão as Religiosas della filhas suas; Douz milagres somente contarey, q o S. Patriarcha fez nesta nossa idade em Religiosas daquelle Conuento deyxando outros muytos. Hum delles foy, ou humi agregado delles o q por letra sua me mandou escrito hũa

senhora chamada *Maria das Chagas*, que diz em ser irmã do Marquẽ de Villa Real, em que ella propria por sua letra diz assim.

No anno de 1638. tive hũa doença extraordinaria a que os Medicos não souberão dar nome, porque forão todos os males juntos de que milagrosamente escapey com vida por intercessão do Patriarcha São Bento a quem tomey por meu aduogado cõ muyta confiança: & assim me fez m. de me dar animo pera as curas do surgião, sendo eu a mais desanimada mulher que ha no mundo, & perdendo com hũa sangria o animo, tiveo pera sofrer hum botão de fogo no rosto sem sentir em mim hum leue abalo de desmayo. Tendo a cabeça, & rosto muy inchado, & os queyxos fechados, & de hũa peyto elquerdo erzipola, & inchação, temiaffe que chegando o mal a Garganta me affogasse; Valime do bordão, ou baculo do glorioso Patriarcha São Bento, & tiveo sempre na garganta, dizendo q̃ o mal não avia de passar daly, & assi foy que estando no rosto, & passando abayxo ao peyto só agarganta ficou liure,

Dentro na boca me arrebeutarão duas postemas milagrosamente, das quaes sahio tanta quantidade de materia, que me affogara se me succedera arrebeutarẽmo estando dormindo, mas estando esperta, & chamando p̃llo S. Patriarcha que me valesse, por temer lancetadas dentro na boca, arrebeutarão por sy milagrosamente. Tive outra postema no olho esquerdo, & por ser parte muy perigosa não se atreuiã o surgião a dar lancetada, nem botão de fogo, & tambem arrebeutou por sy chamando eu p̃llo glorioso, Patriarcha S. Bento. E em seu nome tirey tambem hum dẽ-

ta da boca com a minha mão q̃ me do-u no dia de Santo, & chamando por elle pondo a mão no dente o tirey. E em resfulção não posso numerar particularmente as merces q̃ me faz o Patriarcha S. por que em todas as acçoẽs de minha vida exprimento milagres. E por tudo lhe estou obrigada em fee do q̃ me asino aqui oje o primeyro de Ianeyro de 1641.

*Soror Maria das Chagas Freyra*  
*preffessa do Conuento de S. Clara*  
*de Santarem.*

Outro milagte fez o nosso Padre S. Bento no Mosteyro de S. Clara de Santarem em hũa Religiosa chamada *Brizida da Aseção* no anno de 1633. na forma seguinte. Estando esta Religiosa doente na enfermaria lhe derão hũa sangria tocandolhe na arteria, & duuidando os Medicos se lhe tocariã na arteria ou em algum nervo applicarãolhe muytas mezinhas & remedios diferentes do q̃ lhe conuinha, por onde lhe inchou o braço, & se fez muyto negro com grandes dores que passou muytos dias. E vindo hum surgião affirmou ser arteria a que lhe tinhão picado com a lanceta, & tratandosse de remedio assentãrão que se lhe desse hũa lancetada no inchaço do braço, aqual lhe derão dia dos Apostolos S. Pedro, & S. Paulo. E saindo o sangue muy grosso, & com tam grande impeto de vento q̃ apagava a candeia, & de tam roim theyro que não avia quem patace, deyxarão o sangue vedado com algũas mezinhas, & araduras. Succedeo na noyte seguinte a hũa hora depois da meya noyte arrebeutar outra ves o sangue com tanta força, & em tanta quantidade que se tomava em algũares, & indo a dita Religiosa desfalecendo, & estando a com muniãdo junta deter-

minando



minando dar-lhe o Sacramento da unção, tomou hũa Religiosa do Altar da enfermaria hũa imagem pequena do glorioso Patriarcha S. Bento (sendo que hia com renção de tomar nossa Senhora que estava junto a elle.) Trouxe o Santo q̄ he de vulto, & poz a mão do Santo sobre o braço da enferma com fee de que lhe auia de vedar o sangue, & assim foy logo immediatamente, & ficarão a mão, & dedos do Patriarcha. Sagrado vntados do mesmo sangue, pera memoria do milagre. E desta sorte se deu lugar ao surgião pera atar o braço outra vez sem impedimento algum, & ficou a dita Religiosa viua, & sam sem achaque nem mal que depois sentisse no braço. Deste milagre (diz ella) he testemunha todo este Conuento, & eu o jurarey aos Santos Euágelhos se for necessario, & por verdade me assino aqui oje 29. de Dezembro de 1640.

*Soror Brigida da Ascenção.*

Concluamos este Capitulo com o disticho seguinte em que breuemente se diz que a Sagrada Religião das Freyras Damianas de S. Clara resplandece no Conuento de Santarem sendo assim que resplandeceo primeyro na Cidade de Lamego no Conuento de S. Clara como lua chea lucida, & fermosa de todo.

*Religio Clara & Scalibi Damiana resulget.*

*Vrbe Lamecensi plena Diana prius.*

**CAPITULO. IX.**

*Do Milagre do S. Christo que veyo a ser da Ordem de São Bento.*

**E**m tempo do nosso Rey Dom Denis moraua na Villa de Santarem

hum homem laurador que tinha hũa filha que lhe guardaua hum rebanho de ouelhas a qual vendo hum mancebo dos principaes, & nobres da terra namorou-se della, & vindolhe fallar por algũas vezes andando apascentando suas ouelhas pretendia della alcançar seu amor, mas ella ainda q̄ pobre, & pastora sempre resistio a sua pertençaõ até que hum dia lhe prometeo, que a receberia por molher: Ella falandolhe em casar abrandou-se mais, ainda que foy aduertida em lhe dizer, que consentiria no que della queria se lhe fizesse a dita promessa diante do Santo Christo que estava em hũa Ermida antiga no alto do monte Iria entre huns oliuacs em q̄ parece que ella apascentaua então suas ouelhas. O mancebo de muy boa vontade aseyteu a condição que ella lhe ponha, & cõ effeyto se forão ambos á sobredita Ermida, & o mancebo diante do Santo Christo lhe prometeo que auia de casar com ella, & recebella por molher.

Vendo a pobre moça que o compromisso da promessa se dilatava por muytas vezes lhe pediu que cumprisse o que lhe tinha prometido, & que considerasse, que por seu respeyto estava infamada. Mas elle como muytas vezes acontese, lhe respondia cõ escusas friuolas, dizendo que esperava occasiã em que seus pays não tomassem mal o dito casamento, mas a moça cõsiderandolhe enganada chegou ademandalo por marido diante do Vigayro Geral da Villa. E vindo a perguntas, negou o mancebo a promessa que lhe tinha feyto, & tudo o mais que fazia a bem de justiça da dita molher, a qual vendolhe neste estado pediu ao Vigayro Geral, que ao outro dia lhe fizesse merce querer chegar á Ermida do Santo Christo, que

aly teria aparelhadas testemunhas q̄ fizessem a seu caso.

Indo a outro dia o Vigayro Geral com todos seus officiaes necessarios pera tomar as testemunhas, achou já lá a sobredita mulher, & dizendolhe que apresentasse as testemunhas que tinha perabom de sua causa, & justiça, ella se pos de joelhos diante da imagem do Santo Christo, & fallou-lhe desta sorte. *Vos meu Deos, & Senhor que viesstes do Ceo à terra pera dar testemunho da verdade bem sabeis o que este homẽ me prometeo diante dessa vossa Santa Imagem, & como não tenho outra testemunha senão a vos meu Deos, peccouos que me valhaes neste caso, & que da sorte que for des seruido deis testemunho da verdade que passou. E banhada toda em lagrimas, acabando de dizer estas palavras couza rara, & espantosa? Eis que o Santo Christo dispregou a mão direyta da Cruz ficando só encrauaado nella com o crauo da mão esquerda, & com o crauo dos pes, & estende a mão direyta perabaixo, & inclina a cabeça cõ todo o mais corpo até a sinta, dando desta sorte o testemunho da verdade, que a mulher lhe pedia, com o que ficou muy contente, & satisfeyta, como se dissera cõ David. *Extendisti manum tuam, & saluam me fecisti de terra tua.**

O Vigayro Geral, & todos os mais que estauão presentes pondoosse de joelhos adorarão o Santo Christo, ficando como atonitos, vendo maravilha semelhante, & derão o caso por prouado, tendo testemunha *omni exceptione maior*, & o mancebo ficou cõfuso, & conuencido, & recebeu a dita moça por mulher, como lhe tinha prometido. A Imagem do S. Christo ficou na mesma postura que temos dito, nella perseverou até o dia de hoje com grande espanto de todos os q̄

a vem, & adorão.

Esta Ermida veyo a ser dos Padres de S. Bento, que ao longo della tem edificado hum Mosteyro como mais largamente diremos no paragrapho seguinte, venerando ao Santo Christo com adecencia deuida.

S. I.

*Do como a Ermida do Santo Christo de Santarem veyo a ser dos Padres de São Bento. E do Mosteyro que nella tem.*

Com tam grande milagre, & tão noua maravilha foy crecendo a deuação do Santo Christo, & correndo a fania delle vinha grande numero de fieis pera o ver, & venerar na conformidade do que diz o Propheta Rey. *Omnes gentes quascunque fecisti veniem, & adorabunt coram te Domine, & glorificabunt nomen tuum, quoniam magnus est tu, & facies mirabilia.* Toda a gente Senhor que criastes vos virá adorar, & glorificar vosso Santo nome, por que mostraes ser grande, & ser só Deos omnipotente fazendo maravilhas. Era esta Ermida dos Conegos da Igreja de Alcaçoua da mesma Villa, & todos os annos vinhão em procissão a ella dia da Vera Cruz de Mayo. E andando o tempo contentouisse tanto do Santo Christo, & tomoulhe tanta deuação a Senhora Infanta Dona Maria filha del Rey D. Manoel que se concertou com os Conegos da dita Igreja, & alcançou a Ermida por sua, & mandoulhe fazer hũa Igreja pequena, mas muy deuota, & capas de ter dous Altares colateraes aos lados da Capella maior em que esta o Santo Christo, & o corpo da Igreja he bastante pera ter duas Capellas, hũa pera a parte do meyo dia.



em que está Christo Senhor nosso resuscitado com os doze Apostolos dizendo a S. Thome, que metia a mão em seu Sagrado lado, Outra pera a parte do norte em que está hum retabolo do Espírito Santo quando deo em linguas de fogo sobre os mesmos Sagrados Apostolos dia do Pentecoste; E por isso se chama a *Ermida dos Apostolos.*

A dita senhora Infanta *Donna Maria* pella grande deuação que tinha ao nosso glorioso Patriarcha S. Bento nos deu a dita Ermida com tenção de fazer aly hum Mosteyro, como fizera se a morte não atalhara esta sua piedade, mas comprou hum oliual grande que fica junto á dita Ermida pera a parte do norte de q nos mandou dar posse, o qual todos os annos, ou seião de çafra, ou não sempre da fruto, porque parece que auifinhança, & sombra do Santo Christo lhe dá a virtude que a natureza ordinaria mente lhe nega. Outras muytas merces fez áquella casa de Santarem, na qual estiuerao sempre Religiosos pera serem Capellaes do Santo Christo. E hũa das mayores foy darlhe hũa grande parte da Reliquia do nosso *Padre São Bento* que de Roma o Padre Santo lhe mandou, como diremos abayxo tratando do Mosteyro de Lisboa.

E depois quando a Religião teue posses, edificou aly hum Mosteyro, q ainda que he pequeno, he bastante pera ter seu Abbade, & doze Monges a honrra dos doze Apostolos, serui ndolhe de Igreja a que fez a Senhora Infanta, & nelle se lerão já dous cursos de artes, & Theologia. Antas de se fundar o Mosteyro tinhão os Religiosos, quatro, ou cinco cellas em hum recolhimento em que morauão. Neste tempo socedeo hũa cousa notauel; E foy que ensinando hum Padre na-

tural de Canauazes chamado *Fr. Gregorio*, os principios do Latim a muytos moços da Villa, por ser grande Mestre, muy versado, & muy visto naquelle particular, & estando o Padre assentado em hum assento de hũa mesa da confraria, que estaua no meyo da Igreja, & os discipulos ao redor della, eis que de repente vem huma grande treuoadá, & dá hum rayo bem de frente do Santo Christo, sem fazer dano de consideração na abobada por onde entrou, & dando em terra partioffe em duas linguas de fogo hũa se souenteo logo pera bayxo, outra tomou pera a parte esquerda da Capella mór, & foy como busca pé lambendo todo o ouro, que auia em hũa cinta dazulejo, com que a parede da Capella estaua precintada; E estaddo no meyo della hum almario fechado com suas portas, dentro do qual estaua hũa Reliquia cuberta cõ hum volante, entrou aquella lingua de fogo por hũa fíga do dito almario, & sem tocar na Reliquia, nem queymar o volante sahio polla outra fíga do almario, & foy comendo os fios do ouro do azulejo até parar no canto do Altar mór, & aly se sepultou, & escondeo debayxo da terra, ficando o Padre debruçado sobre o cayxão junto do qual estaua, & os seus dez, ou doze dicipulos postrados todos por terra, & depois que tomarão mais animo todos de joelhos derão infinitas graças ao Senhor, por não tomar o rayo pera o meyo da Igreja aonde elles estauão, porq se tomara pera aquella parte todos ficarão abrazados.

A festa do Santo Christo, se faz ordinariamente no Sabbado antes da Paschoella em que concorre grande numero de gente asy im pera ver a Sagrada Imagem do Santo Christo, como também pera ver a outro dia o milagre

lagre do Santíssimo Sacramento que no Domingo se mostra, & festeja na Igreja de Santo Estevão da dita Villa. Hum milagre succedeo neste dia em que o Santo Christo se festejava. E foy que ouuindo hũ mancebo louco a alguns circunstantes que quem via a Sagrada Imagem do S. Christo que ordinariamente se compongia, & tinha dor de seus peccados, respõdeo nefciamete. *Espero eu de ouer sem me arrepender dos peccados, que renho cometido.* Mas tal he a piedade, & clemencia de nosso Deos, que chegando depois este mancebo auer a Sagrada Imagem tanto que pos os olhos nella, começaramhe as lagrimas a correr, & conuertido interiormente pediu logo confissão, & confessandosse de seus peccados alcançou a graça diuina, verificandosse o dito do mesmo Senhor pello Propheta, *Auferam a vobis cor lapideum, & dabo vobis cor carneum.* Tirarvoshey a dureza de vosso coração, & darvoshey a brandura com que suauemente vos conuertta, & traga a meu seruiço.

Muytas pessoas graues, & de grande consideração tem visto o S. Christo & com admiração notauel o virão louuando a omnipotencia, & misericordia de nosso Deos. Hũa dellas foy a Magestade del Rey Phelippe o Santo, quando veyo a Portugal, porque passando pera Thomar, & vêdo o Santo Christo ficou tam admirado, que alem das merces que fez à casa mandou que lhe copiassem a Sagrada Imagem, que a quetta leuar consigo pera Castilla. Outra pessoa de qualidade que vio o Santo Christo, foy a eminencia do Cardeal Paloto sendo Colleytor deste Reyno, & vendoo, disse que fiara Deos muyto da Religião do Patriarcha São Bento em lhe dar tantos retratos de Christo Cru-

cificado em Roma lhe deu no seu Mosteyro de S. Paulo o Christo q̄ fallara a S. Brigida, & diãte do qual fizeram seus vltimos votos o Sagrado Patriarcha Salgnacio, & seus companheyros. E que em outro Mosteyro de S. Bento junto a Florença estaua o Christo que inclinara a cabeça a S. João Galberto. Instituidor da Congregação de Valle Vmbroza, por perdoar a hum seu inimigo podendo matar, pedindolhe em hũa festa feyra de Endoenças, que pellas sinco chagas que Christo naquelle dia padecera, lhe perdoasse. E no Real Mosteyro de S. Maria de Nayarra tinha hũ dos Santos Christos, q̄ Nicodemus fez. E em São Vicente de Salamanca tinha hum Christo milagroso, que chamão das batalhas. E outros muytos exemplos semelhantes pellos quaes podemos dizer que deu Deus à Religião do Patriarcha S. Bento tantas imagens de Christo milagrosas pera pagar ao Santo Patriarcha a singular deuação que mostrou quando se foy do mundo pera o seu deserto de Sublaco, não querendo leuar consigo outra cousa mais q̄ hum Christo. Crucificado em hũa lamina de latão que era toda a riqueza do seu Oratorio daquella coua em que viueo, & começou a fazer vida Eremica. A terceyra pessoa de consideração que vio, & adorou o S. Christo com grande veneração, & espanto foy o insigne Padre, & Mestre meu o Padre Francisco Soares, que passando pera Lisboa, & vêdo a imagem Sagrada disse. *Valgame Dios y ha ainda judios en el mundo?* Dando a entender que milagre tam grande, & tam sensiuel era bastante pera acabarem de conhecer que Christo Crucificado era o veldadeyro Deos, & o veldadeyro Messias que esperauão prometido na ley.



Os Abbades deste Mosteyro de Santarem forão os seguintes, *Fr. Serafino* natural de Guimaraes, *Fr. Xisto da Purificação* natural de Villa Nova do Porto, *Frey Bento da Esperança* natural do Porto *Frey Diogo da Ascensão* natural de Coimbra *Frey Alberto do Salvador* natural de Baſto, *Fr. João da Cruz* natural da terra de Baſto, & morrendo no ſeu trienio foy eleyto *Frey Antonio Carneyro* natural de Villa do Conde, *Frey Paulo do Rosario* natural do Porto, *Frey Antonio dos Anjos* natural de Villa nova, *Fr. Pedro de Christo* natural de Obidos, &

por ſua morte em ſeu trienio foy eleyto *Frey Luis de Moura* natural de Tarouquella Mestre em ſagrada Theologia pella Vniuerſidade de Coimbra. Concluamos eſte Capitulo do Mosteyro do Santo Christo de Santarem com o diſticho ſeguinte em q̄ ſumariamente ſe diz que ainda que o Santo Christo não falou teſtificando a verdade de que a mulher enganada o tomou por teſtemunha, os ſinaes milagroſos que deſu eſtendendo a mão, & abayxando a cabeça com o mais q̄ temos dito tinerão força de voz, & teſtemunho.

*Ore Siles Chriſte, at mire teſtaris ab alto.*

*Nam data ſigna, tua pondera uocis habent.*

## CAPITULO X.

*Do primeyro Oratorio do grande Patriarcha São Bento que em Lisboa ſe edificou.*

**A** Mais antiga noticia que do Patriarcha S. Bento temos na Cidade de Lisboa, he a do Oratorio que a ſua honra ſe edificou no ſitio chamado *Emxobregas* edificio que ſe deue a hum nobre Portuguez chamado *Dom Eſteuão de Aguiar*, o qual depois de ſeguir a milicia por alguns annos tomou o noſſo Santo habito no Mosteyro da Ordem de São Bento na Cidade de Florença. E vindoſſe depois pera Portugal fundou o dito Oratorio. Conſta iſto das memorias que ha no cartorio do Mosteyro Real de *Alcobaca*, porque no terceyro liuro dos q̄ chamão dourados ſe acha hũa doação de hũas caſas vinha, & pumar no lugar de *Madeyreyro* termo de Lisboa de q̄ logo o dito Padre *Fr. Eſteuão* tomou

poſſe, & outra de certos moyinhos na Villa de *Alenquer* pera que dos rendimentos de tudo ſe fizeſſe o dito Oratorio, & no meſmo liuro folhas 151 eſta lançada hũa bulla do Papa *Martinho V.* em que da licença a *Fr. Eſteuão*, & a *Fr. Fernando Falcão* ſeu companheyro pera que poſſão fundar hũ Mosteyro em Portugal declarando q̄ erão Monges de S. Bento nas palavras ſeguintes. *Quod vos olim milites in Regno Portugalia exiſtentes Ordinem Sancti Benedicti expreſſe fuiſtis profeſſi, &c.*

E no dito cartorio entre outros papeis ha bulla de *Eugenio IV.* em q̄ deſpenſa em algũa irregularidade em q̄ *Dom Eſteuão* encorreſſe no tempo em que ſeguiu a milicia, da qual bulla tãobem conſta que primeyro foy Monge em Florença, & que eſtara já recolhido no ſeu Oratorio de S. Bento de *Emxobregas* no tempo que o fizeram Abbade no Mosteyro de *Pedroſa*, & depois o fizeram Abbade de *Alcobaca*, & finalmente teve elle tanta deuação ao ſeu primeyro Oratorio q̄ nelle

nelle quis morrer. Nelle jaz sepultado com este Epitaphio.

*Sepultura de Dom Esteuão de Aguiar* primeiro fundador deste Oratorio de São Bento sendo Abbade de Alcobaca faleceo no anno de 1461. Deusse depois aquelle sitio, & Oratorio aos Padres da Congregação de São João Euangelista, aonde fundarão o Mosteyro de S. Bento de Emxobregas que he cabeça d: sua Religião Sagrada, que sempre costumou S. Bento dar lugares seus pera augmento das Religioes Sagradas, que depois d'elle vierão.

Esta memoria deuemos ao Licenciado Iorge Cardoso natural de Lisboa pessoa muy intelligente em materia de antiguidades, & muy curio-

so: No Mosteyro nouo de Emxobregas começou nosso Patriarcha S. Bento a fazer tantos milagres, que era grande o concurso de gente as festas feyras, que vinha em romaria aos Santos, & ordinariamente leuaua remedio de seus males. E a mesma deuação se continuou no nosso Mosteyro de São Bento edificado pello nosso Padre Reformador como abayxo diremos em seu lugar. Concluamos este breue capitulo com o distico seguinte em que encommendamos aos Reuerendos Padres de São Bento de Emxobregas que venerem ao grande Patriarcha pois elle emnobresse, & illustre com milagres aquella sua casa principal.

*Cerula Religio magnum reuerere parentem  
Principe qui signis splendet in eade tua.*

## P A R T E VI.

*Em que se trata dos Mosteyros de São Bento que se edificarão em Portugal até o anno de Christo de 500.*

### PRELVDIO PRIMEYRO.

*Del Rey Dom Affonso o Quarto, & de outros que se seguirão depois d'elle.*

D. Affonso  
o IIII.  
Rey VII.

**D**OM Affonso Quarto deste nome chamado o Brauo filho del Rey Dom Dinis nasceu em Coimbra anno de 1290. Sendo ainda Princepe casou com Dona Brites filha del Rey Dom Sancho o IV. de Castella. Por morte de seu pay to-

mou posse do Reyno sendo de trinta & cinco annos. Começou a governar com descuido grande das obrigações de seu officio, por que quasi todo o tēpo daua ao ocio, & à caça sem tratar do que lhe importaua como Rey. Por onde estando hum dia em cōcellho de estado, & tratando dos successos

fos



cessos q̄ lhẽ tinham succedido na caça hum dos conselheiros q̄ tinha mais de liberdade que de ambição lhe disse, que acudisse sua Alteza as cousas de seu cargo, & governo de seus vassallos que Deos não lhe auia de pedir conta dos veados, & porcos monteses que não matara, se não das audiencias que não dera, & das causas que não despachara, q̄ pera isso lhe dauão seus tributos com que se podesse sustentar na dignidade Real, & se não. O Rey como era de sua natureza colerico respondeu a esta vltima palavra dizendo q̄ quer dizer, & se não? Ao q̄ todos os do conselho responderão. *E se não buscaremos outro Rey q̄ nos gouerne com justiça.* O Rey se levantou do conselho repetindo aq̄llas palavras *A mim se ha de dizer, & se não? A mim se não?* & indo apayxonado foy juntamente cuidando na vingança q̄ tomaria da quella liberdade com que o tratarão. Mas passando aquella payxão, cahio q̄ os cõselheiros tinham rezão no q̄ lhe disserão, & daly por diante emmendou o exercicio, & modo de sua vida, curando do bom gouerno do seu Reyno.

Tres guerras moueo el Rey Dom Affonso o IV. & só a vltima foy de grande gloria sua. A primeyra foy contra seu proprio irmão *D. Affonso Sanches* senhor de Albuquerque por sua mulher *D. Tarefa de Meneses*, & filho bastardo de seu pay el Rey Dom Dinis, do qual nunca gostou, & asy por informações falsas por sentença publica q̄ contra elle se deu o desterro do Reyno, & cõfiscou todos seus bens. E posto q̄ *D. Affonso Sanches* lhe escreuco hũa carta pedindolhe com grande humildade q̄ lhe mandasse restituir seus bens, por q̄ o reconhecia por Rey, & senhor, & nunca cometera cousa contra seu seruiço, vendo q̄

lhe não respondia com effecto, ajuntou dous exercitos de gente de Castella, & Reyno de Leão, & entrou pela comarca de *Bragança* com hum delles, & pella parte do *Guadiana* com outro, pondo a fogo, & sangue muytos lugares deste Reyno, el Rey *Dom Affonso* lhe mandou fahir ao encontro com algũa gente, mas ficou desbaratado; E passado algum tempo forão os dous irmãos concordados por el Rey *Dom Iayme de Aragão* tio del Rey *Dom Affonso*.

A segunda guerra que teve foy com el Rey *Dom Affonso Vndecimo* de Castella seu genro com o qual tinha casado a Infanta *Dona Maria* sua filha quem tratava o genro com disfaoures, & assim por esta causa como por outras, os dous Reys sogro, & genro romperão em cruéis guerras, de sorte que vendo o Papa *Benedicto duodecimo* que se hião os dous Reynos destruindo hum ao outro, tratou juntamente com el Rey de França que os dous Reys de Portugal, & Castella se concordassem, & fizessem pazes entre sy.

A terceyra guerra em que o nosso Rey *Dom Affonso* quarto alcançou mayor honrra, & gloria foy a batalha que chamão do *Salado*. Porque vindo *Alibocem* Rey de Marrocos com el Rey de Granada *Benamet* sobre Hespanha pera a tornarem outra vez a sojsytar asy, & tendo cercada a *Tarifa*, el Rey de Castella rogou ao de Portugal, que o quisesse ajudar na quella guerra contra os Mouros, & o nosso Rey *Dom Affonso* o quarto o fez de muy boa vontade, mandando logo ajuntar toda a gente que foy possivel. E os dous Reys se virão em lermenha vltimo lugar de Portugal, & aly se tratarão amigavelmente. E asétando a ordem q̄ auião de ter na

defensão de Hespanha se forão juntos a Seuilha, & chegarão com seus exercitos à vista de *Tarifa* a vinte & sete de Outubro do anno de mil & trescentos & quarenta. Leuando os Mouros o cerco ficarão ocupando toda a costa do mar, & as faldras da terra cõ seus numerosos exercitos cobrindo montes, & vales. Ao outro dia ordenarão os Reys Cathólicos sua gente, & depois de confessada, & commungada, ficou à parte del Rey de Castella combater com os Mouros de Marrocos, & a parte del Rey de Portugal ficarão os de Granada, & depois de animar aos seus com as vitorias passadas, & com a confiança que esperaua no presente combate mandou a *D. Aluaro Goncalues Pereyra* Prior de *S. Ioão* que animasse a seus soldados com a vista da Cruz de Christo que hum Sacerdote Reuestido trasia no alto de huma lança junto ao pendão Real, & depois de todos se ajoelharem, & adorarem o sinal, & instrumento de nossa redempção pedindo juntamente ajuda, & socorro pera a occasião presente, a cometeo el Rey *D. Affonso* contra os barbaros infieis repetindo o *Psalmo Exugat Deus, & dissipentur inimici eius*, & peleyando os Portugueses com grande animo, & cobrando depois de hum grande espaço nouo esforço cõ a vista do *Lignum Crucis*, q̃ auia desaparecido, desbaratarão os barbaros de todo, & pferãonos em fogida, se guindoos sempre no alcance quasi duas legoas, matando, & degolando Mouros sem cõto. E depois q̃ os Portugueses vencerão desta sorte aos Granadinos vierão ajudar aos Castelhanos que pelejauão ainda cõ o Rey de Marrocos, os quaes por fim de rescoés vendosse de desesperados virarão tãobem as costas deyxando infinitas riquezas, & despojos porq̃

tinhão tanta esperança, & confiança de se fazerem outra vez senhores de Hespanha, que vinhão como quem vem com casa mudada trafendo consigo tudo o q̃ tinham de mayor preço, & valor.

Esta foy a insigne batalha chamada vulgarmete do *Salado* por respeito de hum rio q̃ por aquellas partes corre. Nella morrerão mais de quatrocentos mil Mouros alem de outros muytos catiuos. O nosso Rey *D. Affonso* sendo os despojos muytos, & de muyto preço, não quis outra cousa mais q̃ hum Mourõ Infante filho del Rey *Sugeylmença Iulmença* q̃ catiuou por sua propria mão, q̃ trouxe consigo, & cinco bandeyras q̃ com elle tomara, pera q̃ se visse claramente, q̃ só o interesse da exaltação da Fè de Christo o mouera a semelhante perigo.

Mandarão os Reys depois de alcançada esta vitoria sua embayxada ao Papa *Benedicto duodecimo* que estava em Auinhão mandando cada hũ delles a sua bandeyra Real, & vinte & quatro que tomarão aos Mouros, entre as quaes hia a bandeyra del Rey de Marrocos, mandandohe juntamente muytos dos principaes Mouros catiuos, & muytos caualos singularmente enjaezados leuando cada hum no arção da cella seu alfango & sua adarga. Não cabia o Summo Pontifice com prazer, de tão grande merce, & vitoria que Deos dera ao pouo Christão. Por onde logo a outro dia mandou ordenar hũa Procissão, no principio da qual hião arastadas as bandeyras que se tomarão aos Mouros, & as dos Reys Catholicos em altas compridas leuandadas ao alto, & o mesmo Romano Pontifice à sua vista começou a entoar *Vexila Regis procedunt*. E o Sagrado Collegio dos Eminentissimos Cardeaes forão por se.



seguinte o dito Hymno com grande piedade, & alegria, & o Papa disse Missa *Pro gratiarum actione*. A festa desta victoria se celebra solemnemente em Hespanha. Nesta See, & Bispa do de Coimbra se celebra da propria sorte com titulo de *Victoria Christianorum* a 30. de Nouembro.

Teue el Rey Dom Affonso o quarto entre filhos, & filhas seis da Rainha Dona Brites sua molher, & o quinto delles foy o Principe Dom Pedro que lhe socedeu no Reyno. Viueo Dom Affonso sesenta & sete annos, Reynou trinta & hum. Morreo em Lisboa no de mil & trescentos & sincoenta & sete, esta sepultado na See da dita Cidade.

**C** El Rey Dom Pedro chamado o Cruel, ou Cruel filho de Dom Affonso o quarto naceo em Coimbra no anno de 1320. sendo ainda Principe casou com a Infanta *Dona Costança Manoel* filha de Dom loão Manoel, filho do Infante Dom Manoel, & neto del Rey Dom Fernando de Castella chamado o Santo, da qual teue tres filhos, entre os quaes foy o Principe D. Fernando que lhe socedeo no Reyno. Ficou viuuo o Principe D. Pedro por morte de sua molher a Rainha Dona Costança, sendo de idade de trinta & quatro annos; E namorouse de *Dona Ines de Castro*, parenta, & dama de sua primeyra molher *Dona Costança*, quem por sua grande fermosura chamarão colo de Garça filha de D. Pedro Fernãdes de Castro, & da Guetra, grande Senhor em Galiza, & bisneta del Rey Dom Sancho quarto de Castella. E posto que seu Pay D. Affonso, & os grandes do Reyno procurarão diuirtir estes amores, & que cazasse em outra parte não o poderão acabar com elle, antes secretamente alcançou do Papa dispensação do pa-

rentesco, recebeu a D. Ines por molher, da qual tinha já algũs filhos quando seus conselheyros lhe persuadirão, q̄ pera bem, & quietação de seu Reyno, ou mandasse desterrar a D. Ines de Castro, ou a mandasse matar. O Rey persuadido, de seus conselheyros veyose a Coimbra pera executar a morte de Dona Ines, & andando o Principe Dom Pedro à caça entrou o Rey pella porta do paço com determinação de amatar: Dona Ines o sahio a receber com seus filhos nos braços, & com os olhos arazados em lagrimas pondosse de joelhos pedio q̄ se mouesse a piedade à vista daquelles meninos netos seus que pegados a ella com suas lagrimas ajudauão sua petição: o Rey se moueo a piedade vendo a innocencia da mãy, & o choro dos netos zinhos, & assi mudou de proposito, & a deyxou có vida; Porem os que vinhão com elle principalmēte tres, *Aluaro Gonçalues* meyrinho môr, *Diogo Pacheco*, & *Pedro Coelho* vendo sahir a el Rey do paço entenderão, que reuogara a sentença, & que deyxaua Dona Ines viua, & queyxtãoosse, dizendolhe, porque os tinha trasido aly que ja não se poderião liurar do perigo com que os deyxaua em odio com o Principe seu filho, & acabarão com elle, q̄ pellos mesmos a mandasse matar: os quaes entrando dentro entre as lastimas da mãy, & lagrimas dos filhos innocentes matarão a fermosa Dona Ines como homicidas crueis.

Sabendo o Infante D. Pedro a morte de sua querida Dona Ines tentou logo desgostar a el Rey seu Pay por quantos meynos pode, & com alguma gente de armas sua, & outra de *D. Fernando de Castro*, & *D. Aluaro Pirez de Castro* irmão de Dona Ines, & outros socorros de parentes

seus entrou pella Prouincia deentre Douro, & minho, & pella de Tral-os montes destróindo todos os lugares del Rey seu Pay chegando até a Cidade do Porto; mas por meyo do Arcebispo de Braga, & da Rainha Dona Brites sua mãy, foy o Infante reduzido a obediencia de seu Pay, ficando lhe sempre arreigado no coração o desejo de vingár a cruel morte da sua innocente Dona Ines.

Depois que D. Pedro tomou posse de seu Reyno, Reynou por espaço de dez annos, & alcançou o chame rem lhe D. Pedro o cru, ou cruel, por ser muy amigo da vertude da justiça, & castigar as culpas inclinandose mais ao rigor, & feueridade, que á piedade, & misericordia, do que escreuem os seus Coronistas varios cazos. Bastenos por exemplo a justiça que mandou fazer em hũ fidalgo da Prouincia de entre Douro, & Minho mandandolhe cortar a cabeça por ter cortado os arcos de hũa cuba de Vinho a hũ pobre Laurador, espanquando sem que elle lhe desse occasião alguma. Com este rigor, & outros semelhantes tinha el Rey D. Pedro seu Reyno quieto, & eratam amigo de seus Vassallos, que nunca os vexou com tributos, & tam liberal, que custuma ua dizer, que no dia em que el Rey não daua, ou não fazia algũa merce, não se deuia chamar Rey; Foy grande premiador de seruiços, facil em se comonicar, agradauel na cõuerção, amigo de festas, & principalmête de folias, vezitaua muitas vezes as partes de seu Reyno, pera saber pessoalmête os juizes como procedião em seus officios, & pera acodir aos pobres & necessitados aquê se não fazia justiça.

Quatro annos depois de ser Rey manifestou o casamento oculto, que em vida de seu Pay tinha celebrado

com Dona Ines de Castro sendo o Bispo da Guarda (Dean antes) o q os recebeo por palauras de presente diante de muitas testemunhas na Cidade de Bragança, fazendo esta declaração assi pera honrrar amãy, como tambem aos filhos que della tene, & mandou laurar huã rica sepultura no Mosteyro Real de Alcobaga pera aqual se tresladarão os ossos da mesma Rainha Dona Ines sobre aqual pos a imagem della coroada, & o mesmo Rey por sua morte se mandou sepultar em outro moimêto se melhan te posto ao lado da Rainha Dona Ines. E posto que os matadores de Dona Ines de Castro estauão acolhidos a Castella vindo a poder del Rey Dom Pedro elle lhes mandou tirar o coração ediante do paço os mandou queimar

Teue Dom Pedro de sua segunda molher Dona Ines de Castro tres filhos, & huã filha, *D. Affonso* que morreu menino, *D. Dionisio*, que segundo dizem cazou com Dona Ioanna filha del Rey Dom Henrique segundo de Castella, de q procederam grandes cazas de Hespanha. *D. Ioão* que cazou com *D. Maria Telles de Menezes* irmã da Rainha *D. Leonor Telles*, de quem teue hum filho chamado *Dom Fernando Déca*, *Dona Brites* que cazou com o Conde *D. Sancho de Albuquerque* filho del Rey *D. Affonso* vndecimo de Castella.

Foy el Rey *Dom Pedro* muy deuoto do Sagrado Apostolo *S. Bertholameu*, *Vascellos* por cujo amor, & respeyto fez muy. *los Outros* ras, & grandes esmolas aos pobres, & lhe dão por seu meyo, & intercessão referem de vida alguns que depois de morto resucitou 48. annos & tornou a vida, & chamando seu *es q mor* confessor, & cõfessandolhe certo peccado tornou outra vez a descãntar no de em paz. A qual merce tam peregrina 1377. na



na confissão que Deos lhe fizera pela obsequancia da justiça que sempre pretendia fazer pellos merecimentos do glorioso S. Bertholameu. Viveo 47. annos Reynou dez. Morreo no de 1367. na Villa de Eftremos, esta sepultado em Alcobaga. Teue mais Dom Pedro depois da morte de D. Ines de hũa senhora chamada Dona Tareja Lourença a Dom João Mestre de Avis que foy depois Rey de Portugal.

**Dom Fernando** filho del Rey D. Pedro naceo em Coimbra no anno de 1340. tomou posse do Reyno tendo 27. annos de idade, no fim de Janeiro de 1367. Pellas partes com q̄ a natureza o dotou, por entrar a Reynar na flor de sua idade, & pellas grãdes riquezas, q̄ lhe ficarão enthesouradas de seu pay Dom Pedro, & dos mais Reys seus auós se esperaua, que fosse hum dos mais felices Principes, que Reynarão em Portugal, mas mētirão as esperanças. Porque começou logo a ter guerras com *Dom Henrique* Rey de Castella, segundo do nome: & fez liga com *Dom Pedro* Rey de Aragão, pera que o ajudasse na guerra contra o Castelhana, & pera se fazer paga aos soldados mandou desfoyto arrates de ouro, que lá se battesse na moeda corrente do Reyno, & pedindolhe a Infanta *Dona Lianor* sua filha por molher, mandoulhe mais emprestados 127. marcos de prata, & nem o casamento, nem a guerra se fez, só o dinheyro lá em Aragão se gastou, & consumio.

El Rey *Dom Henrique* entrou a primeyra vez por Portugal fazendo os danos que pode, sitiou Braga, & mandoulhe pegar o fogo, passou logo á Guimaraes, & posto que lhe deu fortissimos combates, não pode entrar à Villa, Bragança tomou por for

ça d'armas, & outros lugares. Da parte do nosso Rey *Dom Fernando* fazião tambem os Portuguezes suas entradas por Castella com varia fortuna. Vltimamente fizeramse pazes, entrando nellas a authoridade do Papa *Gregorio XI.* por meyo de seus Legados, & hũa das condiçõs dellas foy que *Dom Fernando* Rey de Portugal casaria, com a Infanta *Dona Lianor* filha de *Dom Henrique* Rey de Castella.

Mas elle o fez tanto pello contrario, que violando o contrato se foy casar com hũa molher casada com hum seu vassallo chamado *João Lourenço da Cunha*, & ella por nome *D. Lianor Telles*, casamento, que foy origem de grandes males de Portugal; Potq̄ como foy feyto contra parecer, & gosto de todo o Reyno, muytos senhores se passarão a Castella, & entre elles forão dous irmaõs do proprio Rey D. Fernando, a saber *Dom Dinis*, & *Dom João* filhos de seu pay *Dom Pedro*, & da Rainha *Dona Ines* de Castro. E pera que se não podesse dizer, que el Rey tomava molher alhea, teue ordem pera se dar sentença que o matrimonio de *D. Leonor Telles*, & seu primeyro marido fora nullo por serem parentes em grao prohibido, & não terem dispensação.

Irritado el Rey *D. Henrique* com semelhantes termos entrou a segunda vez com mão armada em Portugal, & não parou até não por a Cidade de Lisboa de cerco; na qual se agazalhou no Mosteyro de S. Francisco, & os seus soldados Castelhanos se alojarão, nas casas dos arrabaldes da Cidade. Aqui mostrarão os Portuguezes seu animo, & esforço, por q̄ com ter o enemigo dentro em casa, & perseverando o cerco por trinta dias, defenderão a Cidade varonil-

mente, posto q'oune mortes de parte a parte, & se pôs fogo a muitas casas, & a ruina ou ardeu.

Fizerão-se outra vez pazes, & as condiçoēs dellas, se celebrarão no Tejo defronte de Santarem, a donde os dous Reys se virão. Mas morrendo el Rey Dom Henrique, & succedendo-lhe el Rey Dom João I. do nome seu filho, estando viuvo por morte de sua primeyra molher, casou com Dona Brites filha del Rey Dom Fernando, & da Rainha Dona Leonor Telles. Duas obras mandou fazer el Rey Dom Fernando, hũa foy murar a Cidade de Enora, outra murar a Cidade de Lisboa, o que a muitos parecia impossivel, mas a diligencia do Presidente da fazêda Real a deu murada em duos annos. Viueo el Rey D. Fernando 43. Reynou 16. morreu no de 1383.

### PRELUDIO II.

*Del Rey Dom João de boa memoria.*

D. João I.  
X. Rey de  
Portugal.

**D**om João primeyro do nome, chamado de *boa memoria*, pella que alcançou por seus feytos heroycos, foy filho del Rey D. Pedro Crax, & de hũa senhora nobre chamada *Dona Tareja Lourença*; el Rey seu pay o fez Mestre da Ordem de Auis, por conselho de seu Ayo Nuno Freyre de Andrade illustre Caualeyro da Ordem de Christo. Foy D. João crecendo em piedade pera com Deos, em prudencia, liberalidade, & esforço, & em todas as mais partes, que hum Principe per feyto está pedindo. Por onde de todos era muy amado, só a Rainha *Dona Liapor* não goitava d'elle, porque lhe não parecia bem, como não pare-

cia a outros muyros a estreya familiaridade, que a Rainha tinha, com hũ fidalgo Gallego natural da Crunha (que se passou cõ outros a Portugal) pera situir a el Rey Dom Fernando, chamado *João Fernandes de Andeyro*, que el Rey fez Conde de Ourenç.) E assim movida deste odio fingio cartas falsas, que o Mestre de Auis escreuia a el Rey de Castella, contra o fisco de seu proprio irmão Rey de Portugal, & prendendo no Castello de Enora; na mesma noyte da pzição viueo duas cedula's falsas, que por el Rey, que logo curasse a cabeça do Mestre de Auis, & logo outro recado, que sem mais replica se executasse, o que tinha mandado sobre o Mestre de Auis. Porem o Capitão do Castello *Gonçalo Vas de Mello*, como prudente, vendo a pressa dos recados, sobre a morte de pessoa tão grande, respondeu ao vltimo recado, que ao outro dia se viria com sua Alteza, & que daria conta de sy. Vindo depois o Capitão, & dando conta a el Rey D. Fernando do que sua Alteza lhe mandara, & que elle por sospeytar da gũa falsidade o não executara; el Rey lhe agradeceo, o que tinha feyto, & confessou que nunca tal mandara, mas q'riuesse segredo em tudo, querendo q' se guardasse o decoro á Rainha, q'ella lhe não guardava. Finalmente depois da morte del Rey Dom Fernando, ficando a Rainha com o governo do Reyno, & a vida do Mestre de Auis arriscada, por conselho de alguns zelosos entrou elle hum dia no paço chamou de parte ao Conde *Andeyro*, & dizêdo-lhe poucas palautas lhe deu de punhalladas, & matou o. A Rainha quando o reboliço, & sabendo da morte do seu privado, mandou perguntar ao Mestre se avia ella, tambem de morrer. Elle



elle lhe mandou dizer, que estivesse sua Alteza segura, que elle não viera, se não matar ao Conde Dourem por agruos, que lhe tinha feyto; Cõ tudo a Rainha se foy pera Alenquer, querendo fogir do furor do pouo, que começou a aclamar ao Mestre por defensor da patria, & do Reyno. E fazendo cortes em Coimbra o leuãrão por Rey, sendo de vinte & seis annos, em seis de Abril de 1385. & entre alguns Bispos, & senhores do Reyno, alsistirão tambem nellas os nossos Abbades de *Pendorada*, & de *Bosfellos*.

Tanto que Dom João Rey de Castella soube da morte do nosso Rey *Dom Fernando*, & sogro seu, não se lembrando das condiçõs, & concertos que se fizetão, quando recebeu por molher a Dona Brites, a saber que o Reyno de Portugal (sendo caso que el Rey *Dom Fernando* morresse) se governaria por suas Leys, & a seu modo, até a Rainha Dona Brites ter filho macho de quatorze annos, que o podesse governar, esquecido disto se aclamar logo por Rey de Portugal; E instigado por sua sogra a Rainha *Dona Lianor*, q̄ viesse aquietar o Reyno, & excluir o nouo defensor delle, tendo pera si, que lhe auia de tornar a entregar o governo, veyo o Castelhana com diferentes pensamentos, porque a mandou pera *Tordesilhas* lugar de Castella a velha, & pos cerco a *Lisboa* por mar, & terra, com intento de se fazer senhor della, & de todo o Reyno.

Neste cerco padecio Lisboa grande trabalho, & miseria por falta de mantimentos. Mas dando peste no exercito Castelhana, & morrendo muytos, foy forçado a el Rey de Castella levantar o cerco, & tornar outra vez peta seu Reyno. O que foy parti-

cular merce de Deos, porque teue o Mestre de Auis tempo pera se refazer, & pera trazer a sua obediencia, a sim por sua pessoa, como por meyo de seu fiel, & leal amigo *Dom Nuno Alares Pereyra* alguns lugares, que seguião a voz de Castella. Tornou outra vez o Castelhana sobre Portugal cõ grande exercito, entrando pella Beyra, & chegando a *Coimbra*, espalharão os soldados pellos contornos della, a roubar, & trazendo alguns lauradores prezos, & catiuos el Rey lhe mandou cortar as mãos (crueldade de q̄ vzauião tambem os seus na frõteyra de Badajos com os Portuguezes, que catiuauão, mas os nossos de Elvas lhe pagauão na mesma moeda.) E molheres ouue, a quem o Rey Castelhana mādou cortar a lingua por dizerem mal de suas violências, & crueldades. Que estes erã os fauores de que vzaua com os pobres, que queria por vassallos, bem diferentes dos q̄ tinha o Mestre de Auis. Porque vindo pera as cortes de Coimbra, clamando hum cego nos arrãbaldes de *Torres Vedras*, & dando vozes por elle dizendo que lhe valesse, que queria ir tambem com os mais, que hião em sua compãhia, mandou que lho pozessem nas ancas da propria mulla em que elle hia. Piedade soberana, & mais que de pay.

Hia pois o Rey Castelhana caminhando pera combater outra vez *Lisboa*, mas o Mestre de Auis levantado já nas cortes de Coimbra por Rey de Portugal, tomando melhor cõselho, ao caminho lhe veyo impedir o passo, & offerecer batalha; O lugar della foy entre a Cidade de *Leyria*, & *Aljubarrota*, em hum campo que oje chamão a *Caluarria*, com partido tão desigual, que sendo o exercito Castelhana de trinta & hum mil soldados,

a Empre-  
sas mili-  
tares.

com á mayor parte da nobreza de Portugal, & o nosso exercito de tão pouca consideração, que não constaua mais, q̄ de cinco mil & quatrocentos Portuguezes, & muytos delles, bẽ mal armados, mas tinha em sy a v̄tura de Cesar no nosso inuitissimo Rey *Dom Ioão*, & o esforço de Heytor Troyano no Condestauel *Dom Nuno Aluarez Pereyra*, & sobre tudo o fauor do Ceo, & da Virgem Sagrada, que dá vitórias, & Reynos *Per me Reges regnant*. E assim peleyarão de sorte, que matando doze mil do exercito Castelhano, os mais virarão as costas, & deyxarão os Portuguezes vitoriosos, & senhores do campo. Foy esta victoria em quatorze de Agosto vespera da Assumpção de nossa Senhora, que ainda agora se celebra em Guimaraës em nossa Senhora da Oliueyra, a que o deuotissimo Rey attribuiu, a victoria, & a veyo pessoalmente visitar, fazendo outras demõstrações de sua deuação, que ficão ditas assima. Fundou mais á honra da Senhora perto do lugar da batalha hum Mosteyro Real, em que pos os Religiosos da Sagrada Ordem dos Pregadores, o qual se se acabara com a perfeção com q̄ o Rey o principiou poderasse contar entre os milagres do mundo.

Casou el Rey *Dom Ioão* com licença do Papa *Bonifacio IX.* (confirmando tambem no Reyno com *Dona Phelippa*, filha segunda de *D. Ioão Duque d'Alencastre* em Inglaterra, & neta del Rey *Eduardo* terceyro do nome. Recebeoõse com grande solẽnidade na Cidade, & See do Porto, sendo Ministro assistente deste casamento *Dom Ioão III.* do nome, Bispo da mesma Cidade, no mes de Feuereyro dia da Purificação de nossa Senhora anno de 1387. Teue da Rainha *Dona Phelippa*, entre machos, &

femeas oytos filhos. O Principe *Dom Duarte* que lhe socedeo no Reyno. O Infante *Dom Pedro*, à quem fez Duque de Coimbra, senhor de Montemor o velho, & de Penella, a quem injustamente matarão em tempo de seu sobrinho *Dom Affonso V.* na batalha que chamão de Alforrabeyra. O Infante *Dom Henrique*, a quem fez Duque de Viseo, senhor de Couilhã, & Mestre da Ordem de Christo, a quem se deue como a primeyro, & principal author a nauegação da India Oriental. O Infante *Dom Ioão* q̄ foy Mestre de Santiago, & casado com *Dona Isabel* filha de seu meyo irmão *D. Affonso* de quem logo diremos. O Infante *Dom Fernando* Mestre de Auis, senhor de Saluaterra, & d'Atougia, catiuo em Africa, & tido por Santo. Teue mais el Rey *Dom Ioão* antes de casar de hũa nobre senhora chamada *Dona Ines* (que depois foy Comendadeyra de Santos em Lisboa) hũa filha natural por nome *Dona Brites*, q̄ cazou em Inglaterra, & hũ filho por nome *Dom Affonso* que deu principio a Real casa de Bragança, & casou cõ *Dona Brites* filha de *Dom Nuno Aluarez Pereyra*.

Depois que as guerras com Castella tiuerão fim no anno de 1411. conuerteo el Rey *Dom Ioão* o esforço de suas armas contra os Mouros: Partio do porto de Lisboa com hũa fermosa armada, acompanhado de quatro filhos seus *Dom Duarte*, *Dom Pedro*, *D. Henrique*, *Dom Affonso*, & em breues dias se vio defronte da Cidade de *Senta*, hũa das principaes do Reyno de *Fes*, em Africa, & no estreyto de Gílbaltar; Em desembarcando os nòs a começarão a conquistar cõ tanto esforço, que morrendo sõ delles oytos, morrerão dos Mouros dous mil: fogindo muytos, & ficando muytos cati-



catiuous, de forte que no mesmo dia do assalto, ficou o nosso Rey *D. João* fenhor da Cidade de Seuta, porta principal, pera os Mouros entrarem em Hespanha, a qual fechada desta forte ficaua a Christandade de Hespanha mais segura, & mais liure de assaltos de infieis. Antes que el Rey se tornasse a Portugal, fez almpar a mesquita dos Mouros de suas immundicias, & nella se celebrou Missa, *Pro gratiarum actione*, & el Rey nella armou seus filhos Cavalleyros, pera q̄ da terra em que receberão as insignias, se lembrassem de impugnar os infieis, & dilatar a fé de Christo. Foy esta entrada de Seuta no anno de 1413. No dia varião os <sup>2</sup> Authores. Viueo el Rey *Dom João* setenta & seis annos, Reynou quarenta & oytto. Morreo em Lisboa no anno de 1448. foy sepultado primeyro na Sē da dita Cidade, & depois tresladado, ao seu Mosteyro da Batalha. Mandou el Rey *D. João*, que se não contasse mais pella era de Cesar, se não pelloz annos do nascimento de Christo, o que foy no de 1422. correndo à era de Cesar 1460. como aponta a Ordenação velha liuro 4. tit. 51.

*D. Duarte*  
*Rey de Portugal.*  
 ¶ *Dom Duarte* filho del Rey *Dom João 7.* & da Rainha *Dona Phelippa* nasceu na Cidade de *Viseo*, tomou posse do Reyno sendo de quarenta & dous annos, & continuou com aguerra de Africa, mandando àquellas partes seus dous irmãos os Infantes *Dom Henrique*, & *Dom Fernando*, com hũa armada de seis mil homens, cō os quaes posto que alcançarão algũas victorias dos Mouros, com tudo pera tomar a Cidade de *Tanger* como o pretendião, não tinhão força bastante, principalmente vindo em seu socorro el Rey de Fes, & el Rey de Marrocos com infinidade de Mouros, que certarão os

nossos, não os deyxando embarcar, se lhe não largassem a Cidade de *Seuta*, & que em quanto lha não entregassem ficasse o Infante *Dom Fernando* em Refens, pera segurança sua. Embarcouse o Infante *Dom Henrique* com a gente que tinha, ficando o Infante *D. Fernando* em poder dos Mouros.

El Rey *Dom Duarte* muyto sentio o successo, & por hũa parte o amor, & liberdade do irmão, por outra o amor do bem cōmum da Christandade em não largar outra ves *Seuta* aos infieis, o trasão suspenso, porq̄ por hũa, & outra parte se lhe offerecião rzoēs vrgentes. Mas antes que se determinasse, chamou à cortes em *Loytia*, & posto que todos forão de parecer, que *Seuta* se largasse pella liberdade do Infante, o Infante proprio conformandosse com o voto de *D. Fernando da Guerra* Arcebispo de Braga, quis voluntariamente ficar antes catiuo em Berberia.

Foy el Rey *Dom Duarte* casado com *D. Lianor*, filha del Rey *D. Fernando I.* de Aragão, & Scicilia. Viueo 47. annos. Reynou só sinco. Morreo no de 1438. em Thomar, foy sepultado na Batalha. Teue da Rainha sua mulher quatro filhas, & dous filhos, que forão o Principe *D. Affonso* que lhe succedeo, & o Infante *D. Fernando*, que foy Duque de *Viseo*, Mestre das Ordens Militares de Christo, & de Santiago, & pay del Rey *D. Manoel*. De outro filho del Rey *Dom Duarte* fora de matrimonio fazem alguns a menção chamado *D. João Manoel* Bispo de *Seuta*, & depois da *Guarda*, & vltimamente Capellão mór del Rey *D. Affonso V.* seu irmão. A mãy delle dizē, que foy dama do Paço, & se chamaua *Dona Ioanna Manoel*, appellido que traz sua origem do Infante *Dom Manoel*

a *Vascoc.*  
*Catal. Re*  
*al.*

nel filho del Rey de Castella D. Fernando III. do nome chamado o Santo. Entre as filhas del Rey Dom Duarte naceo a Infanta D. Lianor, q̄ foy depois *Emperatrix* casada com o Emperador de Alemanha *Federico III.* pellos annos 1451. & coroadada pella mão do Papa *Nicolao V.*

## §. I.

Del Rey Dom Affonso V. Dom Ioão II. seu filho, & del Rey D. Manoel.

*D. Affonso V. Rey XII. em Ordem.*

**D**om Affonso V. quando seu pay el Rey Dom Duarte morreo ficou menino de sinco, ou seis annos. E posto que el Rey em seu testamento deyxou a Rainha Dona Lianor sua molher por governadora do Reyno, em quanto seu filho Dom Affonso não tinha idade competente, com tudo fizeramse cortes em Lisboa, & nellas se assentou, que o Infante Dom Pedro irmão del Rey Dom Duarte fosse governador do Reyno, & criasse o Principe. Do que a Rainha D. Lianor se deu por agrauada de sorte, que se foy pera Aragão, & là morreo. O Infante Dom Pedro governou o Reyno com grande inteyresa, & justiça por espaço de dez annos; Passados elles, & sendo el Rey Dom Affonso de desaseis annos, lhe entregou o Infante o governo do Reyno, & pera que el Rey ficasse mais liure no governo delle, retirouffe às terras de sua jurisdicção, como erão Coimbra, & outras; Mas não faltarão inimigos do Infante Dom Pedro, que meterão em cabeça ao Rey que não tinha nelle vassalo leal, & fiel; Falsidade, que lançou altas rayzes no coração do Rey q̄ nunca ouue remedio, pera lhe tirare este pensamento. De maneyra que no vltimo conselho, que sobre elle se to-

mou diante do Rey, foy daremlhe a escoller hũa de tres cousas, ou morte, ou carcere perpetuo, ou desterro pera fora do Reyno; Sabendo o Infante desta determinação, foy em pessoa pera falar a el Rey que estaua naquella occasião em Santarem, & mostrar sua innocencia, & serem fallas todas as culpas, que seus inimigos lhe impunhão, & naquella jornada foy morto pellos soldados del Rey impia, & injustamente. Os procedimentos, q̄ el Rey teue com elle em vida, alguns o desculpão por sua pouca idade, & pouca experiencia, mas mal se pode liurar de algum modo de ingratição, pera quem o tinha criado sendo menino, pera hum seu tio, que lhe tinha governado o Reyno por dez annos, pera hum seu sogro casado com sua filha; Porem tudo acabão maos conselheyros, & inimigos.

Tres vezes passou a Africa el Rey Dom Affonso V. (chamado o Africano) tomou a Cidade de Alcacer Seguer, a de Arzila, & Tanger lugares todos maritimos no estreito da Gíbalta. Prometeo o Rey, se Deos o ajudasse nestas empresas de dar a N. Senhora hum caualo, & cauleyro de prata, promessa que comprio, & perseverou por muytos annos, na Igreja da mesma Senhora.

Em tempo do mesmo Rey Dom Affonso vierão da Cidade de Fesos ossos, & Reliquias do Infante Santo Dom Fernando, aonde esteue catiuo, & aonde morreo com muy mao tratamento, & com exercicios, & occupaões indignas de qualquer homem honrrado, quanto mais de hum Principe, cauando em hũa horta, & tando cudado de hũa estrebaria, o q̄ tudo, & outras cousas fazia muy punctualmente, com grande paciencia, &

sofri-



sofrimento, dando mostras de sua grande virtude, & santidade, montando menos pera com elle sua propria commodidade, & liberdade, q̃ o respeyto cõmmum da Christandade em não largar *Seuta*. Antes q̃ morresse (q̃ seis annos pouco mais, ou menos perseverou catiuo) lhe appareceu á Virgem Sagrada Senhora nossa em companhia do Archanjo S. Miguel, de quem era particular deuoto, & que conheço pellas balanças, que trafia, & com que ordinariamente se pinta, & em companhia do Sagrado Evangelista S. Ioão, que trafia em hũa mão o Calis de seu martyrio, & outra Oliuro de seu Evangelho aberto em que se lião as primeyras palauras d'elle *In principio erat verbum, &c.* E hum, & outro rogando á Virgẽ Sagrada aliuiaffe aquelle seu deuoto das miserias, que padecia naquelle catiuoeyro, a Virgem Sagrada o consolou, & animou com sua vista gloriosa.

Depois de morto, o Alcayde de Fez mandou embalsamar seu corpo, & penduralo a modo de tropheo em hũa das portas da Cidade da parte de fora, aonde até nos Moutos fez milagres. Vindo hum delles queyxar-se a justiça de certas cutiladas, que lhe derão na cabeça, vindo já tarde, & achado as portas da Cidade já fechadas, agasalhouffe como pode junto a porta debayxo do corpo do Infante Santo. Aqui se comprio o dito. Quem a boa aruore se chega, boa sombra o cobre; Por que acordando o Mouro pella menhã, & tirando a toalha com que trafia a cabeça apertada, mostrã-dosse à justiça não appareceo ferida alguma, Porque a intercessãõ do Infante Santo, parece q̃ o sarou de todo. Outros muytos milagres fez, como se pode ver em Vasconcelos, & no liuro particular que delles se escreueo. Fo-

rão recebidas suas Reliquias cõ muytas lagrimas de deuação, & sepultadas com grande solemnidade no Mosteyro da batalha.

Foy casado *D. Affonso V.* com sua prima *Dona Isabel* (filha do Infante *Dom Pedro* que por elle governou o Reyno dez annos, & filho del Rey *D. João V.*) senhora muy deuota do glorioso Evangelista S. Ioão, de sorte q̃ costumaua ella dizer, que se Deos lhe dera vinte filhos, a todos posera o nome de Ioão. E com effeyto assim o fez, a tres que reue, o Principe *Dom Ioão* que morreo menino, *Dom Ioão* q̃ socedeo a seu pay, & foy o segundo do nome, *Dona Ioanna* que despresando grandes casamentos, viuco, & morreo no Mosteyro de Iesus de Aueyro santamente.

Foy el Rey *Dom Affonso V.* Rey muy zeloso de entender a Fe, & determinação tene de conquistar todo o Reyno de Fez, se negocios vrgẽtes do seu Reyno o não diuertirão. Mas deyxou descuberto muyto pella costa as Ilhas do *Cabuer de* que são dez chamadas dos Cosmographos antigos *Ilhas Fortunatas*. Foy muy liberal pera com os seus soldados, & pera com os catiuos que se resgatauão por onde vulgarmente lhe chamauão *Redemptor dos catiuos*. Morreo finalmente em 28. de Agosto do anno de 1481. Viueo 49. Reynou 43.

*Dom Ioão II.* do nome chamado o *Magno*, socedeo a seu pay *D. Affonso V.* & começou a governar o seu Reyno sendo de idade de vinte & seis annos, foy exemplar, & espelho de todos os Reys do mundo, porque nelle ajuntou, & congregou Deos todas as boas partes, que pera hum bom Rey se requerem. Porq̃ foy muy pio, pera com Deos, & amigo do culto Diuino, muy deuoto das cinco chagas de

Catal. dos Arcebis-jos de Bra 229. ga pagina

conc.

rom

ED

de Christo Senhor nosso, de sorte que nunca lhe pedirão cousa alguma por amor dellas, que não concedesse com muyta vontade; Em sua Capella Real ordenou, que se cantassem, & celebrassem os Officios Divinos, com tanta perfeição como se celebravao na See Cathedral. Em seu tempo se descobrio, toda a costa de Ethiopia até o cabo de Boa Esperança, ao qual *Bertholamen Dias*, & os mais nauegantes companheyros seus, que o descobrirão chamarão Cabo Tormétoso pello muytos temporaes, que no descobrimento delle passarão, mas o Rey lhe chamou Cabo de Boa Esperança, pella esperança grande, que lhe daua de passado elle descobrir a India Oriental. Neste descobrimento da Ethiopia introduzio el Rey Dom João a Fee Catholica no grande Reyno de Congo. Intitulouffe senhor de Guine, porque alcançou por meyo de *Diogo d'Azambuja* do Rey daquelle terra chamado *Caramansa*, fazer hũa fortaleza na Mina pera commercio do ouro, que em breues annos veyo a ser hũa grande Cidade.

Foy el Rey *Dom João II.* casado com a Rainha *D. Lianor* sua prima filha do Infante *Dom Fernando*, filho del Rey *Dom Duarte*; Teue della o Principe *D. Affonso* que casando da quinze, ou de seis annos com a Princesa *Dona Isabel* filha dos Reys Catholicos de Castella *Dom Fernando*, & *D. Isabel* de hũa queda que deu correndo em hum caualo em *Santarem* desgraciadamente morreo. Teue de hũa senhora illustre por nome *D. Anna de Menoça* fora de matrimonio ao senhor *Dom Jorge*, que foy Mestre da Ordem de Auis, & de Santiago, Duque de Coimbra, & todas as mais terras, que forão do Infante *Dom Pedro*, & delle procede a grande casa de *Aueyro*. Vi-

ueo el Rey *Dom João II.* quarenta annos, Reynou quatorze. Morreo no anno de 1495. na Villa do *Aluor* no *Algarue*. Foy depositado seu corpo na See de *Silues*, & tresladadoo dahy a quatro annos, pera o Mosteyro da *Batalha* acharãono anteyro, & cõ cheyro suauo, & ainda em tempo del Rey *Dom Sebastião* mandando elle abrir o sepulcho del Rey *Dom João II.* lhe beyjou a mão direyta inteyra, & incorrupta, como diz o *Padre Vasconcelos* pagina 232.

*Dom Manoel* neto del Rey *Dom Duarte*, & filho do Infante *D. Fernando* moel Rey do Duque de Viseo, & de sua molher *XIII.* *Dona Brites*, primo, & cunhado del em ordẽ, Rey *Dom João II.* foy, o que lhe succedeo no Reyno de Portugal, que continuando com a conquista de Africa, & com o descobrimento da India Oriental introduzindo nella a Fee de Christo, & dilatando juntamente os terminos de seu Imperio alcançou o titulo de Rey seculissimo, & os Portuguezes com semelhante empresa ficaram affamados, & conhecidos no mundo todo, peleyando com a furia, & brauesia de mares tam prolongados, & terras tão remotas, & estranhas, deyxando atras, todas as facanhas, & feytos heroycos, dos Romanos, & Gregos antigos.

O primeyro que el Rey *Dom Manoel* mandou pera descobrir a India, no anno de 1499. Foy *Dom Vasco da Gama*, o qual gastou na dita jornada vinte, & seis mezes, naugando mais de tres mil legoas; Mas tornou com tam boas novas da India a el Rey *Dom Manoel*, que lhe fez grandes merces, & deu principio aos Condes da *Vidiguetra*; E logo no anno de 1500. mandando com outra armada a *Dom Pedro Aluares Cabral*, de caminho descobrio a terra do *Brasil*, a que chamou



mou terra de Santa Cruz; E na costa da India alcançou grandes victorias, contra os inimigos, que não querião paz, nem amizade com elRey Dom Manoel, nem querião receber os Pregadores Euangelicos; recebendo a outros por amigos, q̄ querião reconhecer a elRey de Portugal, & comerciar com elle. Succedeo depois Dom Affonso de Albuquerque, que tomou a Ilha de Goa, Ormus, & a Cidade de Malaca, hũa das mais poderosas das muytas da India, de modo que os despojos della forão estimados, em trescentos mil cruzados.

Vendose elRey Dom Manoel tão victorioso, & com tantas enchentes de mercês, que Deos lhe fazia, pera lhas agradecer, começou a edificar à honra da Virgem Sagrada, Senhora nossa o Mosteyro de Bethlem, junto à foz do Tejo, & do primeyro ouro, que recebeu das victorias, & tributos do Oriente, mandou fazer hum sumptuosa Custodia, pera o Sanctissimo Sacramento, que deu ao dito Templo de Bethlem. E no anno de mil & quinhentos & treze, pareceolhe que tinha obrigação de dar a obediencia ao Vigayro de Christo, o Papa Leão decimo em nome do mesmo Oriente, que Deos lhe sugyrtara, & mandou por seu Embaxador ao grande Tristão da Cunha, ao Papa Offerendolhe hum ornamento, tão rico, & perfeyto, assim na materia delle, de ouro, & pedras preciosas, como tambem no singular arteficio, que com outras cousas da India, foy aualiado o presente, em seiscentos mil cruzados: mandoulhe juntamente, hum Elefante, & hum Abada, que forão os primeyros, que em a Cidade de Roma se virão do Oriente.

Fez elRey Dom Manoel muytas obras, & leuanteou muytos templos, assim na India, como em Africa, & Portugal. Até os quarenta annos de sua idade, todas as festas feyras jejuou á pão, & agoa. Alcançou do Papa Leão decimo, que os cavalleyros militares, da Ordem de Christo, de Santiago, & de Avis podessem cazar. Cazou tres vezes, a primeyra com D. Isabel, filha dos Reys de Castella, veuva do nosso Principe Dom Affonso, filho delRey Dom João segundo, q̄ morreo da queda do cavallo, em Santarem, da qual teue o Principe Dom Miguel, que morreo menino. A segunda molher, que teue foy a Infanta Dona Maria, irmã da primeyra, da qual teue larga geração, a saber, o Principe Dom João, que lhe succedeo no Reyno. Dona Isabel, que cazou no anno de mil & quinhentos & vinte & seis, com o Emperador Carlos Quinto, de quem nasceo elRey Dom Phelippe o prudente. Dona Brites, que cazou em Saboya, com Carlos terecyro nono Duque do dito Estado. O Infante Dom Luis, Duque de Beja, de quem foy filho natural o Senhor Dom Antonio, Prior do Crato. O Infante Dom Fernando, que cazou com Dona Guiomar, filha de Dom Francisco Coutinho Conde de Marialva. O Infante Dom Affonso, Bispo de Vileo, Arcebispo de Lisboa, & de Evora, Abbade de Alcobaca, & Cardinal. O Infante Dom Henrique, Cardinal, & Rey deste Reyno, depois do desbarate delRey Dom Sebastião. O Infante Dom Duarte pay da senhora Dona Catherina Duquesa de Bragança, & de Dom Duarte Duque de Guimaraes, Condestavel de Portugal; & de Dona Maria Duquesa de Parma.

A terceyra mother, com que ca-  
 sou foy a Rainha *Dona Liaobr* irmã do  
 Emperador Carlos Quinto, della te-  
 ue dous filhos, a saber Dom Carlos,  
 que morreo menino, & a Infanta Do-  
 na Maria, muy deuota do nosso Pa-  
 dre São Bento, & nasceu em Lisboa  
 no anno de mil & quinhentos & vinte  
 & hum, & morreo no de mil & qui-  
 nhentos & setenta & oytto, de idade  
 de sincoenta & sete, sem casar; Está  
 sepultada no Mosteyro de nossa Se-  
 nhora da Luz, obra sua, que mandou  
 fazer. El Rey Dom Manoel viuco sin-  
 coenta & dous annos, Reynou vinte  
 & seis, morreo no de mil & quinhen-  
 tos & vinte & hum, esta sepultado  
 no Real Mosteyro de Bethlem.

S. II.

*Del Rey Dom Ioão III. & dos mais do  
 Reyno de Portugal.*

*Dom Ioão III. XV. em Ordẽ.*  
**A**O felice Rey *Dom Manoel*, suc-  
 cedeo seu filho o Principe *D.*  
*Ioão III.* do nome; tomou posse do  
 Reyno, em idade de dezannos, an-  
 cazou com a Rainha *Dona Catharina*,  
 filha del Rey *Phelippe* primeyro de  
 Castella, profeguiu a conquista da  
 India, da de Africa desistio, & largou  
 alguns lugares, por não parecerem  
 conuenientes ao Reyno; Introdi-  
 o Tribunal do Santo Officio; & edi-  
 ficou a Vniuersidade de Coimbra do-  
 tandoa muy liberalmente: viuco sin-  
 coenta, & sinco annos; Reynou trin-  
 ta, & sinco, morreo no de mil & qui-  
 nhentos & sincoenta & sete, está se-  
 pultado no Real Mosteyro de Beth-  
 lem. Teue da Rainha *Dona Catharina*  
 noue filhos, & todos quasi mor-  
 rerão de pouca idade, tirado a Infan-  
 ta *Dona Maria*, que nascendo em Co-  
 imbra no anno de mil & quinhentos

& vinte & sete cazou com seu primo  
*Phelippe* segundo Rey de Castella,  
 & tirado o Principe *Dom Ioão*, que  
 nascendo na Cidade de Euora, anno  
 de mil & quinhentos & trinta & sete,  
 cazou no de mil & quinhentos & sin-  
 coenta & dous com a Princeza *Dona*  
*Ioanna* filha do Emperador Carlos  
 quinto de quem nasceu el Rey *D. Se-  
 bastião*: morreo o Principe *D. Ioão*,  
 no anno de mil & quinhentos & sin-  
 coenta & quatro. Está sepultado em  
 Bethlem. teue mais el Rey *Dom Ioão*  
 III. fora de matrimonio a *Dom Du-  
 arte*, Bispo da Guarda, el yto depois  
 Arcebispo de Braga, morreo no an-  
 no de mil & quinhentos & quarenta  
 & tres na flor de sua idade.

*Dom Sebastião*, filho dos Princi-  
 pes *Dom Ioão*, filho del Rey *Dom Ioã*.  
 terceiro, & de *Dona Ioanna*, fi-  
 lha do Emperador Carlos quinto naceo  
 posthumo, em Lisboa no anno  
 de mil & quinhentos & sincoenta &  
 quatro em vinte de laneyro dia do  
 Martyr São *Sebastião*. Succedeo de  
 idade de tres annos a seu auô *Dom*  
*Ioão* terceiro: viuco vinte & quatro,  
 Reynou vinte & hum, foy desbarata-  
 do em Africa a quatro de Agosto do  
 anno de mil & quinhentos & setenta  
 & oytto na batalha de *Alcasarquivir*.

*Dom Henrique*, Cardeal da Igre-  
 ja Romana, filho del Rey *Dom Ma-  
 noel*, succedeo no Reyno, a seu sobri-  
 nho *Dom Sebastião*; viuco setenta,  
 & oytto annos, Reynou anno, & meyo;  
 morreo no de mil & quinhentos &  
 oytenta, na Villa de *Almeyrim*; esta  
 sepultado em Bethlem. Succedeo lhe  
 no Reyno *Phelippe II.* Rey de Castel-  
 la, seu sobrinho, por ser filho da Em-  
 peratrix *Dona Isabel*, sua irma, e al-  
 sim durou a Monarchia destes Reys,  
 de que temos feyto menção quatro-  
 centos & nouenta annos, começan-  
 do

*D. Seba-  
 stião Rey  
 XVI. em  
 Ordem.*

*D. Henr-  
 rique Rey  
 XVII. em  
 Ordem.*



do no Conde Dom Henrique, & acabando no Rey Dom Henrique, Cardeal do titulo dos Santos quatro coroados, creado pello Summo Pontifice Paulo III.

Por sua morte vniou este Reyno de Portugal a Castella, entrando nelle o Catholico Rey *Dom Phelippe o prudente*, filho do Emperador Carlos Quinto, & da Imperatrix Dona Isabel, cazou quatro vezes, a primeira foy com Dona Maria sua prima, filha del Rey Dom Ioão o terceyro de Portugal, & da Rainha Dona Catherina, sua mulher, no anno de mil & quinhentos & quarenta & tres, viueo setenta & hum anno, Reynou quarenta & dous, morreo no de mil & quinhentos & nouenta & outo, está sepultado no Escorial, succedeo à el Rey Dom Phelipe o prudente, seu filho *Dom Phelippe*, chamado o piadoso, & se cazou no anno de mil & quinhentos & nouenta & noue, com a Rainha Dona Margarida de Austria, filha dos Archiduques, Carlos, & Maria, fez jornada à Portugal no anno de mil & seiscentos & delanoue, recebendo a Cidade de Lisboa, com o amor, & festas, que em semelhantes actos se costuma; Viueo quarenta & tres annos, Reynou vinte & dous morreo no de mil & seiscentos & vinte & hum: está sepultado no Escorial: Succedeolhe *Dom Phelippe*, chamado o Grande; cazou no anno de 1615: com a Princeza Dona Isabel de Borbon filha del Rey Henrique IV. de França, & da Rainha Madama Maria de Medices.

Setenta annos effeué o Reyno de Portugal, vnido ao de Castella; & no de 1640. a quatro do mes de Dezembro se leuanto em Lisboa por Rey de Portugal o nosso Serenissimo *Dom Ioão o IV.* sendo Oytauo Duque de

Bragança, filho do Duque Dom Theodosio, Segundo do nome, & neto do inuicissimo Rey Dom Manoel, por via do Serenissimo Infante filho seu Dom Duarte. Cazou no anno de mil & seiscentos & trinta & tres, com a Senhora *Dona Luisa de Gusman*, filha de Dom Ioão Manoel Peres de Gusman Oytauo Duque de Medina Sydonia, & agora Serenissima Rainha de Portugal, dignidade, que seu proprio pay lhe pronosticou, por que segundo se refere, vindo pera Portugal, lhe disse. *Ide filha, ide muy contente, que não ides pera Duquesa, senão pera Rainha.* Tem o Principe, que Deos guarde, *Dom Theodosio*, muy dado as letras, & tam visto na Philosophia, & Theologia, como qualquer mestre destas sciencias. Tem mais duas senhoras Infantas, & dous Infantes; E assim bem podemos dar opera bem a sua Magestade com aquellas palauras do Psalmista, *Vxor tua sicut vitis abundans in lateribus domus tua.*

## CAPITULO I.

*Dos Mosteyros do Salvador de Lufrey,  
& de Santa Marta de Serfedeo  
de Monjas Benitas no Arce-  
bispo de Braga.*

**P**OSTO que no tempo dos Reys de Portugal de que temos feyto menção nos Preludios antecedentes, não acharemos muytos Mosteyros de Monges que se edificassem, acharemos comtudo alguns de Monjas nossas, huns que se extinguirão, outros que se edi-

ficarão de nouo. Neste capitulo faremos menção de dous, fundados em tempos mais antigos, & nestes mais modernos extinctos.

O primeyro foy do *Saluador de Lufrey*, edificado no Arcebispado de Braga pera a parte de Fonte Arcada, no qual viuerão muytas Religiofas, com grande obseruancia da Santa Regra do glorioso Patriarcha São Bento; Durarão na guarda da Santa Regra até o tempo del Rey Dom Affonso Quinto, & do Arcebispo Dom Fernando da Guerra, como consta do registro de Braga, no qual se diz assim.

*Aos onze dias de Junho do anno do Senhor mil & quatrocentos & trinta & hum, confirmou o Arcebispo Dom Fernando, em Capellão, & Cura do Mosteyro de São Saluador de Lufrey da Ordem de São Bento, a Frey Gonçalo Annes Monge de Fonte Arcada, a apresentação de Dona Brites Vaz Abbadeça, com condição, que ellalhe de cada anno pera seu manimento, & vestir, quatrocentos reis brancos desta moeda, que agora corre, & mais corenta alqueyres de pão terçado, & quarenta almudes de Vinho molle. E que elle dê em o dito Mosteyro todos os Sacramentos, & cante aos Domingos, & festas nelle, & mais cada hebdomada hum dia a segunda feyra, ou festa.*

Destá verba consta claramente, que o Mosteyro do Saluador de Lufrey estava ainda em seu ser no anno de mil & quatrocentos & trinta & hū, & que era de Religiofas de São Bento. Perseuerou ainda mais vinte & quatro annos a diante, porque no de mil & quatrocentos & sincoenta & cinco, o redusio o mesmo Arcebispo Dom Fernando, a Igreja parochial, que sempre nestas reduções, & faoures achamos o dito Arcebispo

muy propicio.

O segundo Mosteyro, daquelles tempos, pouco mais, ou menos, foy o de *Santa Maria de Cersedelo das Donas*, está situado no Concelho de Pennella, quasi sinco legoas de Braga, pera a parte de Ponte de Lima: foy Mosteyro antigo, & de muyta Religião, de Monjas de São Bento, como consta do registro de Braga, no qual estão postas estas palauras.

*Aos oytos dias de Setembro de mil & quatrocentos & quarenta & quatro em Lisboa passou o Arcebispo Dom Fernando commissão pera o Chantre de Braga, renunciando a Abbadeça, que hora he de Cersedelo, das Donas, o seu Mosteyro de São Bento, o confirme no modo, que o direyto quer, a Mécia Rodrigues Freyra delle. E depois disto ficou o Mosteyro em tal estado, que o Arcebispo de Braga, Dom Luis da Cunha, a quem o Cathalogo dos Arcebispos de Braga, chama Dom Luis Pires, successor do Arcebispo Dom Fernando, conuertio em Igreja parochial, cortando o anno de Christo mil & quatrocentos & setenta & hum. E acrescenta o nosso Padre Frey Bernardo de Braga, que hum Arcediagão da dita See Bracharense, homem digno de credito, lhe affirmou, que sendo visitador do Arcebispado, em tempo do Arcebispo Dom Frey Bertholameu dos Martyres, alcançara de pessoas muy antigas, visinhas daquelle Mosteyro, que a dita Mécia Rodrigues Abbadeça delle, depois de ser conuertido o Mosteyro em Igreja parochial, andara pedindo na dita freguesia, de porta, em porta, pello amor de Deos, o que trahião por adagio, & exemplo da tirania do tempo, & dos homens; caso pera se ter compayxão de quem foy Abbadeça, como diz o disthico seguinte.*



*Pauperiem Iob viciſſi miſeranda Metia  
Nefcijs ille fores, tu prece edenda petis,*

CAPITULO II,

*Do Mosteyro de Santa Anna de Viana, no Arcebispado de Braga.*

**O** MOSTEYRO de *Santa Anna de Vianna*, aonde hoje se guarda a Santa Regra do glorioso Patriarcha S. Bento, com muyta pontualidade, & perfeçãõ, teue este principio, como consta de papeis authenticos, que se conseruão em seu cartorio.

No anno de mil & quinhentos & dous, reynando el Rey Dom Manoel foy prouido em Iuiz de fora da Villa de Viana hum Doutor por nome Antonio Correa, natural da Beyra, do Lugar do Tojal, o qual vindo pera tomar posse de sua judicatura, com sua mulher Matia d' Affonseca, natural do mesmo lugar ella, & elle crãõ tão inclinados à virtude, & a fauorecer, os seruos de Deos, auendo na dita Villa certas Beatãs, que viuiãõ santa, & pobremmente tratou o Iuiz com os da Villa lhes dessem licença, pera faserem hum recolhimento, nos arrabaldes della, em que se recolhessem aquellas seruas de Deos. Alcançada a licença, edificou-lhes hũa Igreja pequena, fora dos muros, com seu choro, & duas cellas, juntas a ella, das quaes huma serue hoje no Mosteyro de caza de roda, & outra de corredor, que vay pera á porta prin-

cipal do choro, & pera a claustrã. Nestas recolheo tres, ou quatro Beatãs, mulheres humildes, mas ao parecer grandes seruas de Deos.

Acabou o dito Iuiz os tres annos, de seu cargo, & indosse pera o Algarue outros tres annos, & outros tres em Lisboa, auendo neste meyo tempo reformação no Mosteyro de Santa Clara de Villa do Conde, algumas Religiosas: delle a não quizerão acceytar, de modo que mandou el Rey Dom Manoel, que aquellas que não quizessem receber, & acceytar a reformação, se sayſsem do Mosteyro, por não inquietar as mais, que a querião.

Nesta occasião se sayrãõ do dito Mosteyro de Villa do Conde D. Margarida de Sousa, filha de Fernão de Sousa morador em a Villa de Guimaraës, & de sua primeyrã mulher Dona Ines de Lima, filha do Visconde Dom Francisco de Lima, & duas suas irmaõs D. Isabel de Sousa já professa, & Dona Brites de Sousa ainda nouiça, filhas do mesmo Fernão de Sousa, & de sua segunda mulher Dona Micia de Brito. Forãõ todas tres pera Guimaraës pera casa de sua mãy, que estaua já viuua, & procurando de passar à vida Religiosamente, tiuerãõ noticia do recolhimento das Beatãs na Villa de Viana, & parendolhe que seria lugar accommodado pera seu intento, mandarãõ pedir aos Vreadores, q̃ então erãõ da Villa, & ao Acipreste *Ruy Fagundes*, que lhe quizessem dar aquelle aposento, pera se recolherem nelle, & fundarem hum Conuento de Religiosas. Vendosse sua petição

ser pia, & a qualidade de suas pessoas merecer despacho, concederão-lhe tudo o que pedirão.

Partirão-se as tres irmãs de Guimaraes pera Viana no anno de 1512. & todas as Beatas entrarão de posse daquelle seu aposento de Santa Anna, & começarão a viver com tanta Religião, & com tanta satisfação dos naturaes da terra, que muytos delles lhe entregarão suas filhas pera serem Religiosas, dandolhe terras vesinhas pera estenderem o nouo Mosteyro. E como aquellas tres irmãs tinham grandes parentes na Corte, priuados del Rey *Dom Manoel*, posto que estauão mal com ellas por deyxarem o seu Mosteyro de Villa do Conde, com tudo escreuendolhe, não deyxarão de as favorecer muyto, pera a fundação do nouo Mosteyro, principalmente *Christouão de Tauora* cunhado das ditas tres irmãs, *Dom Luis de Moura*, *João de Sousa* irmão da dita *D. Margarida*, o qual recolhendo hũa filha sua com ellas, dotoulhe pera o Mosteyro nouo hũa quinta com deufas grandes, que rende duzentos alqueyres de pão, muyto trigo, & galinhas; E outro irmão seu chamado *Martim vas de Sousa*, que lhe fez o mayor, & melhor dormitorio que tem, & depois de velho se veyo recolher em hũas casas, que fez junto ao Mosteyro, & mandou fazer o retabolo do Altar mór, & por sua morte testou, quanto tinha ao Conuento. Com estas, & outras esmolas, que se derão pera ajuda da fundação da obra, huns por deuotos, outros por parentes, como foy o *Barão de Aluio*, primo com irmão destas Religiosas, se fundou o Mosteyro, & acrescentou assim nos edificios como em rendas.

Estando nestes termos succedeu, que tornou pera a Villa de Viana, o

sobre dito *Antonio Correa* por Corregedor, & vendo que as Beatas forão tiradas da Ermida, que elle lhes fizera, & dea, & que as Religiosas sobre ditas estauão de posse della, & tinham feyto o Mosteyro, sofrendo isto mal, começou de entender no negocio, em fauor das Beatas, & de seu direyto, por ser elle o Padroeyro da Ermida, ou Igreja; Valeraõ-se as Religiosas de seus parentes, que tinham, & dos da Villa, & escreuendo a el Rey, mandou ao dito *Antonio Correa*, que não fuisse mais na causa, pois o Mosteyro estaua naquelles termos, antes fauorecesse as ditas Religiosas em tudo, o que podesse. Com esta carta se aquietou o Corregedor de forte, que não só fauoreceo as Religiosas, mas começou de as ajudar, applicando ao seu Conuento todas as penas de condenações, que fazia: & vagando os Mosteyros de *Santa Marinha de Louio*, & o de *Santa Maria de Valboa*, postos junto do rio Minho, junto á Villa Noua de *Serueyra*, deu o Corregedor aluitre dito a *Dona Margarida*, a qual sobre elles, & sobre outros negocios, foy tres vezes a Lisboa, leuando consigo a irmã mais velha, *Dona Isabel*, acompanhada de seus parentes, & falando a el Rey, & à Rainha, foy sempre bem recebida, & fauorecida delles, & assim lhes mandou dar posse destes dous Mosteyros sobreditos, & que leuasse as duas Abbadeças consigo pera o dito Mosteyro de Viana, pois nelles não auia outras Religiosas. A Abbadeça de *S. Marinha de Louio* se chamaua *Francisca de Neua*, & a de *Valboa*, *Ines Barbosa*.

Depois disto *D. Margarida de Sousa* pella deuação, que tinha ao nosso P. S. Bento, mudou o habito de Franciscana, em o nosso Benedictino, & sua irmã *Dona Brites* foy a primeyra, que